

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 216

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1941

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SUMÁRIO

Decreto-Lei n. 3.617, de 15 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.813, de 6 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.814, de 6 de setembro de 1941.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 15 de setembro de 1941.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 15 de setembro de 1941.

Ministério da Fazenda — Decretos de 4 de setembro de 1941.
Ministério da Aeronáutica — Decreto de 15 de setembro de 1941.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 30 de agosto e 15 de setembro de 1941.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 15 de setembro de 1941.

Conselho de Segurança Nacional — Decretos de 15 de setembro de 1941.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Conselho Deliberativo — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Divisão de Orçamento.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, e do Departamento Nacional de Saúde.

Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

Ministério da Marinha — Expediente do Exmo. Sr. Presidente da República, do Sr. Ministro e do Diretor da Secretaria.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e do Estabelecimento de Material da Intendência do Rio.

Ministério da Aeronáutica — Expediente do Exmo. Sr. Presidente da República.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Orçamento, da Diretoria de Contabilidade, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, da Divisão de Obras, do Serviço da Defesa Sanitária Animal, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, do Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.617 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1941

Estabelece as bases de organização dos desportos universitários

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica instituída a Confederação dos Desportos Universitários.

Art. 2.º A Confederação dos Desportos Universitários organizar-se-á de acordo com as seguintes bases, desde já em vigor:

I. Haverá, em cada estabelecimento de ensino superior, uma associação atlética acadêmica, constituída por alunos, e destinada à prática de desportos e à realização de competições desportivas. A associação atlética acadêmica de cada estabelecimento de ensino superior estará anexa ao seu diretório acadêmico, devendo o presidente daquela fazer parte deste.

II. As associações atléticas acadêmicas formarão, dentro de cada universidade, uma federação atlética acadêmica, que estará anexa ao diretório central acadêmico da mesma universidade, devendo o presidente daquela fazer parte deste.

III. As associações atléticas acadêmicas dos estabelecimentos isolados de ensino superior, no Distrito Federal ou dentro de um mesmo Estado ou Território, reunir-se-ão para a constituição de uma federação atlética acadêmica, salvo se preferirem filiar-se à federação da universidade ou de uma das universidades aí existentes.

IV. As federações atléticas acadêmicas de todo o país formarão a Confederação dos Desportos Universitários.

V. Se, em determinado Estado ou Território, só existir um estabelecimento de ensino superior, filiar-se-á a sua associação atlética acadêmica diretamente à Confederação dos Desportos Universitários.

VI. A sede da Confederação dos Desportos Universitários é o Distrito Federal.

VII. Deverão as universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior construir e montar praças desportivas para uso de seus alunos, constituindo esta obrigação uma das condições da autorização e do reconhecimento federais, de que trata o decreto-lei número 421, de 10 de maio de 1938.

VIII. As pessoas naturais ou jurídicas, que mantenham estabelecimentos de ensino superior autorizados ou reconhecidos pelo Governo Federal, deverão conceder às respectivas associações atléticas acadêmicas uma subvenção anual destinada a auxiliar-lhes a manutenção. As associações atléticas acadêmicas dos estabelecimentos federais de ensino superior será concedida anualmente uma subvenção federal, observado o regime estabelecido pelos decretos-leis n. 527, de 1 de julho de 1938, n. 693, de 15 de setembro do mesmo ano, e n. 1.500, de 9 de agosto de 1939. A mesma subvenção, e de acordo com o mesmo regime, poderá ser concedida à Confederação dos Desportos Universitários e às federações atléticas acadêmicas. Não se exigirá, para a concessão da subvenção federal, num e noutro caso, parecer de órgão colegial opinativo.

IX. São extensivos aos desportos universitários todos os favores instituídos para os desportos em geral pelo decreto-lei n. 3.199, de 14 de abril de 1941; as disposições do referido decreto-lei, que dizem respeito à organização desportiva, são igualmente extensivas aos desportos universitários, em tudo que lhes forem aplicáveis.

X. Ficam instituídos os Jogos Universitários Brasileiros, com o caráter de competições nacionais, a serem realizados bianualmente. Ficam considerados como Primeiros, Segundos e Terceiros Jogos Universitários Brasileiros, respectivamente, a Primeira Olimpíada Universitária Brasileira, realizada em São Paulo, em 1935, os Jogos Uni-

versitários de Minas Gerais, realizados em 1938, e a Segunda Olimpíada Universitária Brasileira, realizada em São Paulo, em 1940.

XI. Não poderá o aluno de estabelecimento de ensino superior participar de competição desportiva não universitária sem licença especial da federação atlética acadêmica a que estiver filiado, ou, no caso do n. V deste artigo, da diretoria da sua própria associação, sendo de nenhum efeito aquela participação, se a licença for negada.

Art. 3.º Os regulamentos dos desportos universitários, e bem assim os estatutos da Confederação dos Desportos Universitários, serão aprovados por decreto do Presidente da República. Os estatutos das associações atléticas acadêmicas deverão ser aprovados pelas federações a que estiverem filiadas, ou, não havendo filiação à federação, pela Confederação dos Desportos Universitários. Os estatutos das federações atléticas acadêmicas deverão ser aprovados pela Confederação dos Desportos Universitários.

Art. 4.º Dos estatutos da Confederação dos Desportos Universitários constarão as relações desta com o Conselho Nacional de Desportos.

Art. 5.º Os símbolos da Confederação dos Desportos Universitários e das federações e associações atléticas acadêmicas serão definidos nos respectivos estatutos. Dependerão de aprovação da Confederação dos Desportos Universitários os símbolos das associações atléticas acadêmicas.

Art. 6.º Até a realização dos Quartos Jogos Universitários Brasileiros, em São Paulo, no primeiro semestre de 1942, deverão estar os desportos universitários organizados nos termos do presente decreto-lei, cabendo ao ministro da Educação, para este efeito, dar as necessárias providências.

Art. 7.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1944, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N. 7.813, DE 6 DE SETEMBRO DE 1944

Aprova projeto e orçamento, para a construção de um muro de concreto armado na Rêde Mineira de Viação

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção de um muro de concreto armado destinado ao fechamento das oficinas e do depósito de Barra Mansa — km 109 — Difola de 1m,00 — Linha de Angra dos Reis a Monte Carmelo — da Rêde Mineira de Viação.

Parágrafo único. As despesas que forem efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância de 40.604\$7 (quarenta contos seiscentos e quatro mil e sete centos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rêde, nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1944, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(N. 11.051 — 15-9-44 — 3176)

DECRETO N. 7.814, DE 6 DE SETEMBRO DE 1944

Aprova projeto e orçamento para a construção de vagões da Rêde Mineira de Viação

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção de cem vagões fechados, da série "VF", para 36 toneladas, nas oficinas da Rêde Mineira de Viação.

Parágrafo único. As despesas que forem efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 4.064.151\$5 (quatro mil e sessenta e quatro contos cento e cinquenta e um mil e quinhentos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rêde, nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1944, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(N. 11.053 — 15-9-44 — 2635)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 1944

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade dos decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, n. 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Luiz Augusto Paredes, natural de Portugal, nascido a 1 de agosto de 1914, filho de José Assunção Paredes e de Hermínia de Jesus, solteiro, residente nesta Capital.

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Antônio Joaquim Fernandes, natural de Portugal, nascido a 26 de setembro de 1889, filho de Manoel José Fernandes e de Maria Cândida, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Álvaro Luiz Pereira, natural de Portugal, nascido a 3 de junho de 1884, filho de Alfredo Luiz Pereira e de Francisca Alves Pereira, casado, residente nesta Capital.

A Abílio José, natural de Portugal, nascido a 7 de abril de 1890, filho de Domingos José e de Maria Teresa de Jesus, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Albertino Moreira de Pinho, natural de Portugal, nascido a 21 de julho de 1888, filho de Bernardino de Pinho e de Virginia Moreira, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Augusto Baptista, natural de Portugal, nascido a 8 de fevereiro de 1910, filho de Benjamin Baptista e de Adelaide Rosa, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Carolino Augusto, natural de Portugal, nascido a 16 de abril de 1885, filho de Manoel dos Santos e de Maria Joaquina, casado, residente nesta Capital.

A Germano de Almeida Barros, natural de Portugal, nascido a 9 de julho de 1884, filho de Joaquim de Barros e de Maria dos Anjos, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Joaquim Nunes Seabra, natural de Portugal, nascido a 13 de junho de 1903, filho de Manoel Nunes Seabra e de Palmira Fradique Seabra, casado, residente nesta Capital.

A Joaquim Pereira Julião, natural de Portugal, nascido a 13 de setembro de 1887, filho de José Pereira Julião e de Anna Pereira de Souza, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel Francisco, natural de Portugal, nascido a 4 de junho de 1903, filho de Manoel Maria Francisco e de Iria Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Miguel Rogerio, natural da Itália, nascido a 5 de maio de 1893, filho de José Rogerio e de Maria Antônia Manhã, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Sebastião Fernandes, natural de Portugal, nascido a 17 de dezembro de 1894, filho de Bento Fernandes Salvado e de Maria do Carmo Corrêa, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Severino Iglesias Garrido, natural da Espanha, nascido a 13 de março de 1887, filho de José Iglesias Frays e de Manoela Garrido Barros, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1944

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, § 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo n. 36.898, de 1944, da Secretaria do Estado da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis) anuais, a Mario Paulo de Brito, ocupante do cargo de professor catedrático, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Ministério da Fazenda

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:
Tendo em vista o que consta do processo n. 53.981-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Raul Bressane de Azevedo, ocupante do cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Campanha (1.ª classe), no Estado de Minas Gerais, para o cargo de coletor das Rendas Federais em Itaú (5.ª classe), no mesmo Estado, criado pelo decreto-lei n. 3.372, de 26 de junho de 1941.

Ministério da Aeronáutica

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONVOCAR:

Para o serviço ativo o 2.º tenente da Reserva Aeronáutica, Deoclides Machado.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 30 DE AGOSTO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Samuel da Cunha Fernandes, do cargo da classe II da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Roberto da Paciência.

Agenor Mendes Ribeiro, do cargo da classe II da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Jayme de Figueiredo Cardoso.

Rosario Vilani, do cargo da classe G da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Octavio Teixeira Godinho.

Lino dos Santos Maia, do cargo da classe G da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Samuel da Cunha Fernandes.

Afonso de Araujo Lopes da Costa, do cargo da classe G da carreira de Condutor de trem do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe II dessa carreira, vago em virtude da promoção de Agenor Mendes Ribeiro.

Faustino Tinoco de Carvalho, do cargo da classe F da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Rosario Vilani.

Nestor Duarte Nunes, do cargo da classe F da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lino dos Santos Maia.

Alvaro Trigueiro, do cargo da classe F da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Afonso de Araujo Lopes da Costa.

José Amaro Bittencourt Barbosa, do cargo da classe I da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Durval Alberto de Amorim.

Manoel da Silva Gaspar do cargo da classe I da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da transferência de Sidney de Moraes e Silva.

Graciliano Tavares da Costa, do cargo da classe II da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Lisboa.

Antonio Novais Osorio, do cargo da classe II da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Amaro Bittencourt Barbosa.

Candido de Alvarenga, do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel da Silva Gaspar.

Lycurgo Seabra Vianna, do cargo da classe II da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Ernesto Eugenio de Castro.

Enéas Furtado de Oliveira Cabral do cargo da classe G da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe II dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Idalecio Mendonça, do cargo da classe G da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe II dessa carreira, vago em virtude da promoção de Graciliano Tavares da Costa.

Heraclides Rodrigues de Mattos do cargo da classe G da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe II dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Novais Osorio.

Nelson de Almeida Coelho do cargo da classe G da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antenor Aguiar de Souza.

Euclydes Gomes de Saboya, do cargo da classe G da carreira de "Postalista", do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Candido de Alvarenga.

João Francisco das Chagas, do cargo da classe G da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lycurgo Seabra Vianna.

Veridomar de Faria, do cargo da classe F da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Arthur Barreto Lins.

Rodolpho José dos Santos, do cargo da classe F da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Idalecio Mendonça.

Adhemar Vieira, do cargo da classe F da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Olau Albuquerque.

Paulo Americo Russo, do cargo da classe F da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Heraclides Rodrigues de Mattos.

Vicente Octavio Guida, do cargo da classe F da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nelson de Almeida Coelho.

Vicente Miné Filho, do cargo da classe F da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Theodomiro Porto dos Santos Reis.

Francisco Pereira de Araujo, do cargo da classe F da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Euclydes Gomes de Saboya.

Antonio de Oliveira Guarim, do cargo da classe F da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Francisco das Chagas.

Pedro Salgado Pereira do Lago, do cargo da classe F da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Eurico Dutra Ribeiro.

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Manoel Roberto da Paciência, do cargo da classe I da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Cesar de Almeida.

Oldemar Rattis de Vasconcellos, do cargo da classe H da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Albanagildo dos Santos.

Oscar Luiz da Cunha, do cargo da classe H da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manoel Ribeiro Machado.

Julio Barbosa de Brito Fernandes, do cargo da classe G da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oldemar Rattis de Vasconcellos.

João Carlos de Carvalho, do cargo da classe G da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oscar Luiz da Cunha.

Waldemar Soares Nazareth, do cargo da classe F da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Julio Barbosa de Brito Fernandes.

Nelson dos Santos Pacopayba, do cargo da classe F da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Carlos de Carvalho.

Carlos de Souza Rocha, do cargo da classe F da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco de Alcantara Ventania.

Durval Alberto de Amorim, do cargo da classe J da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Arthur Arieira.

Christovão Paulino da Silva Pires, do cargo da classe I da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da transferência de Francisco Levasseur França.

Luiz de Carvalho Coutinho, do cargo da classe I da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alfredo Tavares da Silva.

Americo Gonçalves, do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Joaquim da Costa Barros.

Louival Lopes, do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Christovão Paulino da Silva Pires.

João Marcondes da Veiga, do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz de Carvalho Coutinho.

Lauro Pragana, do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Coelho de Figueiredo.

Homero de Oliveira Mello, do cargo da classe G, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Ezequiel Freire.

Augusto Hollanda Cavalcanti, do cargo da classe G, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Americo Gonçalves.

Oscar Cavalcanti Salles, do cargo da classe G, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Rigoberto Sá de Oliveira.

Ismael Borges de Macedo, do cargo da classe G, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Laurival Lopes.

Elpidio Procopio Alves Pereira Junior, do cargo da classe G, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Marcondes da Veiga.

Kerma Costa, do cargo da classe G, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lauro Pragana.

Saverio Cardenutti, do cargo da classe F, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Enéas Furtado de Oliveira Cabral.

Agenor Tertuliano dos Santos, do cargo da classe F, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Homero de Oliveira Mello.

Mario Luiz da Silva, do cargo da classe F, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Augusto Hollanda Cavalcanti.

Arlinda Vital de Uzeda, do cargo da classe F, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de José Grain.

Francisco David de Vasconcelos, do cargo da classe F, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oscar Cavalcanti Salles.

Bernardo Pedrosa, do cargo da classe F, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Pedro Galhanone de Oliveira.

Benedicto Rodrigues de Oliveira Filho, do cargo da classe F, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ismael Borges de Macedo.

Maria Ribeiro Homem, do cargo da classe F da carreira de Postalista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Elpidio Procopio Alves Pereira Junior.

Naréz Carlos Meinicke, do cargo da classe F da carreira de Postalista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Kerma Costa.

Manoel da Silva Couto, do cargo da classe F da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio de Lemos Marinho.

DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 190, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.949, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, Osmany Caldeira Pinheiro Machado, no cargo da classe F da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o artigo 190, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.658, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, Arthur Nestor da Silva no cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.649, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, Alvaro Guimarães no cargo da classe G da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.786, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, Adelino Nascimento no cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.653, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, Caetano Marcelino dos Santos no cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.655, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, Esther Attias Corrêa no cargo da classe I da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.661, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, Eurico Manoel do Carmo no cargo da classe G da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.784, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

blicas, Francisco de Souza Pampiana no cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.648, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, Francisco Gonçalves de Souza no cargo da classe G da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.798, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

José Teophilo Lopes de Oliveira, no cargo da classe I da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.644, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Mario Rezende, no cargo da classe F, da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.652, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Octavio Fortunato de Mendonça, no cargo da classe F, da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.647, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Simplicio Pereira Ferreira, no cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.966, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Thomé Pinheiro Lins, no cargo da classe E, da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.650, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Augusto Cordeiro de Oliveira, no cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.645, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Eustachio de Faria, no cargo da classe F, da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.656, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Mario Cruz de Carvalho, no cargo da classe E, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.948, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A José Mendes Guerra do cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.564, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o decreto de 7 de julho de 1941, que nomeou Antonio Marques dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Hamilton Swain.

READMITIR:

De acordo com o artigo 79 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo n. 23.575, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antonio Nascimento, ex-maquinista de 2.ª classe da Estrada de Ferro Central do Piauí, no cargo da classe D, da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro X do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.263, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Miguel Anastácio, ex-chefe de trem de 3.ª classe da Estrada de Ferro de Goiaz, no cargo da classe D, da carreira de condutor de trem do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 208, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo n. 22.803, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ralph Diniz, do cargo da classe B, da carreira de carteiro do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 37 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

Dario Bittencourt para exercer o cargo de suplente de Presidente do Conselho Regional do Trabalho, da 4.ª Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 21 de agosto de 1941, que nomeou nos termos do art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 37 do Regulamento aprovado pelo decreto número 6.596, de 12 de dezembro de 1940, Olmirio Azevedo para exercer o cargo de suplente de Presidente do Conselho Regional do Trabalho, da 4.ª Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Conselho de Segurança Nacional

DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Adjunto da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, sem prejuizo de suas atuais funções, o Capitão Aviador, Martinho Candido dos Santos.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Conselho Deliberativo

RESUMO DA ATA DA 146.ª SESSÃO, EM 3 DE SETEMBRO DE 1941

Realizou-se em 3 de setembro de 1941 a 146.ª Sessão do Conselho Deliberativo, a qual, com a presença do Presidente e de todos os Diretores da Divisão do Departamento, foi aberta às 10 horas e 30 minutos.

O Conselho iniciou o exame de um anteprojeto de novo Regulamento de Promoções.

A Sessão foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu Lutz Carlos da Fonseca Junior, Secretário do Conselho, faço agora publicar. — Visto; Paulo Vidal, Chefe dos Serviços Auxiliares.

RESUMO DA ATA DA 117.^a SESSÃO, EM 4 DE SETEMBRO DE 1941

Realizou-se em 4 de setembro de 1941 a 117.^a Sessão do Conselho Deliberativo, a qual, com a presença do Presidente e de Diretores de Divisão do Departamento, foi aberta às 16 horas.

O Conselho continuou o exame, iniciado na sessão anterior, do ante-projeto de novo Regulamento de Promoções.

A sessão foi encerrada às 18 horas e 10 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, Luis Carlos da Fonseca Junior, Secretário do Conselho, faço agora publicar. — Visto: Paulo Vidal, Chefe dos Serviços Auxiliares.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 2.283 — Em 10 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a exposição de motivos acompanhada de projeto de decreto-lei em que o Ministério da Justiça propõe uma nova organização da Auditoria da Polícia Militar do Distrito Federal, objetivando, principalmente, a modificação no seu regime atual de provimento de cargos, de subordinação e atribuições do respectivo pessoal.

2. Declara aquela exposição de motivos que, pelo decreto número 21.947, de 12 de outubro de 1932, o promotor e o advogado ficaram subordinados, o primeiro ao procurador geral da Justiça Militar, como consultor jurídico da Corporação, o segundo ao presidente do Supremo Tribunal Militar, como advogado da Auditoria, e ao comandante da Polícia, como advogado na Justiça comum de oficiais e praças e procurador da Caixa Beneficente.

3. Posteriormente, isto é, em 1938, o regulamento baixado com o decreto n. 3.494 manteve para o promotor e advogado, respectivamente, as funções de consultor e de advogado da Corporação estabelecidas pelo decreto n. 21.947.

4. Esclarece, ainda, a mesma exposição, que cada um desses funcionários deve estar, entretanto, subordinado a uma única autoridade com as atribuições próprias e de acordo com a natureza da função e que os cargos de auditor e promotor são, atualmente, providos por promoção automática.

5. O auditor é um juiz, e, como os demais de primeira instância, deve ter a investidura na forma da Constituição, sendo que, quanto ao advogado, não há razão para que ele passe a promotor automaticamente.

6. A seguir, sugere que para o provimento do cargo de auditor deveria exigir-se o concurso regulado no Regimento Interno do Supremo Tribunal Militar, enquanto que os de promotor e advogado poderão ser providos, livremente, tal como acontece com os demais funcionários da mesma categoria. Concluindo, faz notar que

“a atual tabela de vencimentos merece reparos, tendo em vista a dos funcionários igual categoria, em exercício em outros setores de administração”.

7. Este Departamento, examinando o assunto, é de parecer que não subsistem razões poderosas que aconselhem, no momento, a adoção das providências sugeridas.

8. De fato, é de de notar que não há nenhuma incompatibilidade entre atribuições dos titulares dos citados cargos e a linha da subordinação, pois ambas as funções, inerentes, aliás, às suas profissões, prendem-se à mesma Corporação e são exercidas, conforme o caso, dentro da esfera que pertence a cada uma das duas autoridades. Não há, pois, a dualidade de subordinação, condenada pelos princípios de organização racional, quando se trata de execução de serviços perfeitamente idênticos.

9. Relativamente ao provimento do cargo de promotor, este Departamento entende que deve ser feito por acesso automático.

10. E isso porque, esse modo de preenchimento, além de representar uma perspectiva de melhoria, para o ocupante do cargo de advogado, como prêmio de seus esforços, consulta também aos interesses do serviço, visto recair a escolha em quem já tenha adquirido treinamento e habilidade para tratar de questões correntes no foro militar.

11. Finalmente, o reajustamento proposto, como consequência da série de modificações apresentadas, no entender deste Departamento, carece de oportunidade.

12. Nestas condições, este Departamento tem a honra de sugerir a Vossa Excelência o arquivamento do processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Arquivou-se. Em 12-9-41. — G. VARGAS.

2.292 — Em 11 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Viação e Obras Públicas submeteu a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o anexo processo em que propõe o aproveitamento, na dotação de diaristas, da importância de 480.000\$00, saldo verificado na dotação de mensalistas com o não preenchimento das vagas ocorridas no primeiro semestre do corrente ano, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

2. Sobre o assunto, cumpre a este Departamento esclarecer que, atendendo ao que anteriormente pleiteou aquele ministério, foi proposta uma revisão da situação do pessoal extranumerário da referida Estrada, que foi homologada por Vossa Excelência com a expedição do decreto-lei n. 3.513, de 15 de agosto findo.

3. O aproveitamento da importância correspondente a vagas não preenchidas na anterior tabela de mensalistas constitui medida cuja adoção, no momento, não é possível atender, uma vez que se trata de dotação que não pode mais ser aplicada depois de espedido o decreto-lei acima citado.

4. Esta é a razão pela qual este Departamento tem a honra de, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, opinar contrariamente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Aprovado. Em 12-9-41. — G. VARGAS.

N. 2.297 — Em 11 de setembro de 1941 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento a exposição de motivos anexa, em que o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas solicita sejam extensivas às repartições do seu Ministério as providências constantes da exposição de motivos deste Departamento n. 1.566, de 16 de julho último, aprovada por V. Ex. na mesma data, em virtude da qual foi facultado ao Ministério da Educação e Saúde:

a) fixar prazos superiores ao limite do ano financeiro para os contratos de fornecimento de material de importação, destinado aos liceus profissionais e que, por causas justificáveis, não pode ser entregue dentro do exercício; e

b) indicar ao Ministério da Fazenda as importâncias a serem escrituradas em “Restos a Pagar”, para o pagamento de fornecimentos especificados e orçados, compreendidos naqueles contratos.

2. Em outros termos, o que propôs este Departamento e determinou V. Ex. foi uma extensão, a contratos de fornecimento de material, firmados pelo Ministério da Educação e Saúde, da medida consubstanciada no art. 43 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940 e que permite, em casos excepcionais, que o Departamento Federal de Compras proponha ao ministro da Fazenda a escrituração, como “Restos a Pagar”, em conta distinta, das quantias necessárias ao pagamento de material já encomendado e cuja entrega não se possa realizar, por motivo justificado, dentro do ano financeiro.

3. A exposição de motivos n. 1.566, de 16 de julho de 1941, deste Departamento, tornou bem claro que a concessão feita ao Ministério da Educação e Saúde resultava do fato de ser impossível a entrega, até o fim do exercício de 1941, de máquinas importadas do exterior para as oficinas dos liceus industriais e cuja aquisição fora objeto de concorrência realizada em 1 de julho do ano corrente.

4. Todavia, a autorização ora pretendida pelo Ministério da Viação e Obras Públicas é muito mais ampla, pois a sua concessão equivaleria a se permitir que em todos os seus contratos de fornecimento de material de importação, fossem fixados prazos superiores ao limite do ano financeiro.

5. Uma concessão nesses termos não encontra amparo legal, pois que o invocado art. 43 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, só se aplica aos casos de material já encomendado e que, por motivos justificados, não possa ser entregue dentro do exercício.

6. Nestes termos, o parecer deste Departamento é contrário à autorização pleiteada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

7. O Ministério da Viação poderá, todavia, solicitar de V. Ex. em casos concretos de fornecimento de material importado que, por circunstâncias excepcionais, não possa ser entregue dentro do exercício financeiro, a aplicação do disposto no art. 43 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, para o fim de ser autorizada a escrituração em “Restos a Pagar”, da correspondente dotação orçamentária.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Aprovado. Em 12-9-41. — G. VARGAS.

N. 2.298 — Em 11 de setembro de 1941 — Exmo. Sr. Presidente da República — O Sr. ministro da Fazenda submeteu à aprovação de V. Ex., por intermédio deste Departamento, o processo incluso, relativo às obras julgadas necessárias e urgentes nos palácios presidenciais Guanabara, Catete e Rio Negro.

2. O orçamento dessas obras, que monta à importância de 767:111\$00, está assim resumido:

Palácio Guanabara.....	308:632\$00
Palácio do Catete.....	203:270\$00
Palácio Rio Negro.....	255:209\$00
	767:111\$00

3. O Ministério da Fazenda solicita a necessária autorização de V. Ex. afim de serem as obras executadas por administração, sob a fiscalização da Diretoria do Domínio da União, mediante adiantamento, correndo a despesa à conta da Verba 5 — Obras, Desapropriações e Aquisição de Imóveis, Consignação 1 — Obras, Subconsignação 03, Item c — Palácios Presidenciais, cujo saldo é de 770:000\$00, em virtude do decreto-lei n. 3.332, de 6 de junho do corrente ano, que alterou, sem aumento de despesa, o atual orçamento da República.

4. Trata-se, conforme esclarece o Ministério da Fazenda, de obras de conserto, reforma e adaptação urgentes e imprescindíveis à boa conservação dos palácios presidenciais e necessárias ao melhoramento das suas instalações.

5. Afiguram-se aceitáveis, a este Departamento, as razões alegadas, quer em relação à necessidade das obras, quer no que concerne à dispensa de concorrência, que poderá ser concedida com apoio no art. 246, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, observada a recomendação contida no art. 739 do mesmo regulamento.

6. À vista do exposto, ao encaminhar a V. Ex. o processo incluído, tem este Departamento a honra de opinar favoravelmente à execução das obras, nos termos propostos pelo Ministério da Fazenda, devendo a Diretoria do Domínio da União providenciar, com a possível brevidade, a remessa a este Departamento das segundas vias dos projetos, especificações e orçamento que não acompanharam o processo, conforme determinam as instruções aprovadas por V. Ex., publicadas no *Diário Oficial* de 26 de dezembro de 1940.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 12-9-41. — G. VARGAS.

N. 2.299 — Em 11 de setembro de 1941. — Exmo. Sr. Presidente da República — No requerimento originário do incluso processo, Afonso Moraes Gomes, conservador de gabinete, padrão E, extinto, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha, solicita transferência para classe idêntica da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Tendo o candidato aprovação em concurso prestado para 3.º oficial da Secretaria do Arsenal de Marinha, foi dispensado da prova de habilitação, ficando, porém, sujeito à prova de sanidade e capacidade física prevista por lei, na qual foi considerado habilitado.

3. Nestas condições, ao transmitir a V. Ex. o anexo processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à transferência pleiteada.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 12-9-41. — G. VARGAS.

2.300 — Em 12 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Orminda Assunção pede que seja solucionado um requerimento em que seu marido, Antonio Siqueira de Assunção, pleiteou readmissão:

2. O Serviço Regional do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos, manifestando-se sobre o assunto, informou:

a) que o interessado era ocupante de cargo da classe D da carreira do Carteiro, do antigo Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — São Paulo;

b) que foi demitido, a bem do serviço público, por decreto de 29 de janeiro de 1940, em virtude da proposta constante do ofício n. 286, de 9 do referido mês, da Diretoria Geral daquele Departamento; e

c) que, tendo em vista o motivo da demissão, entende não ser aconselhável a readmissão do interessado.

3. Examinando o assunto, verificou este Departamento:

a) que o interessado foi demitido, a bem do serviço público, por decreto de 29 de janeiro de 1940, do cargo de que era ocupante ex-vi do item I do art. 239 do Estatuto dos Funcionários, depois do competente inquérito administrativo, instaurado na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo; e

b) que, nos termos do art. 78 do Estatuto dos Funcionários, o ex-funcionário só poderá ser readmitido a juízo do Governo, quando ficar apurado, em processo, que não mais subsistem os motivos determinantes de sua demissão.

4. À vista do exposto, este Departamento é de parecer que aquela readmissão não deverá ser autorizada, por não convir, também, aos interesses da Administração.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido, como também já o fez o Ministério da Viação e Obras Públicas, devendo o mesmo processo ser encaminhado àquele Ministério, para arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 13-9-41. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Sr. Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhorias de salários de extranumerários para o atual exercício:

N. 2.291 — Ministério da Viação — Admissão de Helio Chaves do Oliveira e Clovis de Araujo Lima na função de praticante de tráfico III e de Francisco Aurino Ferreira na função de trabalhador III, todos na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará.

N. 2.293 — Ministério da Marinha — Admissão de Euclides Tomé Borges na função de capataz III na Diretoria de Marinha Mercante.

N. 2.294 — Ministério da Viação — Admissão de Valter de Oliveira Menezes na função de auxiliar de ensino VII na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

N. 2.295 — Ministério da Viação — Aproveitamento de Francisco Ferreira da Silva na função de artífice VII na Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos.

N. 2.296 — Ministério da Viação — Admissão de Dulce Barcelos na função de agente auxiliar III na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul.

N. 2.307 — Ministério da Viação — Admissão de Maria de Sousa Santos na função de agente-auxiliar I na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí.

N. 2.308 — Ministério da Viação — Admissão de Ramiro Pimentel Neto na função de engenheiro XVII na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

N. 2.309 — Ministério da Viação — Admissão de Eunice de Lima Teixeira na função de agente-auxiliar II na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná.

N. 2.310 — Ministério da Viação — Aproveitamento de Valdevino Eugênio Ciriano, Sebastião Pacheco, José Ribeiro da Fonseca, José de Sousa Aguiar, Joaquim da Conceição Carvalhais e Armando Figueiredo da Silva, todos na função de guarda V; melhoria de salário de Antonio Pereira Braga, Geraldo de Siqueira Ayala e Sadi Pereira da Cunha, trabalhadores; e admissão de Veriano Nunes, José Geraldo de Araujo e Moncir Olavo Alves na referência IV e José Teodoro Crisostomo, Fernando Dias de Lima, Altamiro de Oliveira e Sebastião da Cunha na referência III da série funcional de Trabalhador, e, finalmente, Judite Queiroz na função de agente auxiliar II. Todas as propostas referidas são da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO

Pelo Senhor Presidente da República, foi aprovado o parecer do D.A.S.P. favorável à concessão da gratificação de magistério de que trata o art. 2.º do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940, constante da exposição de motivos n. 2.302, referente ao professor Mário Paulo de Brito, da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Processo n. 6.394-41 — Representação dos escriturários do Quadro IV — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — sobre readmissões de ex-funcionários.

Despacho — Mantenho o despacho anterior por seus fundamentos.

A D. P. V. para arquivar. — D. F., em 15-9-41. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 7.274-41 — Sobre extinção de cargos da classe inicial da carreira de Escriurário e outras — tendo em vista os níveis de remuneração adotados.

Despacho: — Pelo decreto-lei n. 3.574, de 30-8-41, já foram reclassificados no padrão E, em vagas existentes, os cargos da classe inicial da carreira de Escriurário do Q. S., devendo ser retificado, nesse sentido, o decreto de supressão de 13 cargos vagos naquela carreira, proposto, e promovido a sua imediata expedição.

No entender do D. A. S. P., a providência sugerida deve ficar circunscrita àquela carreira, como tem acontecido nos demais ministérios, porque a generalização do critério constitui desaconselhável precedente.

Restituo ao Senhor Ministro da Educação e Saúde.

D. P., em 15-9-41. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 7.628-41 — Carlos Accioli de Sá, e outros — médicos sanitários, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, solicitam elevação do nível da referida carreira.

Despacho: — Os níveis de remuneração já fixados e adotados não poderão ser alterados e a transferência para o Quadro Permanente, processar-se-á de acordo com o decreto-lei n. 3.422, deste ano, que exige o curso estabelecido pela legislação vigente.

A D. P. E. para arquivar. — D. F., 15-9-41. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 7.464-41 — Esclarecimento sobre a situação de Francisco de Moura Cabral, ex-escriurário da extinta Justiça Federal no Território do Acre.

Despacho: Pego à D.P.J. que junto o processo 5.052-39, que lhe foi encaminhado em 1-9-39. D.F., em 16-9-41. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 7.766-41 — Ofício CET 879, de 4-9-41, da Comissão de Eficiência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — atendendo à solicitação contida na Cir. 270-41 — sobre andamento de processos.

Despacho: Os processos 1.690-39, 1.425-39 e 3.870-39 estão solucionados e podem ser arquivados.

A D.P.T. para que esclareça a situação do processo 4.585-38, em que é interessado Cezar Dragonero.

D.F., em 12-9-41. — *Paulo Lira*, D. D.

CIRCULAR DF/275

Ao senhor diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Nos mesmos termos aos diretores de Divisão e Serviço de Pessoal dos Ministérios seguintes: Agricultura, Viação e Obras Públicas, Educação e Saúde, Trabalho, Indústria e Comércio e Fazenda.

Senhor diretor.

Em referência à circular DF/250, de 25 de julho último, este Departamento solicita de Vossa Senhoria que lhe informe, com urgência, quais os funcionários que foram advertidos ou repreendidos e qual o número do Boletim de Pessoal ou data do *Diário Oficial* em que foram publicadas as respectivas portarias de repreensão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha distinta consideração.

Em 15 de setembro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

OFÍCIOS

N. 2.193 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde — Sobre pagamento de gratificação, a título de representação, aos funcionários componentes de órgão de deliberação coletiva.

N. 2.202 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura — Esclarecimento sobre anulação da extinção de um cargo excedente ou a criação de um outro, cujo ocupante teve tornada sem efeito a sua transferência.

N. 2.203 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra — Sobre o andamento dos processos solicitados pela circular 270, de 30 de agosto último.

N. 2.204 — Ao secretário geral de Administração da Prefeitura do Distrito Federal — Sobre remessa de cópia autenticada da portaria que designou a Comissão Permanente de Processo Administrativo.

N. 2.212 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Sobre a situação do pessoal que serve nos Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil.

N. 2.221 — Ao diretor da Imprensa Nacional — Sobre o saldo da conta corrente.

N. 2.222 — Ao diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Fazenda — Sobre designação de tesoureiros e ajudantes para trabalhos de assistência social.

N. 2.225 — Ao chefe do Serviço Regional do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — Sobre o cálculo de vencimento-hora de gratificação por serviço extraordinário.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Trata o presente processo do concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo dos quadros dos Ministérios em que não houver escrivão beneficiado pelo decreto-lei n. 445, de 29 de dezembro de 1937.

Foi esse concurso regulado pelas instruções especiais aprovadas pela portaria n. 243, de 30 de setembro de 1939, atendendo às condições de ordem geral discriminadas na portaria n. 117, de 25 de fevereiro de 1939, e nas instruções aprovadas pela portaria n. 240, de 16 de setembro de 1939 e, posteriormente, as das instruções gerais, aprovadas pela portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, todas elas do Senhor Presidente deste Departamento.

Pelo edital desta Divisão, publicado no *Diário Oficial* de 8 de fevereiro de 1940, foram abertas as inscrições a partir de 20 de fevereiro de 1940 e encerradas às 14 horas do dia 20 de abril do mesmo ano, no Rio de Janeiro e nas Capitais dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Inscreveram-se para esse concurso 2.403 candidatos, assim distribuídos:

Local	Masc.	Fem.	Total
Rio de Janeiro.	1.229	404	1.633
São Paulo.	505	87	592
Belo Horizonte.	152	26	178
Total.	1.876	517	2.403

Em 28 de setembro do ano findo foram aprovadas as inscrições desses candidatos.

A Banca Examinadora, com as portarias de ns. 739 a 746, de 16 de setembro de 1940, ficou assim constituída: Srs. Euclides Macedeiros Guimarães Roxo (Presidente); Frederico José de Souza Rangel (substituto eventual do Presidente); Antenor Nascimentos, Delfino Espírito Santo Cardoso, Filadelfo de Barros Azevedo, Hammenham Guimarães, este, substituído pelo senhor José Matos de Vasconcelos. Posteriormente, foram designados os senhores Ansgar Knud Jensen, Florian Ribeiro de Queiroz, e Raul Penido Filho, com as portarias de ns. 934 a 936, para examinarem a prova de idioma estrangeiro.

As provas se desenvolveram de acordo com as instruções já referidas, e a classificação foi publicada no *Diário Oficial* de 27 de agosto do corrente ano. Não constando dessa classificação, por terem sido considerados inabilitados na prova de sanidade e capacidade física, recorreram os candidatos de São Paulo, de números 23 — Carlos de Castro Junior e 399 — Antonio Ferreira e o de Minas Gerais, de

número 19 — Raimundo Júlio Maciel, que, em virtude do recurso, foram reexaminados pelo Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Os dois primeiros foram julgados aptos, conforme parecer desse Serviço, exarado em 12 e 9 de setembro do ano em curso, nos processos ns. 7.498-41 e 7.247-41, respectivamente, sendo incluídos na nova classificação em anexo, nos 26.º e 137.º lugares, por terem obtido médias finais 73,62 e 64,00.

Nestas condições, esta Divisão opina pela homologação da classificação, feita de acordo com os resultados apresentados pela Banca Examinadora.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Homologado. Em 15-9-1941. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 6.728-41 — Carmela Gomes Pereira, candidata inscrita, sob o n. 851, no concurso para Oficial Administrativo, solicita revisão de todas as suas provas.

2. À vista do parecer da Banca Examinadora, esta Divisão opina pela manutenção do julgamento recorrido.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovo o parecer da D. S. Em 15-9-1941. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 6.650-41 — Maria Emilia Amaral de Melo e Cunha, candidata inscrita, sob o n. 938, no concurso para Oficial Administrativo, solicita revisão de sua prova de Direito Administrativo e Constitucional.

2. À vista da fundamentação do parecer da Banca Examinadora esta Divisão opina pela manutenção do julgamento recorrido.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovo o parecer da D. S. Em 15-9-1941. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 6.774-41 — Dalva Duarte Besouchet, candidata inscrita sob o n. 611, no concurso para Oficial Administrativo, solicita revisão de todas as suas provas.

2. À vista da fundamentação do parecer da Banca Examinadora esta Divisão opina pela manutenção dos julgamentos recorridos.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovo o parecer da D. S. Em 15-9-1941. — *Luiz Simões Lopes*.

Processos ns. 6.388-41, 6.449-41 e 6.510-41 — Nilza Delavli, candidata inscrita, sob o n. 296, no concurso para Oficial Administrativo, solicita revisão de todas as suas provas.

2. À vista do parecer da Banca Examinadora, esta Divisão opina pela manutenção do julgamento recorrido.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovo o parecer da D. S. Em 15-9-1941. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 6.143-40 — Trata o presente processo das provas de habilitação para diversas funções de extranumerários, realizadas, por delegação deste Departamento, pela Diretoria Regional do Rio Grande do Sul do Departamento dos Correios e Telégrafos.

2. Do exame das provas efetuado por esta Divisão, verifica-se que o processamento das mesmas obedeceu às instruções baixadas e que os resultados podem ser aprovados, desde que se uniformize o critério de atribuição de notas e se anulem as provas de Português dos dez candidatos mencionados no processo, seis delas por estarem identificadas com a assinatura dos candidatos e as restantes por apresentarem evidências de fraude.

3. Nestas condições, a D.S. opina pela homologação dos resultados a seguir relacionados:

Nome	Total de pontos
Carlos de la Rue Braadão	93,10
Eduardo Bonhelt Braga	91,85
Milton Wulff Scherer	87,90
Moyses Lopes Carraba	83,50
Dante Frola Philomena	81,00
Antonio de Oliveira Bueno	82,00
João Bente Tavares	79,75
João Agrippino Maysomane	78,75
Adão Cabral	78,60
Eredy Pauperio	75,30
Geny R. Bicca	75,60
Omar Machado	72,50
Atlas Cintrão	72,25
Eva Cabral	70,25
Clodomiro Rodrigues Nunes	70,00
Ladislau de Souza Filho	70,00
Tito Baransky Filho	70,00

Auxiliar de tráfego

Nome	Total de pontos
Dilsa Dornelles Guedes	88,75
Moema Dornelles Guedes	86,50
Sonia Martins	85,00
René Vieira de Farias	79,25
Maria Saldanha de Figueiredo	77,00
Lia de Andrade	73,25
Ana Pedra Hervé	72,25
Oetacilio Caurio	71,25
Maria Ferreira	71,25
Eulidia Pinto de Azevedo	70,00

Praticante de tráfego

Cesar Bueno	85,00
Menl Soibelman Averlueck	82,50
Maria de Jesus Alves Almada	82,00
Zely Rabelo	81,50
Maria Costa Coelho	81,00
Léa de Andrade	80,50
Iaelsina Pedroso de Albuquerque	80,00
Rivadavia de Sá e Cunha	79,50
Eulidia Pinto de Azevedo	79,00
Elzira Ross	78,00
Alayde Carrilho de Barros	75,00
Leda de Andrade	74,50
Ruy Blas Pinto de Azevedo	74,00
Juracy Rabelo	73,50
Rita Alcina Fernandes Requião	71,50
Theophilo Andrade Sant'Anna	69,50
Irineu Lopes	65,00
Emílio Menezes de Castro	62,25
Lady Rodrigues Corrêa	60,50

Praticante de escritório

Dalila Muniz da Silva	97,00
Clelia de Oliveira Portilho	94,00
Miguel Pezzette	93,00
Maria da Gloria Corrêa da Silva	92,50
Ziul Rodrigues Vianna	92,00
Maria Costa Coelho	86,00
Maria Renaura Lopes de Barros	82,00
Clara Adalia Dutra Cabedo	80,00
Celia Lopes	77,00
José Guilherme Guimarães	72,00
Wilson Alberto Kaercher	67,00
Francisco Noel de Azevedo	62,00

Servente

Luiz Sambruno dos Santos	100
João Florentino Egert	100

Servente

Augusto Rodrigues de Souza	99,50
Athayde Echeveste	99,00
Antonio Francisco dos Santos	99,00
Francisco Natalio Machado Cabrera	98,50
Alcibiades Tomazoni	98,00
Arthur Cassal	98,00
Lydio Brasiliano Pereira de Oliveira	98,00
Manoel Martins Espirito Santo Júnior	75,50
Germano Dubois	75,50
Gabriel Silva Nascimento	75,00
Tubino Ferreira dos Santos	70,00
Oracy Fortunato Gomes	68,00
Adão de Souza Freitas	68,00

Mensageiro

Luiz Francisco Noronha	98,50
Henrique Cardozo da Silva Filho	98,00
Paulo Juventino Savi	80,00
Mario Marques da Silva	70,00

D.S. do D.A.S.P., em 15 de setembro de 1944. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. Despacho: Homologado. Em 15-9-44. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 6.267-44 — Trata o presente processo das provas para Inspetor e Inspetor Auxiliar, realizadas, por delegação deste Departamento, em São Paulo, pela Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

2. Tendo verificado que as instruções expedidas foram integralmente cumpridas e que o critério de correção foi uniformemente aplicado, a D. S. é de parecer que sejam homologados os resultados constantes da relação abaixo:

Inspetor (Veterinário)

Nomes	Total de pontos
Alberto Cabral Botelho	88
Oswaldo Santiago	76
Pitágoras Barros de Moraes	71

Inspetor-Auxiliar

Nomes	Total de pontos
Oscar Foresto	95
Pepino Grilo	95
Alípio Marinho da Cunha	90
Celio de Azevedo Souza	90
Pedro Epel	85
Joel Foresto	80
Armando José da Rocha	75
Manoel Gonçalves de Carvalho	75
Manoel Alves de Oliveira	75
Cecilio Figueiredo	70
Oswaldo Ferreira de Matos	70
José Ayila Cintra	60
Wilson Saboia Brito	60

D. S. do D. A. S. P., em 15 de setembro de 1944. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. — Despacho: Homologado — Em 15-9-44. *Luiz Simões Lopes*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

No ofício n. 96, de 11 de setembro de 1944, dirigido ao Sr. Ministro pela Comissão de Eficiência deste Ministério, foi dado o seguinte despacho:

Agradeça-se e louve-se a C. E. J. pelo zelo e capacidade demonstrados. Publique-se este ofício no *Diário Oficial* para conhecimento dos chefes de serviço e funcionários do M.J.N.I.

N. 96 — Em 11 de setembro de 1944.

Senhor Ministro.

Com a publicação do decreto-lei n. 3.569, de 29 de agosto último, foram transferidas, aos órgãos próprios do Ministério, as funções relativas à administração de pessoal que, em virtude dos múltiplos e delicados problemas que apresentavam, exigindo estudos especializados e soluções adequadas às novas diretrizes administrativas, eram, até aquela data, atribuídas principalmente às Comissões de Eficiência.

2. Tais assuntos subordinavam-se, na sua quasi totalidade, ao processamento de promoções, admissões de extranumerários, apreciação sobre estágio probatório e, eventualmente, a recursos de funcionários e extranumerários.

3. Com referência a promoções e admissões de extranumerários, veio o aludido decreto-lei, por assim dizer, ao encontro do pensamento da C.E.J., expresso no relatório de 1940, a fls. 46 e 67, item VI e alínea b, respectivamente, notando-se, ainda, que a fls. 77, item 3, do mesmo relatório, já havia sido reputada inteiramente justa a alienação do processamento de transferências, remoções e permutas do conjunto de deveres afetos às CC. EE.

4. Dando imediato cumprimento ao imperativo legal, apresentou-se esta C.E. em remeter à Divisão do Pessoal do Ministério e à Seção do Pessoal da Imprensa Nacional, devidamente estudados e examinados, os processos relativos a boletins de merecimento, únicos, aliás, aqui existentes na data da publicação do preceitado decreto-lei.

5. Ao encerrar, pois, as suas atividades no tocante à administração do pessoal, esta Comissão pede vênica a Vossa Excelência para trazer um resumo retrospectivo de sua situação no aludido setor administrativo.

6. Instituídas pela lei n. 284-36, "para facilitar tarefa do C.F.S.P.C.", as CC. EE., na sua organização primitiva, tiveram o campo de atividades preenchido pelas questões relativas a pessoal, das quais não foram libertadas com o advento do decreto-lei n. 579-38, que as reorganizou. Os serviços prestados no período de 21-8-1938 a 31-12-1940, constam dos relatórios de 1939 e 1940. No corrente ano deram entrada nesta C.E. 162 processos, sendo, destes, 34 referentes a promoções; 67, a admissão de extranumerários; 9, a estágio probatório e, 4, a recurso de funcionário, num total de 111 sobre assuntos de pessoal.

7. Relativamente às propostas de admissões de extranumerários e exame de estágio probatório, todos os processos foram estudados e, satisfeitas as formalidades legais, devidamente encaminhados para solução final.

8. É oportuno, todavia, entrar em detalhes no tocante às promoções. No corrente ano, foram examinados 8.763 boletins, em consequência dos quais se verificaram 195 promoções, sendo 90 por antiguidade e 105 por merecimento, correndo, apenas, a interposição de um recurso não provido.

9. Fixados os dados acima e, recapitulando as atividades da C.E.J., segundo os relatórios de 1939 e 1940, constata-se, entre 24-8-1938 e 1-9-1941, isto é, em nove períodos de promoção, um total de 31.233 boletins examinados; 1.125 promoções realizadas, sendo 542 por antiguidade e 583 por merecimento, conforme especifica o quadro anexo, ao lado de quatro recursos interpostos.

10. Cumpre ressaltar que tal acervo de trabalhos foi levado a termo, — além das demais atribuições da C.E.J. — com o concurso, apenas, dos quatro servidores aqui lotados.

11. Tendo em vista, pois, a forma por que as autoridades superiores prestigiaram ininterruptamente os pareceres desta C.E. em assuntos de pessoal; considerando o número das promoções efetuadas, em função dos quatro únicos recursos interpostos e, aliás, não providos por absoluta improcedência dos respectivos argumentos; atendendo, ainda, ao fato de coincidir o início de tais atividades com a implantação e dinamização de um novo sistema de apuração do mérito e acesso do funcionalismo, operada numa quadra de reestruturação geral do serviço público, sente-se hoje a C.E.J. perfeitamente compensada das suas lutas e dos seus esforços, diante do resultado acima exposto.

12. Seria injusto, porém, silenciar o apoio e a valiosa cooperação dos chefes de repartições e serviços do Ministério, cuja solicitude e interesse demonstrados na árdua tarefa da apuração do mérito do funcionalismo, — quer atendendo às solicitações da C.E.J. ou comparecendo às reuniões quando convocados, quer fornecendo os elementos indispensáveis a tal apuração, — tanto influíram para a consecução daquele resultado, motivo porque a C.E.J. serve-se do ensejo para consignar-lhes aqui os seus agradecimentos, já os tendo feito, por ofícios, dada a colaboração prestada nos assuntos de comum atribuição, aos órgãos executores do D.A. e da I.N.

13. Finalmente, a Comissão ainda uma vez agradece a Vossa Excelência as atenções dispensadas, sempre que este órgão tomava a iniciativa ou devia manifestar-se sobre os assuntos ora transferidos de suas responsabilidades.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — *Bento Queiroz de Barros Junior*, Presidente.

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de agosto de 1941

Ofício:

N. 9.268 — Ao Juiz de Menores do Distrito Federal. Transmittindo contas da Rede Mineira de Viação, de passagens concedidas em 1940 e 1941.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de agosto de 1941

Ofícios:

N. 9.303 e 9.304 — Ao Ministro da Fazenda e Presidente do Tribunal de Contas. Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas e registro do crédito especial de 15.000\$0, aberto pelo decreto-lei n. 3.496, de 13 de agosto de 1941.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de agosto de 1941

N. 9.374 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal. Transmittindo boletim de frequência, relativo ao mês de agosto findo.

Ofícios:

N. 9.583 e 9.388 — Ao Chefe da Divisão da Despesa da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda. Solicitando, de ordem superior, inclusão de dotação na proposta orçamentária da Imprensa Nacional para 1942.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26-8-41

Exposição de motivos:

N. 9.418 — Solicitando abertura de crédito suplementar de 118.067\$6 ao item a) Pessoal Civil da s/e 20 da verba 1 do vigente orçamento do Ministério.

Aviso:

N. 9.438 — Ao Presidente da Comissão de Orçamento. Solicitando inclusão na proposta orçamentária do Juízo de Menores, para 1942, de dotação de 24.000\$0.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27-8-41

N. 9.489 — Ao Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Remetendo cópia do decreto n. 7.451, de 30-6-41, e respectivo processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

N. 9.477 — Ao Ministro da Fazenda. Solicitando entrega, no Tesouro Nacional, ao Diretor do Patronato Agrícola Delfim Moreira, da importância de 216.060\$0, valor do auxílio correspondente ao 2.º semestre deste ano.

N. 9.563 — Ao Ministro da Fazenda. Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, a Serviços Hollerith S. A., da importância de 12.500\$0, do aluguel, em julho último, de máquinas instaladas neste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de agosto de 1941

Avisos:

N. 9.661 e 9.744 — Ao Presidente da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda. Solicitando sejam incluídas dotações na proposta orçamentária do ano vindouro para atender a pagamento — de mobiliário destinado à Ordem dos Advogados e de transporte na Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 9.745, 9.746 e 9.704 — Ao Presidente da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda. Solicitando alterações de dotações na proposta, para 1942, das seguintes repartições: Conselho Penitenciário, Polícia Civil do Distrito Federal e Juízo de Menores.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

N. 9.662 e 9.663 — Ao Ministro da Fazenda e Presidente do Tribunal de Contas. Solicitando distribuição ao Tesouro Nacional e registro do crédito de 5.600\$0, aberto pelo decreto-lei n. 3.307, de 26-5-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 9.691 — Ao Juiz de Menores. Restituindo contas da "The Leopoldina Railway Co. Ltd.", afim de ser regularizado o seu processamento.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Expediente de 9 de setembro de 1941

Ofícios:

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

Ns. 9.896 e 9.897 — solicitando registro das reformas respectivamente concedidas ao cabo de esquadra Avelino Coelho da Costa e ao soldado Luis José Pereira, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 8 de setembro de 1941

Despacho:

Pedro Celestino da Silva, pedindo revisão em seu processo de aposentadoria. — Arquive-se. (37.099-38).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de setembro de 1941

Despacho:

Colombo Moreira Spinola, pedindo pagamento de vencimentos referentes ao ano de 1931. — Indeferido, em face do parecer. De ordem do Sr. Ministro C. Drummond, chefe do Gabinete. (22-36).

Dia 12 de setembro de 1941

Portaria ministerial:

N. 235 — O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve delegar competência, no corrente exercício, ao Engenheiro, interino, classe II, do Quadro Suplementar deste Ministério, Lívio Apeles de Araújo Lima, dirigente das obras dos Sanatórios de Maceió, Natal e São Luiz, para requisitar pagamentos de pessoal e material, bem como diárias, à conta das verbas distribuídas às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Alagoas, Rio Grande do Norte e Maranhão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de setembro de 1941

Despachos:

Benedito dos Reis Ribeiro, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se o que constar. (38.237-41).

Dia 13 de setembro de 1941

Maria Jovita Botelho Joyce Paranhos da Silva, pedindo pagamento dos vencimentos de seu finado marido. — Habilitar-se na forma do art. 270, do Código de Contabilidade Pública. (40.979-41).

José Bento de Queiroz, pedindo pagamento de fatura. — Compareça à Divisão do Pessoal, para esclarecimentos. (38.618-41).

Carmen Soares Fonseca, pedindo certidão de tempo de serviço. — Requeira à repartição pagadora. (33.896-41).

Myrthes de Campos, pedindo certidão de tempo de serviço. — A requerente deve dirigir-se à repartição pagadora, no caso o Tesouro Nacional, uma vez que este Ministério não dispõe de elementos para atender ao pedido da certidão. (8.075-41).

Julia Furtado Monteiro, pedindo pagamento dos vencimentos de seu finado marido. — A interessada deverá comparecer a este Ministério para receber a importância que lhe é devida. (13.123-41).

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12-9-41

Processo n. 53.893-41.

Albano Leal.

Pedido de reconsideração de despacho.

Arquive-se. O caso objeto de reclamação do requerente já se acha resolvido pelo Sr. ministro, conforme despacho em 8-4-41, no processo n. 14.067-41.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVO

N. 1.614-Gabinete. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. José Francisco de Oliveira, carroceiro, residente em Salto Grande, no Estado de S. Paulo, pede a Vossa Excelência, na carta anexa, que se digne de isentá-lo do pagamento de qualquer imposto, principalmente do que incide sobre a sua profissão.

2. A Coletoria Federal em Salto Grande informa que nenhum imposto paga o missivista na mesma exatidão, pois exercendo a profissão de carroceiro, somente estaria sujeito a impostos estaduais ou municipais.

3. O pedido não encontra amparo em lei. Além disso, o interessado não está sujeito ao pagamento de impostos federais.

4. Em face do exposto, restituindo a Vossa Excelência a carta em apreço, tenho a honra de opinar pelo seu arquivamento.

5. Vossa Excelência, entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941. — A. de Souza Costa. — Arquive-se. Em 10-9-41. — G. VARGAS.

N. 1.617-Gabinete. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. João da Lapa Araujo, marceneiro, residente em Chique-Chique, no Estado da Bahia, na carta anexa endereçada a Vossa Excelência, pede proteção para os seus companheiros de classe contra as cobranças vexatórias por parte de um preposto do Fisco Federal.

2. Informa a Coletoria Federal em Chique-Chique que

"o missivista exerce nesta cidade as funções de escrivão do Registro Civil, escrivão da Delegacia de Polícia e mantém o seu fabrico de moveis, parecendo, portanto, que a sua situação financeira é menos precária do que como procurou preterir. Quanto à alegação de proceder-se a cobrança do imposto "em importâncias que variam de 10\$0 a 25\$0 para cada contribuinte", está o Sr. João da Lapa Araujo em franca má fé, pois foi ele registrado nesta Repartição, no exercício vigente, pela patente n. 113, de 31 de março, pagando os emolumentos de 60\$0, base mínima do regulamento. Com referência aos demais fatos que alega o signatário da presente carta, sobre cobranças vexatórias por preposto (que não há na repartição), acompanhado de policiais, apreensões de ferramentas, etc., quis apenas o mesmo, emprestar à sua queixa um comovido alarme, que lhe pudesse trazer o direito de fabricar moveis à vontade e expô-los ao mercado, livres do pagamento dos selos devidos".

3. Ante o exposto, e por desnecessária a adoção de qualquer providência, este Ministério, ao restituir o presente processo à Vossa Excelência, tem a honra de propor o seu arquivamento.

3. Vossa Excelência, no entanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941. — A. de Souza Costa. — Arquive-se. — Em 10-9-41. — G. VARGAS.

N. 1.650-Gabinete. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Calixto Najar, sírio, residente em Franca, no Estado de São Paulo, solicita a Vossa Excelência, na carta de fls., dispensa do pagamento de uma multa fiscal, na importância de Rs. 20.000\$0, que lhe foi imposta por infração do regulamento do imposto de consumo.

2. A vista das informações prestadas pela Coletoria Federal local, esclarece a Diretoria Geral da Fazenda Nacional, que o agente fiscal do imposto de consumo — Romeu Amaral Gurgel, em serviço de fiscalização, encontrou oculto, em baixo do piso do cômodo sanitário do domicílio do requerente, um depósito contendo cerca de 2.000 litros de aguardente de cana, desacompanhados das necessárias estampilhas do imposto de consumo. Instaurado o necessário processo fiscal, percorreu o mesmo os trâmites legais, achando-se, agora, em fase de cobrança executiva.

3. Ante o exposto, não tendo amparo legal o pedido e estando o processo em Juízo, este Ministério tem a honra de restituir a Vossa Excelência a carta em apreço e de opinar pelo seu arquivamento.

4. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941. — A. de Souza Costa. — Arquive-se. Em 10-9-41. — G. VARGAS.

N. 1.653-Gabinete. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Pedro Nascimento Dutra, residente em Anápolis, no Estado de Goiás, na carta anexa, alegando que o elevado preço dos contadores automáticos impede aos pequenos fabricantes de aguardente adquiri-los, solicita a Vossa Excelência isenção da obrigatoriedade do uso de tais aparelhos para as pequenas fábricas daquele produto.

2. A finalidade do decreto-lei n. 3.494, de 13 de agosto último, não seria atingida se isenções da espécie pleiteada fossem concedidas, pelo que este Ministério opina contrariamente ao pedido.

3. Vossa Excelência, todavia dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941. — A. de Souza Costa. — Indeferido. — Em 10-9-41. — G. VARGAS.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N. 25

Atendendo à solicitação feita pela Divisão de Aguas do Ministério da Agricultura em ofício n. 1.703, de 20 de agosto findo, declaro aos Srs. chefes das Repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, para início da cobrança das taxas a que se refere o art. 2.º do decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, e decreto-lei n. 2.907, de 26 de dezembro do mesmo ano, devem aguardar as providências determinadas nos arts. 4.º, 5.º e 9.º do decreto-lei n. 2.281, citado.

Em 13 de setembro de 1941. — Hortencio de Alcantara Filho, diretor das Rendas Internas.

CIRCULAR N. 26

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 59.166/41, que tem por base o ofício do Laboratório Central de Enologia n. 4.233, de 14 de julho último, declaro aos senhores delegados fiscais nos Estados, para seu conhecimento e devidos fins, que os pedidos de autorização para o fabrico de vinhos compostos nas condições estabelecidas no decreto n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933, devem ser instruídos, para final despacho desta Diretoria, com o certificado de registro e arquivamento, naquele Laboratório, das fórmulas do respectivo produto, de acordo com o disposto no art. 40, § 2.º, do decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938. Rica, assim, retificada a circular desta Diretoria n. 43, de 17 de outubro do ano findo.

Em 15 de setembro de 1941. — Hortencio de Alcantara Filho, diretor das Rendas Internas.

Processo n. 59.166/41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de setembro de 1941

Processo n. 66.880/41 — "Jornal do Brasil", S. A., desta Capital, solicitando cancelamento da carta-patente. — Satisfaça as exigências.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de setembro de 1941

Dia 9 de setembro de 1941

Processo n. 50.039-11 — Banco Almeida Magalhães S. A., solicitando aprovação da reforma estatutária, afim de adaptá-la à nova lei das Sociedades Anônimas:

"Satisfaca as exigências apontadas no parecer emitido pelo doutor procurador geral da Fazenda Pública. Publique-se dito parecer".

O parecer acima citado é o seguinte:

"A reforma dos estatutos do Banco Almeida Magalhães, levada a efeito pela assembléa extraordinária de 26 de maio último, visou a sua adaptação à nova lei de sociedades anônimas (decreto número 2.627, de 1940).

Declara o art. 1.º, que o banco tem por objeto o comércio bancário em todas as suas modalidades, exceto as operações cambiais, praticando especialmente quaisquer negócios referentes ao crédito, seja qual for a sua natureza ou forma. Ora, o crédito real estaria compreendido na amplitude dessas expressões; entretanto, não poderá o banco praticá-lo, por que não está constituído pela forma traçada no decreto n. 169, de 1890.

Pelo art. 3.º, é de 50 anos a duração do banco. Sendo limitado a 20 anos prorrogáveis o prazo das autorizações de funcionamento dos bancos pelo art. 5.º do decreto n. 14.728, de 1921, tornar-se-á necessário, consignar esse limite na carta-patente, se ainda o não o faz.

Estatue o art. 25 que, na ausência justificada por mais de 30 dias de qualquer diretor, será nomeado pela diretoria e pelo conselho fiscal, um acionista para substituí-lo.

Não se afigura consentâneo com a lei, em primeiro lugar, porque o princípio geral é o da escolha dos diretores pelas assembléas (art. 116); em segundo lugar, porque não há como associar o conselho fiscal na escolha de diretores, o que lhes tira a isenção precisa para o desempenho de suas funções próprias.

Sem dúvida, a lei admite que os estatutos providenciem sobre a substituição dos diretores. Mas a ausência por tempo ilimitado de um diretor, não poderá permitir a escolha de seu substituto, à revelia da assembléa, porque importaria em burlar atribuição dessa.

Quanto aos dividendos, manda a lei sejam fixados nos estatutos ou pela assembléa (art. 131). Entretanto, o art. 27 dos estatutos dá essa atribuição à diretoria. Defende Trajano Valverde a possibilidade da fixação estatutária, que, no seu entender, gera apenas um direito eventual de crédito.

No art. 30 admite-se a recondução indefinida dos membros do Conselho Fiscal, o que é contrário à realidade das cousas e ao espírito do art. 124, da lei. Devem ser escolhidos por um ano, podendo ser reeleitos. Reeleição, porém, não quer dizer recondução por tempo indefinido.

Em relação à distribuição do lucro líquido, dispõe de modo diverso do sistema traçado pela lei o art. 35, quando manda fazer dedução em último lugar, para os dividendos. Como aqui se tem sustentado com a aprovação superior, a sistema da lei, "no concerne à distribuição dos lucros, é que, em primeiro lugar, se destinem na proporção fixa de 5%, à constituição do fundo de reserva (art. 130); em segundo lugar, atendam ao pagamento dos dividendos mínimos de 6% (art. 131 *in-fine*); e em terceiro lugar, indiferentemente, remunerem os diretores, ou constituam fundos de reservas especiais e facultativos (arts. 134 e 130, com os parágrafos)." (D. O. de 23 de agosto de 1941, pág. 46.655).

Não parece também de boa técnica jurídica disporem os estatutos (art. 36), sobre prescrição de dividendos, o que é matéria de direito substantivo (art. 178, § 10, n. III, do Código Civil, Carvalho de Mendonça, Trat. de Dir. Com.).

Da mesma forma, ao contrário do que diz o art. 38, a lei não regula apenas os casos omissos, senão todo o contrato social.

Em conclusão, a reforma precisa, de fato, adaptar-se à lei, para poder ser aprovada.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 30 de agosto de 1941. — Sá Filho, P. G. F.".

Dia 13 de setembro de 1941

N. 34 — Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná.

Comunicando que o Sr. Diretor Geral, tendo presente o processo fido no Tesouro Nacional sob n. 76.146-39, resolveu, por despacho de 23 de julho último, autorizar o cancelamento da carta-patente n. 75, expedida para o funcionamento da Casa Bancária Francisco Missino, estabelecida nesse Estado, tendo sido feitas as competentes anotações no cadastro desta diretoria.

N. 56 — Senhor Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Comunicando que o Sr. Diretor Geral, tendo presente o processo fido no Tesouro Nacional sob n. 40.489, de 1941, resolveu, por despacho de 31 de julho último, autorizar o cancelamento da carta-patente n. 1.003, expedida para o funcionamento da Casa Bancária Monteiro, Pinto & Cia. Ltda., estabelecida nesse Estado, tendo sido feitas as competentes anotações no cadastro desta Diretoria.

N. 353 — Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Comunicando que o Sr. Diretor Geral, tendo presente o processo fido no Tesouro Nacional sob n. 106.362-10, em que o ajudante de tesoureiro da Recebedoria Federal, nesse Estado, Luiz de Vasconcelos, solicita baixa de sua responsabilidade pela importância de 835\$0, proveniente de selos fornecidos, por engano, à firma Garabed Pandjarian, estabelecida nessa capital, resolveu, por despacho de 19 de agosto findo, deferir o pedido, de acordo com o parecer desta Diretoria, abaixo transcrito:

"De acordo em que seja autorizada a baixa na responsabilidade do Ajudante de Tesoureiro da Recebedoria Federal em São Paulo, Luiz Vasconcelos, mediante o recolhimento pelo interessado aos cofres públicos da importância de 16\$7, valor da despesa das fórmulas em causa, tendo em vista resoluções deste Ministério sobre casos idênticos, entre as quais a constante da Ordem n. 391, de 7 de outubro de 1940, desta Diretoria à Delegacia Fiscal no referido Estado.

A consideração superior."

N. 21 — Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso.

Comunicando que, tendo presente o processo fido no Tesouro Nacional sob n. 15.633-40, em que a Inspeção do Imposto de Consumo nesse Estado consulta sobre a aplicação do selo de Educação e Saúde nos papéis que transitam pelas repartições estaduais, proferi, em 22 de agosto último, o seguinte despacho:

"Sempre que os órgãos deliberativos do Ministério da Fazenda tiveram oportunidade de resolver sobre assunto idêntico ao de que se trata, o fizeram uniformemente, julgando legal e, assim, devida a taxa de "Educação e Saúde" instituída pelo decreto n. 21.335, de 19 de abril de 1932, nos atos e contratos sujeitos a selo estadual em municipal, de acordo com a legislação estabelecida pelos respectivos Estados e Municípios, feita, apenas, a exceção quanto ao cheque em face do decreto n. 21.602, de 6 de julho do referido ano.

Não obstante, declare-se à Delegacia Fiscal em Mato Grosso que ao fisco federal resta, "tão somente negar andamento a quaisquer papéis, em que incidir o tributo, antes de ser satisfeito, com ou sem revalidação, segundo a hipótese, consoante resolução desta Diretoria, contida na Ordem n. 14, publicada no Diário Oficial de 9 de fevereiro de 1938."

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 12 de agosto de 1941

Processos:

N. 30.936-1941 — Jorge Soares de Gouvêa, requer regularização do terreno n. 966 da Avenida Atlântica. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 54.744-1941 — S. A. Companhia Imobiliária Administrativa, requer regularização de terrenos na Avenida Atlântica. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 70.365-1941 — Adhemar de Campos Ribeiro, requer regularização do terreno à Praia José Bonifácio n. 129. — Faça prova de pagamento do foro de 1938 e apresente certidão do Registro Geral de Imóveis, atualizada.

N. 73.731-1940 — Waldemiro Carlos da Silva Couto, requer aforamento do lote 1-A da rua do Encanamento — Santa Cruz. — Indeferido.

N. 44.698-1941 — Vicente de Souza Pires, requer aforamento do terreno n. 14 da rua do Quarrel — Santa Cruz. — Indeferido.

N. 71.918-1941 — Alvaro Fortes Castelo Branco, requer regularização do imóvel da Praia Marechal Floriano n. 50 — Ilha de Paqueta. — Sele o documento de fls. 2 e complete o selo de fls. 4.

N. 72.512-1941 — Esdras do Prado Seixas, requer regularização dos imóveis da rua Cel. Pedro Alves ns. 41 e 43. — Sele novamente o documento de fls. 8, de acordo com a letra a do art. 63 do decreto n. 1.137, de 7-10-1936.

N. 72.450-1941 — Pedro Oliver, requer regularização do terreno n. 329, da Praia da Guanabara, Ilha do Governador. — Sele o documento de fls. 2 e apresente certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis.

N. 72.143-1941 — João Ferreira dos Santos, requer aforamento do terreno n. 50 da rua Guimarães Natal. — Complete o selo da planta de fls. 4 e 9 e sele o de fls. 7.

N. 62.316-1928 — Alice da Silva Machado, requer transferência para o seu nome do lote n. 142 da rua Felipe Cardoso. — Satisfaca as exigências da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N. 41.904-1941 — Sebastião Ferreira de Lima, requer certidão. — Indeferido.

Dia 11 de setembro de 1941

N. 72.984-1941 — Octavio de Castro Rodrigues Jardim, requer regularização do terreno da Avenida Atlântica n. 192. — Complete a selagem do doc. de fls. 7, apresente carta de aforamento e prova de pagamento de foro da parte de marinha.

N. 39.318-1936 — Gomes & Sacchi, requerem licença para transferir terreno na Fazenda do "Sabugo" — Itaguaí. — Satisfazam as exigências da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N. 59.108-1941 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima, requer regularização dos terrenos da Praia do Flamengo ns. 80, 82 e 84. — Satisfazam as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 13.526-1926 — Vicente de Souza Pires, requer aforamento do terreno n. 14 da rua Sete — Santa Cruz. — Indeferido.

N. 69.696-1941 — Amália Maria do Rosário, requer novação de aforamento do lote n. 1 da rua Imperatriz Leopoldina — Santa Cruz. — Satisfazam as exigências da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N. 28.898-1941 — Enrico Guarneri, requer aforamento de terreno de acrescidos de marinha da rua Carlos Seidl. — Indeferido.

Dia 29 de agosto de 1941

Processos:

N. 66.886-1941 — J. M. Leitão da Cunha, requer regularização do terreno à Praia do Flamengo n. 92. — Apresente a carta de aforamento expedida pela Prefeitura.

N. 96.202-1940 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, requer regularização de terreno na Estação de Deodoro. — Declare caduco o aforamento do terreno em questão. De conformidade com o § 1.º, do art. 27, do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-1941, o interessado poderá dentro de 90 dias seguintes à sua publicação recorrer do mesmo ou requerer revigoração do aforamento.

N. 47.786-1941 — Elvind Heinert, requer legalização do terreno de marinha na Pedra de Guaratiba. — Apresente carta de aforamento e prove a quitação dos foros.

N. 90.429-1938 — Vicente de Faria Coelho, requer regularização de terrenos do quarteirão 25 na Urca. — Convide-se a Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro a regularizar sua situação perante esta Diretoria, relativamente aos lotes 578-A, 578-B, 578-C e 578-D, todos da quadra 25, na Urca.

N. 12.498-1941 — Claudionora Cerqueira da Motta, requer regularização do terreno n. 243 da rua Cel. Pedro Álvares. — Apresente a carta de aforamento que deve ter sido expedida em favor de D. Elisa da Costa Pereira e bem assim, prove a quitação dos foros.

Dia 1 de setembro de 1941

N. 54.636-1941 — Fernando da Costa Gomes, requer aluguel dos quartos ns. 2 e 3 do imóvel n. 59 da rua Luiz Ferreira. — Indeferido.

N. 45.546-1941 — Manoel dos Santos Moreira, requer regularização do terreno de marinha n. 7 da rua Clapp. — Satisfazam a exigência da Seção de Engenharia e Obras.

N. 49.305-1941 — Tharcilio Caetano Azevedo, requer aforamento do terreno na Praia de Sepetiba — Santa Cruz. — Satisfazam a exigência da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N. 69.538-1941 — Francisco de Sales Batista de Oliveira, requer regularização do imóvel n. 158 da Praia do Russel. — Satisfazam as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 57.309-1941 — Pedro Occhioni, requer regularização do terreno n. 381 da rua Pacheco Leão — Jardim Botânico. — Indeferido.

Dia 2 de setembro de 1941

N. 46.356-1941 — Arlindo José Ferreira, requer juntada de documento ao processo n. 105.376-40. — Complete o selo do documento de fls. 4 e apresente o original para a devida conferência.

N. 20.564-1941 — José Augusto Esteves, requer aforamento do terreno de marinha na rua da Praia — Sepetiba — Santa Cruz. — Complete o selo do documento de fls. 6 a 8 e prove a nacionalidade.

N. 45.544-1941 — Fernando Cerdeira, requer regularização do terreno de marinha n. 183 da rua Santo Cristo. — Satisfazam as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

Dia 4 de setembro de 1941

N. 68.942-1941 — Orminda Ovale Richard, requer regularização dos terrenos de marinhas da Praia dos Estaleiros n. 193, rua Pedro Cerqueira canto da rua Alambari Luz e Rua Pedro Serqueira s/n. — Complete o selo do croquis de fls. 4, 5 e 6 e do documento de fls. 17.

N. 74.038-1941 — Sergio Lourenço, requer regularização de terrenos de marinha na Estrada do Engenho da Pedra. — Satisfazam as exigências.

N. 70.849-1941 — Manoel Carvalho Gonzalez, requer regularização do terreno n. 179 da Praia de São Cristóvão. — Complete o selo do documento de fls. 2, 8 e 10 e apresente prova do pagamento de foro.

N. 69.362-1941 — Maria Aurora Punaro Baratta, requer regularização do terreno n. 374 da rua Olavio Corrêa — Urca. — Complete o selo dos documentos de fls. 3 a 16, 18, 21, 27 e 29 e 30 e selo os de fls. 17 e 22.

N. 65.914-1941 — Antonio Duarte Diniz, requer regularização do imóvel da rua Santo Cristo n. 237-239. — Satisfazam as exigências.

N. 30.406-1941 — Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Escherich", requer regularização de terrenos de marinha na Praia de São Cristóvão. — Apresente carta de aforamento do ter-

reno de marinha de testada de 15m,00 a que se refere a petição de fls. 2 e prova de quitação dos foros.

N. 67.850-1941 — Manoel Cassiano Perpetua, requer aforamento de terreno em Jacarepaguá. — Indeferido.

N. 68.834-1941 — Depdoto da Costa Silva, requer aforamento de terreno na Lagoa do Camorim. — Indeferido.

Dia 30 de agosto de 1941

Processos:

N. 63.934-1941 — Camile Fonseca de Castro requer aluguel do terreno n. 772 da rua Barão de Lucena. — Santa Cruz. — Satisfazam as exigências da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Dia 3 de setembro de 1941

N. 106.062-1940 — Ermelinda Conde requer aforamento de terreno de marinha na praia de Sepetiba — Santa Cruz. — Complete o selo do documento de fls. 3.

Dia 4

N. 68.948-1941 — The Rio de Janeiro Flour Mills And Grannies, Limited (Moinho Inglês), requer regularização do terreno n. 43, da rua da Gamboa. — Compareça a este Serviço afim de prestar esclarecimentos.

N. 68.031-1941 — Luiz Arnaldo Schweitzer requer regularização dos terrenos ns. 498 e 499 da rua Octavio Corrêa. — Complete os selos dos documentos de fls. 136 e 139.

Dia 5

N. 48.634-1941 — Silvio de Freitas, requer amortizar dívida em prestações. — Indeferido.

N. 51.736-1941 — Manoel Maria da Silva Lestro requer lhc seja vendido em prestações, mensais, o próprio nacional da Avenida Suburbana n. 234. — Restitua-se o memorial de fls. 2 ao peticionário, afim de que requiera na conformidade do disposto na letra b, art. 221, do decreto-lei n. 1.713, de 28-12-1939.

N. 65.986-1941 — José Padilha Nunes Coimbra requer regularização do terreno n. 116, da rua Octavio Corrêa. — Satisfazam as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 2.534-1940 — José Nunes de Oliveira requer prosseguimento do processo n. 66.552-1927. — Apresente o signatário do requerimento de fls. 19 a prova de procurador do interessado.

N. 75.307-1939 — Silvino Juvência da Silva requer regularização do terreno n. 21-M da Estrada Geral de Santa Cruz. — Satisfazam a exigência da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Dia 4-9-1941

Processos ns.:

N. 69.914-1941 — Hortensia Pereira Pinto da Silva Ramos requer regularização dos terrenos ns. 29 e 31 da Praia de São Cristóvão. — Prove que os imóveis mencionados se acham transcritos no Registro Geral de Imóveis, em nome de D. Hortensia Pereira Pinto da Silva Ramos.

N. 66.456-1941 — Almerinda de Campos Ribeiro requer regularização dos terrenos ns. 143, 149, e 151 da Praia José Bonifácio. — Apresente certidão atualizada no Registro Geral de Imóveis.

N. 65.578-1941 — Ernesto José do Nascimento requer regularização dos terrenos ns. 204 e 206 da estrada do Rio Jequiá. — Indeferido. Constitua novo procurador, visto ser funcionário público o signatário da petição à lauda retro.

Dia 2-9-1941

N. 65.810-1941 — José Cerqueira Esteves requer certidão. — Indeferido.

N. 69.314-1941 — Lino Antonio Cerqueira requer regularização do terreno de marinhas n. 109, à Praia do Porto de Maria Angé. — Apresente certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis, como também os originais das fotocópias para conferência.

N. 69.316-1941 — Lino Antonio Cerqueira requer regularização dos terrenos de marinhas à Praia do Porto de Maria Angé ns. 45 a 50. — Apresente certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis e os originais das fotocópias de fls. 2 e 3, para conferência.

N. 69.318-1941 — Lino Antonio Cerqueira requer regularização do terreno de marinhas s. n. à Praia do Porto de Maria Angé. — Apresente certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis, bem como os originais das fotocópias de fls. 2 e 3 para conferência.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de setembro de 1941

Portaria:

N. 471 — O diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhc confere o disposto na alínea I, art. 2.º do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, resolve que o engenheiro interino

classe J, do Q. P. deste Ministério, Sr. Ubirajára Carlos Sevalho, presta serviços na Divisão de Cadastro e Registro, até que seja designado para o Estado onde deverá ter exercício.

Dia 11-9-1944

Portarias:

N. 172. O diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea I, art. 2.º do decreto número 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o engenheiro série XX, extranumerário-mensalista, Sr. Alcides Batista Lima, para ter exercício no Serviço Regional no Pará.

N. 173. O diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea I, art. 2.º do decreto n. 3.177, de 2 de março de 1939, resolve designar o engenheiro série XVII, extranumerário-mensalista, Sr. José Edgard Martins do Nascimento, para ter exercício no Serviço Regional no Piauí.

N. 174. O diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea I, art. 2.º do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o auxiliar de escritório série VII, extranumerário-mensalista, D. Nilza Monjardim Varezão, para ter exercício no Serviço Regional no Espírito Santo.

N. 175. O diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea I, art. 2.º do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o auxiliar de escritório série VII, extranumerário-mensalista, D. Maria Antonieta de Albuquerque Monteiro, para exercício no Serviço Regional no Ceará.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 11 de setembro de 1944

Processos despachados:

N. 23.548-37 — Ofício n. 87, da Procuradoria da Delegacia Fiscal em Goiás, referente às terras do Planalto Central do Brasil — Encaminhado o processo ao Serviço Regional naquele Estado para satisfazer a exigências. — *O. Ventura.*

N. 65.244-38 — Ofício n. 86, da Procuradoria da Delegacia Fiscal em Goiás, relativo ao Posto de Monta da Cidade de Morrinhos. — Remetido o processo ao Serviço Regional naquele Estado para os fins indicados na informação. — *O. Ventura.*

N. 71.800-41 — Requerimento de Pedro Cândido Naves com que propõe o arrendamento de pesqueiro no rio Araguari. — Enviado o processo ao Serviço Regional no Estado de Minas Gerais para os devidos fins. — *O. Ventura.*

N. 3.593-41 — Novação de aforamento de terreno acrescido de marinha, situado na freguesia de Boa Vista, município do Recife, requerido pela Companhia Antártica Paulista. — Remetido o processo ao Serviço Regional em Pernambuco para satisfazer a exigências. — *O. Ventura.*

Divisão de Cadastro e Registro, em 13 de setembro de 1944. — *O. Bello de Amorim*, aux. esc. 13. — Visto. Diretoria do Domínio da União, Divisão de Cadastro e Registro.

Em 15 de setembro de 1944. (Assinatura ilegível), no impedimento do chefe da Divisão.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados em 10-9-44

Processos:

N. 18.758-41 — Raul Pereira Dias. — Apresente declarações de rendimentos para os exercícios de 1936 a 1941.

N. 18.868-41 — Gaspar Joaquim Alves. — Prove estar habilitado a requerer em nome da firma.

N. 18.869-41 — Gaspar Joaquim Alves. — Prove estar habilitado a requerer em nome do interessado.

N. 19.066-41 — J. A. Furtado Memória. — Prove estar habilitado a requerer em nome do interessado.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos despachados

Dia 16 de setembro de 1944

N. 1.374-41 — João Berto Cirio. — De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos.

N. 13.393-41 — Angelo Nolasco de Almeida. — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer.

N. 13.474-41 — José Ceciliano de Andrade. — Em face do alegado e provado pelo contribuinte, cobre-se o adicional de 5 % de conformidade com o disposto no art. 33 do decreto n. 3.200 de 19 de abril de 1941.

N. 13.489-41 — Flavio Monteiro Amaral. — Indeferido, de acordo com o parecer supra. Mantenho o lançamento reclamado de rs: pelos seus fundamentos legais. Prossiga-se na cobrança como de lei.

N. 13.510-41 — Lyris Alves. — Indeferido, em face do disposto no art. 98 do regulamento em vigor. Mantenho o lançamento.

N. 13.522 — Nelson Ribeiro Alves. — Mantenho a exigência do imposto de renda lançado, à vista do parecer e dos dispositivos legais que regem a matéria. No tocante ao adicional de 10 %, cancela-se a cobrança, atendendo-se ao alegado pelo requerente e à data em que começou a vigorar o decreto 3.200 de 19 de abril de 1941.

N. 13.526-41 — Gilberto Augusto de Andrade. — Em face do alegado pelo requerente e do estatuido no art. 33 do decreto n. 3.200 de 19 de abril de 1941, cobre-se o adicional de 5 %.

N. 13.530-41 — Euclides Barbieri. — Indeferido. No cálculo do imposto exigido foram admitidas as deduções pleiteadas na declaração. A inclusão de novas despesas agora contraria o disposto no art. 98 do regulamento em vigor. Mantenho, pois, o lançamento.

N. 13.531-41 — Manoel Barbosa Pinho. — Imponho ao interessado por infração do disposto no art. 168 do regulamento do imposto de renda, em vigor, a multa de Rs. máximo previsto no citado artigo.

N. 13.618-41 — Lucília Viana de Andrade. — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer.

N. 13.968-41 — José Annes. — De acordo com o parecer, cancela-se o lançamento de fls. e proceda-se a outro, pela minuta de cálculo a fls.

N. 14.020-41 — Rosa Blanco Casal. — Em face do parecer, corrija-se o cálculo e faça-se outro lançamento, cancelando-se o de fls.

N. 14.188-41 — Leonor Luzia Cresta Bogado. — Indeferido, à vista do parecer. Mantenho o lançamento.

N. 14.210-41 — Alvaro Alvim Barroso. — Indeferido, por falta de amparo legal. Mantenho o lançamento.

N. 14.218-41 — Alfredo Ribeiro da Costa. — Em face do alegado pelo requerente e do resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda, na circular n. 19 de 13-8-41, cancela-se a adicional de que trata o decreto-lei n. 3.200 de 18 de abril de 1941, e cobre-se somente o imposto de renda devido.

N. 14.209-41 — Amelia Rosa de Carvalho. — Indeferido. O disposto no parágrafo único do art. 4.º do regulamento vigente permite, somente, ao marido, no caso de apresentação de declaração em separado, fazer a dedução de encargos relativos a filhos e esta Diretoria tem entendido com a aprovação do Conselho de Contribuintes, que se referindo aludido dispositivo, de modo geral a filhos, abrange também os dos matrimônios anteriores da esposa, desde que satisfaçam as condições exigidas pela alínea e do citado artigo. Assim, e em face do exposto no parecer supra, mantenho o lançamento.

N. 14.298-41 — Alberto Cabral. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento reclamado que tem amparo legal.

N. 14.330-41 — Plínio de Castro Casado. — Concorro com o parecer. Cancela-se o adicional em face do alegado pelo requerente e da circular do Sr. Ministro da Fazenda, publicada no *Diário Oficial* de 14-8-41. No tocante ao imposto de renda, tratando-se de magistrado aposentado e à vista da condição estabelecida, na alínea a do parágrafo 1.º do art. 33 do regulamento em vigor, para a concessão das despesas, com a aquisição de livros técnicos, indefiro a reclamação interposta para manter o lançamento.

N. 14.345-41 — Laurentino Lopes Honorino. — Indeferido, em face do disposto no art. 98 do regulamento em vigor. Mantenho o lançamento.

N. 14.355-41 — Joleo da Veiga Cabral. — Indeferido. A importância recebida pelo requerente a título de diárias de risco de voo, não correspondendo a indenização de despesa, não pode ser admitida como dedução. Mantenho, pois, o lançamento.

N. 14.441-41 — Rodolpho Chambelland. — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer.

N. 16.892-40 — Epimaco de Araujo Mello (espólio). — Por ter sido interposto fora do prazo legal, deixo de tomar conhecimento da reclamação de fls. Prossiga-se na cobrança.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 16 de setembro de 1944.

Requerimentos:

N. 29.432-39 — Amarinho Marques — Indeferido, por isso que já se acha encerrado o exercício à conta do qual deveria correr a despesa.

44.123-40 — Raul Cunha & Cia. — Proceda-se de acordo com o parecer e informação.

Auto n. 2.071-41 contra Dr. Cicero de Macedo Alvim — Julgado procedente o auto de fls. e imposta ao autuado supramencionado Dr. Cicero de Macedo Alvim a multa de cem mil réis (100\$0) ex-vi do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Fica esta firma intimada para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

- 2.549-41 contra Aminadab de Mello — Multa — 884\$0.
 N. 3.002-41 contra Curzio Bazarolla — Multa — 100\$0.
 N. 3.018-41 contra Viação S. Jorge Ltda. — Multa — 1.000\$0.
 N. 3.051-41 contra M. H. Silva — Multa — 100\$0.
 N. 3.123-41 contra Fouad A. Khouri & Cia. Ltda. — Multa — 333\$7.
 N. 3.127-41 contra Abdala Gaid — Multa — 184\$0.
 N. 3.503-41 contra A. Vieira da Silva — Multa — 123\$0.
 N. 3.510-41 contra Cia. Brasileira de Construções — Multa — 450\$0.
 N. 3.515-41 contra Ferreira Couto & Oliveira — Multa — 100\$0.
 N. 3.518-41 contra Joaquim Marques & Cia. — Multa — 100\$0.
 N. 3.578-41 contra Viação Central Ltda. — Multa — 559\$9.
 N. 3.592-41 contra Z. Werneck & Cia. — Multa — 100\$0.
 N. 3.594-41 contra João Alves & Filho — Multa — 241\$9.
 N. 3.602-41 contra Irmãos Monte — Multa — 246\$9.
 N. 3.603-41 contra J. Alves Ferreira — Multa — 256\$2.
 N. 3.609-41 contra Carvalho Lauro & Cia — Multa — 227\$1.
 N. 3.610-41 contra Casa Varas de Ferragens Ltda. — Multa — 257\$5.
 N. 3.620-41 contra Moinho Inglês S. A. — Multa — 1.000\$0.
 N. 3.631-41 contra Paulo da Rocha Viana — Multa — 121\$5.
 N. 3.633-41 contra Antonio Dias — Multa — 224\$2.
 N. 3.663-41 contra David Land & Cia. — Multa — 480\$3.
 N. 3.672-41 contra Rádio Universal Ltda. — 333\$9.
 N. 3.673-41 contra Teixeira & Martins — 632\$7.
 N. 3.675-41 contra E. M. de Souza — Multa — 704\$9.
 N. 3.690-41 contra Agência de Representações Amendoira — Multa — 172\$4.
 N. 3.827-41 contra João de Melo Junior — Multa — 946\$5.
 N. 3.829-41 contra Casa Lambert — Multa — 112\$5.
 N. 3.865-41 contra S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — Multa — 100\$0.
 N. 3.870-41 contra Alberto Haas — Multa — 463\$0.
 N. 3.872-41 contra Cia. Construtora Baerlein — Multa — 100\$0.
 N. 3.874-41 contra Carlos Garcia — Multa — 100\$0.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 16 de setembro de 1941.

Requerimentos

- N. 5.216-41 — José Eugenio Muller Filho — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a José Eugenio Muller Filho a multa de 160\$0, mínimo da lei.
 N. 62.270-41 — Mario Rubem Machado — Idem.
 N. 62.272-41 — Acacio Corrêa Leal. — Idem.
 N. 59.112-41 — Laboratório de Análises Médicas A. M. Andrade — Idem.
 N. 56.091-41 — Alberto Simão Sismil — Dê-se a baixa.
 N. 55.376-41 — Abraham Kruczan — Idem.
 N. 51.242-41 — Gaetano Scorza — Idem.
 N. 51.575-41 — Manoel Ferreira — Idem.
 N. 46.746-41 — Nelson Wedekind — Idem.
 N. 55.149-41 — Pedro Pellegrini — Idem.
 N. 58.210-41 — Gladstone Melo — Averbese. Imponho a Gladstone Melo a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 42.385-41 — M. Dimerlo — Dê-se a baixa. Imponho a M. Dimerlo a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 57.978-41 — Leon Israel Agricola e Exportadora S. A. — Transfira-se. Imponho a Leon Agricola e Exportadora S. A. a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 58.251-41 — Comp. União — Idem.
 N. 48.405-41 — Angelino Rodrigues — Idem.
 N. 51.850-41 — Carlos Barbosa Pinto — Dê-se a baixa. A seguir vá o processo a 1.ª subdiretoria para proceder ao cancelamento da certidão indicada.
 N. 47.155-41 — B. Mazloun — Averbese. Imponho a B. Mazloun a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 49.532-41 — V. Humberto Arruda — Averbese a mudança. Imponho a V. Humberto Arruda a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 46.560-41 — Fabrica de Manequins Santa Cruz Ltda. — Cancele-se a certidão indicada.
 N. 1.147-39 — Caetano & Abrantes — Transfira-se e vá à Hollerith. Imponho a Caetano & Abrantes a multa de 50\$0 mínimo da lei.
 N. 47.347-41 — Arnaldo Gomes & Veloso Ltda. — Idem.
 N. 35.742-41 — Castorina Gonçalves dos Santos — Transfira-se. Imponho a Castorina dos Santos a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 31.292-41 — O. S. Bittencourt & Cia — Idem.
 N. 41.169-41 — Adalberto Deutsch — Averbese. Imponho a Adalberto Deutsch a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 31.636-41 — M. Schechter — Transfira-se. Imponho a M. Schechter a multa de 50\$0, mínimo da lei. Vá à Hollerith, a seguir diga a 1.ª Subdiretoria, se há dívida da firma sucedida.
 N. 30.689-41 — R. Cerbino — Transfira-se e vá à Hollerith. Imponho a R. Cerbino a multa de 50\$0, mínimo da lei e de 30% ex-vi do art. 219 § 2.º do decreto-lei 739 de 1938.
 N. 37.835-41 — L. Ribeiro — Transfira-se e vá à Hollerith. Imponho a L. Ribeiro a multa de 50\$0, mínimo da lei.

- N. 24.773-41 — Antonio A. Moura — Transfira-se e vá à Hollerith. Imponho a Antonio A. Moura a multa de 50\$0, mínimo da lei e 30% ex-vi do art. 219, § 2.º do decreto 739 de 1938.
 N. 39.436-41 — Salim Dib — Transfira-se e vá à Hollerith. Imponho a Salim Dib a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 29.748-41 — Vicente Desiderio — Idem.
 N. 37.243-41 — Lemire & Vacadini Ltd — Idem.
 N. 48.638-41 — Pierre Combe d'Alma — Averbese. Imponho a Pierre Combe d'Alma a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 Certidões.
 N. 61.578-41 — Ferreira Souza S. A. — Certifique-se o que constar.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Relação dos processos julgados em sessão de 12 de setembro de 1941.

Relatados pelo Sr. Dr. Felizardo Leite Filho:

- N. 117-41, da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, 14.020\$1, improcedente.
 N. 12.313, de Celina Marques, 6.300\$0, prescrita.

Relatado pelo Sr. Dr. Floriano Reis:

- N. 55, de Maria Amélia Rodrigues, 4.627\$0, improcedente.
 Julgados em sessão de 15 de setembro de 1941.

Relatados pelo Sr. Dr. Felizardo Leite Filho:

- N. 3.737-39, de Francisco de Oliveira, 2.208\$0, procedente a dívida de 1.738\$0 e improcedente a de 470\$0.
 N. 138-41, de Pedro Danguy, 250\$0, procedente.
 N. 139-41, de Inácio Rodrigues Pimentel, 271\$0, procedente.
 N. 140-41, de Joaquim Lustosa Danguy, 670\$0, procedente.
 N. 142-41, de Joaquim Danguy, 280\$0, procedente.
 N. 153-41, de Pelayo Martinez, 2.790\$4, procedente.
 Em 15 de setembro de 1941. — *Firmino Martins*, secretário.

Ministério da Marinha

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE

Eduardo José de Menezes, pede sua readmissão no cargo de operário do A.M.R.J. — Arquite-se. Em 4-9-41.
 Silvio de Melo Torres, pede sua reversão ao serviço da Armada. — Arquite-se. Em 12-9-41.

PELO EXMO. SR. MINISTRO

Maria de Lourdes Soares dos Santos, pede abono de etapas. — Indeferido. Em 3-9-41.
 Alair Ataíde, pede carta de 2.º Piloto. — Mantenho o despacho anterior. Em 9-9-41.
 José Francisco de Souza, pede sua reversão ao serviço da Armada. — Indeferido. Em 13-9-41.

PELO DIRETOR DA SECRETARIA

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Compareça a S. M.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 15 de setembro de 1941

Avisos:

Aviso n. 2.732 — M. Ac. 169 — Ao Sr. ministro da Aeronáutica informando:

a) que, pelo Ministério da Guerra não ha inconveniente em que os reservistas do Exército se tornem reservistas da Força Aérea Brasileira;

b) que, uma vez declarados reservistas da Força Aérea Brasileira, poderão ser excluídos da reserva do Exército, desde que se observe o disposto no art. 7.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.187, de 4 de abril de 1939 (Lei do Serviço Militar).

Aviso n. 2.734 — Func. 4 — A Chefia do Serviço Veterinário Regional, na 4.ª Região Militar e na 7.ª passará doravante a ser exercida por major.

Aviso n. 2.735 — Func. 5 — Atendendo a que os oficiais que comandaram ou sub-comandaram o C.I.M.M., pela própria natureza das suas funções, diretor ou sub-diretor do ensino, exerceram atividades que os habilitaram ao comando das unidades moto-mecanizadas, o Sr. ministro da Guerra resolveu considerá-los aptos ao desempenho dessa função, desde que tenham comandado ou sub-comandado o referido Centro pelo tempo mínimo de quatro meses.

Aviso n. 2.736 — X. 33 — Nos termos do artigo 25 do Regulamento de Administração do Exército, é constituída em unidade administrativa a 4.ª Companhia Independente de Transmissões, com sede em Recife.

Aviso n. 2.737 — Venc. 13 — É aplicável aos reservistas aceitos pela 4.ª Companhia Independente de Transmissões o disposto no artigo 57 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, em face do que tem direito a vencimentos e vantagens do soldado mobilizável.

Aviso n. 2.738 — Quad. 53:

I. Das propostas de nomeação de primeiros tenentes técnicos da reserva (T.R.), feitas em cumprimento ao disposto no art. 18 do Regulamento para o Quadro de Técnicos do Exército (decreto-lei número 2.211, de 20 de maio de 1940), deverá constar:

- a) a data da conclusão do curso;
- b) a arma a que deverá pertencer o cidadão proposto, de acordo com o que dispõe o aviso n. 3.692 — X. 38, de 30-9-1940;
- c) o posto ou graduação e arma do cidadão proposto, se antes de matricular-se na Escola Técnica já era oficial ou aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe da 1.ª linha do Exército.

II. Do decreto de nomeação do oficial em causa deverá constar também a arma a que passa a pertencer.

Aviso n. 2.740 — Fich. 1 — As Diretorias de Armas e Serviços (Infantaria, Artilharia, Cavalaria, Engenharia, Intendência e Saúde) organizarão um fichário dos efetivos das unidades das respectivas armas e serviços consoante o disposto em o anexo do decreto n. 7.763, de 2 de setembro de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 10 de setembro.

Esse fichário será posto em dia trimestralmente (janeiro, abril, julho e outubro).

As fichas cujo modelo consta do anexo do decreto n. 7.763, serão enviadas em cópias mimeografadas às repartições e aos corpos de tropa, contingentes e formações de serviço e, após preenchidas, devolvidas às Diretorias correspondentes, que anotarão as alterações a lápis na ficha de cartolina nelas existentes.

Nas armas onde haja músicos a ficha compreenderá, além dos corneteiros ou clarins, os músicos de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª classes.

Em fins de outubro vindouro as Diretorias deverão ter seus fichários devidamente organizados.

Ao Sr. diretor de fundos do Exército:

N. 2.724 — Dir. Fun. 474 — Manda distribuir, a título de majoração, ao Quartel General da 5.ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — III Diversas Despesas — S/c 30-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 5:000\$00 (cinco contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 5.ª Região Militar.

N. 2.725 — Dir. Fun. 475 — Manda distribuir, a título de majoração, ao agente diretor do 28.º Batalhão de Caçadores, à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo S/c 17-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 4:000\$00 (quatro contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 6.ª Região Militar.

N. 2.727 — Dir. Fun. 477 — Manda distribuir ao agente diretor da Diretoria de Recrutamento, à conta da Verba 2 — Material — I Material Permanente — S/c 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 3:280\$00 (três contos duzentos e oitenta mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

Tabela para distribuição de quantitativo à unidade abaixo mencionada destinado ao forrageamento de animais, de 1.º de setembro a 31 de dezembro de 1941, com discriminação da Repartição Pagadora.

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

Subconsignação n. 21-17

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

N. 2.728 — Dir. Fun. 478 — Manda distribuir ao agente diretor do Depósito Regional de Material Sanitário da 5.ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — I Material Permanente — S/c 01-21, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de réis 10:000\$00 (dez contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 5.ª Região Militar.

N. 2.729 — Dir. Fun. 479 — Manda distribuir ao agente diretor da Administração do Edifício da Guerra, à conta da Verba 2 — Material — I Material Permanente — Subconsignação n. 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 20:635\$00 (vinte contos seiscentos e trinta e cinco mil réis), para atender às despesas decorrentes da mesma subconsignação. O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

N. 2.730 — Dir. Fun. 480 — Manda entregar ao 1.º tenente Gabriel Dias Ferraz, à conta da Verba I — Pessoal — VI Outras despesas com pessoal — S-c n. 22-2, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 360\$00 (trezentos e sessenta mil réis), para atender a despesas de representação com a viagem de três técnicos a São Paulo, durante quatro dias.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941.

Aviso n. 2.723 — Dir. Fun. 473.

Sr. diretor de Fundos do Exército:

O Sr. diretor da Escola Técnica do Exército, em Ofício n. 176-T, de 19 de maio último, solicita o crédito de 20:000\$00 para pagamento de gratificações, por turmas suplementares, a professores que lecionam na mesma escola.

Em solução, resolvo:

a) no decurso de cada mês a Diretoria de Fundos do Exército verifica o saldo existente na S-C 17-1 da Verba I (gratificações aos diretores e sub-diretores de Ensino, etc.), relativo à execução orçamentária até o mês anterior;

b) dentro do saldo verificado, ficam os Serviços de Fundos Regionais autorizados a efetuar o pagamento das folhas apresentadas pelos estabelecimentos de ensino, até os seguintes limites:

Escola Militar	37:000\$00
Escola Técnica do Exército	20:000\$00
Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre	21:900\$00
Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo	17:600\$00
Escola de Intendência do Exército	3:500\$00
Colégio Militar	25:000\$00

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941.

Aviso n. 2.726 — Dir. Fun. 476.

Sr. diretor de Fundos do Exército:

Aprovo a tabela anexa de distribuição de quantitativo ao Destacamento Especial do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, no total de 97:600\$00 (noventa e sete contos e seiscentos mil réis), destinado ao forrageamento de animais, de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1941, à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S-C 21-17, do atual orçamento deste Ministério. — General Eurico G. Dutra.

Saldo existente	2.059:231\$500
Total desta tabela	97:600\$000
"Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército	1.961:631\$500

Unidade	Efetivo a arraquear			Importância
	Em Argola	Em Invernada	Soma	
Serviço de Fundos da 7.ª Região Militar				
Destacamento Especial do Serviço Geográfico e Histórico do Exército	250	—	250	97:600\$00
Soma das importâncias	250	—	250	97:600\$00

Dia 12 de setembro de 1941

Despachos:

Foi designado para exercer as funções de ajudante de ordens do general Arthur Sílio Portela, diretor do Material Bélico, o capitão Ariovaldo Dumienso Ferreira.

Foi designado para servir no S.M.B. da 3.^a Região Militar, por necessidade do serviço, o capitão José Aristides Vilas Boas de Moura.

Foi tornada sem efeito a transferência do capitão Altino Rodrigues Dantas, do 2.^o para o 5.^o Regimento de Infantaria, publicada no *Diário Oficial* de 19 do mês findo.

Dia 13

Foram concedidos trinta dias de prorrogação para entrega dos Inquéritos Policiais Militares de que estão encarregados:

O tenente coronel Eudoro Corrêa de Arruda e Sá.

O major José Bibiano Chaves.

O capitão José Claro de Abreu.

Foram transferidos os capitães:

Newton Faria Ferreira, do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Privativo, sendo designado para servir como adjunto da Diretoria de Engenharia, por interesse próprio.

Mozart Dorneles do 11.^o (décimo primeiro) para o 2.^o (segundo) Regimento de Infantaria, por conveniência do serviço.

Lineu dos Santos Lourival, do 10.^o (décimo) Regimento de Infantaria para o 26.^o (vigésimo sexto) Batalhão de Caçadores, por conveniência do serviço.

Eugenio Martins Penha, do 13.^o (décimo terceiro) para o 5.^o (quinto) Regimento de Infantaria, por conveniência do serviço.

João Damasceno Vieira, do 9.^o (nono) Batalhão de Caçadores para o 6.^o (sexto) Regimento de Infantaria, por conveniência própria.

Carlos Cordeiro de Almeida, do 23.^o (vigésimo terceiro) Batalhão de Caçadores para o 25.^o (vigésimo quinto) Batalhão de Caçadores, por conveniência do serviço.

Luiz Geolás de Moura Carvalho, do Quadro Suplementar Privativo para o Quadro Ordinário, sendo classificado no Batalhão de Guardas, por conveniência do serviço.

Dia 14

Foi aprovada a nomeação de dona Maria Bernardes Costa, para exercer na Previdência de Sub-Tenentes e Sargentos do Exército, às funções que vinham sendo exercidas por dona Antonia Ramos Otero, exonerada, a pedido.

Foi autorizada a permanência do major Aureo José de Carvalho, nas funções de adjunto de professor da Escola Técnica do Exército.

Memorandos:

Memorando n. 786, de 9 de setembro de 1941 — Ao Sr. chefe do Gabinete da Secretaria de Estado da Guerra comunicando que o Sr. ministro transferiu da 7.^a Região Militar para a 2.^a, a incorporação de Clodoaldo Salgueiro, filho de Antonio de Barros Salgueiro e Caeilda Barbosa Salgueiro, natural de Maceió (Alagoas) da classe de 1919, sorteado pela 20.^a C.R. (Alagoas), visto residir em São Paulo.

PORTARIAS

Portaria n. 2.976, de 16 de setembro de 1941 — Nomeia, por necessidade do serviço, o tenente coronel Sampson da Nobrega Sampaio, T.A., para exercer o cargo de adjunto do Serviço de Engenharia da 9.^a Região Militar.

Requerimentos:

Climério V. de Oliveira, pedindo que seja declarado se atende às conveniências do Ministério da Guerra, a construção de um edifício nos terrenos dos prédios 125 e 127 com fundos para a Avenida Atlântica, sítio à rua Gustavo Sampaio. — Os terrenos dos prados existentes à rua Gustavo Sampaio ns. 125 e 127, com fundos para a Avenida Atlântica, estão fora das áreas transferidas para o Ministério da Guerra pelo decreto-lei n. 1.763 de 10 de novembro de 1935, devendo, quanto à legitimidade de posse e cobrança de foros a que se referem os arts. 8.^o e 9.^o e seu parágrafo único do mesmo decreto-lei, ser ouvida a Prefeitura do Distrito Federal. Acham-se, porém, os terrenos em apreço dentro da zona de 600 braças (1.320 metros) de que trata o decreto-lei n. 3.437 de 17 de julho último, não podendo o prédio a ser neles construído ultrapassar a altitude de 30 (trinta) metros.

Eutálio Pereira da Silva, pedindo certificado de reservista. — Aceito os esclarecimentos prestados pela Chefia da 7.^a C. R., cujo despacho de 26-5-1941, deve ser satisfeito pelo requerente, se quiser ser atendido. E' o seguinte, o citado despacho: "Indeferido, satisfaça as condições do Aviso n. 195 de 21-3-1939 e instruções desta chefia publicada no *Correio Oficial* de 26-5-1941, inutilize os selos de acordo com a lei, junte certidão de idade e será atendido."

Gustavo Ramalho Borba Filho, Major, pedindo exoneração do cargo de membro da Comissão de Metalurgia, por se encontrar em gozo de licença para tratamento de saúde. — Deferido, em face do decreto n. de 15 de agosto do corrente ano.

João Felipe Heffer, sargento ajudante do Contingente do Q.G. da 1.^a Região Militar, pedindo pagamento de etapa suplementar. — Indeferido por contrariar o Aviso n. 3.877 de 15-10-1940.

José Rodrigues da Costa, reclamando do ato da 7.^a C. R. (Goiaz) que exigiu selo em um documento. — Não há que providenciar quanto à reclamação, visto como são inteiramente destituídos de fundamento os fatos alegados.

Luiz Linhares da Fonseca, 1.^o Tenente, auxiliar de Instrutor da Escola Militar, pedindo pagamento de gratificação pró-labore. — Indeferido.

Rita Emerenciana de Melo, pedindo reinclusão no Asilo de Inválidos da Pátria de seu filho o ex-marinheiro Antonio Corrêa de Melo. — Autoriso a reinclusão.

Rudérico Pimentel & Cia. Ltda., solicitando que as penalidades que lhes foram aplicadas por haverem excedido o prazo contratual para a realização das obras do 1.^o B. C. sejam efetivadas apenas no caso de descontados os dias de chuva e os de paralização por ordem superior tenham ainda assim ultrapassado o prazo previsto no ajuste. — Indeferido. O que impediu os requerentes de executarem as obras em apreço dentro do prazo pelo qual se obrigaram, conforme ficou amplamente demonstrado em reiteradas comunicações dos fiscais e verificação por parte do S. E. da 1.^a Região Militar, foi a deficiência, desde o início dos trabalhos, do aprovisionamento do material necessário ao andamento dos mesmos. Os dias de chuva mencionados como justificativa de atraso referem-se a um período anterior à data em que os requerentes solicitaram prorrogação de prazo e, entretanto não foram alegados no referido pedido de prorrogação, tendo assim os requerentes reconhecido que nenhuma influência exerceram sobre o andamento das obras, retardando-as. Pelos dias em que os trabalhos estiveram paralisados para a realização da sindicância havida, tiveram os requerentes a conveniente prorrogação.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Nas Cartas-Patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 27 de junho de 1941, nos termos do art. 3.^o, letra g, § 3.^o, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército o Segundo-Tenente da Reserva, convocado, Severino Corrêa da Silva, de quem trata esta Carta-Patente, visto haver atingido a idade limite para permanência no mesmo serviço, contando vinte e cinco anos, um mês e treze dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor. — Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1941. — V. Benício da Silva, General de Brigada, Secretário Geral.

Por decreto de 20 de junho de 1941, nos termos do art. 3.^o, letra g, § 3.^o, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército o Segundo-Tenente da Reserva, convocado, Argeu Gonçalves de Moraes, de quem trata esta Carta-Patente, por haver completado a idade limite para a permanência no mesmo serviço, contando vinte e três anos, dez meses e vinte e nove dias de serviço, percebendo os vencimentos da Lei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1941. — V. Benício da Silva, General de Brigada, Secretário Geral.

1.^a DIVISÃO

15 de setembro de 1941

Requerimentos despachados:

Benjamin Quadros, solicitando lhe seja concedido, a título de venda, aluguel ou qualquer outro título, uma área de 40 mil metros quadrados de um terreno existente na Quinta do Cajú, e que está sob a posse deste Ministério. Despacho: "Arquive-se. Nada há que deferir, uma vez que os terrenos da Quinta do Cajú se encontram atualmente com o Domínio da União, em final de questão judiciária. (Informação n. 225, de 2-7-1941, do A. G. R.) (D-1 — P. 15.139-41);

Ladislau Camargo Bueno, ex-praça, pedindo reinclusão. Despacho: "Indeferido, por falta de amparo legal, à vista da letra a do artigo 19 do Regulamento desta Secretaria". (D-1 — P. 23.829-41);

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., pedindo pagamento de quantia por exercícios findos. Despacho: "Arquive-se. A dívida ora reclamada, na importância de um conto seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos réis, já foi reconhecida pelo Exmo. Sr. Ministro da Guerra — despacho de 18-3-1940. O processo respectivo foi remetido ao Ministério da Fazenda com o Aviso n. 1.196, de 21-3-1941". (D-1 — P. 17.763-41);

Gabriel Viana, ex-praça, pedindo reinclusão. Despacho: "Indeferido por falta de amparo legal, à vista da letra a, do art. 19 do Regulamento desta Secretaria Geral". (D-1 — P. 22.388-41);

Onel Nunes da Costa, pedindo restituição de documentos anexados à uma petição. Despacho: "Restitua-se, mediante recibo. A 24.^a Circunscrição de Recrutamento, para providenciar". (D-1 — P. 22.448, de 1941);

Abílio Paulo, pedindo pagamento de requisição militar. Despacho: "Arquive-se por falta de fundamento legal". (D-1 — P. 20.463-41).

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

ATOS DO SR. CORONEL CHEFE

Dia 15 de setembro de 1941

Requerimentos despachados:

Assunção & Cia., Ltda., pedindo restituição da quantia de cem mil réis (100\$00), importância caucionada como garantia do empréstimo de uma maçeta, uma estaca de argola, uma cumieira e um esteio chafreado, cedidos para modelo: "Restitua-se a importância depositada".

S. A. Corlume Carioca, pedindo prorrogação de prazo de entrega dos artigos constantes dos pedidos ns. 42, 87 e 103 para 15-10-41 e do de n. 28 para 30-9-41; "Concedo, de acordo com o requerente."

Magalhães Sucupira & Cia., Ltda., Companhia Fiação e Tecidos Guaratinguetá e Soeiro & Cia., Ltda., restituindo, respectivamente, os pedidos ns. 4, 49 e 111; 30, 31, 126 e 127; 19 e solicitando anulação dos citados pedidos; indeferido. Devolvam-se às firmas requerentes os pedidos anexos, mediante recibo."

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Na Exposição de Motivos n. G/1.397 de 21 de agosto findo, que o Sr. Ministro de Estado dirigiu a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, foi exarado o seguinte despacho: "Autorizado". Em 25-8-941. — G. VARGAS.

Senhor Presidente:

Não dispondo esta Secretaria de Estado de dotação orçamentária que permita a aquisição dos dois aviões III, monomotor, biplano, equipados com motor Continental, de 65 H.P., tipo cabine, biplace, a serem doados pelo Governo Brasileiro ao Governo da Bolívia, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência autorização para os adquirir pelo inciso 12, da alínea b), da sub-consignação n. 02, I — Material Permanente, da verba 2 (Ministério da Viação e Obras Públicas), do Departamento de Aeronáutica Civil.

2. Cumpre-me informar a Vossa Excelência que o custo total das aeronaves referidas é de 84.000\$00, e que a verba, à disposição do Departamento Federal de Compras, comporta a operação.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Salgado Filho*."

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Panair do Brasil, S. A. solicitando autorização para o cancelamento temporário de viagens da linha Rio de Janeiro-Porto Alegre e de trecho dessa linha, alegando falta momentânea de equipamento, motivada pela perda de sua aeronave PP-PBD e a retirada do serviço do PP-PAX para reparos, situação essa que segundo ainda informa, foi agravada com a interdição das aeronaves Lodestar para os vôos sem visibilidade exterior; — Indefiro. A Companhia deve ter o material necessário para manter suas linhas em pleno funcionamento. A ordem sobre os vôos sem visibilidade, só poderia prejudicar em caso de mau tempo, que a suplicante não invoca para o seu pedido".

Folha de pagamento de diárias a funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação

Nome — Cargo	Vencimento	Natureza do serviço e local para onde se afastou	Número de diárias a que fez jus no período de 1 de fevereiro a 15 de julho de 1941							Diária arbitráda	Total a receber
			Fev.	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Total		
Ananias Fernandes de Carvalho — Prático de Engenharia, classe H.	1:100\$0	Acompanhar os serviços de fixação de dunas nos portos de Camocim e Aracati, no Estado do Ceará.	28	31	30	31	30	15	165	18\$0	2:970\$0

NOTA: — Importa a presente folha em 2:970\$0 (dois contos, novecentos e setenta mil réis), correndo à conta da Verba I "Pessoal", consignação V, subconsignação 19, item 16, do orçamento deste Ministério.
As diárias foram arbitradas de acordo com o decreto n. 4.993, de dezembro de 1939.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 15-9-941.

N. 21.220-41 — José Pinto Bafa — Escriurário classe C, da EFNB, solicitando reconsideração de despacho que indeferiu seu pedido de reclassificação na classe F da mesma carreira. — "Mantenho o despacho de 28 de julho de 1941".

N. 23.275-41 — Graziúla — Irmãs Clarissas Missionárias do Santo Estevão, (Ceará), solicitando cessão de 150 trilhados usados da R. V. C. — "Indeferido em face do disposto no art. 2.º do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932".

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Avisos do dia 15 de setembro de 1941.

N. 3.010 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando providências no sentido de ser paga, mediante distribuição de créditos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, a D. Maria de Carvalho Lima, viúva do nivelador da EFNB, General Gomes Lima, a importância de 1:352\$80, referente a salários que o mesmo deixou de receber no período em que foi considerado em disponibilidade, em 1934 (julho a dezembro).

N. 3.011 — Ao mesmo — Idem, idem, a mesma, a importância de 818\$00, referente ao período de 1.º de abril a 15 de julho de 1934.

N. 3.012 — Ao mesmo — Idem, idem, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, ao Chefe de Seção aposentado, da D. R. C. T. do Estado do Rio Grande do Sul, Tibúrcio de Andrade Araújo, a importância de 202\$87, correspondente à gratificação adicional, período de 1-1 a 21-5-931 véspera do decreto de sua aposentadoria.

Divisão do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Processos despachados em 12-9-941

N. 24.891-41 — Gabriela Maria da Rocha, viúva do ex-conferente aposentado da EFNB, João Batista da Rocha, solicitando pagamento da pensão a que tem direito. — Compareça à Divisão do Pessoal para receber esclarecimentos.

Despacho do dia 2-9-941

Licença:

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Celeste Pires de Sá, escriturário XIII, da Divisão do Pessoal, por vinte dias, para tratamento de saúde, no período de 1 a 20-9-41. — (Processo n. 24.437-41).

Publicado novamente por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 9-9-941.

CALECIMENTO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA

Publicação feita no *Diário Oficial* de 1-9-41, às páginas 17.129 e 17.130-41.

Retificação

Onde se lê:

Patrício Pereira da Silva, auxiliar de tráfego VII. — D. R. da Paraíba 2-8-40 — 29.924-41.

Leia-se:

Patrício Pereira da Silva, auxiliar de tráfego VII — D. R. da Paraíba 2-8-41 — 23.479-41.

Folha de diárias de extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no mês de agosto de 1941

Nome — Função	Salário	Locais para onde se afastou	Natureza do serviço	Número de diárias		Valor da diária	Total a receber
				Inteiras	Meias		
Silvio Lobo S. Thiago — Engenheiro ref. XXI	1:500\$0	Distrito de Guanabara e Subdistrito de Magé	Inspeção	8	—	25\$0	200\$0
Jorge Paes de Figueiredo — Engenheiro ref. XXI	1:500\$0	Distritos de Goitacazes e Araruama	Inspeção	16	—	25\$0	400\$0
Guilherme Lahmeyer Filho — Engenheiro ref. XXI	1:500\$0	Distritos de Goitacazes e Guanabara	Inspeção	12	—	25\$0	300\$0
Antonio Lage Machado Costa — Engenheiro ref. XX	1:400\$0	Bacias dos rios: Igonha e Macacú, no Distrito de Guanabara	Inspeção	14	—	22\$0	308\$0
Roberto Viana Rodrigues — Engenheiro ref. XX	1:400\$0	Saquarema, Itambé, Guapimirim, Ponta Negra, Porto do Carmo e Santana de Jacuiba	Inspeção	18	1	22\$0	407\$0
Fausto Brasil da Silveira — Engenheiro ref. XX	1:400\$0	Santo Amaro e São João da Barra, no Distrito de Goitacazes	Inspeção	5	—	22\$0	110\$0
Altamir Corrêa Moreira — Engenheiro ref. XIX	1:300\$0	Distritos de Sepetiba e Guanabara	Inspeção	7	—	22\$0	154\$0
Ary Magioli — Engenheiro ref. XIX	1:300\$0	Distrito de Guanabara	Inspeção	7	—	22\$0	154\$0
Isaias Salgado Pereira — Engenheiro ref. XIX	1:300\$0	Subdistrito de Magé	Inspeção	5	—	22\$0	110\$0
Tarciso José Villela — Engenheiro ref. XIX	1:300\$0	Distrito de Sepetiba e Subdistrito de Jacarepaguá	Inspeção	5	—	22\$0	110\$0
Rubem Demétrio de Souza — Inspetor ref. XIII	700\$0	Lagoa de Juturnaiba, no Distrito de Araruama	Inspeção	5	—	12\$0	60\$0
João Neves — Motorista referência XIII	700\$0	Nos diversos Distritos com o senhor diretor	Chauffeur	—	8	12\$0	48\$0
							2:361\$0

NOTA: — Importa a presente folha em 2:361\$0 (dois contos, trezentos e sessenta e um mil réis), correndo a despesa à conta da Verba I "Pessoal", consignação V, subconsignação 19, item 15, do orçamento vigente deste Ministério.

As diárias foram arbitradas de acordo com o decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em agosto último, por extranumerário-mensalistas da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

Nome — Função — Salário e Natureza do Serviço	Dias de serviço antecipados e prorrogados anteriormente	Dias de serviço antecipados e prorrogados em agosto	Horas antecipadas e prorrogadas	Horas pagas de antecipação e prorrogação	Valor da hora	Total a receber
Clodoaldo Rodrigues Soeiro, desenhistas XV — 900\$0 — Trabalhos de cartografia.	0	13	39	26	5\$000	130\$0
Creban Lima de Miranda, desenhista XII — 650\$0 — Idem, idem.	0	11	33	22	3\$610	79\$4
Total.	—	—	—	—	—	209\$4

Nota — Importa a presente folha em 209\$4 (duzentos e nove mil e quatrocentos réis), correndo a despesa à conta da verba I "Pessoal", consignação IV, subconsignação 12, item 26, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em agosto último, por extranumerário-mensalista da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Nome — Função — Salário e Natureza do serviço	Dias do serviço antecipados e prorrogados ante- riormente	Dias do serviço antecipados e prorrogados em agosto	Horas antecipa- das e prorrogadas	Horas pagas de antecipação e prorrogação	Valor da hora	Total a receber
Raymundo Denizard de Mattos Dourado, aux. escritório X — 550\$0 — Atender os serviços de revisão de processos, catalogação dos relatórios anuais dos Distri- tos e Comissões e organização dos processos em arquivo morto a cargo da Seção Técnica.	0	25	75	50	3\$050	152\$5

Nota — Importa a presente folha em 152\$5 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos réis), correndo a despesa à conta da verba I "Pessoal", consignação IV, subconsignação 12, item 26, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de ajuda de custo de extranumerário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Nome — Função	Salário	Local para onde se afastou	Importância arbitrada	Importância a receber	Observação
Carlos de Almeida Rodrigues — Aux. escrit. XI	600\$0	Capela da Ribeira, Curitiba, Estado do Paraná	600\$0	600\$0	Ajuda de custo concedida por des- pacho do Sr. Diretor do Depar- tamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com os ar- tigos 138 e 141 do Estatuto, por ter sido, o servidor em apreço, designado pelo Sr. Diretor do mencionado Departamento, para exercer as suas funções no ser- vício de custeio, da estrada Curitiba-Capela da Ribeira, em Curitiba.

NOTA: — Importa a presente folha em 600\$0 (seiscentos mil réis), correndo a despesa à conta da Verba I "Pessoal", consignação 18, item 14, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de ajuda de custo de funcionário da Inspeção Federal de Obras contra as Secas

Nome — Cargo	Vencimento	Local para onde se afastou	Importância arbitrada	Importância a receber	Observação
Victor de Andrade Camisão — Of. Administ. cls. II	1:100\$0	Estados de Pernam- buco e Alagoas	1:100\$0	1:100\$0	Por portaria n. 97, de 15-8-1941, do Sr. Inspetor Federal de Obras contra as Secas, foi o funcio- nário em apreço designado para efetuar pagamento de despesas, da referida Repartição, dos meses de julho a dezembro do corrente ano, nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

NOTA: — Importa a presente folha em 1:100\$0 (um conto e cem mil réis), correndo a despesa à conta da Verba I "Pessoal", consignação V, "Indenizações", subconsignação n. 18, item 26, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de diárias a funcionários do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no mês de junho de 1941

Nome — Cargo	Vencimento	Sede	Natureza do serviço Locais para onde se afastou	Mês do afasta- mento	Número de diárias	Diária arbitrá- ria	Total a receber
Eneas Vasconcellos de Queriez — Engenheiro classe M	2:700\$0	4.º Distrito — Belo Horizonte	Inspeção e fiscalização às linhas da Rede Mineira de Viação, entre Barbacena e Sítio Alvaro Bote- lho, Divinópolis, ramais de Ita- pecerica e Claudio	Junho	4	45\$0	180\$0
Paulo Diamantino Lopes — Enge- nheiro classe L	2:300\$0	4.º Distrito — Belo Horizonte	Viagem para Angra dos Reis em inspeção a via permanente e es- tações e em viagem para São João Del Rey, na Rede Mineira de Viação	Idem	5	38\$0	190\$0
José Drummond e Silva — Oficial Administrativo classe II	1:100\$0	4.º Distrito — Belo Horizonte	Em serviços de escritório e orga- nização dos arquivos das Resi- dências dos engenheiros Perry de Almeida e Diamantino Lopes, respectivamente, em Cruzeiro e Barra Mansa	Idem	7	18\$0	126\$0
Henrique Barbalho Uchoa Caval- canti — Engenheiro classe N ..	3:100\$0	5.º Distrito — São Paulo	Viagem de inspeção às linhas da São Paulo Railway Co. e em via- gem com a Comissão Militar da Rede Sorocaba-Noroeste, como seu coladorador	Idem	6	50\$0	300\$0
Izidoro de Deus Lopes — Enge- nheiro classe L	2:300\$0	7.º Distrito — Porto Alegre	Viagem de inspeção à construção da nova estação de Vacacai e à linha de Cacequi-Rio Grande, na Rede Sulriograndense	Idem	7	30\$0	210\$0
Antonio Eurico Saraiva — Enge- nheiro classe L	2:300\$0	3.º Distrito — Esta- dos do Rio, Espírito Santo e Minas Ge- rais	Viagem para assistir experiências hidráulicas nas caldeiras das lo- comotivas ns. 65, 78, 125, 221 e 227, da The Leopoldina Rail- way Co. Ltd, nas oficinas de Porto Novo e Campos, nos Esta- dos de Minas e Rio	Idem	6	30\$0	180\$0
João Ferreira de Sá Benevides — Engenheiro classe M	2:700\$0	3.º Distrito — Esta- dos do Rio, Espírito Santo e Minas Ge- rais	Viagem para assistir experiências hidráulicas nas caldeiras das lo- comotivas ns. 124, 262, 268, 381, 109 e 358, da The Leopoldina Ry. Co. Ltd., nas oficinas de Imbetiba e Cachoeira, no Estado do Rio	Idem	7	36\$0	252\$0
Joaquim Leite de Oliva — Enge- nheiro classe L	2:300\$0	1.ª Fiscalização — Estados do Espírito Santo e Minas Ge- rais	Viagem de inspeção ao Tráfego locomocão e linha de Pedro No- lasco a Dezenbargador Drum- mond, da E. F. Vitória a Itabira, a cargo da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A.	Idem	6	31\$0	186\$0
Adhemar Benevolo — Engenheiro classe K	1:900\$0	1.ª Fiscalização — Rio Grande do Norte	Inspeção aos trechos Mossoró-Boa Esperança e Mossoró-Porto Fran- co, na E. F. de Mossoró, no Rio Grande do Norte	Idem	3	25\$0	75\$0
Joaquim José de Souza Breves — Engenheiro classe M	2:700\$0	7.ª Fiscalização — Blumenau — Santa Catarina	Inspeção à linha em tráfego até a Barra do Trombudo e Harmonia e à Secção rodoviária em Getúlio Vargas, na E. F. Santa Catarina.	Idem	5	44\$0	220\$0

Nome — Cargo	Vencimento	Sede	Natureza do serviço Locais para onde se afastou	Mês do afastamento	Número de diárias	Diária arbitral da	Total a receber
Octavio Gordilho de Castro — Engenheiro classe M	2:700\$0	1.º Distrito — Recife	Assistência às experiências e inauguração da ponte de Cobé e inspeção à linha Sul, da The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	Idem	10	45\$0	450\$0
Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior — Engenheiro classe N	3:100\$0	1.º Distrito — Recife	Assistência às experiências e inauguração da ponte de Cobé, na The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	Idem	2	50\$0	100\$0
Arthur Rios de Cerqueira — Engenheiro classe L	2:300\$0	1.º Distrito — Recife	Inspeção à linha Sul da The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	Idem	2	38\$0	76\$0
Romulo Lins de Barros Guimarães — Oficial Administrativo classe K	1:300\$0	1.º Distrito — Recife	Designado para lavrar a ata das experiências e inauguração da Ponte de Cobé, na The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd., formalidade prevista no art. 743 das Instruções aprovadas pela portaria ministerial de 17-9-1917.	Idem	2	32\$0	64\$0
							2:609\$0

Importa a presente folha em 2:609\$0 (dois contos, seiscentos e nove mil réis), correndo a despesa à conta da Verba I "Pessoal", consignação V "Indenizações", subconsignação 19 "Diárias", item 25-01, anexo 19 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

NOTA: — O deslocamento dos funcionários constantes da presente folha não constitui exigência permanente de seus cargos. As diárias foram arbitradas tendo em vista a indenização a ser feita e o local do afastamento.

Folha de diárias de funcionários do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no mês de agosto de 1941

Nome — Cargo	Vencimento	Locais para onde se afastou	Natureza do serviço	Número de diárias		Valor da diária	Total a receber
				Inteiras	Meias		
Camilo de Menezes — Engenheiro classe K	1:900\$0	Zona alagada dos mucambos em Recife e no Vale do Gramame, no Estado da Paraíba.	Inspeção	12	1	32\$0	400\$0
José de Oliveira Coelho Possas — Engenheiro classe J	1:500\$0	Bacias dos rios: Igouha, Macacú, Magé e R. Bonito, no Distrito de Guanabara, em Caxias	Inspeção	16	—	25\$0	400\$0
Luiz Lima da Veiga — Engenheiro classe J	1:500\$0	Parati, Belém e R. das Lages, no Distrito de Sepetiba	Inspeção	16	—	25\$0	400\$0
Raymundo Claudio Corrêa Leitão — Engenheiro classe J	1:500\$0	Aparelhagem dos Distritos de Guanabara e Goitacazes ..	Inspeção	12	—	25\$0	300\$0
Heitor Alvarenga — Engenheiro classe I	1:300\$0	Distrito de Guanabara e Subdistrito de Jacarepaguá	Inspeção	9	—	22\$0	198\$0
Octavio Dias Moreira — Engenheiro classe I	1:300\$0	Distrito de Araruama	Inspeção	4	1	22\$0	99\$0
Prospero Vitalo — Engenheiro classe I	1:300\$0	Distritos de Guanabara, Sepetiba e Goitacazes	Inspeção	18	—	22\$0	396\$0
Raymundo Ayres Summer — Engenheiro classe I	1:300\$0	Distrito de Araruama	Inspeção	4	1	22\$0	99\$0
Luiz Felipe Huet de Oliveira Sampaio — Engenheiro classe I	1:300\$0	Distrito de Goitacazes	Inspeção	4	1	22\$0	99\$0
Altília Abreu Travassos — Engenheiro classe I	1:300\$0	Distritos de Sepetiba e Guanabara	Inspeção	6	—	22\$0	132\$0
							2:523\$0

NOTA: — Importa a presente folha em 2:523\$0 (dois contos, quinhentos e vinte e três mil réis), correndo a despesa à conta da Verba I "Pessoal", consignação V, subconsignação 19, item 15, do orçamento vigente deste Ministério.

As diárias foram arbitradas de acordo com o decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de diárias concedidas a extranumerário-mensalista do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem no mês de abril do corrente ano.

Nome — Função	Salário	Local do afastamento e Serviços executados	Número de diárias	Valor da diária	Total
João de Barros Netto, armazenista X.	550\$0	Resende, Estado do Rio — Inspeção ao Depósito de materiais do Almojarifado.	14	8\$0	112\$0

Importa a presente folha no total de cento e doze mil réis (112\$0), correndo a despesa à conta da verba 1, "Pessoal", consignação V, subconsignação 19, item 14, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de diárias concedidas a extranumerário-mensalista do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem no mês de maio do corrente ano.

Nome — Função	Salário	Local do afastamento e Serviços executados	Número de diárias	Valor da diária	Total
João de Barros Netto, armazenista X.	550\$0	Caxambú, Estado de Minas — Inspeção ao Depósito de materiais do Almojarifado.	12	8\$0	96\$0

Importa a presente folha no total de noventa e seis mil réis (96\$0), correndo a despesa à conta da verba 1, "Pessoal", consignação V, subconsignação 19, item 14, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de diárias concedidas a funcionário e extranumerário-mensalista do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no mês de junho do corrente ano.

Nomes	Vencimentos ou salários	Local do afastamento e Serviços executados	Número de diárias	Valor da diária	Total
Cicero de Andrade Magalhães Gomes, engenheiro K	1:900\$0	Caxambú, Estado de Minas — Inspeção nos serviços das estradas Eng. Passos, Caxambú e Parque Nacional do Itatiaia.	10,1/2	25\$0	262\$5
Waldemiro Gomes de Pinho, desenhista XV.	900\$0	Resende, Estado do Rio. Inspeccionando os desenhos de topografia do levantamento da estrada Resende-Barra Mansa.	18	15\$0	270\$0
Total.	—	—	—	—	532\$5

Importa a presente folha no total de quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos réis (532\$5), correndo a despesa à conta da verba 1, "Pessoal", consignação V, subconsignação 19, item 14, do orçamento vigente deste Ministério.

SEÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de diárias a funcionários e extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem no mês de julho de 1941.

Nome — Cargo — Função	Vencimento ou salário	Local do afastamento e Natureza do serviço	Número de diárias	Valor da diária	Total a receber
Yêdo Fiuza, diretor, padrão R..	5:000\$0	Resende e Muriaé, Estados do Rio e de Minas — Inspeção em diversos serviços.	4	50\$0	200\$0
Angelo Nicolau Maria Crozato, engenheiro, classe N.	3:100\$0	Passa Três e Petrópolis, Estado do Rio — Inspeção em diversos serviços.	2	30\$0	60\$0
Antonio Furtado da Silva, engenheiro, classe L.	2:300\$0	Resende, Estado do Rio — Inspeção em serviços da estrada Resende-Barra Mansa.	2	30\$0	60\$0
Galileu Antenor de Araujo, engenheiro classe K.	1:900\$0	Caxambú, Estado do Rio — Inspeção aos serviços de pavimentação da estrada Barra Mansa-Caxambú.	4	25\$0	100\$0
Vasco de Azevedo Filho, engenheiro, classe K.	1:900\$0	Feira de Sant'Anna, Estado da Baía — Estudo, projeto e locação da estrada Rio-Baía-Norte, trecho Feira de Sant'Ana e Jequié.	31	25\$0	775\$0
Cícero de Andrade Magalhães Gomes, engenheiro classe K.	1:900\$0	Resende e Ilamonte, Estados do Rio e Minas — Inspeção em diversos serviços.	11	25\$0	275\$0
Alberto Gomes de Miranda e Silva, of. administrativo, classe I.	1:300\$0	Caxias, Rio Grande do Sul — Prosseguimento da organização do Serviço do Pessoal da estrada Porto-Alegre-Passo do Socorro..	28	20\$0	560\$0
Enílio de Mesquita Vasconcelos, almoxarife, classe I.	1:300\$0	Petrópolis, Areal e Itaipava, Estado do Rio — Inspeção aos depósitos de materiais do Almoxarifado..	6	22\$0	132\$0
Paulo Luiz de Miranda e Silva, oficial administrativo II.	1:100\$0	Caxambú, Estado de Minas — Pagamento do pessoal.	5	15\$0	75\$0
Joseph Albert Burkhardt, prático de engenharia, classe G.	900\$0	Petrópolis, Terezópolis e Areal, Estado do Rio — Inspeção aos serviços de custeio em diversas estradas.	25	12\$0	300\$0
Sebastião José Marques, escriturário, classe F.	700\$0	Itatiaia, Resende e Eng. Passos, Ests. de Minas e Rio — Pagamento do pessoal.	14	12\$0	168\$0
José Loretto Werneck, escriturário E.	600\$0	Petrópolis e Caxambú, Estados do Rio e Minas — Pagamentos de pessoal.	6	10\$0	60\$0
Pedro Antonio Rodrigues, servente, D.	500\$0	Resende e Muriaé, Estados do Rio e Minas — Acompanhando o senhor diretor, quando em viagem de inspeção.	4	8\$0	32\$0
Rudolpho Benjamin Otto, engenheiro.	1:900\$0	Caxambú e Juiz de Fora — Estado de Minas — Inspeção de máquinas em diversas estradas.	3	25\$0	75\$0
José Antonio Monteiro Bastos, engenheiro XVIII.	1:200\$0	Caxambú, Estado de Minas — Inspeção nos serviços das estradas Eng. Passos — Caxambú e Parque Nacional do Itatiaia.	20	15\$0	300\$0
Odilon Laranjeiras, motorista X...	550\$0	Itatiaia, Resende e Eng. Passos, Estados de Minas e Rio — Serviços de chauffeur nos pagamentos das estradas.	15	8\$0	48\$0
Antonio José de Aquino, motorista IX.	500\$0	Resende e Leopoldina, Estados do Rio e Minas — Serviços de chauffeur nos pagamentos das estradas.	6	8\$0	48\$0
Manoel Mendonça d'Avila, auxiliar de escritório VII.	400\$0	Resende e Leopoldina, Estados do Rio e Minas — Pagamentos de pessoal.	6	8\$0	48\$0
Total.	—	—	—	—	3:388\$0

Nota — Importa a presente folha em 3:388\$0 (três contos, trezentos e oitenta e oito mil réis), correndo a despesa à conta da Verba I "Pessoal", consignação V, subconsignação 19, item 14, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados por extranumerários-mensalistas da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, com exercício na Comissão de Estudos e Obras no Estado do Piauí.

Nome — Função — Salário o Natureza do serviço	Dias de serviço prorrogados anteriormente	Dias de serviço prorrogados em junho de 1941	Horas prorrogadas	Horas pagas em prorrogação	Valor da hora	Total a receber
Lourival Leão Santa Rosa, escriturário XIV — 800\$0 — Desenhos de rodovias.	0	20	60	40	4\$144	177\$8
João Batista de Oliveira, armazeneiro XII — 650\$0 — Distribuição de material e balanço.	0	20	60	40	3\$611	144\$4
Total.	—	—	—	—	—	322\$2

Nota — Importa a presente folha em 322\$2 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos réis), correndo a despesa à conta da verba I "Pessoal", consignação IV, subconsignação 12, item 26, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de diárias a funcionário do Departamento Nacional de Portos e Navegação, no mês de agosto de 1941.

Nome — Cargo	Vencimento	Local do afastamento e Natureza do serviço	Número de diárias	Diária arbitrada	Total a receber
Francisco Benjamin Gallotti, engenheiro, classe N.	3:100\$0	Estado de Minas Gerais — Designado para verificar <i>in-loco</i> as possibilidades econômicas e as necessidades técnicas, para construção de um cais na cidade de S. Francisco, em Minas Gerais.	9	50\$0	450\$0

Notas: I — Importa a presente folha em 450\$0 (quatrocentos e cinquenta mil réis), correndo a despesa à conta da verba I "Pessoal", consignação V, subconsignação 19, item 16, do orçamento vigente deste Ministério. — 2 — As diárias foram arbitradas de acordo com o decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em agosto último, por funcionário e extranumerário-mensalista da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (Administração Central)

Nome — Cargo — Função	Vencimento ou salário	Dias de serviço antecipados e prorrogados anteriormente	Dias de serviço antecipados e prorrogados em agosto	Horas antecipadas e prorrogadas	Horas pagas de antecipação e prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Gustavo Senna — Oficial Administrativo classe H.	1:100\$0	20	20	60	40	6\$111	244\$4	Classificar e catalogar o acervo da Tesouraria da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas extinta pelo decreto-lei n. 3.232, de 5 de maio de 1941.
Offney Hornsby Doherty — Escrivão XXI ...	1:500\$0	20	20	60	40	8\$333	333\$3	Idem, idem, idem.
							577\$7	

NOTA: — Importa a presente folha em 577\$7 (quinhentos e setenta e sete mil e setecentos réis), correndo a despesa à conta da Verba I "Pessoal", consignação IV — Gratificações — subconsignação 12, item 26, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em agosto último, por funcionário em exercício no Serviço do Material do Ministério da Viação

Nome — Cargo	Vencimento	Dias de serviço prorrogados anteriormente	Dias de serviço prorrogados em agosto	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Francisco Schettino — Oficial Administrativo, classe H	1:100\$0	82	1	12	8	6\$111	4889 4889	Organização dos fichários para controle geral do material.

NOTA: — Importa a presente folha em 4889 (quarenta e oito mil e novecentos réis), correndo a despesa à conta da Verba I "Pessoal", consignação IV, subconsignação 12, item 01-04, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em agosto último, por funcionário em exercício no Serviço do Material do Ministério da Viação

Nome — Cargo	Vencimento	Dias de serviço prorrogados anteriormente	Dias de serviço prorrogados em agosto	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Péricles Fabricio de Barros — Engenheiro, classe J	1:500\$0	70	20	60	40	8\$333	33383 33383	Serviços de estatística.

NOTA: — Importa a presente folha em 33383 (trezentos e trinta e três mil e trezentos réis), correndo a despesa à conta da Verba I "Pessoal", consignação IV "Gratificações", subconsignação 12, item 01-01, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em agosto último, por extranumerários-mensalistas em exercício no Serviço de Comunicações do Ministério da Viação

Nome — Função	Salário	Dias de serviço prorrogados anteriormente	Dias de serviço prorrogados em agosto	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Camillo Monteiro Mattos — Motorista VII	400\$0	40	20	60	40	2\$2	88\$0 88\$0	Atender ao expediente do Gabinete do senhor ministro.

NOTA: — Importa a presente folha em 88\$0 (oitenta e oito mil réis), correndo a despesa à conta da Verba I "Pessoal", consignação IV, subconsignação 12, item 01, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em agosto último, por funcionário da Inspeção Federal de Obras contra as Secas (Administração Central)

Nome — Cargo	Vencimento	Dias de serviço antecipados e prorrogados anteriormente	Dias de serviço antecipados e prorrogados em agosto	Horas antecipadas e prorrogadas	Horas pagas de antecipação e prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Rubem Gonçalves de Souza — Servente, classe C ...	400\$0	20	20	60	40	2\$222	88\$9 88\$9	Atender aos serviços do Gabinete e Portaria.

NOTA: — Importa a presente folha em 88\$9 (oitenta e oito mil e novecentos réis), correndo a despesa à conta da Verba I "Pessoal", consignação IV "Gratificações", subconsignação 12, item 26, do orçamento vigente deste Ministério.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 480, DE 20 DE AGOSTO DE 1941

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited" e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estrada de Ferro, em officio n. 326-DG, de 8 de julho p. findo,

Resolve, aprovar o quadro de pessoal do "Departamento Legal", que substitue a secção jurídica da rede de Viação Férrea arrendada à requerente, e que com esta baixa, rubricado pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

Quadro de pessoal do Departamento Legal de The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, a que se refere a portaria número 480 desta data

Categoria	N.	Vencimentos	
		Mínimo	Máximo
Consultor Jurídico	1	1:000\$000	1:200\$000
Advogado Assistente	1	1:000\$000	1:200\$000
Advogado Encarregado do Expediente	1	1:500\$000	2:000\$000
Advogado Encarregado de Legislação Social	1	1:000\$000	1:200\$000
Advogado Regional	2	600\$000	800\$000
Escrivário de 1.ª classe	2	600\$000	700\$000
Escrivário de 3.ª classe	1	300\$000	400\$000

Divisão de Orçamento, em 20 de agosto de 1941. — *Alfredo de Souza Reis Junior*, diretor.

(N. 11.229 — 16-9-41 — 129\$5.)

PORTARIA N. 503, DE 2 DE SETEMBRO DE 1941

O ministro de Estado, atendendo ao que requereram a São Paulo Railway Co., Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, constante do officio n. 484 DG, de 18 de agosto do corrente ano:

Resolve aprovar as seguintes alterações e acréscimos na pauta de classificação de mercadorias em vigor naquelas estradas:

Alterações

Núm. da pauta	Designação	Em vez de:
2.853	Trilhos e seus acessórios, novos ou usados — Tab. 5.	Trilhos e seus acessórios — Tab. 5 com 50 % de abatimento.
24	Acessórios de trilhos, não classificados — Tab. 5.	Acessórios de trilhos, não classificados — Tab. 5 com 50 % de abatimento.
74	Agulhas para trilhos — Tabela 5.	Agulhas para trilhos — Tabela 5 com 50 % de abatimento.
880	Chapas de junção para trilhos (acessórios de trilhos) — Tab. 5.	Chapas de junção para trilhos (acessórios de trilhos) — Tab. 5 com 50 % de abatimento.
893	Chaves para trilhos — Tab. 5.	Chaves para trilhos — Tab. 5 com 50 % de abatimento.
1.029	Corações para desvios de vias férreas (trilhos) — Tab. 5.	Corações para desvios de estradas de ferro (trilhos) — Tab. 5 com 50 % de abatimento.
1.060	Coxins para trilhos (acessórios de trilhos) — Tab. 5.	Coxins para trilhos (acessórios de trilhos) — Tab. 5 com 50 % de abatimento.
1.078	Cruzamentos para vias férreas (trilhos) — Tab. 5.	Cruzamentos para vias férreas (trilhos) — Tab. 5 com 50 % de abatimento.
1.118	Desvios para vias férreas (trilhos) — Tab. 5.	Desvios para estradas de ferro (trilhos) — Tab. 5 com 50 % de abatimento.
1.559	Grampos para trilhos — Tabela 5.	Grampos para trilhos — Tabela 5 com 50 % de abatimento.

Acréscimos

Núm. da pauta	Designação	Tabela
1.653	Jacarés para vias férreas (trilhos) — Tab. 5.	Jacarés para estradas de ferro (trilhos) — Tab. 5 com 50 % de abatimento.
2.198	Parafusos para trilhos e para dormentes metálicos (acessórios de trilhos) — Tab. 5.	Parafusos para trilhos e para dormentes metálicos (acessórios de trilhos) — Tab. 5 com 50 % de abatimento.
2.408	Pregos para trilhos — Tab. 5.	Pregos para trilhos — Tab. 5 com 50 % de abatimento.
2.630	Selas de metal para trilhos — Tab. 5.	Selas de metal para trilhos — Tab. 5 com 50 % de abatimento.
2.720	Talas de junção (acessórios de trilhos) — Tab. 5.	Talas de junção (acessórios de trilhos) — Tab. 5 com 50 % de abatimento.
2.806	Tire-fonds (acessórios de trilhos) — Tab. 5.	Tire-fonds (acessórios de trilhos) — Tab. 5 com 50 % de abatimento.
2.873G	Trilhos e seus acessórios, novos ou usados, consignados a empresas ferroviárias	5 com 50 % de abatimento.
319-G	Acessórios de trilhos, não classificados, consignados a empresas ferroviárias.	5 com 50 % de abatimento.
319-H	Agulhas para trilhos, consignadas a empresas ferroviárias.	5 com 50 % de abatimento.
1.101-N	Chapas de junção para trilhos (acessórios de trilhos) consignadas a empresas ferroviárias.	5 com 50 % de abatimento.
1.101-O	Chaves para trilhos, consignadas a empresas ferroviárias.	5 com 50 % de abatimento.
1.101-P	Corações para desvios de vias férreas (trilhos), consignados a empresas ferroviárias.	5 com 50 % de abatimento.
1.101-Q	Coxins para trilhos (acessórios de trilhos), consignados a empresas ferroviárias.	5 com 50 % de abatimento.
1.101-R	Cruzamentos para vias férreas (trilhos), consignados a empresas ferroviárias.	5 com 50 % de abatimento.
1.149-G	Desvios para vias férreas (trilhos) consignados a empresas ferroviárias.	5 com 50 % de abatimento.
1.599-H	Grampos para trilhos, consignados a empresas ferroviárias.	5 com 50 % de abatimento.
1.675-A	Jacarés para vias férreas (trilhos), consignados a empresas ferroviárias.	5 com 50 % de abatimento.
2.437-J	Parafusos para trilhos e para dormentes metálicos (acessórios de trilhos), consignados a empresas ferroviárias.	5 com 50 % de abatimento.
2.437-K	Pregos para trilhos, consignados a empresas ferroviárias.	5 com 50 % de abatimento.
2.704-G	Selas de metal para trilhos, consignadas a empresas ferroviárias.	5 com 50 % de abatimento.
2.873-H	Talas de junção (acessórios de trilhos), consignadas a empresas ferroviárias.	5 com 50 % de abatimento.
2.873-I	Tires-fonds (acessórios de trilhos), consignados a empresas ferroviárias.	5 com 50 % de abatimento.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1941. — *João de Mendonça Lima.*
(N. 11.210 — 16-9-41 — 174\$4.)

PORTARIA N. 494, DE 28 DE AGOSTO DE 1941

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitaram a São Paulo Railway Co., a Estrada de Ferro Sorocabana e a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, e de acordo com o parecer constante do officio n. 455 DG, de 8 do corrente, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve — autorizar a introdução do seguinte acréscimo na pauta de classificação de mercadorias em vigor nas referidas estradas:

Número da pauta — Designação — Tabela

2.060-N — Mandioca destinada a fins indústrias e em quantidade mínima de 1/3 da lotação do vagão requisitado... 13
Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 11.211 — 16-9-41 — 183\$1.)

PORTARIA N. 517, DE 12 DE SETEMBRO DE 1941

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., concessionária da Estrada de Ferro Vitória a Minas, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 479-DG, de 16 de agosto p. findo, resolve tornar extensivos aos municípios de Colatina e Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo os serviços rodo-ferroviários que a requerente foi autorizada a estabelecer para os municípios de Itaguassú e Afonso Claudio, observadas, para os novos serviços, as condições estabelecidas na portaria n. 252, de 16 de abril último.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1941. — *João de Mendonça Lima*.

(N. 11.237 — 16-9-41 — 20\$4)

Departamento dos Correios e Telégrafos

Folha de pagamento de diárias relativa ao mês de agosto último — Verba 1.^a — Pessoal — Subconsignação n. 19/13 — Diárias.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	A pagar
Walter Osorio Freire de Carvalho — Engenheiro, classe J, interino — Vencimento: 1:500\$0 — Portaria n. 695. Empenho n. 163. Designado para, em comissão, instalar transmissores, receptores e antenas nas cidades de Campo Grande e de Goiania, em Mato Grosso, e visitar as estações radiodifusoras de Campo Grande, em Mato Grosso e de Assis, em São Paulo, no período de 4 de agosto a 5 de setembro..	30	25\$0	750\$0

Importa a presente folha em setecentos e cinquenta mil réis. Seção de Controle, 15 de setembro de 1941. — *C. S. Corrêa*. — Visto. — *Octavio de Souza Araújo*, chefe da Seção de Controle do SRP.—2.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 40-EX — DE 16 DE SETEMBRO DE 1941

Edmundo dos Santos fica admitido, como extranumerário-mensalista, para desempenhar, no Departamento Nacional de Portos e Navegação, a função de Servente V, com o salário mensal de 300\$0 a partir da data em que esta portaria for publicada no *Diário Oficial* e até 31 de dezembro de 1941, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 2.055, de 22 de agosto último, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de 28 de agosto de 1941.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário-mensalista qualquer direito a indenização ou a reclamação.

Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1941. — *Antonio de Góes Cavalcanti*, Chefe da Seção do Pessoal (SRP.-7).

PORTARIA N. 41-EX — DE 16 DE SETEMBRO DE 1941

Silvio Lucio da Silva fica admitido, como extranumerário-mensalista, para desempenhar, no Departamento Nacional de Portos e Navegação, a função de Servente V, com o salário mensal de 300\$0 a partir da data em que esta portaria for publicada no *Diário Oficial* e até 31 de dezembro de 1941, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 2.055, de 22 de agosto último, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de 28 de agosto de 1941.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário-mensalista qualquer direito a indenização ou a reclamação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1941. — *Antonio de Góes Cavalcanti*, Chefe da Seção do Pessoal (SRP.-7).

PORTARIA N. 189 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1941

O Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando da atribuição que lhe confere o art. 72, combinado com o art. 71, item II, do decreto-lei n. 1.743 de 28 de outubro de 1939,

Resolve remover, a pedido, o Oficial Administrativo, classe II, Antonio de Carvalho Dias, da Fiscalização do Porto de Natal para a Administração Central deste Departamento (SRP.-7), na vaga resultante da remoção do Oficial Administrativo, classe I, Mathilde de Carvalho, que foi removida para a Divisão do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, Diretor,

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

Dia 15 de setembro de 1941

N. 111.910-41 — Alberto de Almeida & Cia. Ltda. — Companhia ao Serviço Central de Comunicações.

N. 81.010-41 — Danael Camisão Cordeiro. — Idem.

N. 114.720-41 — Pan Americana de Representações Ltda. — Idem.

N. 46.444-41 — Amaro A. Peixoto. — Restitua-se a diferença cobrada a maior na importância total de 569\$2.

N. 27.071-41 — Companhia Mineira de Armazens Gerais. — Já tendo sido autorizada a restituição de 429\$6, no próximo processo n. 24.141-40, anexo, conforme despacho de 18 de julho de 1940, desta Diretoria, autorizo, agora, a restituição da diferença cobrada a maior no frete da S.P.R., no montante de 784\$5.

N. 91.150-41 — José Baptista de Toledo. — Deferido, à vista do parecer do Tráfego.

N. 72.492-41 — José Mazzeo. — De acordo com o parecer emitido pela 2.^a Divisão em 5 do mês corrente, a fls. 9 do presente processo.

N. 49.501-41 — José Lima Géo. — Autorizo a restituição da diferença de frete cobrada a maior, na importância de 114\$7.

N. 49.591-41 — Moinho Central. — Autorizo a restituição do excesso de frete cobrado, na importância de 322\$8.

N. 49.481-41 — Siderurgica Barra Mansa S/A. — Uma vez que ficou apurado o excesso de frete cobrado, autorizo a restituição respectiva na importância de 47\$5.

N. 49.531-41 — Siderurgica Barra Mansa S/A. — Em face do apurado, autorizo a restituição da importância de 47\$5.

N. 50.024-41 — Siderurgica Barra Mansa S/A. — Autorizo a restituição do excesso de frete cobrado, na importância de 28\$0.

N. 50.031-41 — Siderurgica Barra Mansa S/A. — Restitua-se à reclamante o excesso de frete cobrado, na importância de 47\$5.

N. 50.041-41 — Siderurgica Barra Mansa S/A. — Autorizo a restituição de importância de 47\$5.

N. 50.051-41 — Siderurgica Barra Mansa S/A. — Restitua-se o cobrado, na importância de 47\$5.

Ministério da Agricultura**Departamento de Administração****Serviço de Comunicações**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 1.590 — Gabinete — Fazenda — Aprovado. Em 10-9-41. — *G. VARGAS*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Submete o Sr. ministro da Agricultura à consideração de Vossa Excelência, com a inclusa exposição de motivos n. 1.212, de 31 de outubro de 1939, um projeto de decreto-lei que estabelece medidas tendentes a regularizar a importação de batatas selecionadas, destinadas a plantio.

2. O projeto beneficia a referida importação com isenção de direitos e taxas aduaneiras, quando efetuada pelas Secretarias de Agricultura dos Estados, Prefeituras Municipais, agricultores, sindicatos e cooperativas agrícolas, bancos agrícolas e firmas comerciais regularmente estabelecidas e devidamente registradas no Ministério da Agricultura.

Estabelece ainda diversas medidas objetivando a seleção das batatas importadas para plantio, o seu desembaraço apenas nos portos em que existam Inspetorias de Defesa Sanitária Vegetal, o controle e a fiscalização da importação pelo Departamento Nacional da Produção Vegetal, e outras de caráter fiscal, tais como: o processo a que deve obedecer o despacho das sementes, as taxas de armazenagem a cobrar e as penalidades aplicáveis na hipótese de entrega ao consumo das batatas importadas para o plantio.

Em resumo propõe-se a modificação da legislação reguladora do assunto e atualmente em vigor.

3. Com efeito, o decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, em seu art. 42, alínea 13, assegura às sementes para agricultura ou horticultura, rizomas, tubérculos e estacas a isenção apenas dos direitos de importação para consumo, quando importados por agricultores, associações ou sindicatos agrícolas, mediante requisição do Ministério da Agricultura, e o projeto outorga isenção ampla.

4. A este ministério não se afigura aconselhável a aprovação do projeto, nessa parte de ampliação dos favores aduaneiros, atualmente concedidos às batatas importadas para plantio, abrangendo não só os direitos mas também todas as taxas aduaneiras. — A restrição dos favores dessa natureza tem sido preocupação do Governo à vista da deficiência da arrecadação de tais tributos, e daí o art. 6.^o do decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938, que determinou fique a concessão de qualquer dispensa ou redução de direitos, mesmo prevista em lei, subordinada aos casos de absoluta necessidade, a juízo da Superior Autoridade.

5. Não atende, outrossim, aos interesses da Fazenda Nacional a extensão dos referidos favores às importações feitas pelos bancos agrícolas e firmas comerciais. Esses benefícios, que a legislação em vigor assegura à produção agrícola, industrial e animal, estão condicionados à importação das mercadorias e materiais pelo próprio produtor.

Tal exigência legal tem um fundamento lógico e racional. De fato, é regra dominante em nossa legislação aduaneira, desde o decreto n. 947-A, de 4 de novembro de 1890, que a boa e exata aplicação das mercadorias e materiais importados com isenção ou redução de direitos seja rigorosamente comprovada. Nessa conformidade, qualquer verificação torna-se impossível se os favores fossem concedidos a intermediários, que facilmente poderiam desviar as mercadorias para outros fins, propiciando a organização de uma indústria ilícita e lucrativa, à sombra da lei.

Além do mais, não é justo nem razoável que o Tesouro Nacional deixe de arrecadar tributos que lhe são devidos, não para beneficiar produtores que contribuem com o seu trabalho e seus esforços para o enriquecimento nacional, mas para proporcionar lucros ou comissões a intermediários.

Acresce que o disposto no art. 12, alínea 13, do mencionado decreto-lei n. 300, de 1938, teve por fim fomentar o cooperativismo e o associacionismo entre os agricultores, libertando-os da escravização ao intermediário, sistema este em que reside uma das causas do enriquecimento da vida e do pouco rendimento da exploração agrícola do país.

6. Ante todo o exposto, tenho a honra de submeter o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, manifestando-me pela não aceitação do projeto de que se trata, à vista dos inconvenientes que apresenta.

7. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1941. — A. de Souza Costa.

PORTARIA N. 121, DE 16 DE SETEMBRO DE 1941

O Ministro de Estado, tendo em vista o que dispõe a cláusula primeira do acordo celebrado, em 23 de fevereiro de 1940, entre o Governo da União e o do Estado de Santa Catarina, resolve, para a boa execução do referido acordo, delegar ao Governo do Estado atribuições para, mediante aprovação do ministro da Agricultura e observadas as especificações e tabelas baixadas pelo Governo Federal, executar o disposto do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940, regulamentar os processos de colheita, beneficiamento, acondicionamento, embalagem, armazenagem e transporte dos produtos agrícola e pecuários e das matérias primas, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, sujeitos à padronização, e, bem assim, instituir e efetuar o registro dos estabelecimentos que armazenam ou beneficiam os referidos produtos. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 122, DE 16 DE SETEMBRO DE 1941

O Ministro de Estado, considerando que em virtude do acordo de 5 de abril de 1940, entre o Governo da União e o do São Paulo foram delegados àquele Estado poderes para a execução dos Serviços públicos relativos à fiscalização dos processos de colheita, beneficiamento, classificação, acondicionamento, armazenagem e transporte dos produtos e seus subprodutos sujeitos à padronização;

Considerando que pela cláusula décima quarta do citado acordo serão baixados Regulamentos e Instruções para a execução dos trabalhos mencionados;

Considerando finalmente que, por força do mesmo acordo, delega nos termos do decreto-lei n. 334, de 15 de março de 1938, poderes ao Governo do Estado de São Paulo para a execução no território do referido Estado, dos serviços relativos à fiscalização dos processos de colheita, do beneficiamento, à classificação, ao acondicionamento e ao transporte dos produtos sujeitos à padronização;

Resolve aprovar o Regulamento de inspeção das plantas e das colheitas, beneficiamento, classificação, armazenagem e circulação de mamona no Estado de São Paulo, proposto e assinado pelo interventor do Estado. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

Regulamento para a inspeção das plantas e das colheitas, beneficiamento, classificação, armazenagem e circulação de mamona no Estado de São Paulo.

CAPÍTULO I

DO REGISTRO DE EXPORTADORES

Art. 1.º Não será permitido a nenhum exportador remeter sementes de mamona para o estrangeiro sem que esteja devidamente registrado na Agência do Serviço de Economia Rural.

CAPÍTULO II

DAS ESPECIFICAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

Art. 2.º As especificações e tabelas para a classificação e fiscalização da exportação da semente de mamona, visando a sua padronização, obedecerão às instruções baixadas com o decreto n. 6.253, de 11 de setembro de 1940, em virtude das disposições do decreto-lei

n. 334, de 15 de março de 1938, e do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940.

Art. 3.º A mamona será classificada, de acordo com o tamanho das sementes, em três classes:

Miuda;
Média;
Granda.

§ 1.º Miuda, constituída por toda semente de mamona que atravessa peneiras de 6,5 x 13 mm de orifício oblongo.

§ 2.º Média, constituída pela mamona, cujas sementes ficam retidas em peneiras de 6,5 x 13 mm e atravessam peneiras de 7 x 14 mm de orifício oblongo.

§ 3.º Granda — constituída pela mamona, cujas sementes não atravessam as peneiras referidas no parágrafo anterior.

Art. 4.º A tolerância para a mistura de tamanhos não poderá exceder de 10 % entre as classes próximas, tomando-se por base o tamanho "médio".

Art. 5.º Em caráter transitório será admitida uma quarta classe, com a denominação "misturada", sem limites de tamanho, para toda semente de mamona que não se enquadrar, exatamente, em uma das três classes referidas.

Art. 6.º Para cada uma das classes "média", "miuda", "granda" e "misturada", respeitadas as respectivas especificações, ficam estabelecidos três tipos com os seguintes valores:

Tipo 1 — Primeira;
Tipo 2 — Segunda;
Tipo 3 — Terceira.

§ 1.º O tipo 1, ou de "primeira", considerado ótimo, será constituído pela semente de mamona perfeitamente seca e limpa, não sendo permitida a presença de sementes deterioradas e imaturas e de impurezas ou matérias estranhas.

§ 2.º O tipo 2, ou de "segunda", considerado bom, será constituído pela semente de mamona perfeitamente seca e limpa.

Tolerância — até 0,5 % de sementes deterioradas e imaturas e 2 % de impurezas ou matérias estranhas.

§ 3.º O tipo 3, ou de "terceira", considerado limite, será constituído pela semente de mamona perfeitamente seca e limpa.

Tolerância — até 1 % de sementes deterioradas e imaturas e 3 % de impurezas ou matérias estranhas.

Art. 7.º É permitido o rebeneficiamento, para efeito de nova classificação, de toda semente de mamona que não alcançar o tipo 3.

Art. 8.º Para verificação dos limites de tolerância estabelecidos no art. 4.º e §§ 2.º e 3.º do art. 6.º serão considerados:

Impurezas e matérias estranhas — todo detrito de qualquer natureza, e, bem assim, as sementes quebradas, chochas, imaturas, fragmento de sementes e "marinheiros".

Sementes deterioradas — as que perderam internamente a cor característica sob a ação da umidade e do calor ou em consequência da rancificação.

Art. 9.º As percentagens serão calculadas em relação ao peso.

Art. 10.º É facultado, mediante análises, constar do certificado de classificação, o grau de umidade e o teor em óleo da mamona classificada.

Parágrafo único. As análises, sempre que feitas no interesse de partes, serão por elas custeadas.

CAPÍTULO III

DO ACONDICIONAMENTO

Art. 11. Os sacos para a semente de mamona serão de tamanho "standard", perfeitos e resistentes, e terão o peso mínimo de 450 gramas.

§ 1.º A quantidade de sementes de mamona que deverá conter cada saco será de 50 quilos líquidos.

§ 2.º Cada saco deverá ser marcado, obrigatoriamente, com a respectiva classificação.

CAPÍTULO IV

DOS CERTIFICADOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 12. De acordo com o disposto no art. 49 do decreto-federal n. 5.739, de 29 de maio de 1940, fica instituído o "Certificado de Classificação" para as sementes de mamona destinadas à exportação.

§ 1.º O certificado de classificação será emitido, conforme o modelo aprovado pelo Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, pelo Posto de Classificação e Fiscalização Estadual do Porto de Santos.

§ 2.º Esse certificado será passado em cinco vias, sendo as primeira e segunda para o interessado, as terceira e quarta serão enviadas, na mesma data, para o Posto de Fiscalização do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, no Porto de Santos.

Art. 13. O certificado de classificação constituirá, observados os seu termos, documento hábil para todas as transações comerciais nos mercados do país.

Art. 14. É permitido, a requerimento da parte interessada e mediante a devolução de todas as vias que lhe forem fornecidas, o desdobramento dos certificados de classificação para a constituição de novos lotes de semente de mamona.

§ 1.º Nos novos certificados emitidos na forma estabelecida neste artigo, e que receberão o número de ordem correspondente, constará, obrigatoriamente, o número do certificado original e a declaração "desdobrado".

Art. 15. Os certificados emitidos em virtude de reclassificação, substituem e invalidam os anteriores, referentes ao lote reclassificado.

Art. 16. Os certificados extraviados, perdidos ou inutilizados serão substituídos por duplicatas, com o número de ordem e data do original, mediante requerimento da parte interessada, instruído com a prova da publicação referente ao extravio.

Art. 17. O certificado de classificação da mamona, respeitadas as disposições do art. 36, do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940, será válido pelo prazo de 120 dias contados da data da sua emissão.

CAPÍTULO V

DAS TAXAS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 18. As despesas relativas à classificação e à fiscalização da exportação de sementes de mamona, e, bem assim, aquelas previstas no regulamento aprovado pelo decreto n. 5.739, para trabalhos realizados a requerimento ou por solicitação da parte ou partes interessadas serão cobradas de acordo com a seguinte tabela, por quilos:

I — Classificação (art. 80) inclusive emissão e certificado:

a) sem análise	\$003
b) com análises	\$005

II — Reclassificação (art. 39) inclusive emissão de certificado:

Reclassificação inclusive emissão de certificado	\$002
--	-------

III — Arbitragem (parágrafo único do art. 84)

.....	\$010
-------	-------

IV — Inspeções para os fins indicados nas alíneas c

e d do art. 79	50\$000
----------------------	---------

V — Análise de amostras, no laboratório

.....	50\$000
-------	---------

Art. 10. O recolhimento das importâncias referidas nos itens I, II, III, IV e V do art. 18 será feito às Repartições Arrecadoras Estaduais, mediante guia fornecidas pelos Postos de Fiscalização depois de classificadas e considerada a partida boa para a exportação.

Art. 20. Só mediante apresentação, pelo exportador, do recibo de recolhimento à Recebedoria de Rendas de Santos, é que será fornecido o certificado de classificação, indispensável ao despacho portuário.

CAPÍTULO VI

DOS FISCALIS

Art. 21. Os funcionários que, incumbidos da fiscalização, por negligência no cumprimento dos seus deveres, derem causa a ficar impune qualquer infração, serão passíveis da multa que caberia no caso, ficando ainda sujeitos à perda dos respectivos cargos, se agirem com dolo.

Parágrafo único. O fiscal que deixar de comparecer ao início dos trabalhos de forma a contrariar o estabelecido no art. anterior, ou deles se ausentar será notificado por escrito pelo inspetor na primeira vez, suspenso por 15 dias, na reincidência, e demitido na terceira vez.

Art. 22. O funcionário que injustamente fizer uma apreensão ou confisco, será passível da pena de suspensão ou perda do cargo a critério do secretário da Agricultura, sem prejuízo da reparação do dano que causar.

CAPÍTULO VII

DA RECLASSIFICAÇÃO

Art. 24. De conformidade com o disposto no artigo 36 do decreto Federal n. 5.739, de 29 de maio de 1940, a reclassificação será determinada ou exigida sempre que seja verificado, em inspeção, não corresponder a classificação feita às exigências regulamentares em vigor.

§ 1.º A reclassificação determinada ou exigida em virtude de engano ou erro do fiscal-classificador será feita sem onus para o exportador ou parte interessada.

§ 2.º A reclassificação precedida a requerimento será custeada pelo requerente ou interessado.

CAPÍTULO VIII

DAS AMOSTRAS

Art. 24. De acordo com o Capítulo IV do decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940, artigos 16 a 21, fica obrigatória a retirada de amostras para os exames de classificação necessários.

§ 1.º As amostras serão retiradas de maneira a representar, com segurança, a qualidade do produto.

§ 2.º A retirada das amostras de mamona se fará sob a orientação e responsabilidade dos classificadores subordinados aos Postos erizados, cabendo aos classificadores assinalá-la com os elementos indispensáveis à sua perfeita identificação com o lote de origem.

§ 3.º De cada lote de 100 sacos ou fração, classificado de acordo com o artigo 3.º do presente regulamento, serão retiradas 3 amostras de 500 gramas cada uma, das quais, uma será entregue ao proprietário, mediante requerimento, outra será analisada e outra depositada no Posto de Classificação pelo prazo de 6 meses.

§ 4.º Todo o movimento de sacaria, para retirada de amostras e para fiel cumprimento dos dispositivos deste regulamento serão por conta do exportador.

CAPÍTULO IX

DO ARMAZENAMENTO

Art. 25. Nenhuma mercadoria depois de classificada, poderá ser armazenada em condições desfavoráveis à sua conservação.

§ 1.º Verificado, em inspeção, não satisfazerem as condições requeridas, serão notificados os interessados ou responsáveis, para no prazo máximo de 8 dias, removerem as mercadorias.

§ 2.º A inobservância da proibição será punida com multa, e nas reincidências, além da nova multa, deverá o Departamento de Fomento da Produção Vegetal solicitar das autoridades sanitárias a interdição do armazém e da municipalidade, que não seja renovada a licença para o funcionamento do armazém.

§ 3.º As multas previstas no capítulo XIII do decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940, artigo 66, recairão sobre o armazenista e o proprietário da mercadoria.

CAPÍTULO X

DAS PENALIDADES

Art. 26. Além das demais penalidades estatuídas no presente regulamento, serão ainda punidas as pessoas ou firmas que:

a) opuserem obstáculos a funcionários do Departamento de Fomento da Produção Vegetal, no desempenho das funções de seus cargos;

b) se recusarem a remover os lotes condenados dos armazéns, etc.

Parágrafo único. Os infratores serão passíveis das seguintes penas:

I — Multa de 200\$0 até 500\$0;

II — Suspensão do direito de exportar sementes de mamona pelo prazo de 30 a 120 dias nas reincidências.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo secretário da Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 28. A juízo da Diretoria do Departamento de Fomento da Produção Vegetal, poderão ser exportadas sementes de mamona que não satisfaçam as exigências do presente regulamento, quando se destinarem a fins experimentais.

São Paulo, 20 de maio de 1941. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 423, DE 16-941

O ministro de Estado, designa o agrônomo agrícola, classe K, Milton Barreira, oficial administrativo, classe K, Oscar de Miranda Pacheco e o agrônomo fruticultor, classe K, Lamartine de Magalhães Duarte para constituírem, nos termos do art. 248, do decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro de 1939, alterado pelo decreto-lei n. 3.330, de 5 de junho de 1941, e sob a presidência do primeiro, a comissão de processo administrativo que deverá apurar a irregularidade constante do processo SCM 29.089-41. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de setembro de 1941

Na portaria n. 384, de 22 de agosto último, que admitiu Nicodemus Vitoriano Martins, para o lugar de auxiliar de escritório X, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, foi feita a seguinte apostila: — o serventário a que se refere a presente portaria chama-se Nicodemus Vitorino Martins e não como consta da mesma. Divisão do Pessoal, 9-9-941. — *Waldemar José de Carvalho*. (SCM. 23.354-41).

— Na portaria n. 2.124, de 12 de outubro de 1939, do extranumerário mensalista, Vicente de Paulo de Almeida, inspetor de 3.ª classe da D.I.P.O.A., em Curitiba, foi feita a seguinte apostila: "O extranumerário mensalista a que se refere a presente portaria, chama-se Vicente de Paulo Almeida Guimarães, conforme provou com a certidão de nascimento, e não como consta nesta portaria. D.P., em 5-9-1941. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor". (SCM. 22.828, de 1941).

— Requerimento de Manoel Bezerra da Silva, pedindo revisão na classificação básica. — Indeferido. (SCM. 29.009-41).

— João Batista de Freitas, inspetor XIII, requerendo retificação de nome. — Apresente certidão de registo civil de nascimento ou justificação produzida em juízo. (SCM. 30.427-41).

— Foi dispensado, em 8 de agosto de 1941, o extranumerário mensalista Eng. XXII, da Divisão de Águas, Ernesto Pouchain, por haver sido nomeado, para exercer, internamente, o cargo de carreiro de Engenheiro de Minas, classe G. (SCM. 30.770-41).

— Faleceu, em 29 de agosto de 1941, o trabalhador diarista da Estação de Investigações Fitossanitárias em São Bento, Francisco Xavier. (SCM. 34.673-41).

— Foi dispensado, por não ter assumido a função, o trabalho diarista, Nelson Baptista da Silva, da Divisão de Caça e Pesca. (SCM. 31.841-41).

— Foi dispensado, a pedido, em 1 de setembro de 1941, o extranumerário diarista do Aprendizado Agrícola, Raimundo Florindo Marques. (SCM. 34.604-41).

— Foi dispensado, a pedido, em 19 de agosto de 1941, o extranumerário diarista Fausto Rodrigues Alves, do Horto Florestal, em Sergipe. (SCM. 33.922-41).

— Felipe Ramos Ferreira, extranumerário diarista da Secção de Fomento Agrícola, solicita devolução de documentos. — Compareça a esta Divisão, para recebê-los. (SCM. 24.488-41).

— Lício da Silva Barros, oficial administrativo, classe I, requerendo cancelamento de expressões injuriosas. — Não há o que deferir. As expressões a que alude não podem, em absoluto, ser consideradas como injuriosas. (DCM. 9.227-41).

DIVISÃO DO PESSOAL

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

Artigo 4.º anexo 12 — Verba 1 — Pessoal.

Consignação V — Indenizações.

Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 19) D. N. P. A. 06) I. B. Animal.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), de que é credor Agostinho Lombardo, Biologista D. N. P. A., classe K, do Instituto de Biologia Animal do D. N. P. A., como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. Diretor do Instituto de Biologia Animal, conforme Portaria n. 19 de 20-8-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado para proceder, na Fazenda Experimental de Criação em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A., à premiação contra a tristeza de reprodutores bovinos adquiridos na República Argentina e na República Oriental do Uruguai, incumbência essa que levará prazo superior a trinta dias	1:900\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho 1.129, de 3-9-41.

S. C., em 13 de setembro de 1941. — O Chefe da Secção *Carlos Olympio Paes*. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado Equipe Vant. — 21-11. — Visto: *Waldemar José de Carvalho*, Diretor. DCM-32.025-41.

EAG.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

Artigo 4.º anexo 12 — Verba 1 — Pessoal.

Consignação V — Indenizações.

Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 20) D. N. P. M. — 02) Divisão de Águas.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 4:500\$0 (quatro contos e quinhentos mil réis) de que é credor o Engenheiro XXI, José Medeiros Cruz, da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de três meses de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, conforme Portaria n. 119, de 7-7 de corrente anc, segundo DCM. 28.728-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado para servir no 1.º Distrito dessa Divisão, com sede em São Paulo ..	4:500\$0

Confere e importa a presente folha em quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.149, de 5-9-41.

S. C., em 13 de setembro de 1941. — O Chefe da Secção, *Carlos Olympio Paes*. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens — 21-11. — Visto: *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação VI — Outras despesas com pessoal — Subconsignação 21) Substituições.

Folha de pagamento de gratificação por substituição ao engenheiro de minas, classe L, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Gerson de Faria Alvim, nomeado por decreto de 13-8, para exercer internamente, como substituto, o cargo de diretor em comissão, padrão O, da Divisão de Geologia e Mineralogia, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular, Dr. Anibal Alves Bastos.

Nome — Cargo — Observações	Venc.	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Gerson de Faria Alvim — Engenheiro de minas, classe L — Gratificação relativa ao período de 15 a 31 de agosto de 1941. Decreto publicado no <i>Diário Oficial</i> de 15-8.....	2:300\$0		658\$1 658\$1

Confere e importa a presente folha em seiscentos e cinquenta e oito mil e cem réis (658\$1), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 1.103, de 21 de agosto de 1941.

Secção de Controle, 11 de setembro de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, OFA, I. Visto. Em 15-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 14 — Gratificação de representação — 13) Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

Folha de pagamento de gratificação do presidente e membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, organizada nos termos dos decretos ns. 29.311, de 31 de outubro de 1933, 24.357, de 5 de maio de 1934 e 4.450, de 27 de julho de 1939, e referente ao mês de agosto de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc.	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Francisco de Assis Iglesias — Presidente — Diretor em comissão do Serviço Florestal, padrão O — Compareceu a 3 sessões a 50\$0 cada uma.....	3:500\$0		150\$0
Mário de Oliveira — Representante do Departamento Nacional da Produção Animal — Diretor, em comissão, padrão R — Compareceu a 4 sessões a 50\$0 cada uma.....	5:000\$0		200\$0
João Anyone Costa — Representante do Museu Histórico Nacional — Conservador, classe J — Idem, idem, idem....	1:500\$0		200\$0
Flexa Ribeiro — Representante da Escola Nacional de Belas Artes — Professor catedrático, padrão L — Idem, idem, idem..	2:300\$0		200\$0
Bertha Maria Julia Lutz — Representante do Museu Nacional (naturalista, classe L) — Compareceu a 1 sessão.....	2:300\$0		50\$0
Armando de Carvalho Dias — Representante do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, major do Exército Nacional — Compareceu a 4 sessões a 50\$0 cada uma.....	2:600\$0		200\$0
Renato da Costa Almeida — Representante do Ministério das Relações Exteriores (chefe do Serviço de Informações, classe L — Idem, idem, idem....			
Alberto Ruiz — Representante do Ministério da Fazenda (guarda-mor, padrão 21, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda) — Compareceu a 3 sessões a 50\$0 cada uma....			150\$0

4:150\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em um conto, cento e cinquenta mil réis (1:150\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 242, de 13 de fevereiro de 1941.

Secção de Controle, em 12 de setembro de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, OFA, I. Visto. Em 15-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, 02) Escola N. de Agronomia.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor da Escola Nacional de Agronomia, do C.N.E.P.A., conforme portaria n. 21, de 21-7-41, aos serventuários abaixo discriminados e relativa ao período de 28 de julho a 26 de agosto de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Theresa Maria de La Peña — Datilógrafa, classe F — Falto no dia 26 de agosto, por motivo de doença. Comparecendo nos demais dias ao expediente normal e ao extraordinário. Execução de trabalhos datilográficos, em virtude de acúmulo de serviços da Secretaria. Portaria n. 21, de 21 de julho de 1941.....	700\$0	Não teve	229\$4
Maria José Bezerra Chermont — Auxiliar de escritório X — Compareceu ao expediente normal e ao extraordinário. Execução de trabalhos datilográficos, em virtude de acúmulo de serviços na Secretaria. Portaria n. 21, de 21 de julho de 1941.....	550\$0	Não teve	183\$3
			412\$7

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em quatrocentos e doze mil e setecentos réis (412\$7), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 995, de 28 de julho de 1941.

Seção de Controle, 11 de setembro de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, OFAM, I. Visto. Em 15-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 23) Serviço de Estatística da Produção.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Estatística da Produção, conforme portaria n. 1, de 24-6-41, aos serventuários abaixo discriminados e relativa ao período de 1 a 30 de agosto do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Dulce de Mattos Meurer — Estatístico, classe J — Compareceu ao serviço normal e ao extraordinário no período de 1 a 30 de agosto de 1941, trabalhos acumulados nos diversos setores da repartição, em virtude da execução da lei número 1.633, de 28 de setembro de 1939, reorganização da biblioteca e lançamento de novos inquéritos.....	1:500\$0	Não teve	400\$0
Luiz Faria Braga — Estatístico, classe I — Idem, idem.....	1:300\$0	Idem	400\$0
Alberto Augusto Cavalcanti de Gusmão — Estatístico, classe I — Idem, idem.....	1:300\$0	Idem	400\$0
Heloisa Maria Wightman de Oliveira — Auxiliar de escritório IX — Idem, idem.....	500\$0	Idem	160\$0
Adelino Augusto Peixoto Neves — Auxiliar de escritório VIII — Idem, idem.....	450\$0	Idem	150\$0
			1:510\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em um conto, quinhentos e dez mil réis (1:510\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 879, de 30-6-41.

Seção de Controle, em 12 de setembro de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, OFAM, I. Visto. Em 13-8-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, 02) Escola N. de Agronomia.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor da Escola Nacional de Agronomia, do C.N.E.P.A., conforme portaria n. 17, de 5-7-41, ao serventuário abaixo discriminado e relativa ao período de 4 de agosto a 2 de setembro de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Salário	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Gelsemino Lopes — Servente, classe C — Compareceu ao expediente normal e ao extraordinário, de 4 de agosto a 2 de setembro de 1941. Execução de trabalhos extraordinários à administração do Estabelecimento. Portaria n. 17, de 5 de julho de 1941, publicada no <i>Diário Oficial</i> de 7 de julho de 1941, a página 13.733.....	400\$0	30	133\$3
			133\$3

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em cento e trinta e três mil e trezentos réis (133\$3), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 902, de 5-7-41.

Seção de Controle, em 12 de setembro de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, OFAM, I. Visto. Em 13-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 02) Escola Nacional de Agronomia.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor da Escola Nacional de Agronomia, conforme portaria n. 18, de 9-7-41, ao funcionário abaixo e referente ao período de 8 de agosto a 6 de setembro de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Romolo Cavina — Assistente de ensino XVII — Compareceu ao expediente normal e ao extraordinário, de 8 de agosto a 6 de setembro de 1941 — Escrituração e contabilidade dos trabalhos agrícolas da nova Escola Nacional de Agronomia. (Portaria n. 18, de 9 de julho de 1941, desta Escola), publicada no <i>Diário Oficial</i> de 11 de julho de 1941.....	1:400\$0	30	366\$0
			366\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em trezentos e sessenta e seis mil réis (366\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 915, de 9-7-41.

Seção de Controle, em 12 de setembro de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, OFAM, I. Visto. Em 13-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 22) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Economia Rural, conforme portaria n. 54, de 14-6-41, aos serventuários abaixo discriminados e relativa ao período de 14 de julho a 12 de agosto de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Raul de Castro Lima — Inspetor especializado XVII — Compareceu durante o período de 14 de julho a 12 de agosto ao expediente normal e ao extraordinário, normalizando o expediente relativo à estatística dos produtos padronizados, bem como da arrecadação das taxas referentes à fiscalização dos produtos alimentares.....	1:400\$0	30	366\$7

José Maria de Barros Jucá — Auxiliar de escritório IX — Compareceu durante o período de 14 de julho a 12 de agosto ao expediente normal e ao extraordinário, idem, idem, idem... 500\$0 30 160\$7

Ivo Moreira — Classificador auxiliar VIII — Compareceu durante o período de 14 de julho a 12 de agosto ao expediente normal e ao extraordinário, idem, idem, idem... 450\$0 30 150\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em seiscentos e oitenta e três mil e quatrocentos réis (683\$4), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 831, de 14-6-1941.

Seção de Controle, 11 de setembro de 1941. — Trajano Luiz Lemos, oficial administrativo I. Visto. Em 13 de setembro de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S.C. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 23) Serviço de Estatística da Produção.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Estatística da Produção, conforme portaria n. 2, de 3 de julho de 1941, aos serventuários abaixo discriminados e relativa a 3-8 a 1-9-1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Maria Eugénia da Silva Moura — Auxiliar de escritório VII — Compareceu ao expediente normal e ao extraordinário, executando trabalhos datilográficos na Seção em que se elabora a estatística de produtos de Origem Animal. (Período de 3-8 a 1-9-41)	400\$0	30	130\$0
Maria José Vieira dos Reis — Praticante de escritório VI — Idem, idem, idem	350\$0	30	110\$0
			240\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em duzentos e quarenta mil réis (240\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 895, de 4-7-41.

Seção de Controle, 12 de setembro de 1941. — Trajano Luiz Lemos, oficial administrativo I. Visto. Em 15 de setembro de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor.

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 10) C. N. E. P. A. — 08) Laboratório Central de Enologia.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, arbitrada pelo Sr. diretor do Laboratório Central de Enologia, do C.N.E.P.A., conforme portaria n. 28, de 29-5-41, aos serventuários abaixo discriminados e referente ao período de 10 a 24 de julho de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Archibaldo Smith — Oficial administrativo, classe I — Comparecimento integral ao expediente normal e extraordinário. Atendendo os trabalhos de natureza administrativa e outros. Portaria n. 28, de 29-5-41 ..	1:300\$0	30	216\$7
Nabuchodonozor José Ruiz — Almojarife, classe II — Idem, idem, idem ..	1:100\$0	30	183\$3
Garcidío Soares — Servente, classe C — Compareceu integral ao expediente normal e extraordinário. Auxiliando os serviços dentro das atribuições que lhe são próprias. Portaria n. 28, de 29-5-41	400\$0	30	66\$7

Othon Barros de Carvalho — Laboratorista XV.T.S. — Compareceu integral ao expediente normal e extraordinário. Executando trabalhos de classificação de material de laboratório. Portaria n. 28, de 29 de maio de 1941 900\$0 | 30 | 150\$0 |

Mozart Campos Sarmento — Auxiliar de escritório XI — Compareceu integral ao expediente normal e extraordinário. Executando trabalhos de natureza administrativa e outros. Portaria n. 28, de 29-5-41 600\$0 | 30 | 100\$0 |

716\$7

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em setecentos e dezesseis mil e setecentos réis (716\$7), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 805, de 16-6-41, reforçado pelo de n. 854, de 18-6-41.

Seção de Controle, em 12 de setembro de 1941. — Trajano Luiz Lemos, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 13-9-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S.C. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor.

CONSELHO NACIONAL DE CAÇA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 14 — Gratificação de Representação — 15) Conselho Nacional de Caça.

Folha de pagamento de gratificação a título de representação, nos termos do decreto-lei n. 2.772, de 11 de novembro de 1940 e referente ao mês de agosto do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Geneville Hermsdorff — Representante da Divisão de Caça e Pesca — Técnico em Caça e Pesca, classe I. — Compareceu a 6 sessões, a 100\$0 cada uma.	2:300\$0	—	600\$0
Antonio de Arruda Camara — Representante do Serviço de Economia Rural — Economista rural, classe L — Idem, idem, idem ..	2:300\$0	—	600\$0
Hugo de Souza Lopes — Zoológico — Professor catedrático, padrão M — Idem, idem, idem ..	2:700\$0	—	600\$0
Alberto Rego Lins — Jurista — Presidente do Conselho — Compareceu a 4 sessões, a réis 100\$0 cada uma	—	—	400\$0
			2:200\$0

NOTA: O Conselho reuniu-se nos dias 6, 12, 13, 20, 21, e 27/8. Os funcionários cujos nomes constam desta folha não fazem parte de outro Conselho.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente folha em dois contos e duzentos mil réis (2:200\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 276, de 18-2-1941.

Seção de Controle, em 14 de setembro de 1941. — Trajano Luiz Lemos, oficial administrativo I. Visto. Em 13 de setembro de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S.C. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor.

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 19) Departamento Nacional de Produção Animal — 02) Divisão de Caça e Pesca.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Caça e Pesca, do D.N.P.A., relativa ao mês de junho do corrente ano.

Nome — Cargo — Observações	N.º de diárias	Imp. da diária	Total
José Simplicio de Azevedo Pío, médico — XVII, com o salário de 1:400\$0. Sede: Distrito Federal. Dia 6, procedendo visita médica à colônia de Pescadores Z-1, em Itacarussá, Estado do Rio de Janeiro. — DCF. 3.225.	1	18\$0	18\$0

Alberto Magalhães Hecksher, médico, com o salário de 1:100\$0. Sede: Distrito Federal. Dia 6, procedendo visita à Colônia de Pescadores Z-1, em Itacurussá, Estado do Rio de Janeiro. DCP. 3.225.	1	18\$0	18\$0
Paulo Eugênio de Souza Lobo, médico XVII, com o salário de 1:100\$0. Sede: Distrito Federal. Dia 6, procedendo visita médica à Colônia de Pescadores Z-1, em Itacurussá, Estado do Rio de Janeiro. DCP. 3.225.	1	18\$0	18\$0
João Aggio Neto, fotógrafo, XV, com o salário de 900\$0. Sede: Distrito Federal. De 21 a 30, completando os trabalhos de filmagem, fotografia e micro-fotografia, no interior do Estado de Mato Grosso. Portaria n. 238, de 6-6-941.	10	15\$0	150\$0
Antonio Domingos Aldrighi, conservador, XV, com o salário de 900\$0. Sede: Distrito Federal. De 21 a 30, completando trabalhos de coleta e preparação de animais silvestres, no interior do Estado de Mato Grosso. Portaria n. 237, de 6-6-941.	10	15\$0	150\$0
Arnaldo da Costa, inspetor, XIII, com o salário de 700\$0. Sede: Distrito Federal. Dias 12, 15, 21 e 22, fiscalização da caça e da pesca. Ordens de serviço 12 e 13. Em Rio, São João de Meriti, Estrada Rio São Paulo, até Mendes, e Guandú Sapé, no Estado do Rio de Janeiro	4	12\$0	48\$0
Valdir Pereira Pinto, inspetor-auxiliar, IX, com o salário de 500\$0. Sede: Distrito Federal. Dias 15, 21 e 22, em fiscalização da caça e da pesca. Estrada Rio-São Paulo, até Mendes, e Guandú Sapé, Estado do Rio de Janeiro. Ordens de serviço 12 e 13.	3	8\$0	24\$0
Ari Deolindo Maciel, motorista, IX, com o salário de 500\$0. Sede: Distrito Federal. De 18 a 20, dirigindo a camionete desta Divisão, na viagem que fez à Ilha dos Pombos, Estado do Rio de Janeiro. Ofício 1.411, de 17-6-941.	3	8\$0	24\$0
Antonio Alexandre, motorista, VIII, com o salário de 450\$0. Sede: Distrito Federal. Dias 12 e 15, em fiscalização da caça e da pesca, (dirigindo a camionete da Divisão, Rio, São João de Meriti, no Estado do Rio de Janeiro — Ordem de serviço n. 12.	2	8\$0	16\$0
Americo Monteiro, motorista, X, com o salário de 550\$0. Sede: Distrito Federal. Dias 15, 21 e 22, fiscalização da caça e da pesca (dirigindo a camionete da Divisão). Estrada Rio-São Paulo, até Mendes e Guandú Sapé, no Estado do Rio de Janeiro. Ordens de serviço 12 e 13.	3	9\$0	27\$0
Raimundo de Moura Brito, chefe dos Serviços Médico-Cirúrgicos da Policlínica dos Pescadores, com o salário de 2:300\$0. Sede: Distrito Federal. Dia 6, procedendo visita médica à Colônia de Pescadores Z-1, em Itacurussá, Estado do Rio de Janeiro. D.C.P. 3.225, de 30-6-941.	1	38\$0	38\$0
Ataliba de Barros, técnico especializado, com o salário de 2:000\$0. Sede: Distrito Federal. De 18 a 20 e de 23 a 30, fazendo o levantamento topográfico do terreno onde serão construídos os tanques para criação de peixes do Posto de Piscicultura, em Ilha dos Pombos, Estado do Rio de Janeiro, fiscalizando as obras de construção que estão sendo feitas na Estação Experimental de Caça e Pesca, em Pirassununga, Estado de São Paulo. Ofícios 1.412 e 1.453, de 17 e de 21-6-41, respectivamente.	11	33\$0	363\$0

Alvaro Coutinho Aguirre, técnico em caça e pesca, classe K, com os vencimentos de 1:900\$0. Sede: Distrito Federal. De 21 a 30, coletando material zoológico e estudando a biologia dos animais silvestres no interior do Estado de Mato Grosso. Portaria n. 236, de 6-6-1941.	10	32\$0	320\$0
Total.			1:214\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente folha em um conto duzentos e quatorze mil réis (1:214\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.053, de 12 de agosto de 1941.

Seção de Controle, 9 de setembro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto. Em 15-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40, art. 4.º, anexo 12. Verba 1—Pessoal, Consignação IV—Gratificações, Subconsignação 12—Gratificação por serviço extraordinário, 21) Departamento Nacional da Produção Vegetal, 03) Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação, por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do D. N. P. V., conforme portaria n. 60-v, de 3-7-41, ao serventário abaixo discriminado e relativa ao período de 10-7-41 a 8-8-41.

Nomes — Cargos — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
João Galdino de Lima — Servente, VII — Salário: 400\$0 — Compareceu ao expediente normal bem como ao extraordinário, atendendo ao expediente do Gabinete, de acordo com a portaria n. 60-v, de 3-7-41, do Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal. (Período de 10-7 a 8-8-41.)	40	133\$3

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em cento e trinta e três mil e trezentos réis (133\$3), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 899, de 5-7-41.

Seção de Controle, 11 de setembro de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, of. adm. I.

Visto. — Em 15-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor. DCM. 24.648-41.

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40, art. 4.º, anexo 12. Verba 1—Pessoal, Consignação IV—Gratificações, Subconsignação 12—Gratificação por serviço extraordinário, 21) Departamento Nacional da Produção Vegetal, 03) Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação, por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do D. N. P. V., conforme portaria n. 45-v, de 9-5-41, ao serventário abaixo discriminado e relativa ao período de 14-6-41 a 13-7-41.

Nomes — Cargos — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Mamede de Souza — Motorista, VII — Salário: 400\$0 — Compareceu ao expediente normal bem como ao extraordinário, atendendo às necessidades do serviço, de acordo com a portaria n. 45-v, de 9-5-41, do Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, publicada no <i>Diário Oficial</i> de 16-5-41. (Período de 14-6 a 13-7-41.)	30	133\$3

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em cento e trinta e três mil e trezentos réis (133\$3), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 695, de 13-5-41.

Seção de Controle, 11 de setembro de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, of. adm. I.

Visto. — Em 15-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor. DCM. 16.723-41.

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40, art. 4.º, anexo 12, Verba 1—Pessoal, Consignação IV—Gratificações, Subconsignação 12—Gratificação por serviço extraordinário, 21) Departamento Nacional da Produção Vegetal, 02) Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação, por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do D. N. P. V., conforme portaria n. 68-v, de 22-7-41, ao serventuário abaixo discriminado e relativa ao período de 28-7-41 a 26-8-41.

Nomes — Cargos — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Alvaro Vandelli — Guarda, VI — Salário: 350\$0 — Compareceu ao expediente normal bem como ao extraordinário, procedendo à limpeza, revisão e reorganização dos mostruários de matérias primas e produtos da Seção de Plantas Extrativas e Industriais, de acordo com a portaria n. 68-v, de 22-7-41, do Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal. (Período de 28-7-41 a 26-8-41.)	Não tem	116\$7

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em cento e dezesseis mil e setecentos réis (116\$7), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 992, de 28-7-41.

Seção de Controle, 11 de setembro de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, of. adm. I.

Visto. — Em 15-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.
Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.
DCM. 27.475-41.

DIVISÃO DE AGUAS

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40, art. 4.º, anexo 12, Verba 1—Pessoal, Consignação IV—Gratificações, Subconsignação 12—Gratificação por serviço extraordinário, 20) Departamento da Produção Mineral, 02) Divisão de Aguas.

Folha de pagamento de gratificação, por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão de Aguas do D. N. P. M., conforme portarias ns. 78-B, 78-C e 78-D, de 6-2-41, aos serventuários abaixo discriminados e relativa ao mês de agosto de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Renato Torres Saturnino Braga — Desenhista, classe H — Vencimentos: 1:400\$ — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário nos dias: 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 27, 28 e 29-8-41. Natureza do serviço: confecção de gráficos limimétricos, conforme portaria n. 78-B, de 6 de fevereiro de 1941	85	183\$3
Clovis de Lagos Bastos Vieira — Escriturário, classe G — Vencimentos: 900\$0 — Compareceu ao expediente regulamentar e ao extraordinário nos dias 25, 26, 27, 29 e 30-8-41. Natureza do serviço: execução de serviços inerentes à própria função e necessários à Seção de Pluviometria e Inundações, conforme portaria n. 78-C, de 6 de fevereiro de 1941	85	50\$0
João Martins Dias da Motta — Servente, classe C — Vencimentos: 400\$0 — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário nos dias 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 27, 28 e 29-8-41. Natureza do serviço: execução e distribuição do boletim pluviométrico diário, conforme portaria n. 78-D, de 6 de fevereiro de 1941	85	66\$7
		300\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em trezentos mil réis (300\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 245, de 13-2-41.

Seção de Controle, 11 de setembro de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, of. adm. I.

Visto. — Em 15-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.
Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.
DCM. 5.458-41

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Relação de diárias por serviços prestados fora da sede, do pessoal deste Instituto, relativa ao mês de agosto de 1941:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		Da diária	Total
Sylvio Torres, biologista — D. N. P. A., classe L (2:300\$0). — Sede: Capital Federal: De 15 a 31-8-1941, no Estado do Rio Grande do Sul, onde esteve estudando uma doença que está grassando nos equinos. Ordem de Serviço n. 13-A, de 14-8-1941, do Sr. diretor do I. B. A.....	17	38\$0	
Agostinho Lombardo, biologista — D. N. P. A., classe K (1:900\$0). — Sede: Capital Federal: De 26 a 31-8-1941, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, na Fazenda Experimental de Criação da Divisão do Fomento da Produção Animal, incumbido de proceder à premunicação contra a tristeza, de reprodutores bovinos adquiridos na República Argentina e na República Oriental do Uruguai. Ordem de Serviço n. 14, de 20 de agosto de 1941, do Sr. diretor do I. B. A.	6	32\$0	
Raymundo Gurgel da Cunha, veterinário, classe G (900\$0). — Sede: Capital Federal — De 8 a 31 de agosto de 1941, em São Paulo (Capital), para acompanhar os trabalhos que vem sendo realizados no Instituto Biológico de São Paulo, relativos às moléstias produzidas por vírus. Ordem de Serviço n. 13, de 5-8-1941, do Sr. diretor do I. B. A.	24	15\$0	

Diretoria do Instituto de Biologia Animal, em 10 de setembro de 1941. — Confere, *Celio Braga*, datilógrafo, classe F — Visto, (assinatura ilegível), diretor. — Visto, *Alvaro de Carvalho*, oficial administrativo J — Secretário

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40, art. 4.º, anexo 12, Verba 1—Pessoal, Consignação IV—Gratificações, Subconsignação 12—Gratificação por serviço extraordinário, 21) Departamento Nacional da Produção Vegetal, 04) Divisão de Terras e Colonização.

Folha de pagamento de gratificação, por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização, do D. N. P. V., conforme portaria n. 13, de 10 de julho de 1941, ao serventuário abaixo discriminado e relativa ao período de 10 de julho a 8 de agosto de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Marcos d'Amato — Auxiliar de escritório, IX — Salário: 500\$0 — Compareceu ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Organização do fichário da mapeleca da Seção de Engenharia da Divisão de Terras e Colonização. Portaria n. 13, de 10-7-41. (Período de 10-7 a 8-8-41.)	Não tem	166\$7

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em cento e sessenta e seis mil e setecentos réis (166\$7), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 917, de 10-7-41.

Seção de Controle, 11 de setembro de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, of. adm. I.

Visto. — Em 15-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.
Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.
DCM. 24.985-41.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40, art. 4.º, anexo 12. Verba 1—Pessoal, Consignação IV—Gratificações, Subconsignação 12—Gratificação por serviço extraordinário, 26) Serviço de Informação Agrícola.

Folha de pagamento de gratificação, por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Informação Agrícola, conforme portaria n. 25, de 2-8-41, ao serventário abaixo e referente ao período de 2 a 31 de agosto de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Carlos da Rocha Lemenhe — Servente, classe B — Vencimentos: 300\$0 — Compareceu ao expediente normal e extraordinário no período de 2 a 31 de agosto de 1941, afim de atender à distribuição do noticiário do Ministério da Agricultura, de conformidade com a portaria n. 25, de 2-8-41, publicada no <i>Diário Oficial</i> de 6-8-41, à pag. 15.614	Não teve	100\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em cem mil réis (100\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho número 1.020, de 1 de agosto de 1941.

Seção de Controle, 12 de setembro de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, of. adm. I.

Visto. — Em 15-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DCM. 28.727-41.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

AGÊNCIA NO ESTADO DO CEARÁ

Exercício de 1941 — Decreto-lei n. 2.920 de 30-12-40 — Artigo 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação n. 12 — Gratificação por serviços extraordinários — 22) S. E. R. — Agência do Ceará.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Economia Rural, conforme telegrama n. 793, de 5-7-41, aos funcionários e extranumerários abaixo indicados, relativa ao período de 50 dias, a partir de 5 de julho de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salários	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Carlos Alberto Meyer, classificador Produtos Vegetais — classe J — Fiscalização portuária de matérias primas para exportação.	1:500\$0	Não houve	833\$0
Mario Peruechi, classificador Produtos Vegetais — classe H — Fiscalização portuária de matérias primas para exportação...	1:100\$0	Não houve	611\$1
Nelson Coelho, classificador Produtos Vegetais — classe G — Fiscalização portuária de matérias primas para exportação...	900\$0	Não houve	500\$0
Jacinto Honorato de Oliveira, fiscal Plantas Têxteis — classe E — Fiscalização portuária de matérias primas para exportação...	600\$0	Não houve	333\$3
Enildo Vieira da Cunha, classificador — XIII — Serviço de escritório.	700\$0	Não houve	388\$9
Carlos Corlett Pereira, auxiliar de escritório — X — Serviço de escritório.	550\$0	Não houve	305\$6
Maria Gadelha, auxiliar de escritório — VIII — Serviço de escritório.	450\$0	Não houve	250\$0
Noemi Ramos Guimarães, auxiliar de escritório — VIII — Serviço de escritório.	450\$0	Não houve	250\$0
José Diogo de Siqueira, classificador auxiliar — IX — Fiscalização portuária de matérias primas para exportação.	500\$0	Não houve	250\$0

João Conde de Araújo, classificador auxiliar — VIII — Fiscalização portuária de matérias primas para exportação. 450\$0 Não houve 250\$0

José Albuquerque de Andrade, classificador auxiliar — VIII — Fiscalização portuária de matérias primas para exportação... 450\$0 Não houve 222\$3

4:194\$4

Observações — Compareceram durante o período de 5 de julho a 23 de agosto ao expediente normal e ao extraordinário.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em quatro contos cento e noventa e quatro mil e quatrocentos réis (4:194\$4), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 898, de 5 de julho de 1941, da Divisão do Pessoal.

Fortaleza, 26 de agosto de 1941. — *Carlos Corlett Pereira*, auxiliar de escritório X. — Seção de Controle, Confere, *Trajano Luiz Lemos*, of. adm. I — Visto, em 12-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto. (assinatura ilegível), chefe da Agência S. E. R. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor da Divisão do Pessoal.

Divisão de Obras

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS

Dia 16 de setembro de 1941

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Alteração na relação de pessoal para obras da Escola Nacional de Agronomia, em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República no G. M. 391, de 22-4-41, publicado no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1941, às páginas números 8.710 e 8.711, devendo as despesas correr por conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.103, de 12 de março de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 14-3-41 à página n. 5.403.

SETOR ADMINISTRATIVO (E. N. A.)

Dispensados a partir de 15-9-41.

Número de ordem — Nomes — Diárias

1. Antonio Fontes Rezende	30\$0
2. Oséas Varsolatte	12\$0
Admitidos na data acima:	
1. Paulo Loureiro Pellier	30\$0
2. Fernando Henrique Vieira	20\$0

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 15 de setembro de 1941. — Aprovo, *Waldemar Raythe*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Animal

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS DO PESSOAL DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Inspetoria Regional em Belo Horizonte:

Joaquim Rodrigues Mourão — De 3-9 a 22-9-41.

Prático Rural, classe G.

Edelfrède Gonzalo Corrêa de Souza — De 12-12 a 31-12-41.

Inspetor XIV.

Geraldo Arruda Espíndola — De 1-9- a 20-9-41.

Inspetor XI.

Edgard Leite Ferreira — De 11-10 a 30-10-41.

Prático Rural, classe F.

Divisão de Defesa Sanitária Animal

DIRETORIA

Branca Monteiro — De 6-10 a 24-10-41.

Auxiliar de Escritório, XI.

PORTARIA N. 92, DE 14 DE SETEMBRO DE 1941

O Diretor usando de suas atribuições, resolve designar o Oficial Administrativo, classe H, Francisco Faria Pereira de Souza, para em conjunto com o Auxiliar de Escritório XI, José Alvaro da Cunha, verificar se o inventário e a escrita desta Divisão estão de acordo com o estabelecido pela Circular n. 2.200, de 20 de maio de 1938, da Diretoria de Expediente e Contabilidade. — *João Cláudio de Lima*.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de agosto de 1941

Companhia Serviços de Engenharia — Solicita aprovação para seus estatutos. — Aprovo. (DGPM. 5.620-41).

Dia 8 de setembro de 1941

Empresa Garimpo Ltda. — Pedido de averbação. — Averbe-se. (DGPM. 5.426-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de setembro de 1941

José de Medeiros Moreira — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. (DGPM. 3.041-41).

Dia 8

Bonifácio Rodrigues Martins — Pedido de devolução de documento. — Devolva-se a planta. (DGPM. 5.869-41).

Dia 10

Lucilia Ferreira Lopes — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. (DGPM. 4.458-41).

Empresa Santa Clara Ltda. — Pedido de restituição de documento. — Deferido. (DGPM. 6.082-41).

Humberto Tozzi e outros — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. (DGPM. 5.375-40).

Sebastião Teixeira Lopes Lima — Pedido de devolução de documento. — Deferido. (DGPM. 5.865-41).

Joaquim Onesimo de Oliveira — Pedido de assinatura de decreto. — Requeira autorização para pesquisa, na forma do art. 14, do Código de Minas. (DGPM. 5.046-41).

Dia 11

D'Andretta & Comp. Ltda. — Pedido de devolução de saldo. — Deferido. (DGPM. 6.037-41).

Divisão de Águas

PORTARIA N. 136-A — DE 22 DE AGOSTO DE 1941

O Diretor da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, usando da atribuição que lhe confere o art. 25, letra n) do Regimento baixado com o decreto n. 6.402, de 28 de outubro de 1940.

Resolve, designar o Calculista classe E, Domingos Faria Filho, para inspecionar o pluviômetro na Estação de Santa Cruz, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, arbitrando-lhe a diária de 10\$0.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1941. — Antonio José Alves de Souza, Diretor

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE ECOLOGIA AGRÍCOLA

PORTARIA N. 28, DE 13 DE SETEMBRO DE 1941

O diretor do Instituto de Ecologia Agrícola, resolve designar o agrônomo ecologista, classe K, Antonio Simões de Oliveira, para, no prazo de 7 (sete) dias, a contar de 15 a 21 do corrente mês, ir a Botucatu, Estado de São Paulo, obter amostras de café em grão e respectivas folhas, em diferentes altitudes de uma mesma região, com o objetivo de se determinar a riqueza em cafeína e óleo e sua relação com os postulados da Ecologia, concedendo e arbitrando-lhe a diária máxima de 32\$0 (trinta e dois mil réis). — Elydio Vellasco, diretor.

Instituto de Química Agrícola

Ordem de Serviço n. 44, de 9 de setembro de 1941:

O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar o chefe da Segunda Seção deste Instituto, químico agrícola, classe L, Luiz Gurgel de Souza Gomes, para seguir, amanhã, dia 10, com destino ao Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Terezópolis, Estado do Rio de Janeiro, para verificar a possibilidade de serem realizados trabalhos micropedológicos que interessam ao Instituto, arbitrando-lhe e concedendo-lhe a diária de 38\$0.

Ordem de Serviço n. 45, de 9 de setembro de 1941:

O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar o motorista XI, Francisco da Silva Moreira com sede nesta Capital, para ir, amanhã, dia 10, com destino a Terezópolis, Estado do Rio de Janeiro, em serviço de transporte, concedendo-lhe e arbitrando-lhe a diária de 10\$0.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

PORTARIA N. 30 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1941

O Diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas: Considerando a necessidade de ultimar trabalhos de natureza urgente, decorrentes da verificação e levantamento de estoques de farinha de rapa feita no Estado de São Paulo, os quais não poderão ser executados dentro das horas normais do expediente; Considerando ainda que de tal verificação depende a distribuição de quotas aos moinhos e produtores:

Resolve:

De acordo com o que dispõe o decreto n. 5.062 de 27-12-39, combinado com o art. 122 a) § 1.º do decreto-lei n. 1.713 de 28-10-39 prorrogar o expediente dos Serventuários abaixo relacionados pelo prazo de oito (8) dias, a começar em 22 do corrente mês, inclusive e arbitrar a gratificação dos mesmos, em um terço dos vencimentos ou salários

Nomes — Função	Importâncias
José Mozart de Araújo — Assistente	177\$8
Joaquim Pinto de Araújo Neto — Inspetor XXII	142\$2
Ernani Costa Barbosa — Inspetor XVII	97\$8
José Teófilo Travassos — Inspetor XIV	70\$0
Idalina Borges de Meneses — Escriturário XIV	70\$0
Ilan Paes de Oliveira — Auxiliar de escritório XI	53\$3
Hermogenes Alves Madeira — Porteiro IX	44\$4
Total	655\$5

(Seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos réis)

Alvaro Simões Lopes, Diretor.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 8 de setembro de 1941

Sindicato dos Operários e Empregados em Tramways e Classes Anexas de Porto Alegre, pedindo seja despachado favoravelmente o processo referente ao pedido de reintegração, na Companhia Carris Porto Alegrense, formulado pelo associado Manoel Pereira da Fonseca (MTIC 32.514-940). — Arquive-se. Em 8-9-41. — G. VARGAS. Despacho exarado pelo Sr. Ministro: — Cumpra-se. Em 12-9-41. — Dulphe Pinheiro Machado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de agosto de 1941 (aditamento)

Processos despachados:

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora", pedindo aprovação para a reforma introduzida em seus estatutos. MTIC 23.470-941). — Como parece ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. Indeferido. (É o seguinte o parecer a que alude o despacho: "A Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "Indenizadora", com sede nesta cidade, vem-se regendo por estatutos, cujas últimas alterações foram aprovadas pelo decreto número 16.676, de 25 de novembro de 1924. Por força da nova regulamentação das operações de seguros, constante do decreto-lei número 2.063, de 7 de março de 1940, esses estatutos deveriam adaptar-se aos seus dispositivos, e para tal fim os acionistas da aludida companhia reuniram-se em assembléia geral extraordinária, a 2 de setembro de 1940, e adotaram novos estatutos, conforme os documentos constantes deste processo. Essa assembléia foi convocada para "reforma dos estatutos sociais, de conformidade com o decreto-lei número 2.063, de 7 de março de 1940", tendo sido, entretanto, incluído na reforma o aumento do capital social de 1.000:000\$0 para réis 1.500:000\$0, sem que tal aumento constasse expressamente da convocação como objetivo da assembléia. Nenhum aumento de capital, mesmo no regime do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, sob cuja vigência se realizou a assembléia ora apreciada, poderia ser feito sem

Mação à assembléa deliberante de exposição justificativa do o e parecer do conselho fiscal (arts. 93 a 95), formalidades não previstas, segundo o contexto da ata da assembléa, que nenhuma exigência lhes faz. É certo que esse aumento era exigido pelo lado decreto-lei n. 2.063, que, no entanto, estabelecia prazo até março de 1942, para sua realização, e à assembléa caberia examinar a conveniência ou não do aumento imediato, como também do aumento maior que o exigido por lei. De qualquer forma essa exigência legal não dispensava as formalidades acima referidas. Acresce, ainda, que no regime do citado decreto n. 431, de 1891 (art. 96), então vigente, esse aumento de capital deveria ter sido subscrito pelos seus tomadores, e sem essa subscrição garantida desde logo com a entrada inicial, não poderia ele existir, pois, que a subscrição firma a responsabilidade das entradas do capital, isto é, da sua realização ou seja a efetivação do aumento. Não houve, entretanto, tal subscrição nem entrada inicial, pois que desses atos não dá notícia o processo, e do processado anexo, de n. 6.855-40, se conclue que todos os acionistas da sociedade foram considerados como obrigados ao pagamento das entradas do capital aumentado. Segundo esse processo inédito de aumento de capital social, pelo aumento do valor de cada ação de 200\$0, para 300\$0, teriam parte no aumento, se este fosse válido, todos os acionistas, inclusive os estrangeiros e as entidades jurídicas, que a lei impede de tomar parte no aumento do capital das sociedades de seguros (decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, artigos 9, 12, 196 e 197), conforme interpretação em que se acham apoiadas algumas decisões ministeriais. No caso é de salientar que a companhia tem três quintos do seu capital de propriedade de entidades jurídicas, e pelo menos 7% de propriedade de estrangeiros declarados tais sendo em parte da percentagem mais ou menos, pertencente a acionistas de nacionalidade ignorada, entre os quais poderão estar incluídos estrangeiros. É evidente, pois, que tal forma de aumento ainda seria inconveniente, porquanto a sociedade tem mais de 80% do seu capital em mãos de pessoas proibidas, pela Constituição, de possuir tais ações. (fls. 22). Além dessas questões preliminares, os novos estatutos não poderiam ser aprovados sem que seus preceitos fossem modificados para adaptação aos dispositivos dos decretos-leis ns. 2.063 e 2.627, respectivamente de 7 de março e 26 de setembro de 1940, e n. 3.250, de 8 de maio de 1941, dos quais os estatutos bastante se distanciaram em vários pontos (arts. 5, 8, 9, 13 a 19), sendo ainda de notar que alguns artigos apresentam inconvenientes tais como os dos seus arts. 3, 5, 8, 13, § 2º, 17, 20, e outros, redação pouco satisfatória como os de números 1, 2, 15, § 8º, 16. Assim esta Diretoria é de parecer que o pedido de aprovação não seja deferido, porquanto em resumo: a — as deliberações da assembléa, quanto ao aumento do capital se ressentiram de convocação regular, além de não satisfazerem as demais exigências legais, não tendo mesmo se efetivado esse aumento; b — os estatutos sociais não preenchem as exigências do decreto n. 2.063, de 7 de março de 1940, especialmente no tocante aos requisitos relativos à nacionalização das empresas de seguros; c — os dispositivos estatutários também contrariam, em vários pontos, os preceitos dos decretos-leis número 2.627, de 26 de setembro de 1940, e n. 3.250, de 8 de maio de 1941).

Dia 8 (aditamento)

Gatiano da Silva Ferreira, pedindo revisão do processo concernente à aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, para o efeito de ser anulado o respectivo quantum. (MTIC. 47.228-41). — Indeferido por falta de apoio legal.

Dia 9 (aditamento)

J. Lopes Bueno, pedindo possam gozar os aposentados das Caixas de Aposentadoria e Pensões, mediante contribuição mensal, dos benefícios médicos e hospitalares. (MTIC. 27.137-41). — Arquivar-se.

Dia 10

Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, comunicando haver passado o exercício daquele cargo ao Dr. Hugo Firmeza, em virtude de ter de ausentar-se desta Capital em desempenho de comissão. (MTIC. 27.202-41). — Ciente.

Dia 12 (aditamento)

Ubaldo Massara & Cia. Ltda., recorrendo da decisão pela qual o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, negando provimento ao seu recurso, confirmou o despacho que indeferira o registro da marca "Benzophedrin", depositada sob o n. 45 460, pelo recorrente, para distinguir um preparado farmacêutico, da classe 3. (MTIC. 27.520-41). — Dou provimento ao recurso, para o efeito de determinar o registro, à vista do parecer do consultor jurídico. (É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "O mesmo fundamento que ditou o provimento do recurso que se lê no processo em apenso ocorre para que se reconheça a procedência do presente, acrescendo que não nos parece se possa pretender à exclusividade do radical *fedrin* indicativo da composição do preparado, à base de *efedrina*, o que ocorre tanto com o medicamento da recorrente como com o da opoente. Isto posto, e não nos parecendo homofônicas os prefixos empregados, opino pelo provimento do recurso").

RETIFICAÇÃO

Na publicação constante do *Diário Oficial* de 13 do mês corrente, à pág. 17.822, relativa ao processo em que é interessado Mario José Alvares Santos Souza, deve ser feita a correção seguinte: Na 46.ª linha, onde se lê — *face — diga-se — favor*.

— Na publicação, constante do mesmo *Diário Oficial*, à página 17.823, referente ao processo de interesse de Ovídio Lopes de Mendonça, faz-se também necessária a correção seguinte: Onde se lê, na 25.ª linha — n. 239.957 — leia-se — 39.957.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de setembro de 1941

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.267 — Acusando o recebimento do aviso pelo qual atendendo ao que lhe expôs o engenheiro, classe N, Fernando Viriato de Miranda Carvalho, indica o nome do engenheiro, de igual classe, Francisco Benjamin Gallotti, para substituir aquele funcionário na Comissão Especial de Estiva, expressa, ao promover a referida substituição, os elogios deste Ministério ao Dr. Fernando Viriato de Miranda Carvalho, pela sua invulgar devoção ao trabalho e pela inteligente orientação que imprimiu aos encargos da aludida Comissão.

Dia 9

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 3.277 — Acusando a recepção do aviso em que, atendendo a comunicação oriunda da Legação da Bolívia, solicita o pronunciamento deste Ministério acerca do fato de se encontrarem à venda em estabelecimentos comerciais desta Capital, com a indicação de serem manufaturados em prata boliviana, objetos que, embora efetivamente de prata, não procedem daquele país, transmite o parecer sobre o assunto emitido pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Divisão do Pessoal

Por portaria de 20 de agosto de 1941, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, letra a, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização concedida, ao diretor do Departamento de Previdência Social daquele Conselho, Moacyr Veloso Cardoso de Oliveira, para visitar e inspecionar as Caixas de Aposentadoria e Pensões situadas no Estado de S. Paulo, resolveu designar o aludido funcionário para visitar o Conselho Regional do Trabalho e as Juntas de Conciliação e Julgamento, com sede na capital do mesmo Estado, examinando as condições de funcionamento dos aludidos órgãos da Justiça do Trabalho, do que, deverá apresentar relatório àquela Presidência. Os referidos trabalhos deverão ser executados no prazo máximo de 15 dias. (Proc. MTIC-25.450, de 1941).

Por portaria de 8 de setembro de 1941, o presidente da Comissão de Inquérito, instituída por portaria ministerial de 30 de agosto de 1941, nos termos do disposto no § 2º do art. 248, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolveu designar o escrivão, referência XII, Mario Pires da Silva, do Conselho Nacional do Trabalho, para secretariar os trabalhos da referida Comissão. (Processo MTIC-27.047-41).

Por portaria de 11 de setembro de 1941, o diretor do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o art. 56, alínea g, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, e atendendo à necessidade de ser apurada devidamente a procedência ou não, das acusações relativas a irregularidades funcionais, formuladas contra o inspetor de Previdência, classe II, José Nilo de Albuquerque, conforme consta especialmente nos processos ns. 23.354, de 1940, 10.583-40, 5.610-41 e 9.051-41, daquele Conselho, resolveu determinar a instauração de processo administrativo, nos termos do disposto no capítulo IV do título III do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, designando para constituir a respectiva comissão, o oficial administrativo, classe K, Hugo Manoel de Abreu Leão, como presidente, o oficial administrativo, classe J, Fabio Teixeira de Sá Fortes e o oficial administrativo, classe J, Carlos de Gusmão Coelho, todos do Quadro Único deste Ministério. (Proc. 27.342-41).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 8 de setembro de 1941, foi designado para ter exercício na Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, o escrivão, classe E, interino, do Quadro Único deste Ministério, João Wilson Mendes Melo, nomeado por decreto de 4 do mês de setembro corrente.

Por portarias de 13 de setembro de 1941, o Sr. ministro, tendo em vista o que consta do processo MTIC-27.018-41, resolveu tornar sem efeito a portaria de 30 de agosto de 1941 que designou o oficial administrativo, classe I, Ferdinand Esberard, o inspetor de Previdência, classe II, José Nilo de Albuquerque e o escrivão, classe G, Decia Ferrão Rerrini, do Quadro Único deste Ministério, para cons-

tituírem a comissão que, nos termos do disposto no capítulo IV do título III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e sob a presidência do primeiro, deverá averiguar das razões que ocasionaram o incidente verificado entre o praticante de escritório, referência VI, Marina Hirsch Fragoso e o escriturário, referência XII, Ernani Torres Lamas, no recinto da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e designar o oficial administrativo, classe I, Ferdinand Esberard, o oficial administrativo, classe H, Antonio José Lopes Junior e o escriturário, classe E, Luiz Felipe Alcantara de Barros, para constituírem a referida Comissão. (Processos MTIC-27.018-41 e 16.377-41).

Por portarias de 15 de setembro de 1941, o Sr. ministro resolveu, de acordo com o disposto no item II da circular n. 6-41, de 28 de fevereiro de 1941, da Secretaria da Presidência da República, designar o auxiliar de escritório, referência X, Edy Facó; o estatístico-auxiliar, classe E, José Ribeiro da Silva; o estatístico-auxiliar, classe E, Tânio Abibe; o estatístico, classe J, José de Matos Teixeira; o estatístico-auxiliar, classe G, Anadyr Viana Barros; o praticante de escritório, referência XI, Carmen Lina Guimarães; o praticante de escritório, referência VI, Aginaldo Freitas Regazzi e o auxiliar de escritório, referência XI, Zilda Borges de Mattos, para, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, até 30 dias, substituírem,

respectivamente, o secretário do diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, Angelo Benedito Failace de Oliveira, estatístico-auxiliar, classe E; o chefe da Assistência Técnica daquele mesmo Serviço, Antonio Garcia de Miranda Netto, estatístico, classe L; o chefe da Primeira Seção, extranumerário contratado, José Marinho de Andrade, técnico especializado; o chefe da Segunda Seção, Alice Liliana de Araujo Lima, estatístico, classe J; o chefe da Terceira Seção, Francisco Ruggiero, estatístico, classe K; o chefe da Seção Mecanizada, Charles Esberard, escriturário, referência XXI; o chefe do Protocolo, Alvaro Luiz Geddes, auxiliar de escritório, referência VIII e o chefe da Divisão de Publicidade do Serviço já mencionado. (Processo MTIC-22.970-41).

Na portaria de admissão de extranumerário-diarista do Conselho Regional do Trabalho da 1.^a Região, publicada no *Diário Oficial* de 10 de setembro de 1941, à página 17.623.

Onde se lê:

Por portaria de 22 de agosto de 1941,

Leia-se:

Por portaria de 23 de agosto de 1941.

Serviços extraordinários — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jus o oficial administrativo, classe K, Amado Benigno e outros, num total de 6 nomes, em trabalhos relativos aos pedidos de reconhecimento de sindicatos readaptados à nova legislação e outros, de acordo com a portaria n. 188, do diretor do Departamento Nacional do Trabalho, publicada no Boletim do Pessoal n. 59. (Proc. MTIC-24.117-41).

Matrícula		Nomes — Vencimentos		Salário	Núm. de	Importância	
				Hora	Horas	Mensal	A pagar
49.148	Amado Benigno, oficial administrativo K — 1:900\$0	{ julho	10\$555	10	10\$5550		
		{ agosto	10\$555	50	527\$750		633\$3
190.377	Angelina Gomes da Rocha, of. adm. H — 1:400\$0	{ julho	6\$111	10	61\$110		
		{ agosto	6\$111	50	305\$550		366\$7
190.445	Nilce Figueiredo Barros, escriturário G — 900\$0	{ julho	5\$000	10	50\$000		
		{ agosto	5\$000	50	250\$000		300\$0
190.597	Andrelina Cordeiro Gantois, escriturário E — 600\$0	{ julho	3\$333	10	33\$333		
		{ agosto	3\$333	50	166\$650		200\$0
190.644	Raul Cesar Monteiro Junior, escriturário E — 600\$0	{ julho	3\$333	10	33\$333		
		{ agosto	3\$333	50	166\$650		200\$0
190.748	Alberto Costa, servente C — 400\$0	{ julho	2\$222	10	22\$220		
		{ agosto	2\$222	50	111\$100		133\$3
Total							1:333\$3

Confere e importa a presente folha em 1:333\$3 (um conto oitocentos e trinta e três mil e trezentos réis). Os servidores matriculados sob ns. 190.148, 190.644 e 190.748 já tiveram seus expedientes prorrogados por 30 dias úteis, de 8 de março a 14 de abril; os demais ainda não prestaram serviços extraordinários no corrente exercício. S. F., 16 de setembro de 1941. — Wilson dos Santos, auxiliar de escritório VIII. — Visto: *Sylvio de Oliveira*, chefe da Seção. — O. *Carijó*, diretor substituto.

Ajuda de custo — Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Folha de pagamento de ajuda de custo que compete ao estatístico, classe L, Alfeu Diniz Gonçalves, por ter sido designado pela portaria ministerial de 5 de junho do corrente ano, publicada no *Diário Oficial* de 20 do mesmo mês, para adquirir material destinado aos mostruários de propaganda do Brasil, no exterior, nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, devendo se ausentar para esse fim por mais 30 dias. (Proc. MTIC-21.467-41).

Matrícula — Nome — Cargo — Vencimento — Valor da ajuda de custo — A pagar

151.192	Alfeu Diniz Gonçalves, estatístico L, 2:300\$0	2:300\$0	2:300\$0
Total			2:300\$0

Confere e importa a presente folha em 2:300\$0 (dois contos e trezentos mil réis). S. F., 16 de setembro de 1941. — Wilson dos Santos, aux. escr. VIII. — Visto: *Sylvio de Oliveira*, chefe da Seção. — A. *Carijó de Freitas*, diretor substituto.

Diárias — Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de 7 (sete) diárias a que fez jus o tecnólogo, classe M, Sylvio Fróes Abreu, por viagem feita à cidade de Campos, devidamente autorizado pelo senhor ministro, conforme portaria n. 27, do diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, publicada no *Diário Oficial* de 9 de agosto último, afim de verificar a existência de material combustível naquela região, e colher amostras para estudos no referido Instituto. (Proc. MTIC-24.274-41). Matrícula — Nome — Cargo e vencimento — Valor da diária —

Número de diárias — A pagar

190.083	Sylvio Fróes Abreu, tecnologista M	2:700\$0	45\$0	7	315\$0
Total					315\$0

Confere e importa a presente folha em 315\$0 (trezentos e quinze mil réis). S. F., 16 de setembro de 1941. — Wilson dos Santos, aux. esc. VIII. — Visto: *Sylvio de Oliveira*, chefe da Seção. — A. *Carijó de Castro*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DNT. 21.253-40 — J. Costa. — Nada mais havendo a providenciar, arquivo-se. Em 5-9-41.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 15 de setembro de 1941

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 24.637, de 10-7-34:

DNT. 16.302-41 — Elias Kuns — 200\$0 (duzentos mil réis). — Em 1-9-41.

DNT. 20.628-41 — José da Silva & Cia. — 200\$0 (duzentos mil réis). — Em 30-8-41.

Por infração do decreto n. 22.042, de 3-11-32:

DNT. 17.681-41 — Cia. Fiação e Tecidos Confiança & Industrial — 40\$0 (quarenta mil réis). — Em 5-9-41.

DNT. 19.381-41 — Antonio Francisco Pereira — 20\$0 (vinte mil réis). — Em 3-9-41.
 Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6-40:
 DNT. 18.197-41 — Alberto Rodrigues & Cia. — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 15.376-41 — A. Silva Braga — 100\$0 (cem mil réis). — Em 1-9-41.
 DNT. 20.374-41 — A. Vasques & Irmão — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 30-8-41.
 DNT. 17.006-41 — Enrico Guarnieri — 1:000\$0 (um conto de réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 15.226-41 — Joaquim Estrela & Cia. — 100\$0 (cem mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 20.215-41 — Nilza Baptista Barros — 100\$0 (cem mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 20.627-41 — José da Silva & Cia. — 1:000\$0 — um conto de réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 15.415-41 — Miguel da Silva Fernandes — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 14.297-41 — A. M. Campos — 500\$0 (quinhentos mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 19.590-41 — Israel Vigoder — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 18.636-41 — Manoel Gonzalez Fernandes — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 15.058-41 — Amanda Vianna Lima & Cia. — 100\$0 (cem mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 20.782-41 — Augusto Ferreira da Silva — 50\$0 — (cinquenta mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 20.747-41 — Marques Monteiro — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 13.172-41 — João Bernardino Lourenço — 500\$0 (quinhentos mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 17.838-41 — Ingles & Lopes — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 17.839-41 — Gonçalves & Irmão — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 19.878-41 — Rodrigo Silva — 100\$0 (cem mil réis). — Em 5-9-41.
 DNT. 9.013-41 — Gabriel Brasil & Irmão — 100\$0 (cem mil réis). — Em 5-9-41.
 DNT. 3.309-41 — J. Moreira Felix — 100\$0 (cem mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 4185-41 — Antonio Augusto de Almeida — 500\$0 (quinhentos mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 16.741-41 — Antonio Gomes Moreira — 100\$0 (cem mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 20.754-41 — The Texas Company (South America) Ltda. — 100\$0 (cem mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 15.014-41 — Alves & Nogueira — 200\$0 (duzentos mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 12.690-41 — Bernardino de Almeida Corrêa — 500\$0 (quinhentos mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 21.059-41 — Dominguez & Cia. Ltda. — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 20.965-41 — Agenor Gomes — 100\$0 (cem mil réis). — Em 9-9-41.
 DNT. 15.489-41 — Flexa de Ouro Ltda. — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 30-8-41.
 DNT. 17.323-41 — J. Santos Segundo — 500\$0 (quinhentos mil réis). — Em 30-8-41.
 DNT. 8.508-41 — Portela & Gonçalves — 200\$0 (duzentos mil réis). — Em 30-8-41.
 DNT. 19.930-41 — José Costa de Almeida — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 30-8-41.
 DNT. 21.787-41 — Antonio Mondego & Cia. — 100\$0 (cem mil réis). — Em 5-9-41.
 DNT. 13.721-41 — Francisco Borges — 100\$0 (cem mil réis). — Em 5-9-41.
 DNT. 12.074-41 — Salão Glycerio de Barbearia Ltda. — 500\$0 (quinhentos mil réis). — Em 5-9-41.
 DNT. 20.934-41 — Pacificação Paulista Ltda. — 100\$0 (cem mil réis). — Em 4-9-41.
 DNT. 16.746-41 — Albino Fernandes & Irmão — 100\$0 (cem mil réis). — Em 3-9-41.
 DNT. 19.141-41 — Manuel Cardoso — 100\$0 — (cem mil réis). — Em 3-9-41.
 DNT. 18.630-41 — Fernando Pereira Mendes — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 3-9-41.
 DNT. 18.634-41 — João de Oliveira Jarrais — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 3-9-41.
 DNT. 19.137-41 — Fidel Martinez Carballido — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 3-9-41.
 DNT. 20.066-41 — Rena de Vasconcellos — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 1-9-41.
 DNT. 12.067-41 — José R. de Almeida & Cia. — 1:000\$0 (um conto de réis). — Em 2-9-41.
 DNT. 12.086-41 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária — 200\$0 (duzentos mil réis). — Em 1-9-41.
 DNT. 19.436-41 — José Augusto Almeida — 5:000\$0 (cinco contos de réis). — Em 1-9-41.
 DNT. 18.012-41 — Vasquez & Fonseca — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 1-9-41.

DNT. 16.885-41 — Irmãos Lourenço Ferreira Ltda. — 200\$0 (duzentos mil réis). — Em 1-9-41.
 DNT. 19.582-41 — Antonio Pedro — 100\$0 (cem mil réis). — Em 12-9-41.
 DNT. 15.709-41 — Renato & Fernandes — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 11-9-41.
 DNT. 16.179-41 — Nabak & Tavares Ltda. — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 11-9-41.
 DNT. 16.682-41 — Ribeiro & Vidal — 500\$0 (quinhentos mil réis). — Em 11-9-41.
 DNT. 16.976-41 — Hortência Aranha — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 11-9-41.

Pedidos de certidões:

DNT. 20.569-41 — S. Lara & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 10-9-41.
 DNT. 19.722-41 — União Panificadora Leopoldinense Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 10-9-41.
 DNT. 19.695-41 — Nunes Ferreira & Martins — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 10-9-41.
 DNT. 19.684-41 — Villas Boas & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 10-9-41.
 DNT. 19.651-41 — W. Mitchell. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 11-9-41.

INSPETORIA

DNT 19.581-41 — Agninaldo da Costa Mattos. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-9-41.
 DNT 19.304-41 — Domingos Forte. — Defiro o pedido de fls. 5. Ao Serviço Interno, para os devidos fins. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-9-41.
 DNT 19.274-41 — Propagadora da Cultura Mundial. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-9-41.
 DNT 18.699-41 — Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 10-9-41.
 DNT 514-41 — Massas Alimentícias Aymoré. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 10-9-41.
 DNT 18.513-41 — Biscoitos Aymoré Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 10-9-41.
 DNT 18.109-41 — J. Ferreira Coelho & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-9-41.
 DNT 17.912-41 — Cebrazil — Cia. de Mineração e Metalúrgica "Brasil". — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-9-41.

DNT 17.772-41 — Empresa de Construções Vulcão Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 10-9-41.
 DNT 17.643-41 — Dauckert & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 10-9-41.
 DNT 17.386-41 — Imobiliária Comercial S. A. — Defiro o pedido de fls. 5. Providencie-se de acordo com o disposto no artigo 13 do § 2.º do decreto n. 1.843 de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-9-41.
 DNT 17.385-41 — Edgard Raja Gabaglia. — Defiro o pedido de fls. 5. Providencie-se de acordo com o disposto no art. 13 do § 2.º do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-9-41.
 DNT 17.284-41 — Caixas Registradoras Nacional. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 10-9-41.
 DNT 17.148-41 — Santos Martins & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 10-9-41.
 DNT 16.498-41 — A. J. Ferreira Leal. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 10-9-41.
 DNT 13.749-41 — Arsene Arsenian. — Certifique-se em termos o que constar. Arquivo-se, em seguida o processo, devendo a relação anexa ser retirada pelo Serviço Interno. Em 12-9-41.
 DNT 7.650-41 — I. Vianna. — Defiro o pedido de fls. 8. Providencie-se de acordo com o disposto no art. 13 § 2.º do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-9-41.

DNT 22.835-39 — Castro & Villela. — Certifique-se, o que constar em seguida arquivando-se. Em 10-9-41.
 DNT 23.026-41 — Lauro Henriques & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-9-41.
 DNT 21.723-41 — Zambano Couto & Irmão. — Malta 100\$0 (cem mil réis). Posteriormente, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-41. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 8-9-41.
 DNT 21.657-41 — Avelino Dominguez Gomez. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 2-9-41.
 DNT 20.752-41 — Empresa Brasileira de Aguas S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 8-9-41.
 DNT 19.081-41 — Heliar do Rio S. A. — Certifique-se. Em 8-9-41.
 DNT 17.766-41 — Vieira Bastos & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 4-9-41.
 DNT 17.623-41 — Pimenta de Mello & Cia. — Retifique a relação de empregados. Em 10-9-41.
 DNT 13.863-41 — Armando Busseli & Cia. — Defiro o pedido de fls. 6. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do ar-

figo 13 do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-9-41.

Diversos despachos:

DNT 23.689-40 — Julião Antonio Sousa. — Face às informações, torno insubsistente os autos ns. 421 (DNT 23.689-40) e 423 (DNT 23.690-40). Arquive-se devendo o anexo de fls. 8 ser retirado pelo Serviço Interno. Em 10-9-41.

DNT 14.244-41 — Panificadora Independente Vila Izabel Ltda. — A vista do que contém o contrato anexo e dos termos do parecer do sr. Chefe do Serviço Externo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Em seguida, archive-se. Os termos a que se refere o despacho é o seguinte: O auto de fls. 2, deve ser tornado insubsistente, de vez que as pessoas encontradas em trabalho são efetivamente sócios da firma constituída sob a denominação de Panificadora Independente Vila Izabel Ltda.). O contrato pelo qual se constituiu a referida sociedade, cuja cópia se vê a fls. 8, 9, 10 e 11, não daria margem a dúvida não fora a existência de um senão e a inclusão na firma, como sócio de um profissional que não passa de empregado. O senão encontra-se no enunciado do contrato, quando são mencionados nome dos respectivos sócios. Lá se vê o nome de Giovane Perrota entre os sócios. Esse nome não aparece depois em qualquer das cláusulas contratuais, sendo substituído por Walele Perrota, aliás um dos gerentes do estabelecimento. O sócio que é empregado é o de nome Euclides Franklin de Barros, portador de cinco quotas apenas. Porque — perguntar-se-á — um empregado só e tantos sócios? Por um motivo simples: o estabelecimento de propriedade da firma autuada é dotado de aparelhamento moderno que quasi dispensa o emprego de profissionais durante um dia inteiro, embora funcione ininterruptamente. Não o dispensa porem totalmente. Já a necessidade de um profissional para ser aproveitado no trabalho aos domingos. Daí a necessidade de dar-se sociedade à Euclides Franklin de Barros. Entretanto, o inspetor autoante não encontrou Euclides Franklin de Barros trabalhando. Os que foram surpreendidos em trabalho no domingo 18 de maio do ano corrente são os sócios Domingos Fernandes Paes, gerente, e Carlos Fernandes Paes, portador de 25 quotas. Essa a razão porque opino pela insubsistência do auto de fls. 2. Rio, 5-8-41.

Processos arquivados:

DNT-2.002-41 — Irmãos Batista Limitada.
DNT-1.017-40 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos "Jardim Carioca".
DNT-2.792-40 — M. Machado Tosta.
DNT-6.241-40 — Alvaro Nina Ribeiro.
DNT-17.707-40 — Candido dos Santos & Irmão.

SERVICO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Expediente de 15 de setembro de 1941

Notificações expedidas:

Ao Sr. Fernando Moreira Soares:
N. 37 — Notificando para recolher a importância de 200\$000 (duzentos mil réis), correspondente à multa imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, sob pena de cobrança executiva. (SIP-47.938-40.)
— Ao Sr. Eduardo Manoel de Carvalho:
N. 36 — Notificando para recolher a importância de 200\$000 (duzentos mil réis), correspondente à multa imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, sob pena de cobrança executiva. (SIP-47.720-40.)
— Ao Sr. Valentin Mendes & Comp.:
N. 35 — Notificando para recolher a importância de 200\$000 (duzentos mil réis), correspondente à multa imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, sob pena de cobrança executiva. (SIP-45.368-41.)
— Ao Sr. Floriano J. Thompson Esteves:
N. 34 — Notificando para recolher a importância de 200\$000 (duzentos mil réis), correspondente à multa imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, sob pena de cobrança executiva. (SIP-41.997-41.)
— Ao Sr. Dr. José Gervais Cavalcante:
N. 71 — Comunicando que foi multado em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do § 2.º do art. 10, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 10. (SIP-39.829-40.)
— Ao Sr. Djalma Goudinho:
N. 70 — Comunicando que foi multado em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do § 2.º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 10. (SIP-23.196-40.)

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 8 de setembro de 1941

SIP. 16.016-41 — João Roberto Afonso, solicitando retificação de carteira. — Arquivo-se.

Dia 10

SIP. 37.019-41 — Licio Morandini, solicitando vista do processo SIP. 27.339-41. — De-se vista, na Repartição.

SIP. 33.241-40 — Juvenal Araujo de Souza, solicitando desarmamento de processo. — Aguarde-se, pelo prazo regulamentar.

Pedidos de registro de químicos:

SIP. 32.804-41 — José Altoé. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. A D.R. de origem, para os devidos fins.

SIP. 32.175-41 — Alsedo Leprevost. — Idem.

Pedidos de devolução de documentos:

SIP. 37.308-41 — Nair Henoy de Carvalho Sampaio. — Devolvam-se os documentos solicitados, mediante recibo.
SIP. 37.292-41 — Lauro Sodré Viveiros de Castro. — Idem.
SIP. 37.826-41 — Almerinda Lobão Lins Lyra. — Idem.
SIP. 37.442-41 — Conceição Serrano. — Idem.
SIP. 37.742-41 — Manoel Fialho da Mota. — Idem.
SIP. 37.603-41 — Regina Bialo da Silva. — Idem.
SIP. 37.530-41 — Maria da Conceição Braga Baccelo. — Idem.

Pedidos de retificação de carteiras:

SIP. 37.997-41 — José de Souza Faria. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se os documentos juntos, mediante recibo, no ato de entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

SIP. 37.720-41 — José Carril Casas. — Idem.

SIP. 36.148-41 — Luiz Egydio de Souza. — Idem.

SIP. 37.125-41 — Orion Nazareth de Brito. — Idem.

SIP. 37.618-41 — Joaquim Moreira Teixeira. — Idem.

Pedidos de identificação:

SIP. 38.068-41 — Szmul Ela Bajgelman. — Emita-se, depois de preenchidas as formalidades legais, entregando-se, mediante recibo, o arquivando-se, a seguir.

SIP. 38.069-41 — Aron Mole Bierenbaum. — Idem.

SIP. 38.102-41 — Claudino Lopes. — Idem.

SIP. 38.103-41 — Armando Henriques da Costa. — Idem.

SIP. 37.243-41 — Gertrud Hildegard Lailier. — Idem.

SIP. 36.025-41 — Adelina da Silva Mattos. — Idem.

Pedidos de registro de professores:

SIP. 7.263-41 — Anaide Meireles Branco. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registre-se e archive-se, depois de entregue a carteira profissional, mediante recibo.

SIP. 7.271-41 — Waldemar Martins de Albuquerque. — Idem.

SIP. 8.075-41 — Carmen Lopes Landeira. — Idem.

SIP. 10.492-41 — Suzana Alves de Lima. — Idem.

SIP. 9.068-41 — Dyla de Mello e Alvim. — Idem.

SIP. 9.460-41 — José Miguel Ferreira. — Idem.

SIP. 37.881-41 — Branco do Carmo Chaves. — Idem.

SIP. 9.087-41 — Wilson Corrêa de Moura. — Idem.

SIP. 7.824-41 — Diamantino Monteiro Rodrigues. — Idem.

SIP. 9.262-41 — Alayde Lobo de Carvalho. — Idem.

SIP. 37.996-41 — Anita Ricarda Orientor. — Idem.

SIP. 9.066-41 — Gilda de Mello e Alvim. — Idem.

Pedidos de transferência:

SIP. 34.473-41 — Pena & Barbosa Ltda., solicitando transferência de firma. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

SIP. 33.853-41 — Esmeralda Borges Ruas. — Idem.

SIP. 30.153-41 — Oliveira Monteiro & Botelho. — Idem.

SIP. 31.291-41 — Joaquim da Silva Bottequin. — Idem.

SIP. 32.942-41 — L. Pereira de Sá & Cia., idem. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação, arquivando-se, a seguir.

SIP. 33.973-41 — Francisco de Almeida, solicitando transferência de local. — Deferido. — Feitas as anotações, archive-se.

Pedidos de registro de livros:

SIP. 34.325-41 — Sociedade Abund Limitada. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação supra, arquivando-se, a seguir.

SIP. 34.352-41 — Toste & Adelino. — Idem.

SIP. 35.663-41 — José Augusto Pereira Rocha. — Idem.

SIP. 3.198-41 — Nathan Jaffe. — Idem.

SIP. 36.839-41 — Laboratório Ótico Indústria Ltda. — Idem.

Processos arquivados:

SIP. 19.584-40 — João Perrota.

SIP. 22.807-41 — Luiz Lopes Catarino.

SIP. 35.953-41 — 10.ª Delegacia Regional.

SIP. 3.635-41 — Arthur Rodrigues Monteiro.

SIP. 246-41 — José da Silva Gananga.

SIP. 24.326-41 — Florencio Gomes Gestelo.

SIP. 5.573-41 — Ilse Glogauer.

SIP. 1.376-41 — Manuel Bernardo.

SIP. 30.844-41 — Antonio Pereira Novas.

SIP. 27.994-41 — Teja Tottila Tenius.

SIP. 26.435-41 — Antonio Pires.

SIP. 3.895-41 — 20.ª Delegacia Regional.

SIP. 20.530-40 — Antonio Gonçalves Marinho.

SIP. 30.641-41 — Josef Bräjlernan.

SIP. 30.128-41 — Armando Martins Arcias.

SIP. 31.614-41 — Bertila da Silva Vieira.

SIP. 31.431-41 — Nelson Teixeira.

SIP. 29.460-41 — Cicera Vieira dos Santos.

SIP. 22.244-41 — Manoel Vieira de Araújo.

SIP. 23.918-41 — Rachmiel Szwarc.

SIP. 29.809-41 — Camilo da Silva.

Dia 11

SIP. 37.782-41 — J. Gonçalves Sena, solicitando certidão. — Indeferido, de acordo com o parecer supra. Arquivo-se.

SIP. 8.729-41 — Wilson Domingues, solicitando registro como auxiliar da administração escolar. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registre-se e archive-se, depois de entregue a carteira profissional, mediante registro.

SIP. 30.340-41 — Carlos Corrêa Lopes, solicitando anotação de carteira por parte da firma Joaquim Moreira de Pinho. — Não tendo sido apresentada defesa e em face do que já ficou apurado nos autos, imponho à firma "Joaquim Moreira de Pinho", estabelecida à rua Manoel de Moraes n. 45, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no § 2.º do art. 10, do decreto 22.035, de 29-10-1932, por ter se recusado a anotar devidamente a carteira profissional pertencente a Carlos Corrêa Lopes.

SIP. 33.787-41 — Café e Bar "A Leoneza" Limitada, requerendo transferência de firma. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Pedidos de identificação:

SIP. 37.769/41 — Augusto Pires. — Emita-se, depois de preenchidas as formalidades legais, entregando-se, mediante recibo, e arquivando-se, a seguir.

SIP. 38.053/41 — Alípio Guaberto de Souza Lima e Costa. — Idem.

SIP. 38.075/41 — Valentim Alves de Oliveira Carvalho. — Idem.

SIP. 38.128/41 — Maria Luiza dos Santos Silva. — Idem.

SIP. 36.780/41 — Antonio Exposito. — Idem.

SIP. 27.680/41 — Manoel Ferreira Gomes. — Idem.

SIP. 20.401/41 — Odette Rogdasiński. — Idem.

SIP. 32.678/41 — Domingos Pavesi. — Idem.

SIP. 33.887/41 — Erna Seiberl. — Idem.

SIP. 28.043/41. — 8.ª Delegacia Regional. — Emita-se, de acordo com as normas em vigor, remetendo-se o processo à D. R. de origem, para os devidos fins.

Pedidos de registro de livros:

SIP. 27.540/41 — Colégio Batista. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação supra, arquivando-se, a seguir.

SIP. 35.141/41 — José Siani. — Idem.

SIP. 36.563/41 — Oscar J. da Cruz. — Idem.

SIP. 37.362/41 — F. Victor Rodrigues. — Idem.

SIP. 29.844/41 — Antonio Lopes. — Idem.

SIP. 36.302/41 — Plínio & Teixeira. — Idem.

Pedidos de registro de professores:

SIP. 38.174/41 — Luba Manducheva. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registre-se e archive-se, depois de entregue a carteira profissional, mediante recibo.

SIP. 14.049/41 — Celina Mattos Ferreira de Sá Tavares. — Idem.

SIP. 8.676/41 — Fernandina da Silva Villagas. — Idem.

SIP. 10.934/41 — Bertha Califice de Andrade. — Idem.

SIP. 6.536/41 — Maria Paula Matoso Camara. — Idem.

SIP. 9.688/41 — Branca Reis Magalhães. — Idem.

SIP. 9.101/41 — Laura de Oliveira S. Tiago. — Idem.

SIP. 3.406/41 — Odette Ferraz Cerri. — Idem.

SIP. 9.448/41 — Bento de Oliveira Mello. — Idem.

SIP. 2.679/41 — Humberto Altamiro Lopes Conrado. — Idem.

SIP. 10.636/41 — Auristella Cardoso dos Santos. — Idem.

SIP. 7.854/41 — Edgard Torres da Hora. — Idem.

SIP. 11.606/41 — Lucia de Araujo Lopes Gonçalves, solicitando registro de professora. — Fixado o critério a seguir pelo despacho citado, do Exmo. Sr. ministro, defiro o pedido de fls. 2.

Processos arquivados:

SIP. 31.198/41 — Antonio Conceição Rodrigues.

SIP. 26.119/41 — Manoel Vieira.

SIP. 32.400/41 — Ernesto Barbosa.

SIP. 47.210/40 — Serafim Lourenço de Almeida.

SIP. 28.273/41 — Joana de Oliveira Santos.

SIP. 28.753/41 — Manoel Casemiro Navega.

SIP. 28.877/41 — Antonio Justino de Freitas.

SIP. 33.048/41 — João Luiz dos Santos.

SIP. 31.317/41 — Geley Francisco de Lima.

SIP. 31.792/41 — Teófilo Ferreira Torres.

SIP. 29.640/41 — Antonio Correra.

SIP. 18.332/40 — A. C. Santos.

SIP. 32.060/41 — Oswaldo Santos.

SIP. 32.525/41 — Alberto da Silva.

SIP. 29.083/41 — Geraldo Bittencourt de Araujo.

SIP. 29.606/41 — Albino José de Miranda.

SIP. 26.990/41 — Anton Wolf.

SIP. 25.051/41 — Artur Pires.

SIP. 24.270/41 — Abilio Cordeiro Filho.

SIP. 24.015/41 — Carlos Brandão Junior.

SIP. 24.274/41 — José Trajano de Figueiredo.

SIP. 22.289/41 — Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabelereiro

• Similares do Rio de Janeiro.

SIP. 17.003/41 — Valentim Carvana.

SIP. 15.220/41 — Mario Soares Ferreira.

SIP. 15.139/39 — Manuel Amorim de Azevedo.

SIP. 31.043/41 — Nicolau Korneff.

SIP. 31.369/41 — Agostinho Francisco de Souza.

SIP. 31.197/41 — John Conceição Rodrigues.

SIP. 31.428/41 — João Dias Pinto.

SIP. 30.225/41 — Miguel Ambrozio Ramos.

SIP. 30.064/41 — Sindicato dos Empregados no Comércio Ho-

telheiro e Similares do Distrito Federal.

SIP. 29.900/41 — Rubem Ribeiro.

SIP. 31.458/41 — Francisco de Paula Pereira Nunes.

SIP. 31.856/41 — Geraldo A. da Silva.

SIP. 20.161/41 — Orlando dos Santos.

SIP. 11.635/41 — Numa Freire dos Santos Pereira.

SIP. 3.213/41 — Olga Krey.

SIP. 7.412/41 — Augusto Pedro Pereira Baltazar.

SIP. 9.293/41 — Nestor Cassiano da Costa.

SIP. 9.418/41 — Alexandrino Martins de Castro.

SIP. 28.287/41 — João Evangelista da Silva.

SIP. 34.452/41 — Manoel Joaquim da Silva.

SIP. 31.839/41 — 17.ª Delegacia Regional.

SIP. 36.702/41 — José Teodoro da Silva.

SIP. 19.205/41 — Hebe Ferreira Campos.

SIP. 18.191/41 — Rafael Antonio Ferreira.

SIP. 15.296/41 — Henrique Vieira de Souza.

SIP. 21.468/41 — Victor Vicente Ribeiro.

SIP. 22.495/41 — Abilio Fernando Tomé.

SIP. 32.068/41 — Paulo Francisco dos Anjos.

SIP. 30.614/41 — Francisco Corrêa Fonte.

SIP. 30.489/41 — Antonio José da Costa.

SIP. 8.934/41 — Oswaldo Paristo Dias Ferreira.

SIP. 28.616/41 — Juizo Privativo de Acidentes no Trabalho.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de setembro de 1941

Processos despachados:

Gerhard Johannes Heinrich Hahn (6.614-41). — Certifique-se.

Dia 8 de setembro de 1941

Max Anton Bolun (6.623-41). — Certifique-se.

João de Oliveira de Souza (6.624-41). — Certifique-se.

José Tonani (6.660-41). — Certifique-se.

Dia 10 de setembro de 1941

Companhia Telefônica Brasileira (6.666-41). — Deve a intressada, preliminarmente, cumprir a lei do selo.

Dia 12 de setembro de 1941

Eugene Jean Vermes (6.746-41). — Certifique-se.

Gustav Heckman (6.748-41). — Certifique-se.

João Paulo André (6.749-41). — Certifique-se.

Rosemary Evelyn Blandy Vermes (6.750-41). — Certifique-se.

Samuel Gostkorszewicz (6.751-41). — Certifique-se.

Joaquim Marinho Iscaleira (6.755-41). — Certifique-se.

Pepi Friedmann Gostkorszewicz (6.757-41). — Certifique-se.

Sebastião Borges Gonçalves (6.758-41). — Certifique-se.

Wilhelm Leibold (6.759-41). — Certifique-se.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 8 de setembro

Processos despachados:

SEPT-2.004-41 — Cia. Progresso de Valença de Fiação e Tecelagem — Nesta. (Em face do documento de fls. 8, archive-se nos termos da informação supra.)

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-2.960-41 — Cia. Litográfica Ipiranga — São Paulo. (Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.)

SEPT-2.830-41 — Cia. Imobiliária Guanabara — Nesta. (Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.)

SEPT-3.638-41 — Hotel São Bento S. A. — São Paulo. (Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.)

SEPT-3.585-41 — Emp. Industrial Garcia — Blumenau, Santa Catarina. (Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 10 de setembro

Processos despachados:

A Associação Comercial do Rio de Janeiro tece considerações em torno do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, e solicita ao Sr. Ministro dilação do prazo para as S. A. que ainda não deram cumprimento ao parágrafo único do art. 176 do referido decreto-lei. (Proc. SEPT-

3.548-41.) — Como parece ao C. J. Ao S. E. P. T. — É a seguinte a informação que provocou o pronunciamento do Sr. C. J. "Sr. Ministro. A Associação Comercial do Rio de Janeiro, exposição de fls. 2 a 4, pleiteia que V. Exc.:

a) conceda "um prazo suplementar aos diretores de Sociedades Anônimas que ainda não se desincumbiram" da exigência que estatue o art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;

b) ordene o arquivamento dos "processos já instaurados contra os que fizeram a remessa do Diário Oficial, porém sem guarda do prazo de trinta dias".

2. Tem-se, portanto, que a pretensão envolve duas modalidades: Primeiro — a concessão de "prazo suplementar". Segundo — o arquivamento "dos processos já instaurados".

3. Reza o art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940:

"Art. 176. Para os fins de levantamento estatístico, o Registro do Comércio enviará dentro em trinta dias, ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, cópias dos atos constitutivos das sociedades por ações e das alterações ou codificações feitas em seus estatutos.

Parágrafo único. Os diretores de sociedades nacionais e os representantes de sociedades estrangeiras, autorizadas a funcionar no país, enviarão ao mesmo Serviço, até trinta dias após a publicação, o número de jornal oficial, que tiver publicado os documentos referidos nos arts. 70 e 99."

4. Certo, a matéria em apreço não é a que se apresenta no corpo do artigo, propriamente dito, mas a que se localiza no parágrafo que o completa. Noutras palavras: a entidade solicitante não cogita das "cópias dos atos constitutivos das sociedades por ações e das alterações ou modificações feitas em seus estatutos" que "o Registro do Comércio enviará, dentro em trinta dias, ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho", porque verdadeiramente se movimenta em torno da clara e definida obrigação em que se acham "os diretores de sociedades nacionais e os representantes de sociedades estrangeiras, autorizadas a funcionar no país", os quais "enviarão ao mesmo Serviço, até trinta dias após a publicação, o número do jornal oficial, que tiver publicado os documentos referidos nos arts. 70 e 99".

5. A distinção não é ociosa, dado que se alega "que inúmeras Diretorias de Sociedades Anônimas, por terem interpretado (sic) o citado dispositivo como obrigatório, somente, para as sociedades nacionais e estrangeiras, autorizadas a funcionar no país, deixaram de fazer a remessa àquele Serviço de Estatística do exemplar do Diário Oficial que publicou o seu Relatório, o balanço, contas anuais e parecer do Conselho Fiscal". Tomado o tempo do verbo na acepção de *entendido*, de vez que não parece situar-se na órbita de competência das "Diretorias de Sociedades Anônimas", poucas ou numerosas, não importa, a autoridade para "explicar o sentido mais ou menos claro da essência ou forma da lei", ou "revelar o sentido apropriado para a vida real, e conducente a uma decisão reta"; permanece, ainda que se deixe à margem o princípio geral de que "ninguém se escusa, alegando ignorar a lei". Art. 5.º Introdução — Código Civil, a evidência de que o art. 50, dispondo, sem referir-se à nacionalidade ou cobrar a formalidade de autorização para "funcionar no país", que "nenhuma sociedade anônima ou companhia poderá funcionar, sem que sejam arquivados e publicados os seus atos constitutivos", atos ou modificações que porventura sofram que "o Registro do Comércio enviará, dentro em trinta dias, ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho", art. 176, a evidência, repete-se, que nega fundamento e repele acolhida à excusa que se busca oportunamente articular.

6. Mas, voltando ao principal: — que documentos são os "referidos nos arts. 70 e 99"? Diz a postulante que eles constituem "uma exigência nova, até então desconhecida das Administrações das Sociedades Anônimas"; todavia, logo a seguir, acrescenta que é "ainda possível dar-lhe cumprimento, de vez que consiste, somente, na remessa do Diário Oficial ao Serviço de Estatística". Nem tanto ao mar, nem tanto à terra; nem se limitam a "uma exigência nova", que, por ser "até então desconhecida das Administrações das Sociedades Anônimas", venha a causar-lhes sérios embargos e pesados encargos, nem se acanham à desnecessária simplicidade da mera e vulgar "remessa do Diário Oficial ao Serviço de Estatística". Os documentos, compondo a gestão e, consequentemente, possibilitando o exame dos atos praticados, são, conforme os arts. 70 e 99, o "balanço, conta de lucros e perdas e atos da sua administração", bem como "o balanço anual e a conta de lucros e perdas das sucursais, filiais ou agências existentes no país", quando se tratar de "sociedades anônimas estrangeiras", e, discriminadamente, "o relatório da diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Geral", sempre que se verificar a hipótese de companhia ou sociedade anônima nacional. Se, realmente, eles assinalam "uma exigência nova, advinda com a assinatura do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, nem por isso, entretanto, versam documentação, até então desconhecida das administrações das Sociedades Anônimas"; antes, deslocam apenas "para fins dos levantamentos estatísticos", operação em que a comparabilidade é função de observância normal de períodos regulares, o material que o gestor deve à apreciação e julgamento dos mandantes.

7. Por último, não se invoque a aplicação da equidade, proteção em que se abriga o telegrama de fls. 11, acenando com a pesquisa que averigue o *dolo* na infração, não obstante ele resultar da observação e caracterização do *fato*. E não se invoque, porque se é pacífico

que "não se recorre à Equidade senão para atenuar o rigor de um texto e o interpretar de modo compatível com o progresso e a solidariedade humana", não menos o é que "jamais será a mesma invocada para se agir, ou decidir, noutra prescrição positiva *"clara e precisa"* — Carlos Maximiliano — *"Hermenêutica e Aplicação do Direito"*, páginas 215 e 216.

8. Isto posto, Sr. ministro, a direção do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, respeitosamente, opina:

a) que, cumprida a exigência fiscal, visto carecer de selo, negue V. Ex. deferimento à exposição de fls. 2 a 4;

b) que, produzidos os necessários efeitos, recomende-se a devolução do S. E. P. T. n. 3.697-41, figurante em apenso.

Rio, 23 de agosto de 1941. — Costa Miranda".

Parecer do Sr. Consultor Jurídico. — "1. Não nos parece que o apelo da Associação Comercial do Rio de Janeiro, para que não sejam impostas penalidades aos infratores do art. 176 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, possa ser atendido pela autoridade administrativa, tal como se acha formulado, e desde que que nele se pretende é a suspensão da aplicação de preceitos legais imperativos, o que não é dado àquela autoridade fazer.

2. *Além, e por iniciativa deste Ministério*, foi abrandado o rigor do texto primitivo do art. 176 do citado decreto n. 2.627, eliminada a pena de prisão e reduzida a multa para 50\$0 a 500\$0, nos termos do decreto-lei n. 3.391, de 7 de julho deste ano.

3. Também quanto à entrada dos documentos no S. E. P. T., já decidiu o Sr. ministro, na conformidade de parecer desta Consultoria, que o prazo a que se refere o art. 176 é de *trinta dias* para a remessa e não para o recebimento das peças referidas nesse artigo.

4. Assim, — verificado preliminarmente, se o selo é devido, caso a postulante não goze de isenção, — e para que se atendam nos limites da competência *administrativa*, ao apelo da interessada, julgo que caberá recomendar ao S. E. P. T.: a) que *inicialmente* aplique as multas no seu *mínimo* de 50\$0 aos que hajam enviado os documentos fora do prazo; b) que só considere, nos termos do parecer da Consultoria já aprovado, como tendo excedido do prazo aqueles que efetua-rem a remessa dos documentos *depois* dos 30 dias a que alude a lei; c) que, para maior conhecimento dos interessados, expeça editais adu-sivos às obrigações de remessa impostas pela lei. Rio, 8-9-1941. — Oscar Saraiva, consultor jurídico.

Conselho Nacional do Trabalho

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXPEDIENTE DO SR. 2.º VICE-PRESIDENTE

Dia 10 de setembro de 1941

Processos despachados:

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Pelotas, solicitando um reforço de verba na importância de 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis) para a rubrica "Diversas Despesas" — Transferências de contribuição (CNT-23.113-40). — Indeferido, em vista de tratar-se de pedido de reforço de verba para exercício encerrado.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo, solicitando uma verba de 910\$0 para atender ao pagamento de 47 mesas compradas por ocasião da realização de um concurso (CNT-2.741-41). — Indeferido, em virtude de tratar-se de despesa não autorizada.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM Pauta NA SESSÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1941

Processos:

CRT-465-41 — Antonio Augusto Amaral, pede avocação do processo em que é reclamante contra a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (adiado antes). Relator: Dr. Antonio de Andrade Botelho. Resultado: Indeferida a avocatória e mantida a decisão da Junta.

CRT-135-41 — Jair Salles Abreu, consulta à 13.ª Inspeção Regional sobre equiparação de vencimentos. Relator: Dr. Antonio de Andrade Botelho. Resultado: Adiado o julgamento a pedido do senhor relator.

CRT-468-41 — A Standard Oil Co. of Brazil recorre da decisão da Quinta Junta no processo em que é reclamante Abel Theodoro. Relator: Vogel Aldemar Beltrão. Resultado: Vista à Procuradoria Regional.

CRT-469-41 — Moacir Moraes, José Rufo, João Pereira Porto e Mario Francisco Santos, recorrem da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória na reclamação que movem contra a Empresa Construtora Brasileira Gruenbill, Limitada. Relator: Dr. Newton da Silva Lima. Resultado: Negado provimento ao recurso e mantida a decisão da Junta.

CRT-514-41 — A Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência pede avocação do processo em que é reclamante Antonio Joaquim dos Santos, para efeito de reforma da decisão da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento. Relator: Dr. Antonio de Andrade Botelho. Resultado: Indeferida a avocatória e mantida a decisão da Junta.

CRT-483-41 — Inquérito administrativo instaurado para apuração de falta grave imputada ao fognista Leonel Soares, empregado do Lloyd Brasileiro. Relator: Vogal Aldemar Beltrão. Resultado: Adiado o julgamento para a sessão do próximo dia 17.

CRT-383-41 — Luiz Vilar recorre da decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, proferida no processo em que é reclamante Otavio Ramos. Relator: Dr. Newton da Silva Lima. Resultado: Vista à Procuradoria Regional.

Lucio de Andrade, secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE

Mês de agosto — Dia 25

N. 7.109 — Ao Ministro da Fazenda. Comunicando deixar de tomar conhecimento de aviso, visto já haver deliberado sobre o expediente do mesmo em sessão anterior.

Dia 26

N. 7.110 — Ao mesmo. Requisitando pagamento de 118\$9, a Carlos Lubisco & Cia.

N. 7.111 — Ao Ministro da Viação e Obras Públicas. Sobre distribuição de crédito.

N. 7.112 — Ao Dr. Vasco T. Leitão da Cunha. Agradecendo comunicação do haver sido designado para responder o expediente do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 7.113 — Ao Ministro da Agricultura. Comunicando registro de contrato celebrado com a S. A. Sanatório Rio de Janeiro.

N. 7.114 — Ao Ministro da Viação e Obras Públicas. Agradecendo as providências tomadas sobre requisição de passagens.

N. 7.115 — Ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores. Solicitando cópia de aviso.

Dia 27

N. 7.116 — Ao Ministro da Fazenda. Comunicando que o Tribunal deixou de tomar conhecimento de consulta sobre a proposta feita ao Ministério para liquidação de alcance já em cobrança executiva, por versar em matéria que só oportunamente deverá ser submetida à decisão do Tribunal.

Dia 28

N. 7.117 — Ao Presidente do Departamento Administrativo do Serviço público. Acusando recebimento de circular e restituindo questionário.

N. 7.118 — Ao mesmo. Devolvendo documentos de Georges Harcavi.

N. 7.119 — Ao Ministro da Fazenda. Encaminhando processos e relação de dívidas relacionadas, julgadas procedentes, em parte.

N. 7.120 — Ao Ministro da Viação e Obras Públicas. Comunicando sobre processos de dívidas relacionadas, julgadas procedentes, em parte.

N. 7.121 — Ao Ministro da Fazenda. Encaminhando processos e relação de dívidas relacionadas, julgadas procedentes.

N. 7.122 — Ao Ministro da Guerra. Comunicação sobre prorelação de dívidas relacionadas, julgadas procedentes.

N. 7.123 — Ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Coda distribuição de crédito de 4.000.000\$0.

N. 7.124 — Ao Consultor Geral da República. Agradecendo comunicando reconsideração de decisão anterior, para ordenar o registro de comunicação de haver designado Dr. Julio Hauer para o cargo de secretário de gabinete.

N. 7.125 — Ao Ministro da Fazenda. Sobre admissão de extranumerários.

N. 7.126 — Ao mesmo. Requisitando pagamento de 60\$9 à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 7.127 — Ao mesmo. Comunicando registro sob reserva de despesa 8:694\$7, para pagamento por serviços extraordinários, a José Armando Lins de Azevedo e outros.

N. 7.128 — Ao Procurador. Remetendo cópia de acordão para cobrança executiva do alcance de 237\$2, acrescido dos juros de mora, apurado contra o responsável Carlos Barbosa Dias.

N. 7.129 — Ao mesmo. Idem, idem, idem, idem, de 94\$314, idem, idem, idem, Luiz Gonzaga Escobar.

N. 7.130 — Ao Ministro da Fazenda. Encaminhando processos de dívidas relacionadas, julgadas procedentes, em parte.

N. 7.131 — Ao mesmo. Idem, idem, idem, idem, idem.

Dia 30

N. 7.132 — Ao Ministro da Fazenda. Comunicando registro sob reserva de despesa de 13:580\$0, para pagamento de passagens requisitadas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio a Moore Mc. Comarek (Navegação) S. A.

N. 7.133 — Ao Ministro da Agricultura. Reiterando ofício sobre a rescisão de contrato celebrado com Guido Giheli.

ATA N. 516 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 2 DE SETEMBRO DE 1941

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa, Representante do Ministério Público, Dr. Leopoldo da Cunha Melo, Secretário, bacharel Mario de Carvalho Araujo.

Presentes os Srs. Ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Viana, foi aberta a sessão.

O Sr. Ministro Oliveira Lima, acha-se em gozo de licença.

Relatados pelo Sr. Ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Educação e Saúde.

Ofícios:

N. 2.197, de 25 de agosto findo, da Divisão de Orçamento, encaminhando cópias do decreto-lei n. 3.495, do dia 13 anterior, que transfere saídas para o Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde e da outras providências (PG. 27.592). — O Tribunal mandou anotar as operações decorrentes do aludido decreto-lei, oficiando-se circunstanciadamente à Contadoria Geral da República.

N. 615, de 27 do mês findo, da Divisão de Obras, relativo ao contrato celebrado com a Companhia Brasileira de Construções, para remodelação do Instituto Benjamin Constant (PG. 5.341). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 2.178, da Divisão de Orçamento, de 28 do mês findo, distribuição do crédito de 3.912:970\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, por conta da verba 5.ª Obras (PG. 27.665):

N. 6.063, da Divisão do Pessoal, de 30 do mês findo, sobre o pagamento de 196:190\$6, importância da folha de salários dos extranumerários da Faculdade de Medicina, em agosto findo (PG. 27.709); — O Tribunal ordenou o registro das aludidas distribuições de crédito e despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

Com fundamento no art. 156, letra c da Constituição Federal de 1937, a João Borges Pereira, coletor federal em São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul; a Vicente Anastacio da Cruz, carteiro, classe E, do Quadro XVI e a Mario Mendes Antas, escrivão, classe G, do Quadro XIV, ambos do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 22.118, 22.336 e 22.207);

Com apoio no item I do art. 196, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Basilio Martins Simões, guarda-fios, classe D, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 22.153);

Nos termos do item II do mencionado artigo 196, a Donato Valença, telegrafista, classe H e a João MacDowell Guerreiro Lopes, idem, classe J do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas; a Joaquim de Souza, servente, classe D, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde; a Eduardo Henrique de Souza, escrivão da coletoria federal em Goiaz, Estado de Goiaz, e a Francisco Pedro de Almeida, oficial administrativo, classe L, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda (PG. 22.278, 22.179, 22.304, 13.273 e 22.258)

A vista do disposto no item IV, ainda do art. 196, citado, a Jacinto da Fonseca Chagas, oficial administrativo, classe I do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 22.308);

Tendo em vista o art. 177 da Constituição Federal de 1937, a Teotonio Pinheiro de Freitas, oficial administrativo, classe I do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 22.332).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De melhoria de pensão de montepio a Nelson de Andrade Camisão, e outra, filhos de Alexandra Eugénio de Andrade Camisão, ex-2.º oficial aposentado da extinta Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, como reversão da quota-parte que precebia sua irmã, Maria Julia de Andrade Camisão (PG. 22.228). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e mandou oficiar ao Tesouro Nacional, afim de serem retiradas as apostilas, quanto ao nome da irmã da beneficiária, que se chama Maria Julia de Andrade Camisão.

De montepio civil a Bráulio Campos, já falecido e solteiro do Getúlio Campos, estatístico J, aposentado, do extinto quadro I do Ministério da Fazenda (PG. 22.266) — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De montepio e meio soldo a Leonaldina Porto Carrero, viúva do Capitão de Mar e Guerra, médico da Reserva de 1.ª linha, Julio Feres Porto Carrero (PG. 22.224). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de ser lavrado e assinado termo de desistência da pensão de montepio militar deixada pelo pai da beneficiária (fls. 26), bem como para que seja cumprido o decreto 20.199, de 16 de agosto de 1934, pela Diretoria da Despesa Pública, quanto ao desconto de um terço da pensão, a partir de 15 de agosto de 1941, na petição de fls. 32.

De melhoria de pensão especial a Maria Moreira Zippin Grinspun, viúva do Capitão da Arma de Aviação do Exército, José Zippin Grinspun (PG. 22.395);

De montepio militar, em reversão, a Aldemar de Almeida Conrado da Costa e outra, filhos menores do terceiro sargento do Exército, João Conrado da Costa. (PG. 22.365).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 9.310, de 22 de agosto próximo findo, encaminhando cópias do contrato celebrado no dia 6 anterior, para arrendamento

do 10.º pavimento do Edifício D. Pedro II, nesta Capital, à Avenida Graça Aranha, n. 26, de propriedade do Major Roberto Carneiro de Mendonça, para instalação do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política do mesmo Ministério (PG. 5.337). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.649, de agosto findo, sobre a distribuição do crédito de 3:500\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Alagoas, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 3.393, de 7 de julho anterior (PG. 17.892). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ofício n. 1.067, de 22 do mês findo, do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, pagamento de 118:592\$3 a Carneiro de Rezende & Cia. por serviços prestados (PG. 17.956). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro José Americo:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 12.760, de 21 do mês findo, do Departamento de Administração, distribuição do crédito de 2:980\$0 à Tesouraria do mesmo Ministério, à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — sub-consignação 06-20). 03) do vigente orçamento (PG. 1.832). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 5.925, da Divisão do Pessoal, de 25 do mês findo, com cópias do contrato celebrado com Hortência Hamoir do Rio Branco, para desempenhar as funções de professor de inglês do Internato do Colégio Pedro II (PG. 5.353). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 614, I a Divisão de Obras, de 27 do mês findo, sobre o contrato celebrado com a Instaladora Casa Berta Ltda., para fornecimento e instalação de lavanderia e cozinha no Instituto Benjamin Constant, à Avenida Pasteur (PG. 5.340). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência: 1) para que sejam juntas as plantas e especificações referidas na cláusula 1.ª do contrato, fls. 25 v. e item 14 do edital (fls. 4); 2) — para que, através de termo aditivo, seja modificada a cláusula 5.ª do contrato, fls. 25 v. que permite que a execução do mesmo ultrapasse à data de 31 de dezembro de 1941.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

Com fundamento no art. 170, inciso VI da Constituição Federal de 1934, a Glycerio da Costa Rodrigues, servente da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão (PG. 21.951);

Nos termos do art. 33, § 2.º, do decreto-lei n. 791 de 14 de outubro de 1938 a Silvio Romero Filho, diplomata, classe M, em disponibilidade do Q. P. do Ministério das Relações Exteriores. (PG. 22.334).

De acordo com o item I, do art. 196, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao servente, classe C, do Quadro XVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, Marcos José da Silva, (PG. número 22.316);

Tendo em vista o disposto no item II do mencionado art. 196 a Thomaz Pedro de Alcantara, guarda-sanitário e Marieta Esteves, servente, classe D, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde; a Maximiano Fleriano, carteiro, classe F, do Quadro XIV e a João Baptist Alamos, telegrafista, classe I, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas e a Francisco das Chagas Andrade Sobrinho, cobrador da Dívida Ativa da Recebedoria do Distrito Federal. (PG. 22.333, 22.419, 22.319, 22.417 e 22.259);

Com apoio na letra e, do art. 156, da Constituição Federal de 1937, a Antonio Ribeiro da Silva, oficial administrativo, classe I, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda; a Julio Vergara, médico sanitário, classe K, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, a Raul Cornelio de Andrade Ribeiro, carteiro, classe G, do Quadro XX; a Francisco de Araújo Souza, guarda-fios, classe D, do Quadro III e a Origenes Calimerio Nestor dos Santos, oficial administrativo, classe H, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 22.232, 22.306, 22.329, 22.022 e 22.422).

De montepio civil em reversão, a Stela Ramos de Souza e outra, filhas de Francisco Marques de Souza, condutor de 1.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 22.411);

De montepio militar a Guiomar de Freitas Conegundes, viúva de Manoel de Souza Conegundes, sargento ajudante da reserva de 1.ª classe e a Antonieta Rosa da Silva, viúva de Otacilio Pompeu da Silva, 2.º sargento do Exército. (PG. 22.366 e 22.352);

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Celina Chaves da Silveira e outras, filhas de Raimundo Nonato da Silveira, capitão do Exército (PG. 22.085).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 9.309, de 22 de agosto findo, sobre o contrato celebrado entre o Dr. Lauro Farani Pereira de Freitas e o Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política do mesmo Ministério, para arrendamento das salas ns. 913, 914 e 915, do 9.º pavimento do edifício D. Pedro II, sito à avenida Graça Aranha n. 26 (PG. 5.336). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser junto ao processo o instrumento do mandato outorgado pelo proprietário.

De concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Cristiano Augusto dos Reis (PG. 49.913). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.782, de 20 do mês findo, distribuição do crédito de réis 21:000\$0, à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Paraná, por conta da subconsignação 40-13), consignação III, da verba 2 — Material, do vigente exercício. (PG. número 17.952);

N. 2.634, de 12 de agosto findo, sobre distribuição à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, da importância de 42:000\$0, para ocorrer às despesas do "Material" com a emissão de uma série de 4 selos comemorativos dos contêineres de Portugal, dos valores de \$2, \$4, \$8 e \$84. PG. número 17.889. — O Tribunal ordenou o registro das distribuições dos créditos citados.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepio militar à Libania Monteiro da Costa, esposa de João Baptista da Costa, 2.º sargento, excluído da Armada. (PG. 12.227). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.863, de 27 de agosto findo, relativo ao contrato celebrado em 19 de julho último, com a Rádio Cultura de Aracatuba Sociedade Anônima, para estabelecer em Aracatuba, Estado de São Paulo, uma estação rádio difusora (PG. 12.673). — O Tribunal ordenou o registro do contrato, de acordo com a letra g, do art. 16 do decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 2.158, de 27 de agosto findo, da Divisão de Orçamento, com a cópia do decreto-lei n. 3.516, de dia 13 anterior, que torna sem aplicação a dotação orçamentária de 1.500:000\$0, na verba 5 — Obras, e abre em seu art. 2.º, o crédito especial da mesma quantia, para aquisição de objetos escolhidos pelas diretorias dos Museus Histórico e Imperial, etc. (PG. 27.626). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial, mandando anotar o expediente a que se refere o art. 1.º do mencionado decreto-lei.

N. 6.047, de 30 de agosto findo, da Divisão do Pessoal, relativo ao pagamento de 150:630\$7 a Alfredo Baeta Neves, e outros, da folha de remuneração do pessoal extranumerário-mensalista do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal no dito mês de agosto. (PG. 27.703). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Aviso n. 337, de 22 de agosto findo, relativo à distribuição do crédito de 190:000\$0 ao Departamento Federal de Compras, por conta da subconsignação 04-31) — Consignação I, da verba 2 — Material. (PG. 27.260). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 1.220, de 25 de agosto findo, da Diretoria do Domínio da União, relativo ao contrato de constituição de aforamento do terreno de acrescido do marinha, sito à rua Equador, nesta Capital, assinado em 23 de maio último, pela Sociedade Anônima "Indústrias Reunidas F. Matarazzo". (PG. 5.259). — O Tribunal recusou registro ao contrato, de vez que a maioria do capital da Sociedade Anônima pertence a estrangeiros.

N. 131, de 28 de junho último, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do § 3.º do art. 299, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o quadro em que figura Antonio Carlos Navarro Martins, engenheiro I, do Ministério da Agricultura, responsável pelo adiantamento de 320:531\$2, recebido em 28 de março deste ano. (PG. 23.460). — O Tribunal resolveu impor ao responsável a multa de que trata o art. 298 do citado Regulamento Geral, fazendo-se as necessárias comunicações ao Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura, para efetivação do julgado.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937 a Alberto Ferreira Leite, motorista, classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde; a Cristovão Colombo Nunes Pires, maquinista marítimo, classe G, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda e a Heitor Alves dos Santos, escriturário, classe G, do Quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (PG. 22.236, 22.456 e 22.474);

De acordo com o item I, do art. 196 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Thomaz Adolfo da Gama, patrão, classe D, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. (PG. 22.334);

Com fundamento no item II, do citado art. 196, a Olimpio Angelo de Almeida, servente, classe D, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, e a Isaura Lagos da Silva, professor, padrão G, do Quadro II do Ministério da Educação e Saúde. (PG. números 22.321 e 22.475);

Com apoio no item IV, do já citado art. 196, a Manoel Baptista da Costa e Jorés da Silva, operários de material bélico, classes D e B, do Quadro I do Ministério da Guerra. (PG. 22.206 e 22.476);

Tendo em vista o disposto na alínea b, do art. 197 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Olaviano do Nascimento Silva, bibliotecário, classe K, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. (PG. 22.423);

Com fundamento no art. 177, da Constituição Federal de 1937 e na Lei Constitucional n. 2, de 8 de maio de 1938, a Aristides Foa

nandes Ramôa, zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura (PG. 22.244);

De montepio e meio soldo a Valeriana Carolina Corrêa Wildt, viúva de Basílio Augusto Wildt, major graduado, reformado do Exército (PG. 22.081);

De montepio militar a Cacilda Florentino Cordeiro, esposa de Abner Florentino Cordeiro, ex-3.º sargento do Exército. (PG. 22.788);

De montepio civil, em reversão, a Idelzuita Vitor Peixoto, filha de Firmino Brigido Peixoto, 2.º oficial da extinta Administração dos Correios do Estado de Minas Gerais (PG. 22.271);

De melhoria de pensão especial a Balbina Lopes Pragaça, mãe viúva, de Benedito Lopes Bragaça, capitão do Exército, melhoria esta com apoio no art. 3.º, do decreto-lei n. 3.269, de 11 de maio de 1941 (PG. 22.220).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamento de 820.185\$7 ao Banco do Brasil, pelas despesas realizadas com indenizações feitas à Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, por obras no porto de Fortaleza, Estado do Ceará (PG. 5.326). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado Elias Gonçalves da Silva (PG. 1.671). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, José Jacinto Pereira (PG. 19.923). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.448, de 11 de agosto findo, salientando divergência entre saldos escriturados nesse Tribunal e na Divisão de Orçamento do mesmo Ministério (PG. 13.738). — O Tribunal ordenou que seja feita na escrituração do Tribunal a dedução de 25.900\$0, bem como os lançamentos no livro dos responsáveis, fazendo-se as comunicações devidas à Contadoria Geral da República e à Divisão do Orçamento do Ministério do Trabalho. Outrossim, que se requirite à Diretoria da Despesa o processo a que alude o parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.834, de 25 de agosto findo, relativo ao pagamento de 2.726.847\$6 S. A. da Gaz de Rio de Janeiro, por serviços de iluminação elétrica, em julho último. (PG. 19.975). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Agricultura:

Aviões:

N. 12.830, de 22 de agosto próximo findo, encaminhando cópias do contrato celebrado com Luiz Ignacio de Miranda, para o desempenho da função de assistente do técnico especializado em pesquisas químicas, Fritz Feigl, do Laboratório da Produção Mineral (PG. número 5.330). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 13.372, de 30 de agosto próximo findo, sobre o contrato celebrado com Archelau Alves Ribeiro, para exercer as funções de técnico especializado (PG. 5.234). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão denegatória de registro, por subsistirem seus fundamentos.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 601, de 22 de agosto findo, solicitando a restituição do conhecimento da caução depositada por Andrea Savio, como garantia da execução do contrato para obras da Escola Nacional de Música (PG. 19.971). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de que seja declarado se o contrato foi realmente cumprido.

N. 1.936, da Divisão de Orçamento, de 7 de agosto findo, relativo ao pagamento de 402.500\$0 à firma Oscar Americano de Caldas Filho, por serviços executados no Sanatório Miguel Pereira, em Mandaguá, Estado de São Paulo (PG. 27.525). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Aviso n. 282, de 21 de julho último, distribuição do crédito de 60.606\$0, à Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, por conta da subconsignação 14-61 — Consignação 1, da verba 2 — Material, do vigente orçamento (PG. 8.061). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito solicitada, feita a anulação no Departamento Federal de Compras.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 1.221, de 25 de agosto findo, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 93.148, de 1910, relativo ao contrato de aforamento concernente ao terreno situado no lugar denominado praia do Patacho, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, assinado por Alfeu José de Souza, em 2 de agosto citado (PG. 5.332). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 7.812, de 26 de julho último, do Departamento Federal de Compras, sobre a restituição da caução depositada por Paulo Monteleiro Machado, como garantia da execução do contrato n. 16, de 1910 (PG. 23.891). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

Processos de concessão:

De aposentadoria:

Com fundamento na lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, a Archimedes Trajano, intendente, classe K, do Quadro I do Ministério da Fazenda (PG. 4.803).

Nos termos do art. 170, n. IV, da Constituição Federal de 1934, ao oficial administrativo, classe I, do Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Nyeo Pinto Bandeira (PG. 22.320).

A vista do disposto no art. 156, letra d, da Constituição Federal de 1937, a Narciso Soares Mendes Cordeiro, coletor federal em Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro (PG. 22.421).

De acordo com a letra e, do mencionado art. 156, a Celso Gonçalves, ferreiro, classe E, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde; a José Estácio de Lima Brandão Filho, oficial administrativo, classe K, do Quadro I; a João Baptista Rodrigues de Souza, oficial administrativo, classe H, do Quadro XI; a Juvenal Nunes, oficial administrativo, classe J, do Quadro XVI e a Julio Vianna da Silva Tavares, contabilista, classe K, do Quadro VIII do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 22.227, 22.098, 22.177, 22.307 e 22.305).

Tendo em vista o disposto no item IV, do art. 196, do decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro de 1939, a Claudionor de Souza, pintor, classe E, do Quadro I do Ministério da Guerra (PG. 22.155).

Com apoio no n. II, do citado art. 196, a Benedito Costa, oficial administrativo, classe 26, do Q. S. do Ministério da Fazenda. (PG. 22.154).

De montepio civil a Mirtes de Faria e outra, filhas de Gaudino de Faria, ajudante do engenheiro, adido, da Diretoria do Serviço do Povoamento, em reversão da quota-parte que percebia sua falecida mãe, Maria de Oliveira Faria; a Noemia Lisboa de Oliveira, filha de Alfredo Lisboa de Oliveira, ex-guarda da Alfândega de Porto Alegre, em reversão da quota-parte que percebia sua falecida mãe, Maria Bandeira de Oliveira e a Emilia de Medeiros Tavares e outras, viúva e filhas de Antonio do Campos Tavares, protocolista da Secretaria do Supremo Tribunal Federal (PG. 22.272, 22.226 e 21.941).

De montepio militar a Zairo Nino, filho de Ivo de Macedo Pires, 2.º sargento do Exército, em reversão da quota-parte que percebia sua mãe, Conceição Prates de Macedo Pires, que contraiu segundas núpcias com pessoa civil (PG. 21.947);

Da meio soldo a Clementina Vogado Lopes Pereira, viúva de José Lopes Pereira, alferes reformado do Exército. (PG. 21.984).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao cabo de esquadrão da Polícia Militar do Distrito Federal, Luiz Jacinto de Carvalho (PG. 19.918). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviões ns. 2.635 e 2.640, de 11 e 12 de agosto findo, distribuição dos créditos de 172.000\$0 e 28.050\$0, às Tesourarias do Departamento Geral de Administração e da Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta, respectivamente, da verba 1 — Pessoal, consignação II — Subconsignação 05-12), do vigente orçamento e do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.411, de 18 de julho último. (PG. 17.890 e 17.891). — O Tribunal ordenou o registro das distribuições de créditos solicitadas.

Ofício n. 2.870, da Diretoria Geral, de 28 de agosto findo, relativo ao pagamento de 481.459\$4 à The Great Western of Brasil Railway Company Limited, da folha de mediação provisória efetuada em agosto citado, de trabalhos realizados no prolongamento de Palmeira dos Índios a Colégio, nos meses de maio e junho últimos. (PG. 17.968). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 4 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que dopsi de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 517 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 2 DE SETEMBRO DE 1941

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello — Secretário, bacharel Mario de Carvalho Araújo.

Presentes os Srs. ministros Otavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Vianna, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogerio de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

O Sr. ministro Oliveira Lima, acha-se em gozo de licença.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 4.352, de Maria Alves Gomes, ex-agente do correio em "Rio Pardo", Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 5.155, de Hermógenes Januário de Lima, escriturário de 2.ª classe, servindo de pagador interino da Estrada de Ferro de Sobral da Rede de Viação Cearense, de 1 de janeiro a 31 de maio de 1936, exercício de 1936;

N. 5.640, de José Alfredo Cruz, maquinista marítimo classe II, em serviço no Rebocador "Laurindo Pita", de 1 de janeiro a 19 de agosto de 1940;

N. 5.676, de Antônio Gama e Silva, primeiro tenente IN, em serviço na Flotilha do Amazonas, de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.685, de Francisco da Silva Araújo Filho, primeiro tenente, médico, encarregado do material médico cirúrgico e farmácia na NA "José Bonifácio", de 22 a 31 de dezembro de 1939;

N. 5.693, de Wilson de Oliveira Freitas, primeiro tenente, médico, servindo na Base de Aviação Naval de Santa Catarina, de 1 de março a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.704, de Vitorino Rodrigues Pires, almoxarife classe G, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940. — O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 17.284, de Antônio Alves de Siqueira, coletor federal em "Três Lagoas", Estado de Mato Grosso, do 19 de abril de 1919 a 31 de dezembro de 1922. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução prestada, a importância de 1:034\$1 correspondente ao alance e juros de mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordo de 18 de abril de 1928, resolve o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, mandando que a seu favor seja expedida provisão.

N. 37.697, de Osvaldo Pinto Fonseca, juiz de paz, servindo de agente do correio em "Morro do Graça", Estado de Minas Gerais, de 1 de agosto de 1930 a 8 de dezembro de 1931. — Havendo sido recolhidas aos cofres públicos as importâncias de 103\$6 e 116\$5, correspondentes ao alance e aos juros da mora, respectivamente, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordo de 18 de junho de 1940, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, mandando que a seu favor seja expedida provisão.

N. 2.555, de Roberto Drcher, ex-agente postal em "Erchango", Estado do Rio Grande do Sul de 21 de fevereiro de 1929 a 20 de fevereiro de 1931. — O Tribunal resolveu que se aguarde a decisão do Poder Judiciário.

N. 5.733, de Pedro Barros Passos, agente-encarregado do Posto Fiscal em "Santa Maria", Estado do Rio Grande do Sul, de 7 de fevereiro de 1933 a 5 de janeiro de 1938. — O Tribunal resolveu remeter o processo à Delegação no Estado do Rio Grande do Sul, atento a questão de alçada.

Telegrama n. 476, de 27 de novembro de 1933, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de São Paulo, comunicando ao Tribunal o falecimento do coletor federal em "Iguape", naquele Estado, Alfredo Fortes (24.155-41). — O Tribunal resolveu que se officie à Delegação no Estado de São Paulo, de acordo com o parecer.

De baixa de fiança:

De Artur de Oliveira Machado, ex-tesoureiro da agência postal em "Ouro Preto", Estado de Minas Gerais, encaminhado com o officio n. 4.764, de 21 de junho do corrente ano, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no mesmo Estado; (23.398-41). — O Tribunal resolveu que o levantamento da caução independe de sua autorização, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamentos recebidos no Tesouro Nacional:

De 300\$0, em 16 de maio do corrente ano, pelo guarda-livros, classe G, da Contadoria Seccional na Polícia Civil do Distrito Federal, Hélio Albano, para ocorrer a despesas a seu cargo, de abril a junho (24.360-41);

De 1:250\$0, em 17 de junho, pelo escriturário classe 7, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, Flaviano Ferraz, para despesas de pronto pagamento, no segundo trimestre (24.423-41). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Officio n. 189, de 13 de abril de 1931 da Intendência da Guerra, sobre comprovação dos adiantamentos de 5:000\$0 e 492\$0, recebidos pelo coronel Alfredo Alberto de Alencastro, em 1928. — O Tribunal resolveu que se officie ao Ministério da Guerra, solicitando providências no sentido de ser reconstituído o processo, com os elementos que segundo informação de fls. 12, declara o responsável existirem no 5.º Grupo de Artilharia Montada.

Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 28.847, de João Batista de Carvalho, ex-tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Picos", Estado do Piauí, de 1 de janeiro de 1929 a 31 de agosto de 1933. — O Tribunal deu vista do processo ao Dr. procurador adjunto.

N. 4.217, de Maria de Lourdes Corrêa de Brito, ajudante interno classe C, servindo de agente postal em "Rio Comprido", Distrito Federal, de 8 a 27 de junho de 1940;

N. 4.786, de Sebastião Guedes Corrêa, almoxarife classe II, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 5.245, de Nelson Hora de Oliveira, primeiro tenente médico, incumbido da farmácia e material médico cirúrgico na Base de Aviação Naval de Santos, de 29 de fevereiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.557, de Afonso Herculanio de Lima, escriturário classe G, como agente responsável pelo Depósito G, do Almoxarifado da Polícia Civil do Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.674, de Olavo Dantas Itapicuru Coelho, capitão tenente médico, servindo no Cruzador "Rio Grande do Sul", de 30 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.684, de José Cardoso da Silva, sub-oficial sinaleiro, encarregado da Patromoria no Comando Naval de Mato Grosso, de 20 de maio a 31 de dezembro de 1940;

N. 31.803, de José Elísio de Freitas Pedrosa, chefe da Contabilidade da Estrada do Ferro Maria, Estado do Rio de Janeiro, responsável pelo adiantamento de 450:000\$0, recebido na Delegacia

Fiscal naquele Estado, em novembro de 1935. — O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 27.925, de Fidêncio Pedrosa Barreto de Albuquerque, ex-almoxarife da Fábrica de Cartuchos do Realengo, de 31 de agosto de 1898 a 28 de fevereiro de 1913. — O Tribunal julgou prescritas as contas e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordo.

N. 4.492, de Tomaz Pinto da Fonseca Guimarães, representante do Ministério da Justiça na Exposição Nacional de Pernambuco em 1939, responsável pela importância de 150:000\$0, entregue diretamente pelo Tesouro, em virtude do decreto-lei n. 1.618, de 21 de setembro de 1939. — O Tribunal resolveu manter a diligência ordenada, de vez que só foi cumprida na parte que juntou cópia do ato que requisitou o adiantamento.

De recurso de revisão n. 1.745, de Vital Maier d'Augustin, porteiro do extinto Tribunal Eleitoral do Rio Grande do Sul, responsável pelo adiantamento de 750\$0, recebido em 1931. — O Tribunal deu provimento ao recurso, para o fim de julgar quite o responsável, oficiando-se ao Sr. Dr. procurador da República, de acordo com a promoção e o parecer do Dr. procurador, representante do Ministério Público, junto ao Tribunal.

De comprovação do adiantamento de 300:000\$0, recebido no Tesouro Nacional, em 26 de maio do corrente ano, pelo tenente coronel chefe do gabinete, Dulcídio Espírito Santo Cardoso, para despesas de pessoal e material para execução do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro deste ano (17.963-41). — O Tribunal resolveu mandar baixar o processo em diligência à Diretoria para que a mesma o examine como de registro *a posteriori*.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 2.578, de Léo Castro, tesoureiro da Alfândega de Santos, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1938 a 15 de janeiro de 1939, exercício de 1938;

N. 4.469, de João Felix Gonçalves, agente postal em "Porto Esperança", Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 4.798, de Felipe Alves Ribeiro, almoxarife classe I, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 5.157, de Alcina Calmon Eppinghaus, postalista classe G, servindo de tesoureira da agência postal em "Cais do Porto", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 5 de novembro e de 29 de novembro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.645, de Arinda Magne de Carvalho, escriturário classe E, encarregada da "Posta Restante da 6.ª Seção", Distrito Federal, de 27 de fevereiro a 2 de abril de 1940;

N. 4.790, de Bernardino Manoel de Freitas, almoxarife classe I, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938. — O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 3.933, de João Vieira de Toledo Guatara, ex-agente do correio em "Taubaté", Estado de São Paulo, servindo interinamente de tesoureiro nos períodos de 1 de setembro de 1901, a 13 de novembro de 1895, 17 de setembro de 1897 a 31 de agosto de 1899 e 31 de março de 1901 a 2 de março de 1902, exercícios de 1891 a 1895, 1897 a 1899, 1901 a 1902. — O Tribunal resolveu mandar baixar os autos em diligência, para que a Diretoria de Tomada de Contas explique porque vem lembrar a imediata cobrança executiva, sem considerar nem apreciar a minúcia de informação do escriturário Candido Peixoto, que em trâmite anterior do processo, em 1922, fls. 97, indicou existir parte da fiança, em 500\$0, cobravel, portanto, dada que realizada em dinheiro, sugerindo, em seguida como lhe compete, a providência indicada.

N. 38.984 de Themístocles Leal, coletor federal em "Morenos", Estado de Pernambuco, de 1 de maio de 1935 a 31 de dezembro de 1936, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Luiz Pereira de Melo. — Havendo o escrivão Luiz Pereira de Melo recolhido aos cofres públicos a importância de 32\$6, correspondente ao alance a cujo pagamento foi condenado por acordo de 18 de fevereiro deste ano, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional.

N. 8.607 de Joaquim Cordeiro de Lima, coletor federal em "Quipapá" e "Panelas", Estado de Pernambuco, de 26 de setembro de 1913 a 6 de março de 1915. — O Tribunal determinou a alienação administrativa da caução do responsável.

Telegrama n. 472, de 27 de novembro de 1933, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, comunicando ao Tribunal o falecimento do coletor federal em "Itatiba", no mesmo Estado, Alvaro Damásio. — O Tribunal resolveu mandar officiar à Delegação no Estado de São Paulo, de acordo com o parecer.

De baixa de fiança requerida por Jardelino de Figueiredo Porto em 25 de junho de 1936, na qualidade de fiador do ex-agente arrecadador das rendas federais em "Vila Socorro", no Estado de Sergipe, José Dias dos Santos. — O Tribunal resolveu que o levantamento da caução independe de sua autorização, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamentos recebidos no Tesouro Nacional:

De 1:000\$0 em 20 de maio do corrente ano, pelo oficial administrativo classe 19, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, Antônio Máximo Pereira, para despesas de pronto pagamento de abril a junho (24.422-41);

De 100.000\$0 em 1 de junho, pelo oficial administrativo classe I, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, José Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, para aquisição de obras de arte, de junho a agosto (27.554-41).

De 2.000\$0 em 14 de maio, pelo técnico classe K, do Laboratório Nacional de Análise, Bolívar Bastos Ribeiro, para atender a despesas de pronto pagamento, no segundo trimestre (22.317-41).

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 2.500\$0 em 31 de março, pelo oficial administrativo classe I, do Departamento de Aeronáutica Civil, Carlos Ferreira Campos, para despesas a seu cargo, no primeiro trimestre (17.686-41). — O Tribunal resolveu mandar baixar os autos em diligência, para que o Diretor da Primeira Diretoria, fundamente a sua conclusão pela legal aplicação do adiantamento, apreciando como lhe compete as dúvidas do oficial administrativo informante, o que foi totalmente omitido.

Relatados pelo Sr. Auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 5.602 de Antônio Lopes Teixeira da Costa, operário classe G, servindo no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.630 de Dorotheo Alfredo da Costa, segundo tenente, reformado, servindo no Gabinete de Identificação da Armada, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.637 de José Matoso de Castro Silva, tesoureiro classe J, do Serviço Federal de Águas e Esgotos, de 1 de janeiro a 15 de março de 1941;

N. 5.703 de José Custódio Martins, almoxarife classe I, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.709 de Cipriano Nunes Cavalcino, tesoureiro da agência postal telegráfica em "Livramento", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordos.

N. 5.535 de Alfredo Rodolfo Lautert e outros responsáveis do Serviço de Fundos do Exército. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem a promoção e o parecer.

N. 5.731 de Júlio Malheiros Fernandes da Silva, pagador substituto do Tesouro Nacional, de 12 de setembro de 1939 a 13 de fevereiro de 1940. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

N. 26.473 de Antônio Ferreira Torres, escrivão da coletoria federal em "Itaboraí", Estado do Rio de Janeiro, de 2 de maio de 1925 a 31 de março de 1927. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 35.180 de Valeriano Francisco da Costa, agente com funções de tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Canoinhas", Estado de Santa Catarina, de 23 de junho de 1930 a 2 de julho de 1936. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

De baixa de fiança requerida em 5 de junho de 1933, pelo ex-agente postal em "Floresta", Estado de São Paulo, Ettore Reali. — O Tribunal resolveu que o levantamento da caução independe de sua autorização, de acordo com os pareceres que são os seguintes: do Sr. Diretor da Diretoria de Tomada de Contas — "O Requerente pediu em 1933, que este Tribunal autorizasse o levantamento da sua fiança e que se essa autorização dependesse de tomada de suas contas que fosse o respectivo processo organizado.

Não tendo sido a fiança do responsável aprovada pelo Tribunal e seu levantamento independe de assentimento do mesmo Tribunal.

Quanto à tomada de contas do período que falta para completar a de toda a sua gestão, não compete a este Tribunal organizá-la dependendo o responsável dirigir-se à repartição competente.

Do Sr. Procurador: "De acordo com o parecer supra".

De comprovação do adiantamento de 2.000\$0 recebido no Tesouro Nacional em 19 de maio do corrente ano, pelo oficial administrativo classe 19, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, Heitor Amara, para despesas de abril a junho (24.387-41). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. Auditor Bueno Brandão

Sessão de 20 de julho de 1941:

Ns. 5.266 de Julieta da Silva Gonçalves, agente auxiliar I, servindo de agente postal em "Monteiro", Distrito Federal, 5.271 de Rosa Claudelina Albergaria, agente auxiliar V, servindo de tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Pagueira", Distrito Federal, 5.282 de José Matoso de Castro Silva, tesoureiro da classe J, do Serviço Federal de Águas e Esgotos, 5.289 de Tomaz Catunda, almoxarife da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5.292 de Elisa Maravilha Leticia Nobreza, agente postal em "Terenos", Estado de Mato Grosso, 5.316 de Brasilino Soares de Oliveira, sub-oficial, 5.322 de Augusto Hamann Rademaker Grunewald, capitão tenente, 5.324 de Hércules Perli Ferreira, capitão tenente, 5.337 de Fernando Carlos de Matos, capitão tenente OO, 5.361 de Levi Pena Reis, capitão tenente, 5.362 do mesmo Reis, capitão tenente, 5.364 de Nilo de Figueiredo Costa, capitão de corveta,

5.365 de Luiz Moreira de Saent Brissson Pereira, segundo tenente, RNA, 5.375 de João da Costa Marques, capitão tenente, 5.376 de João Batista Viana, idem, 5.377 de Pedro Angelo Covazzoli, sub-oficial MA, 5.378 de Orlando Bispo de Lima, sub-oficial COCA, 5.379 de Domingos Amâncio de Oliveira, fariolero classe F, 5.380 de Deocleciano de Souza Leitão, sub-oficial AR-MA, 5.381 de Pedro Atanázio de Sant'Ana, fariolero extranumerário, 5.386 de Antônio de Oliveira, sub-oficial CO-EL, 5.388 de Ovídio Pereira Leite, primeiro sargento CA, 5.389 de Custódio Rodrigues, sub-oficial CA, 5.391 de Deocleciano de Souza Leitão, sub-oficial AR-MA, 5.396 de Fernando de Freitas, sub-oficial CO-CA, 5.397 de Raimundo Renato Rodrigues, sub-oficial MA, 5.398 de Eugênio Junqueira Filho, segundo tenente, 5.399 de Valdir Caldas Pires, capitão tenente médico, 5.401 de Leônidas Teles Ribeiro, primeiro tenente FN, 5.410 de Antônio Raul Vial de Faria, sub-oficial telegrafista, 5.417 de Pedro Agelo Covazzoli, sub-oficial MA, 5.411 de Custódio Joaquim Girão de Figueiredo, primeiro sargento AE-MR, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providências.

N. 5.326 de Vanderlinda Botelho Figueira de Melo, coletora federal, interina, da segunda coletoria em "Petrópolis", Estado do Rio de Janeiro, considerando-a em crédito pela importância de 6.345 e mandando expedir-lhe a necessária providência.

Sessão de 12 de agosto de 1941:

Ns. 2.882 de Georgina Laranjeira Duarte, agente classe D, servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica de "Jardim Botânico", Distrito Federal, 4.340 de José de Carvalho Jordão, primeiro tenente, 5.299 de Jerônima Garcia Filha, agente postal em "Amambai", Estado de Mato Grosso, 5.366 de Orlando Ferreira da Costa, segundo tenente, 5.367 de Pedro Pena Brightmore, capitão tenente, 5.368 de Antonia Mendes Braz da Silva, capitão tenente, 5.369 de Eneclino Alino Lins, sub-oficial EP, 5.374 de João Giffoni, fariolero classe G, 5.418 de José Pereira Mourão, primeiro sargento AT, 5.419 de Manoel Germano do Nascimento, primeiro sargento, 5.420 de Jorge Augusto do Amaral, sub-oficial, 5.421 de Custódio Joaquim Girão de Figueiredo, primeiro sargento AE-MR, 5.429 de José Euclides da Silva, fariolero extranumerário, 5.440 de Alberto Leôncio Martins, capitão de fragata, 5.447 de Avelino José dos Santos, primeiro sargento, 5.449 de Ademair da Luz Andrade, fariolero classe E, 5.450 de Helmo da Rocha Carvalho, segundo tenente RNA, 5.451 de Sílvia da Fontoura Rangel Filho, segundo tenente, 5.458 de Francisco de Assis Muller, primeiro sargento, 5.459 de Gilberto de Figueiredo Lima, primeiro sargento, 5.460 de Manoel Franco Sarmiento, idem, 5.463 de Armando Cesar Martins Burlamaqui, capitão tenente, 5.464 de Cadmo Martini, capitão tenente IN, 5.465 de Newton Santos, capitão tenente, 5.470 de Aires Cunha de Andrade, capitão tenente, 5.471 de Sílvia Mário Guimarães Barreto, capitão tenente, 5.482 de Antônio Mendes Braz da Silva, capitão tenente, 5.485 de Osvaldo de Assunção Moura, segundo tenente, 5.493 de Manoel Canosa Sarmiento, sub-oficial electricista, 5.517 de Manoel Paulino da Cunha, sub-oficial enfermeira, 5.522 de Artur Cesares Arias, maquinista marítimo classe H, 5.529 de Antonio Junqueira Giovannini, capitão tenente, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providências.

Ns. 3.913 de João Pereira Soares, coletor federal em "São Fidélis", Estado do Rio de Janeiro, com o qual serviu de escrivão José Alceste Pontes e 25.945 de Alberto Dias de Medeiros, coletor federal em "Mossoró", Estado do Rio Grande do Norte, com o qual serviu de escrivão Alfredo de Castro Araújo, considerando-os em crédito pelas quantias de 6:550\$375, 4:429\$571, 4:107\$595 e 2:068\$977, respectivamente, e mandando expedir providência em favor de João Pereira Soares, José Alceste Pontes e Alberto Dias de Medeiros.

N. 27.570 de Frederico Cúrio de Carvalho, coletor federal em "Itapetininga", Estado de São Paulo, com o qual serviu de escrivão Luiz Basile, considerando o coletor em alcance pela quantia de 72\$026, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que foram devidos e o escrivão em crédito pela importância de 201\$691.

N. 25.076 de Adelaide Garcia de Assis, agente do correio em "Cásia", Estado de Minas Gerais, considerando-a em alcance pela quantia de 18:749\$7, condenando-a ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que foram devidos.

Sr. Auditor Rogerio de Freitas:

Sessão de 12 de agosto de 1941:

Ns. 3.538 de Eudene de Souza, almoxarife classe H, da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4.684 de Abdul Lobão, fariolero classe F, 4.793 de José Nobrega Ribeiro, almoxarife classe J, da mesma Estrada, 5.432 de Sílvia da Fontoura Rangel Filho, segundo tenente, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providências.

Ns. 14.695 de Lídio Muniz Tavares, tesoureiro da agência postal em "Jaguarão", Estado do Rio Grande do Sul, 12.829 de Francisco Amorim, coletor federal em "Triunfo", no mesmo Estado, 25.339 de Ana Francisca Galácio, agente do correio em "Itauna", Estado de São Paulo, considerando-os em débito pelas importâncias de 6:189\$204, 37\$255 e 28\$720, condenando-os ao seu pagamento e fixando-lhes o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que foram devidos.

N. 4.070 de Agostin Aguiuge de Dios, zelador classe D, do Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil, dando provimento ao recurso interposto pela Sr. Procurador, para o fim de ser retificado

o nome do responsável, mantidos os demais termos da sentença recorrida.

Sessão de 19 de agosto de 1941:

Ns. 1.581 de Darci Louzada Tupi Caldas, oficial administrativo classe J, servindo interinamente como tesoureiro geral da Recebedoria do Distrito Federal, 3.521 de Taltílio Pinheiro Cortez, almoxarife da Estrada de Ferro Central do Brasil, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 22 de julho de 1941:

Ns. 5.194 de Maria Alcina de Figueiredo, agente postal interina classe D, servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica em "Santa Teresa", Distrito Federal, 5.205 de Esmeraldina Guimarães Almeida, agente classe E, servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica em "Penha", Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sessão de 29 de julho de 1941:

Ns. 4.564 de José Alves de Carvalho, primeiro tenente farmacêutico, 4.775 de Antônio Pedro Neves, almoxarife classe G, da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4.758 de Angelo Tamgani Castanho, faroleiro extranumerário mensalista, 4.788 de Romualdo Cardoso Puga, almoxarife classe H, da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4.842 de Raimundo Eduardo Jansen, segundo tenente, 4.871 de Arnaldo da Costa Pereira, sub-oficial SI, 4.913 de Adolfo Lamenha Lins, segundo tenente FN, 4.917 de Rubem Cesar de Oliveira, capitão tenente, 4.928 de Edir Dias de Carvalho Rocha, capitão tenente, 4.940 de Paulo de Araújo Sampáio, segundo tenente, patrão mor, 5.029 de Edgard Barroso Tostes, capitão tenente médico, 5.166 de Clarice Muhlethaler de Souza, agente auxiliar IV, servindo de agente postal-telegráfica em "Engenho Novo", Distrito Federal, 5.212 de Etelvina de Araújo Santos, agente auxiliar V, servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica em "Olaria" (Pedro Ernesto), Distrito Federal, 5.265 de Olímpia Pereira da Silva, agente auxiliar III, servindo de agente postal em "Santíssimo", Distrito Federal, 5.267 de José Pedro dos Santos, chefe da portaria da Faculdade Nacional de Medicina, 5.274 de Stela Ramalho Magalhães, postalista classe E, servindo de agente postal em "Praia Vermelha", Distrito Federal, 5.281 de Luiz Antônio Pimenta Bueno, almoxarife classe K, do Serviço Federal de Águas e Esgotos, 5.313 de Francisco Simão de Souza, primeiro sargento, 5.333 de Humberto Junqueira Ferreira da Silva, capitão tenente, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sessão de 5 de agosto de 1941:

Ns. 5.317 de Francisco Propício Lessa, segundo tenente RNA, 5.355 de Nelson Aquino de Andrade, capitão de corveta, 5.356 de Durval Sales Souza, segundo sargento, 5.357 de Sérvulo Loureiro, primeiro sargento, 5.359 de Rafael de Souza, faroleiro classe E, 5.370 de Benjamin Costa Neves, sub-oficial enfermeiro, 5.372 de Vitor Fridtjof Johanson, capitão tenente, 5.373 de Joubert Reishoffer, sub-oficial MA, 5.408 de Luiz João dos Santos, sub-oficial, 5.409 de Aurélio Ribeiro da Costa, sub-oficial, 5.436 de Joaquim Gonçalves Nogueira, faroleiro classe F, 5.437 de Manoel Afonso Teixeira, primeiro sargento, 5.442 de Durval Pereira Garcia, primeiro tenente, 5.457 de Francisco Daniel Pinheiro, primeiro sargento, 5.481 de João Eduardo Seco, capitão tenente, 5.489 de José Alves Nei, segundo tenente, 5.490 de Luiz Antônio de Medeiros Neto, capitão tenente, 5.491 de Antônio José de Cerqueira, primeiro sargento eletricitista, 5.496 de João Lourenço Campinho, sub-oficial MA, 5.499 de Osmário de Moura Plaisant, primeiro tenente médico, 5.501 de Anderson Oscar Mascarenhas, capitão tenente, AN, 5.503 de Abdon Rufino da Silva, primeiro sargento, 5.505 de Cândido Augusto da Silva, faroleiro classe E, 5.506 de Severino Ferreira de Oliveira, segundo tenente auxiliar FN, 5.513 de Armando Cesar Martins Burlamaqui, capitão tenente, 5.514 de Sílvio Mário Guimarães Barreto, capitão tenente, 5.515 de Helmo da Rocha Carvalho, segundo tenente RNA, 5.516 de João da Fonseca Ribeiro, capitão tenente QO, 5.518 do mesmo, 5.567 de Francisco Bittencourt, primeiro tenente professor, 5.571 de Gustavo de Carvalho, primeiro tenente professor, 5.575 de Belmiro Teixeira Nunes, patrão classe H, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 34.330 de Valfrido de Alcântara e Silva e Odorico Vieira, coletor e escrivão da coletoria federal em "Pirassununga", Estado de São Paulo, negando provimento ao recurso, interposto pelos responsáveis e mantendo todos os termos da sentença recorrida.

Sessão de 12 de agosto de 1941:

Ns. 4.555 de João Pereira Barroso, sub-oficial escrevente, 5.319 de Ario Augusto Nogueira, segundo tenente auxiliar, 5.321 do Juvenio de Oliveira Machado, sub-oficial motorista de aviação, 5.323 do Manoel Holanda Montenegro, sub-oficial, 5.338 de Pedro da Costa Batista, faroleiro classe E, 5.342 de Edir Dias de Carvalho Rocha, capitão tenente, 5.343 de João Marques de Azevedo, sub-oficial artilheiro, 5.349 de Antônio Borges da Silveira Lobo, capitão tenente, 5.382 de Teodoro José dos Santos, faroleiro classe 5.403 de Augusto Barreto da Costa, sub-oficial, 5.404 de Sidney Franco Aché, primeiro tenente, 5.425 de José Damasceno da Silva, sub-oficial E. Física, 5.426 de Durval Pereira Garcia, primeiro tenente, 5.467 de Sílvio Mário Guimarães Barreto, capitão tenente, 5.483 de Luiz Gonzaga Doring, capitão tenente, 5.495 de Severino Mariano, primeiro sargento EP, 5.507 de José Damasceno da Silva, sub-oficial EP, 5.509 de Severino Francisco de Paula, primeiro sargento AT, 5.512 de José Batista de Oliveira, sub-oficial EF, 5.538 de Laura Monteiro Teixeira, agente auxiliar V, servindo de agente postal em "São Francisco Xavier", Distrito Federal, 5.564 de Benedito Bráulio da Silva, maquinista marítimo clas-

se H, 5.565 de Pedro da Costa Batista, faroleiro classe E, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 26.788 de Antenor Gonçalves Portugal, escrivão, servindo de coletor federal interino em "São João Marcos" e "Mangaratiba", Estado do Rio de Janeiro, considerando-o em alanceo pela quantia de 8533, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos.

Sr. Auditor Machado Lima:

Sessão de 29 de julho de 1941:

Ns. 4.501 de Guilherme Catrambi, tesoureiro da Imprensa Nacional, 4.585 de Laurindo Gomes de Moraes Vasconcelos Júnior, primeiro tenente médico, 5.269 de Agenor Américo da Silva, agente auxiliar IV, servindo de agente postal, em "Valqueiro", Distrito Federal, 5.270 de Maria da Glória Coelho, postalista classe E, servindo de agente postal-telegráfica no Ministério da Guerra, Distrito Federal, 5.272 de Paolino da Cunha Ramalho, postalista classe H, servindo de tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Tijuca", Distrito Federal, 5.290 de Izabel Garcia Rodrigues, agentes postal em "Vitorino", Estado de Mato Grosso, 5.311 de Siomara Sofia Lopes da Cruz, postalista interina classe E, servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica da "Lapa", Distrito Federal, 5.329 de Lourival Gomes de Almeida, sub-oficial, 5.330 de Sílvio Mário Guimarães Barreto, capitão tenente, 5.331 de Odilon Gomes da Silva, sargento ajudante MU, 5.332 de José Cardoso da Silva, sub-oficial sinaleiro, 5.340 de Mauro Balloussier, capitão tenente, 5.345 de Levindo de Carvalho, chefe da portaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 5.350 de Jorge Adalberto Cortti, segundo tenente, 5.351 de Helmo da Rocha Carvalho, segundo tenente RNA, 5.353 de Sílvio Mário Guimarães Barreto, capitão tenente, 5.387 de Alarico de Andrade Faceiro, capitão de corveta, 5.392 de Amaro de Souza Machado, sub-oficial ARMA, 5.393 de Lourival Monteiro da Cruz, primeiro tenente, 5.394 de Amaro de Souza Machado, sub-oficial AR-MA, 5.395 de José Teodoro de Sena, sub-oficial MA, 5.400 de Antônio Alves da Silva, segundo tenente, reformado, enfermeiro, 5.405 de Engênio Junqueira Filho, segundo tenente, 5.406 de Lício dos Santos, sub-oficial, 5.407 de Brígido Ribeiro de Lima, sub-oficial, 5.413 de Humberto Junqueira Ferreira da Silva, capitão tenente, 5.414 de Oscar Horácio Leonardo, sub-oficial 5.423 de Antônio Machado de Mendonça, sub-oficial motorista de aviação, 5.476 de Aprígio Brandão de Carvalho, primeiro tenente, 5.477 de Ari Gonçalves Gomes, segundo tenente, 5.478 de Cláudio Acilino de Lima, capitão tenente, 5.479 de Joaquim Mauriti Neto, primeiro tenente, 5.480 de Francisco Freire Pereira Pinto, primeiro tenente, 5.500 de João Eichbauer Júnior, segundo tenente RNA, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sessão de 5 de agosto de 1941:

Ns. 4.762 de Vitorino Rodrigues Pires, almoxarife classe G, da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5.190 de Arlindo Peraltá Vilhet, idem, 5.358 de Alberto Salvador d'Orsi, capitão tenente, 5.390 de Antônio Dantas, sub-oficial TF, 5.415 de Emílio Martinez Sugraez, sub-oficial EL, 5.416 de Manoel Godoi de Mendonça, primeiro sargento EF, 5.435 de Luiz Corrêa de Almeida, primeiro sargento, 5.438 de Serafim Augusto Simões de Araújo, faroleiro classe E, 5.443 de Iranaua Gomes Filho, primeiro tenente, 5.444 de Alberto Pimentel, primeiro tenente, 5.445 de Eugênio Junqueira Filho, segundo tenente, 5.448 de Leopoldo Francisco Corrêa Dias de Paiva, primeiro tenente, 5.461 de Otávio Martins Garcia, capitão tenente médico, 5.462 de João Pereira de Oliveira, primeiro sargento, 5.468 de Aices Cunha de Andrade, capitão tenente, 5.469 de Miguel Nunes Macedo, primeiro sargento artilheiro, 5.473 de Antônio Ferreira Lima, primeiro sargento mestre, 5.474 de Armando Cesar Martins Burlamaqui, capitão tenente, 5.488 de João da Fonseca Ribeiro, capitão tenente, 5.487 de Hélio Moreira Vanzolini, segundo tenente, 5.492 de Otton Barbosa de Barros, sub-oficial artilheiro, 5.494 de José Araújo de Jesus, sub-oficial fiel, 5.497 de Antônio Rodrigues, primeiro sargento, 5.498 de Adalberto Osório da Costa, sub-oficial, 5.508 de Ambrósio Ferreira Bezerril, sub-oficial EP, 5.510 de Paulo Alves do Ó, segundo sargento RP, 5.511 de Domingos dos Santos, sub-oficial EF, 5.519 de Manlio Garibaldi Fischer Filizola, segundo tenente RNA, 5.513 de Alfredo Marinho de Andrade, almoxarife classe I, da Estrada de Ferro Sobral, da Rede de Viação Cearense, 5.549 de Hermógenes Januário de Lima, pagador interino, servindo de tesoureiro interino da Estrada de Ferro de Baturité, da Rede de Viação Cearense, 5.562 de Wilson Montanha Peixoto da Silva, segundo tenente, aviador, 5.577 de Cândido Augusto da Silva, faroleiro classe E, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 16.466 de Alexandre José Eiras, escrivão da coletoria federal em "Cambui", estado de Minas Gerais, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. Procurador e retificando o nome do responsável, mantidos os demais termos da sentença recorrida.

N. 34.751 de Otávio Augusto de Araújo, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Braziléia", Território do Acre, considerando-o em alanceo pela importância de 3:16781, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos.

N. 38.221 de Lauro Birindiba do Nascimento, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Alcobaga", Estado da Bahia, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. Procurador, reformando o acórdão recorrido de 28 de março de 1939, para o fim de condenar o responsável ao pagamento do alanceo de 1:30982, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres p... os, acrescido dos juros que forem devidos.

Sessão de 12 de agosto de 1941:

Ns. 4.766 de Benedito Miguel Peregrino, almoxarife classe G, da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4.799 de Mário Goulart de Macedo, almoxarife classe E, da mesma Estrada, 4.801 de Sebastião Guedes Corrêa, almoxarife classe H, idem, 5.428 de Paulo Caires Pinto, sub-oficial enfermeiro, 5.433 de Iramáia Gomes Filho, primeiro tenente, 5.446 de Helio de Melo Cavalcante, sub-oficial, 5.472 de Newton Santos, capitão tenente, 5.484 de Sílvio de Magalhães Figueiredo, segundo tenente, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 28.410 de Militão Barbosa da Silva, agente postal em "Riacho dos Machados", Estado de Minas Gerais, considerando-o em crédito pela quantia de 21\$8 e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Ministro Presidente designou o dia 9 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

Cópia do acordão lavrado no processo n. 27.570: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Frederico Cúrio de Carvalho, coletor federal em "Itapetininga", Estado de São Paulo, no período de 1 de junho de 1931 a 15 de março de 1933, com o qual serviu de escrivão Luiz Basile, no mesmo período;

Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou o alcance de 72\$026, feita a compensação entre seu débito e crédito, demonstrado a fls. 49 e verso;

Considerando que o escrivão Luiz Basile, tem, a seu favor, um saldo de 201\$694, também demonstrado na informação de fls. 49 e parecer de fls. 49 verso;

Acordão, em Tribunal, julgar o aludido coletor em débito pela quantia de setenta e dois mil e vinte e seis réis, a cujo pagamento o condenam, assinando-se o prazo de trinta dias, para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos, acrescida dos juros da mora que forem devidos, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar".

ATA N. 518 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE SETEMBRO DE 1941

Presidência do senhor ministro Ruben Rosa — Representante do Ministério Público, Dr. Leopoldo da Cunha Melo — Secretário, bacharel Mario de Carvalho Araujo.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio de Souza, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e auditor especialmente convocado Bueno Brandão, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer com causa justificada o Snr. Ministro Oliveira Viana e acha-se em gozo de licença o Snr. Ministro Oliveira Lima.

Relatados pelo Snr. Ministro Octavio Tarquinio.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 13.306, de 29 de agosto p. findo, relativo ao contrato celebrado com Luiz Carvalho Araujo, para o desempenho da função de professor dos cursos de aperfeiçoamento e especialização do mesmo ministério. (PG. 5.348). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Fazenda:

Telegrama n. 17, da Delegação deste Tribunal no Estado do Maranhão, consultando como deverá proceder em face do depósito feito em virtude do contrato na Agência do Banco do Brasil, para manutenção de acordo entre a União e o Estado, relativamente ao Serviço do Fomento Vegetal. (PG. 24.430). — O Tribunal resolveu que se responda de acordo com a informação do Corpo Instrutivo.

Offícios:

N. 203, de 19 de agosto findo, da Despesa Pública, encaminhando na forma do § 3.º do art. 299 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o quadro em que figuram Helio Albano e outros, funcionários responsáveis por adiantamento anteriormente recebidos. (PG. 24.306). — O Tribunal resolveu impor a multa do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aos responsáveis, Helio Albano, Benjamin Parada Vieira e João Maria Machado, fazendo-se as necessárias comunicações ao Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, para efetivação do julgado do Tribunal.

N. 149, de 17 de julho último, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando de acordo com o dispositivo acima citado o quadro em que figuram os funcionários Tibureio de Amorim Teixeira e Carlos de Andrade, como responsáveis por adiantamentos anteriormente recebidos. (PG. 13.756). — O Tribunal resolveu relevar as multas impostas, tendo em vista os termos do ofício n. 2.912, de 27 de agosto findo, do Departamento Nacional de Imigração.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro de 1939, a Mamede Raposo, meteorologista da classe I do Quadro Unico do Ministério da Agricultura e a Maria da Gloria Dutra Meneghezzi, escriturária classe G, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (PG. 22.318 e 22.208).

Nos termos do item IV do mencionado artigo, a José Corrêa, mestre de oficina de Material Bélico, classe G, do Quadro III do Ministério da Guerra. (PG. 22.297).

Tendo em vista a alínea b do art. 197, do citado decreto-lei a Anibal Pinto, oficial administrativo, classe J, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (PG. 22.399).

Com apoio no art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937, a Ezequias Quintino de Almeida, telegrafista classe F, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (PG. 22.406).

Com fundamento na letra f do mencionado artigo a José Alves, enfermeiro classe G, do Quadro I, do Ministério da Guerra. (PG. número 22.295).

A vista do disposto no art. 177 da Constituição Federal de 1937, a J. Antonio Rademaker Grünewald, engenheiro classe M, do Quadro I, do Ministério da Viação e a José Ewbank Lewis, inspetor de linhas telegráficas classe J, do Quadro III, do mesmo ministério. (PG. 22.401 e 22.292).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De acordo com o art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937, a Manoel Rodrigues de Oliveira, guarda de presídio classe E, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (PG. 4.578). — O Tribunal recusou registro a aludida concessão, de acordo com os pareceres.

De montepio civil, em reversão a Joana Nunes Monjardim, filha de João Ferreira de Alvarenga Monjardim, 3.º faroleiro do Farol da Ilha Escalvada, no Estado do Espírito Santo e a Carlos, Claydes e Colmar, filhos de Henrique Nunes Pereira Brandão, comandante dos guardas da Alfândega de Vitória. (PG. 22.343 e 22.223).

De montepio e meio soldo a Carmen Rosa da Costa Corrêa, viúva de Sílvio Corrêa, sub-oficial da Armada e a Laudelina Mota Maciel da Silva, viúva de Pedro Vitoriano Maciel da Silva, major graduado, reformado do Exército. (PG. 22.357 e 22.369).

De montepio militar a Antonio Argemiro Blasco e Wanderley Blasco, filhos de Cirilo Blasco, 3.º sargento do Exército. (PG. 22.353).

De montepio civil, em reversão a Ruth de Paulo e Silva e outros, filhos do Jesuino Manoel da Silva, ex-agente do correio da Estação de Santos, Estado de São Paulo. (PG. 22.347).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De montepio militar a Flora Ribeiro de Quevedo, mãe viúva do 3.º sargento do Exército, Lucrecio do Ribeiro Quevedo. (PG. 22.112). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que se declare que o abono da pensão parte de 15 de janeiro de 1930, estando prescritas as pensões correspondentes ao período anterior.

De montepio e meio soldo a Joana de Brito Malagueta, viúva de Francisco Clementino Malagueta, 2.º tenente reformado do Exército. (PG. 12.668). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão, tendo em vista o disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 193-A, de 30 de janeiro de 1890.

De distribuição do crédito de 1:320\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, por conta da verba "pensionistas", para pagamento a Tertuliana de Araujo Thronc, no vigente exercício. (PG. 12.142). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma a Flodoardo Gonçalves Maia, capitão do Exército e a Vitoriano Xavier, 3.º sargento. (PG. 21.382 e 1.669). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas, como crédito à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao bombeiro de 1.ª classe, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Lindolfo Lourenço Dias. (PG. 19.942). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.875, de 28 do mês findo, encaminhando cópia do decreto-lei n. 3.509, de dia 15 anterior, que abre o crédito especial de 775:722\$8, para ocorrer à restituição ao Estado de Alagoas da taxa de 10 %, papel, arrecadada pela Alfândega de Maceió, nos exercícios de 1935 e 1936. — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial. (PG. número 17.973).

N. 2.753, de 19 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 2:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Alagoas, por conta da subconsignação 12-13, consignação IV, da verba 1.ª Pessoal, do vigente orçamento. (PG. 17.949). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser cumprida a letra m do art. 1.º do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Ofício n. 3.392, de 16 de agosto findo, da Delegação no Estado da Baía encaminhando o relatório apresentado pelo oficial administrativo classe L, Artur Lustosa de Aragão, sobre os trabalhos de tomada de contas da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, quanto às obras e melhoramentos executados entre o Mercado do Ouro e a Avenida Jequitiaia, no 2.º trimestre do corrente ano (PG. 24.371). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 13.146, de 27 de agosto findo, relativo ao contrato celebrado no dia 15 anterior, com o Estado do Espírito Santo, para execução do Serviço de Economia Rural. (PG. 5.539). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja junta a prova do mandato conferido ao Sr. Alvaro de Castro Matos, para firmar o contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 5.795, de 12 de agosto findo, sobre a distribuição do crédito de 32:565\$0 a diversas Delegacias Fiscais, por conta do que aberto pelo decreto-lei n. 3.339, de 12 de junho último. (PG. 27.552). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:**Processos:****De concessão:****De aposentadoria:**

De acordo com a letra e do art. 156 da Constituição Federal de 1937, a Benedito Cabral, escriturário classe F, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda. (PG. 22.403).

Com fundamento no item II, do art. 196 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a João Baixo Filho, telegrafista classe J do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (PG. 22.283).

Nos termos do art. 197, alínea b do mesmo decreto-lei a Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão, estatístico classe 31, do Q. S. do Ministério da Fazenda. (PG. 22.396).

Tendo em vista o disposto na Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, a Arelto Atagiba Leite, impressor classe H do Quadro V, do Ministério da Fazenda. (PG. 22.398).

De acordo com o art. 170, n. 4, da Constituição Federal de 1934, a Antenor Ribeiro Prado, agente classe E, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha. (PG. 22.402).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Com apoio no item II, do art. 196, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 a Antonio Ribeiro de Almeida, carteiro classe E, do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (PG. número 22.233). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser retificado o título de acordo com os pareceres.

Nos termos do item I, do citado artigo, a Adolpho Batista Nogueira, oficial administrativo classe L, do Quadro Único, da Secretaria do extinto Senado Federal. (PG. 13.412). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão por subsistirem seus fundamentos.

De montepio civil:

A Ayresina Tovar de Castro, e outros, viúva e filhos de Alfredo Benedito de Castro, escriturário aposentado da Recebedoria do Distrito Federal; a Noemia Gomes de Carvalho e outra, viúva e filha de Horacio Pereira de Carvalho, chefe de seção aposentado, da extinta Diretoria Geral dos Telégrafos; a Livia Varela de Lacerda, viúva do chefe de seção aposentado do Arquivo Nacional, Manoel José Lacerda; a Celina de Souza Cordeiro, filha do guarda da Alfândega do Natal, Alfredo Estanislau Cordeiro; a Maria Alice Guerreiro de Araujo, viúva de Manoel Corrêa de Araujo, telegrafista de 3.ª classe aposentado da extinta Repartição Geral dos Telégrafos. (PG. 12.262 21.946-22.373 — 21.983 — 22.374).

De montepio e meio soldo a Brasilina Prado Ferreira de Abreu, viúva de Guilherme Ferreira de Abreu, capitão de mar e guerra, médico da Armada. (PG. 22.355).

De montepio militar a Laura Sarges de Oliveira, viúva de Cesario José de Oliveira, 1.º sargento; a Nadir Leitão de Vasconcelos, esposa de Walter de Vasconcelos, ex-sargento ajudante e a Dulce Bento Schepf, viúva de Candido da Silva Schepf, 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, todos do Exército Nacional. (PG. 22.372 — 22.382 e 22.360).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De redução de pensão de montepio militar de Rosalina Ribeiro Osorio, viúva do 3.º sargento do Exército, Francisco de Assis Osorio, por haver contraído novas núpcias com militar. (PG. 22.558). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão, oficiando-se ao Tesouro Nacional de acordo com os pareceres.

De pagamento de 553\$3 a Maria José dos Reis, de pensões de montepio no período de 1928 a 1932. — O Tribunal recusou registro a despesa de acordo com o parecer. (PG. 25.777).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**Offícios:**

N. 9.304, de 22 de agosto findo, do Departamento de Administração, encaminhando cópias do decreto-lei n. 3.496, do dia 13 anterior, que cria no Quadro VII — Justiça do Território do Acre, cinco cargos de escrivão do crime e dá outras providências, abrindo em seu art. 4.º o crédito especial de 15:000\$0. (PG. 19.964). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 2.542, de 14 do mês findo, da Imprensa Nacional, com cópias do decreto-lei n. 3.421, de 12 de julho último, que abre o crédito especial de 25:649\$4 para pagamento de diferença de vencimentos a Alcino Pereira de Abreu e outros. (PG. 20.005). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Processo de concessão de reforma a Waldemar Gonçalves Soares, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal. (PG. 19.965). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Promoção n. 22, de 26 de agosto findo, do senhor procurador, sobre o contrato celebrado com os senhores Manoel de Oliveira da Silva e Bernardino de Almeida, pelo qual lhes foi transferido o que anteriormente foi celebrado com Olímpio Credi-Dio, para exploração de serviços de barbearia, no Palácio do Trabalho. (PG. 5.335). — O Tribunal preliminarmente não tomou conhecimento do contrato, por não interessar imediatamente a despesa ou à receita.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.750, de 29 de agosto findo, distribuição do crédito de 1:500\$0 à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Mato Grosso, por conta da subconsignação 12-13, consignação IV, da verba 1.ª Pessoal, do vigente orçamento. (PG. 17.946). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser cumprida a letra m do art. 1.º do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo Antonio Acioli Carneiro, sobre os trabalhos de tomada de contas da Estrada de Ferro Santa Catarina no 2.º semestre de 1940. — O Tribunal mandou arquivar o relatório.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Avisos ns. (11.474 e 13.307), de 31 de julho e 29 de agosto últimos, sobre o contrato celebrado com Franco Cezar Augusto Baglioni, para exercer a função de geneticista no mesmo ministério. (PG. número 5.292). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria, com fundamento no artigo 177, da Constituição Federal de 1937, a Gastão de Faria Souto, agente fiscal de imposto de consumo na Capital do Estado do Rio de Janeiro. (PG. 4.145). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:**Offícios:**

N. 2.106, de 25 do mês findo, da Divisão do Orçamento, com cópia do decreto-lei n. 3.497, do dia 13 anterior que cria no Serviço Nacional de Doenças Mentais do Departamento Nacional de Saúde, o Hospital Neuro-Psiquiatria Infantil e dá outras providências abrindo em seu art. 2.º o crédito especial de 11:500\$0. (PG. 27.615). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial.

N. 6.067, de 1 do corrente, da Divisão do Pessoal sobre o pagamento de 101:073\$2, enquanto importaria a folha do mês de agosto do Hospital Arthur Bernardes. (PG. 27.714). — O Tribunal ordenou o registro da despesa na importância de 101:073\$2, distribuída à Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 549, de 11 do corrente, da Delegação no Estado do Rio de Janeiro, encaminhando o recurso interposto pelo delegado fiscal no mesmo Estado do ato da Delegação que recusou registro ao adiantamento de 1:400\$0 requisitado em nome de Carlos Ferreira Serpa Filho, servente classe C, para despesas no 3.º trimestre do corrente ano. (PG. 24.326). — O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso afim de manter a decisão recorrida.

Processos:**De concessão:****De aposentadoria:**

Com fundamento no art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937, a Joaquim Manoel Rodrigues, operário do armamento classe F do Quadro I do Ministério da Marinha; a José Bezerra de Lima, servente classe E do Quadro VIII do Ministério da Fazenda e a Edelgardo Ottoniel Wendhausen, carteiro classe E do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 22.302, 22.291 e 22.297).

Com apoio no item II, do art. 196, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Gustavo José Teixeira, operário de artes gráficas classe II do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a Armando José Sant'Ana, servente classe D do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde (PG. 22.280 e 22.400).

Nos termos do art. 197, alínea b, do citado decreto-lei a Alvaro Alvares de Almeida Neves, pautador classe H, do Quadro III do Ministério da Justiça (PG. 4.397).

De acordo com o art. 170, n. 4, da Constituição Federal de 1934, ao auxiliar de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía, Alvaro de Almeida Galeão (PG. 22.397).

Tendo em vista o disposto no art. 177, da Constituição Federal de 1937, a José Elysio do Couto, médico legista classe K, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (PG. 22.296). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

De montepio civil:

A Isaura Penalber, filha do Miguel da Cunha Penalber, fiel do tesoureiro da Alfândega do Pará, em reversão; a Maria J. Paiva Martins, filha do Tenistocles de Paiva Martins, ex-fiel de tesoureiro da Delegacia Fiscal em Pernambuco, em reversão e a Maria Paulina Alves de Souza e outras, viúva e filhas de Luiz José Rodrigues de Souza, carteiro classe E do Quadro XXIII do Ministério da Viação (PG. 22.367, 22.275 e 22.379).

De pensão especial a Lindaura Alves Carrilho, viúva do cabo da Armada Hipólito Alves Carrilho (PG. 22.371).

De montepio militar a Percila do Espírito Santo Ferreira, viúva de João Vicente Ferreira, 3.º sargento do Exército; a Caecilda de Souza Medeiros e outras, filhas, natural reconhecidas de Euclides de Souza Medeiros, idem, idem e a Odyr Martins Cunha, filha de Oscar José Martins sub-oficial da Armada (PG. 22.389, 22.356 e 22.385).

De montepio e meio soldo a Philothéa Cardoso, viúva de Carlos Augusto Cardoso, capitão reformado do Exército; a Lucy de Paiva Meira e outros, viúva e filhos de Gregorio de Paiva Meira, general de divisão graduado e reformado e a Athenogenês da Rocha Lima, viúva de Salustiano Amorim Lima, 2.º tenente reformado do Exército (PG. 22.388, 22.370 e 22.351).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio militar a Serena Couraça dos Santos, viúva do sub-tenente do Exército Oscar Corrêa dos Santos (PG. 22.129). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de serem prestados os esclarecimentos porque não foram mencionados os filhos indicados na declaração de herdeiros muito embora o caso seja de montepio militar.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 2.490, de 18 de agosto findo, com a cópia do decreto-lei n. 3.094, de 22 de maio último, que inclui no Quadro Suplementar no Ministério da Guerra um cargo de Encarregado da Biblioteca e dá outras providências, abrindo em seu art. 5.º o crédito especial de 12:000\$0 (PG. 1.834). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o da sua distribuição à Diretoria de Fundos do Exército, bem como, determina que se officie a Delegação junto ao Ministério da Guerra e se anote na escrituração do Tribunal quanto a anulação de que trata o art. 4.º do Decreto-lei n. 3.294, de 22 de maio de 1944.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 9.572, de 28 de agosto findo, sobre o contrato celebrado com João Urbano Maia, para execução de obras de reparo e adaptação no edifício do Palácio Monroe (PG. 5.350). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processo de concessão de reforma a João de Medeiros Tavares, músico de 1.ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 19.974). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.745, de 19 do mês findo, distribuição do crédito de 5:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, por conta da subconsignação n. 12/13, consignação IV, da Verba 1.ª Pessoal, do vigente orçamento (PG. 17.942). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser cumprida a letra m do art. 1.º do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo Fernando Mendes de Souza Filho, sobre os trabalhos de tomada de contas da Rede Mineira de Viação, relativos ao 1.º semestre de 1939 (PG. 24.372). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 13.368, de 30 de agosto findo, sobre o contrato celebrado com a Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro, para exploração comercial das seções de produção de gelo e frigorificação do pescado, no Entrepósito Federal de Pesca desta Capital (PG. 5.348). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Offício n. 12.864, de 22 do mês findo, do Departamento de Administração sobre a distribuição do crédito de 3:853\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, por conta da verba 5.ª — Obras (PG. 4.842). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

Com fundamento na lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, a Manoel Cesar Junior, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais (PG. 22.345);

De acordo com a letra e do art. 156, da Constituição Federal de 1937 a Gilberto Lago, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo; a João Gomes Cabral, carteiro classe D do Quadro XVII do Ministério da Viação e a Armindo Gomes Guia, cobrador da Dívida Ativa da Recebedoria do Distrito Federal (PG. 22.026, 22.290 e 22.238).

De acordo com o art. 198 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 a Manoel Pedro Virgolino Freire, guarda fiscal classe E do Quadro IX do Ministério da Fazenda (PG. 22.204);

Tendo em vista o disposto no art. 196, item I, do citado decreto-lei a Alberto Schmidt Malheiro, oficial de justiça da 2.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, classe E, do Quadro VI (PG. 22.237);

Com apoio no art. 91, alínea a da Constituição Federal de 10 de novembro de 1937 (PG. 4.499).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio civil:

Em reversão a Elisa Nunes de Oliveira, filha de Francisco Xavier de Oliveira, 2.º foleiroiro do Farol de Mocrupé, Estado do Ceará e a Elvira de França Memória e outra, filhas de José Tiago Memória, guarda da Alfândega do Ceará. (PG. 22.344 e 22.227). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A Maria Rosa Puchini, viúva de Euzébio Puchini, maquinista de 2.ª classe da Estrada do Ferro Central do Brasil (PG. 13.275). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De montepio militar a Delphina Villas Bôas, viúva do sub-oficial da Armada, Clodomiro Villas Bôas; a Joana Lopes Cardoso, viúva do 3.º sargento asilado da Armada, Heitor Cardoso; a Orlinda Losso da Silva, viúva do sub-oficial da Armada, Manoel Claudino da Silva e a Nobilina de Souza Andrade, viúva do 1.º sargento reformado da Marinha José Freire de Andrade (PG. 22.359, 22.368, 22.381 e 22.381).

De montepio e meio soldo a Maria José de Magalhães Ferreira, viúva do 2.º tenente reformado Vila Del Constant Ferreira (PG. 22.378);

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 3.269, de 14 de maio deste ano, a Andreina Goulart Pereira da Cunha, mãe viúva de Renato Cesar Pereira da Silva, 1.º tenente da arma de aviação do Exército (PG. 21.948);

Idem, idem com fundamento no decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Aida de Barros Pessoa e outra, viúva e filha do

capitão farmacêutico do Exército, Alvaro do Rego Barros Pessoa (PG. 22.063).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De distribuição de créditos na importância total de 19.468:100\$0 às diversas Delegacias Fiscais, por conta da subconsignação 28, consignação VIII da verba 1.ª Pessoal (PG. 23.339). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos, de acordo com a relação de fls. 10 do processo.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, João Costa e Almeida (PG. 19.973). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Offício n. 9.183, de 19 de agosto findo, do Departamento de Administração, com a cópia do decreto-lei n. 3.491, do dia 12 anterior, que cria a função gratificada de chefe de portaria do Arquivo Nacional e dá outras providências, abrindo em seu artigo 2.º o crédito especial de 1:000\$0 (PG. 19.940). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.748, de 19 do mês findo, distribuição do crédito de 1:500\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria, por conta da subconsignação 12/13 consignação IV, da verba 1.ª Pessoal (PG. 17.944). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser cumprida a letra m do art. 1.º do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

N. 2.814, de 22 de agosto último, distribuição do crédito de 50:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por conta da subconsignação 02/16, letra a, consignação I, da verba 5.ª do vigente orçamento;

N. 2.810, de 22 de agosto citado, distribuição do crédito de 42:000\$0 à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Piauí, por conta da subconsignação 41/13, consignação III da verba 2.ª Material, do vigente orçamento (PG. 17.959);

N. 2.814, de 22 do mês findo, distribuição do crédito de 480\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, por conta da subconsignação 31/13, consignação III, da verba 2.ª Material do vigente orçamento (PG. 17.960).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas distribuições de crédito.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 9 do corrente mês às 13 horas para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 519 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 9 DE SETEMBRO DE 1944

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa; Procurador, Dr. Leopoldo da Cunha Mello; Secretário, Bel. Mario de Carvalho Araujo

Presentes os Srs. Ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Viana foi aberta a sessão.

Em gozo de licença para tratamento de sua saúde, o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Em face da exposição feita pelo Sr. Ministro Presidente, o Tribunal resolveu que a distribuição à Delegacia do Tesouro em Nova York, dos créditos orçamentários e adicionais, sujeitos ao regime do decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro de 1939, depende de registro prévio, observado o que dispõe o art. 45 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

Relatados pelo Sr. Ministro Octavio Tarquinio:

Offício n. SA/67/152/303.3, de 26 de agosto próximo findo, da Comissão de Defesa da Economia Nacional, sobre o pagamento de 64\$8 à São Paulo Railway Company, de transportes. (PG. 20.076). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter sido previamente empenhada.

Ministério da Agricultura:

Offício n. 12.547, de 28 de agosto findo, sobre a distribuição do crédito de 600:000\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, por conta da quota de 25.000:000\$0 atribuída ao mesmo Ministério pelo decreto-lei n. 3.103, de 12 de março último. (PG. 853). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação no Tesouro Nacional.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 2.188, de 30 de agosto findo, da Divisão de Orçamento, encaminhando cópias do decreto-lei n. 3.525 do dia 24 anterior, que torna sem aplicação a importância de 3.000:000\$0 na subconsignação 01-01 — Título I da verba 5.ª — Obras do vigente orçamento e abre o crédito especial da mesma importância para atender às despesas com a revisão e novos assentamentos da rede e ramais do abastecimento de água na Penha e para a conclusão de obras de esgotos, ligações domiciliares e obras novas em Bonsucesso, Ramos e Olaria, no Distrito Federal. (PG. 27.710). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial, fazendo-se a anotação do determinado no art. 1.º.

N. 6.169, de 3 do corrente, da Divisão do Pessoal, pagamento de 685:578\$7 em quanto importa a folha do pessoal extranumerário mensalista da Divisão do Ensino Secundário, no mês de agosto findo. (PG. 27.754). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

De acordo com o art. 156 letra e da Constituição Federal de 1937 a Francisco Lahr Bezerra, oficial administrativo classe I, do Quadro III, do Ministério da Fazenda; a Jonathas da Motta Mendonça, escriturário classe G, do Quadro I e a João Alves Cordeiro, telegrafista classe H, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (PG. 22.522, 22.299 e 22.287).

Nos termos do art. 196, n. II, do decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939, a Antonio Cavalcanti Chaves, servente classe E, do Quadro I, Possidônio de Albuquerque Mello, guarda fios classe D, Tancredo de Araujo Moraes, telegrafista classe F, Ernesto Eduardo da Costa Palmeira Filho, telegrafista classe I e a Salvador Amaro Lopes, carteiro E, todos do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (PG. 22.459, 22.483, 22.486, 22.464 e 22.484);

Tendo em vista o disposto no item IV, do mesmo artigo a Carlos Itajubá Moreira, condutor de trem classe J, do Quadro II, do Ministério da Viação. (PG. 22.405);

De conformidade com a alínea b do mencionado decreto-lei a Augusto Manoel da Silva, guarda sanitário classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação; a Elesbão de Castro Veloso, engenheiro classe M e a Joaquim Pedro dos Santos, guarda fios classe E, ambos do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (PG. 23.503, 22.465 e 22.301);

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Com o fundamento acima citado, a Marcos Gastão Freire, escrevente substituto classe J, do 2.º Ofício do Registro do Imoveis, da Justiça do Distrito Federal. (PG. 22.317). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim indicado no parecer do Sr. Procurador.

De montepio civil:

A Noemia da Costa Figueiredo Sá, viúva de Francisco Dornelas de Sá, maquinista marítimo, do Ministério da Marinha; a Amelia Ferreira de Sá Freire, viúva de José Tibúrcio de Sá Freire, agente aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Felisbina Pereira Sant Martin, e outros, viúva e filhos de Carlos Sant Martin, engenheiro classe K, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (PG. 22.383, 21.913 e 22.443). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

A Cacilda da Silva Freitas e outros, viúva e filhos de João Gonçalves de Freitas Júnior, oficial administrativo classe I, aposentado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (PG. 22.440). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão, oficiando-se ao Tesouro Nacional no sentido, de serem cancelados os títulos provisórios.

De meio soldo, a Luiza Bertha Gomes, viúva de Mário Gomes, 2.º tenente reformado da Polícia Militar do Distrito Federal. (PG. 22.434);

De montepio militar a Maria Imaculada Taranto e outra viúva e filha do ex-2.º tenente do Exército Roberto de Souza. (PG. 21.988);

De montepio e meio soldo a Maria da Gloria Pacheco de Souza, viúva do tenente coronel da reserva de 1.ª classe do Exército, Joaquim Cantalicio de Souza e a Djanira Lipas da Silva, viúva do general de brigada graduado reformado, Gasparino Pereira da Silva (PG. 22.375 e 22.361);

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

A Alzira Alice Pyrrho Vale e outras, filhas de Joaquim Basílio Pyrrho, 1.º tenente reformado do Exército. (PG. 11.806). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de serem retificados os títulos da pensionista Izabel Deolinda Pyrrho Outtes, quanto ao início das pensões, de vez que o decreto-lei n. 2.344, tem vigência em sua data que é de 27 de junho de 1940.

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto de 1939 a Ida Dumont, irmão José Thomaz Dumont, 3.º sargento do Exército. (PG. 22.431). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

De pagamento como créditos ao Tesouro Nacional das importâncias de 1:058\$7 e de 9:292\$9, à conta das verbas "Exercícios Findos" e "Inativos" a Tereza Domingues, costureira, aposentada, do Hospital Psiquiátrico da Diretoria de Assistência a Psicopatas e Profilaxia Mental (PG. 12.821). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da despesa de 1:058\$7.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma a Edigio Alcantara Ribeiro, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 20.039). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.908, de 2 do corrente, encaminhando cópias do termo de novação do contrato de concessão do Porto de Vitória ao Estado do Espírito Santo (PG. 5.352). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de novação de contrato.

N. 2.812, de 22 de agosto findo, sobre a distribuição de créditos na importância total de 31:874\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo, por conta de várias subconsignações da consignação III — da verba 2.ª —

Material (PG. 17.961). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo Eduardo de Medeiros Martins, sobre os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas da exploração comercial do Cais do Porto de Recife, referente ao ano de 1939 (PG. 24.461). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Relatados pelo Sr. Ministro José Americo:

Offícios:

N. 2.143, de 3 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, relativo ao contrato celebrado com o engenheiro civil Raimundo Agnaldo Raposo da Camara, para exercer as funções de técnico especializado em instalações hidráulicas do mesmo Departamento (PG. 5.354). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. SA-66-150-303.3, de 26 do agosto corrente, da Comissão de Defesa da Economia Nacional, pagamento de 135\$1 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro, de transportes (PG. 20.075). — O Tribunal recusou registro a despesa por não ter sido previamente empenhada.

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 11.430, de 30 de julho último, do Departamento de Administração, distribuição do crédito de 2:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, mediante anulação no Departamento Federal de Compras à conta da subconsignação 17-19 — consignação II da verba 2.ª — Material (PG. 1.812). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 12.087, de 1 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 70:682\$8 à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, à conta da quota de 25.000:000\$0 atribuída ao mesmo Ministério pelo decreto-lei n. 3.103, de 12 de março último (PG. 1.830). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito, mediante anulação no Tesouro Nacional.

Ministério da Educação e Saude:

Offício n. 6.163, de 3 do corrente, da Divisão do Pessoal, pagamento de 105:151\$4 em quanto importa a folha do pessoal extranumerário contratado do Externato do Colégio Pedro II no mês de agosto findo (PG. 27.760). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 211, de 22 de agosto findo, da diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299, § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública as relações em que figuram os funcionários José Polidório Machado da Silva e outros como responsáveis por adiantamentos anteriormente recebidos (PG. 24.351). — O Tribunal resolveu impor a multa do art. 398 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública aos responsáveis, Oswaldo Carijó de Castro, Rubens Descartes de Garcia Paula e Alcindo Sodré, fazendo-se as necessárias comunicações ao Serviço do Pessoal dos Ministérios do Trabalho e Educação e Saude, para efetivação do julgamento do Tribunal. Outrossim, determinou a baixa do processo à 2.ª Diretoria para que informe quanto ao outro responsável.

Offício n. 8.152, de 15 de agosto findo, junto ao de n. 8.256, do dia 21 seguinte, relativos a devolução do conhecimento da caução depositada pela firma J. C. Miranda & Comp. Ltda., como garantia da execução do contrato n. 110, de 1940 (PG. 24.241). — O Tribunal deixou de devolver o conhecimento, tão somente, porque o mesmo se encontra na Delegação junto ao Departamento Federal de Compras.

N. 1.295, de 30 de agosto findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o processo n. 46.049-41, relativo aos contratos de aforamento assinados no dia 21 de julho anterior por Carlos Withers, concernentes aos terrenos de marinha e acrescidos situados na rua Coronel João Viana ns. 10 e 12, em Antonina, Estado do Paraná (PG. 5.301). — O Tribunal resolveu continue o julgamento em diligência para o fim de ser feita a prova com documento hábil, de que o contratante é brasileiro nato ou naturalizado.

N. 585, de 12 de agosto findo, da Delegação no Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando o recurso interposto pelo administrador do Posto Fiscal em Santo Angelo, dos atos da mesma Delegação de 4 e 5 de julho, pelos quais foram recusados registros as despesas de 750\$0 e 500\$0 com os pagamentos a Angelo Botton e a Becker Irmãos & Comp., proveniente de aluguel de casa e fornecimentos (PG. 21.361). — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso para o fim de ordenar o registro das despesas.

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Deoleciana Joanna Tavares, viúva de Antonio José Tavares, guarda de Polícia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; a Isabel Aguillar de Oliveira, viúva de Elmiro de Oliveira, ex-inspetor de linhas de 4.ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos e a Beatriz dos Santos Camara, viúva de Dulcelino de Arruda Camara, escriturário, classe G, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (PG. 22.423, 22.432 e 22.344).

De montepio a Pedrina Nunes Cavalcanti de Mello viúva de Manoel Cavalcanti Mello, sub-oficial da Armada (PG. 22.390).

De montepio e meio soldo a Palmyra Coelho Hall, viúva do capitão de Fragata da Reserva de 1.ª classe, Mario Duarte Hall (PG. 2.387).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Hentiles Ferreira Rocha, filha de João Ramos Ferreira, 2.º tenente reformado do Exército (PG. 22.427).

De melhoria de vencimentos de inatividade a Bonifacio Magalhães da Silveira, aposentado no cargo de Administrador das Capatazias, classe E, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda (PG. 22.152).

De aposentadoria:

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937, a José Moreira de Almeida, servente classe D, do Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (PG. 50.170).

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.712, de 28 de outubro de 1939, a Apolônio Metelo auxiliar de ensino classe D do Quadro único do Ministério da Agricultura; a Adelaide da Costa Brandão, telegrafista classe E, a Antonio Duarte Carneiro Junior, oficial administrativo classe J, Heitor Pamplona Pereira Pinto, engenheiro classe I, e a Pedro de Lima Taveiros, oficial administrativo classe H, todos do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 22.460 2.245, 22.231, 22.281 e 22.482).

Com o fundamento na alínea a, do art. 197, do citado decreto-lei a Ignacio Fonseca, ajudante agrônomo, em disponibilidade, do Horto Florestal de Rezende (PG. 22.282).

A vista do disposto na alínea b do citado artigo a Josias de Meira Gama, assistente em comissão, padrão I, da 4.ª Cadeira de Clínica Médica da Faculdade Nacional de Medicina; a Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti, engenheiro classe N, a João Baptista Pereira, oficial administrativo classe K, do Quadro I e a José Alves de Oliveira Filho, oficial administrativo classe L, do Quadro III, do Ministério da Fazenda (PG. 22.474 22.467, 22.416 e 22.413). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Com apoio no art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937, a Elisário Lucio de Paula, escrivão da Coletoria Federal em Uberlândia no Estado de Minas Gerais (PG. 22.256). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser anexado o processo a que se refere o parecer.

De pagamento de 11:322\$6 a Antonio Dias Paes Leme, de vencimentos de inatividade, no período de 14 de dezembro de 1939 a 31 de dezembro de 1940 (PG. 4.822). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado Ubirajara da Silva Pinto (PG. 1.668). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada, como crédito distribuído à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 9.477, de 27 de agosto findo, sobre o pagamento de 216:060\$0 ao Patronato Agrícola Delfim Moreira, de subvenção (PG. 20.079). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de 216:060\$0, como crédito distribuído ao Tesouro Nacional para o fim indicado no parecer.

Processo de concessão de reforma ao cabo de esquadra Antenor Lacerda (PG. 20.065). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 1.347, de 15 de agosto último, encaminhando os documentos comprobatórios da importância de 300:000\$0 recebido no Tesouro Nacional em 26 de maio último, pelo Chefe de Gabinete do mesmo Ministério, tenente coronel Dulcídio Espírito Santo Cardoso (PG. 17.963). — O Tribunal ordenou o registro da despesa a posteriori.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ofícios:

N. 4.534, de 28 de agosto findo, do Conselho Nacional de Petróleo, encaminhando cópias do decreto-lei n. 3.534, do dia 21 anterior, que abre o crédito especial de 300:000\$0 para atender às despesas com a execução e fiscalização das medidas de emergência que se tornarem necessárias para o racionamento de combustíveis líquidos minerais (PG. 20.074). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

N. 112, de 22 de agosto findo, distribuição ao Departamento Federal de Compras, do crédito de 10:000\$0 aberto pelo decreto-lei n. 2.026, de 24 de fevereiro de 1940 (PG. 20.018). — O Tribunal deixou de deliberar sobre a distribuição solicitada, de vez que o crédito citado não foi submetido a seu registro.

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 12.198, de 13 de agosto findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 500:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, à conta da quota de 25.000:000\$0 atribuída ao mesmo Ministério, pelo decreto-lei n. 3.403, de 12 de março último (PG. 1.850). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito solicitada mediante anulação no Tesouro Nacional.

N. 11.257, de 28 de julho último, sobre a distribuição, mediante anulação no Departamento Federal de Compras, do crédito de 2:500\$0 à conta da verba 2.ª — Material, consignação I — sub-consignação 08/10 — 05, do vigente orçamento (PG. 1.811). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 6.160, de 3 do corrente, da Divisão do Pessoal, pagamento de 134:382\$5 em quanto importa a folha do pessoal extra-numerário contratado do Colégio Universitário no mês de agosto

findo (PG. 27.763). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias

Com fundamento no art. 177, da Constituição Federal de 1937, e na Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, a João Baptista de Souza, agente classe E, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 22.284).

Nos termos do art. 170, n. 3, da Constituição Federal de 1934, a Joaquim Pinto Ferro, desinfetador dos Serviços de Profilaxia, do Departamento Federal de Saúde (PG. 23.303).

Com apoio no art. 197, alínea b do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Francisco Motta, servente, classe D, do Quadro I, do Ministério da Educação e a Synesio Valerio dos Santos e Alberto de Albuquerque Monteiro, protocolista, classe G, o telegrafista, classe J, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 22.410, 22.485 e 22.461).

Tendo em vista o disposto no item I, do art. 196, do citado decreto-lei a João Benigno de Carvalho, carteiro, classe E, do Quadro III, do Ministério da Viação (PG. 22.289).

Com fundamento no item II, do mencionado artigo a Oclavio Pinto Ferraz e a José Cliton Bezerra, carteiros, classes G e E, do Quadro III, do Ministério da Viação (PG. 22.481 e 22.298).

De acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 3.164, de 31 de março de 1941 combinado com o item I do art. 196 do decreto-lei n. 1.713 já citado ao 9.º Distribuidor da Justiça do Distrito Federal, Antonio Ferreira Gomes (PG. 22.335).

Em face do art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937 a José Boucinha, carteiro, classe D, Josias Pourchet, telegrafista classe I e a Antonio Cyriaco de Souza, carteiro, classe D, dos Quadros XVI, III e XXXII, do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 22.294, 22.531 e 22.230). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Nos termos do art. 170, n. III, da Constituição Federal de 1934, combinado com o art. 2.º da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937, a José Manoel Branco, ajudante de cozinha do Hospital Psiquiátrico (PG. 22.414). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim indicado no parecer.

De montepio e meio soldo à Eneida Maximo Rosas, viúva do Esperidião Rosas Filho, capitão do Exército; a Maria do Carmo do Couto Campos Goes, viúva de Antonio Praxedes de Campos Goes, major reformado do Exército e a Elza Ruth Maciel Winter e outras, filhas de Ambrosio Deolindo Vieira Maciel, vice-almirante reformado (PG. 22.364, 22.377 e 22.429).

De montepio militar a Francisco Xavier de Albuquerque Nesi e outros, filhos de Felipe de Albuquerque Nesi, 1.º sargento reformado do Exército (PG. 22.365).

De montepio civil à Julieta, Therezina do Menino Jesus e Norma netas de José Sona, escrivão aposentado da Polícia Civil do Distrito Federal e a Myriam e mais quatro, filhos menores de Antonio Chaves de Moraes Bittencourt, oficial administrativo, padrão 20, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda (PG. 22.393 e 22.437).

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Esmelinda Viegas de Brito, viúva de Manoel de Araujo Brito, major reformado do Exército (PG. 22.427).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

A Raymundo Marques de Figueiredo Junior, 3.º sargento do Exército (PG. 1.835). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada, como crédito à Diretoria de Fundos do Exército.

A Pedro Garcia Duarte, soldado tambor corneteiro de 1.ª classe (PG. 1.844). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de ser anexada ao processo cópia da fé de ofício do reformado.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 9.564, de 28 de agosto findo, com a cópia do decreto-lei n. 3.535, do dia 21 anterior, que abre o crédito de 30:000\$0 suplementar a verba 1.ª — consignação IX — sub-consignação XO, letra b do vigente orçamento (PG. 20.062). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito suplementar.

N. 9.963, de 30 de agosto findo, do Departamento de Administração, encaminhando cópias do decreto-lei n. 3.307, de 26 de maio último, que fixa a gratificação a ser concedida a título de representação, ao presidente do Tribunal de Apelação e ao corregedor da Justiça do Distrito Federal, abrindo em seu artigo 2.º o crédito especial de 5:600\$0 e revogando, pelo art. 3.º, do decreto-lei n. 3.238, de 7 de maio deste ano, e demais disposições em contrário (PG. 20.071). — O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito especial de 5:600\$0, bem como em face do art. 3.º citado tornar sem efeito a decisão proferida em 23 de maio citado pela qual foi ordenado o registro do crédito especial de 13:500\$0 aberto pelo decreto-lei n. 3.238, acima citado. Resolveu, outrossim, o Tribunal que seja devolvido ao Tesouro Nacional o processo iniciado com o ofício n. 5.018, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, de acordo com o parecer.

Processo de concessão de reforma ao 3.º sargento-correio do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do Distrito Federal, Luiz Firmino da Silva (PG. 20.038). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT-512-844.42(OC) (21), de 22 de agosto findo, com a cópia do decreto-lei n. 3.518, de dia 18 anterior, que abre o crédito especial de 3:356.800\$0, para despesas da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana de Petróleo (PG. 13.768). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 2.615, de 27 de agosto findo, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, solicitando que o adiantamento de 7:500\$0 requisitado e registrado em nome do escriptorário Raymundo Emigdio de Castro, seja entregue ao escriptorário Adelmo Saldanha de Medeiros, para despesas no 3.º trimestre do corrente ano (PG. 17.953). — O Tribunal resolveu que se proceda ao expediente indicado no parecer.

Ofício n. 2.900, de 1 do corrente, do Serviço do Pessoal, com a cópia do decreto-lei n. 3.498, de 12 de agosto findo, que abre o crédito especial de 150:000\$0 para pagamento de ajuda de custo, gratificação e transportes. (PG. 18.002). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial.

Aviso n. 2.681, de 27 de agosto findo, pagamento de 593:173\$4 à The Great Western of Brazil Railway Company Ltd., por serviços prestados (PG. 18.009). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ofício n. SA-68-151-303.3, de 26 de agosto findo, da Comissão de Defesa da Economia Nacional, pagamento de 195\$1 à Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, de transportes (PG. 20.077). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, por não ter havido empenho prévio.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 11.260, de 28 de julho último, solicitando que, mediante anulação, no Departamento Federal de Compras, sejam distribuídos os créditos de 3:000\$0, 20:000\$0, 2:000\$0, 3:000\$0 e 1:500\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, à conta de várias subconsignações das consignações I e II, da verba 2.ª — Material — do vigente orçamento (PG. 1.810). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, feitas as necessárias anulações.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 2.174, de 27 de agosto findo, da Divisão de Orçamento, com a cópia do decreto-lei n. 3.501, de 4 de agosto citado, que dispõe sobre o Serviço de Documentações e dá outras providências, abrindo os créditos especial de 4:000\$0 e o suplementar na mesma importância (PG. 27.667). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos créditos e mandou anotar a distribuição automática do suplementar ao Tesouro Nacional na forma do decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro de 1939.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao oficial administrativo classe II, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, João Quirino do Nascimento (PG. 22.286).

Com fundamento no item II, do mencionado artigo a Augusto Barroso Junior, carimbador classe I, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda; a José Rufino de Carvalho, carteiro classe C do Quadro XXXVI, a Carmen Salas Fanaya, ajudante de agente classe C, do Quadro XLI, Eduardo Lucas da Silva, telegrafista classe G, João Gomes dos Santos, idem classe J e a Jesuino D'Avila Ribeiro, idem classe G, do Quadro III, Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. ns. 22.457, 22.293, 22.515, 22.466, 22.285 e 22.300).

Nos termos do art. 197 alínea b do citado decreto-lei n. 1.713, a Manoel Pereira da Silva, desenhista classe I, do Quadro I do Ministério da Educação (PG. 22.476).

Com apoio no art. 156, letra c da Constituição Federal de 1937, a Arthur de Castro Almeida, mecânico classe G, do Quadro I, do Ministério da Educação; a João Baptista da Luz, agente classe G, a Francisco de Paula Araújo, carteiro classe E, Gabriel Bicudo de Moris, idem classe F, e a Armando da Silva Guimarães, telegrafista classe F, dos Quadros XXIII, XVII, XIV e III, do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 22.510, 22.288, 22.521, 22.411 e 22.511). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Tendo em vista o disposto no item II, do art. 196, do decreto-lei n. 1.713, já citado, a Alceu Pinto, carteiro classe D, do Quadro XV, do Ministério da Viação (PG. 21.632). — O Tribunal recusou registro à concessão, por terem sido fixados os proventos da inatividade em importância menor do que a devida.

De pensão especial a Poncianita Vollmer Archêro, viúva de Adhemar Archêro, 1.º tenente do Exército (PG. 22.386).

De montepio e meio soldo a Idalina Mercedes Carrilho Mariath, viúva de Julio Mariath, 2.º tenente do Exército (PG. 22.445). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

A Eulalia Barbosa Cavalcanti de Souza e outras, filhas de Joaquim Ferreira da Cunha Barbosa, tenente coronel graduado reformado do Exército (PG. 22.430). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado nos pareceres.

De montepio militar a Sylvia Ressiguer de Lima, viúva do suboficial da Armada, João Cordeiro de Lima (PG. 22.392).

De montepio civil a Radozia Martins Silveira e outros, viúva e filhos de Sebastião Silveira, chefe de Portaria classe I, do extinto quadro VIII, do Ministério da Fazenda (PG. 22.363).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De distribuição dos créditos de 92:533\$3, por conta da verba "Exercícios Findos" e de 13:410\$0 por conta da verba "Inativos", à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento de vencimentos de inatividade a José Martins Rangel nos períodos de 10 de abril de 1939 a 31 de dezembro de 1940 e de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1941 (PG. 4.277). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao soldado Luiz Gomes de Mello e ao sargento ajudante Benedito Rossi (PG. 1.843 e 1.845). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas como créditos a Diretoria de Fundos do Exército.

A João Manoel de Oliveira, soldado, e a Durval Amancio Ferreira, 3.º sargento (PG. 1.837 e 1.836). — O Tribunal converteu o julgamento dos processos em diligência, afim de ser anexado a fé de ofício de cada um dos reformados.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma a José Raymundo Lima, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 20.037). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 2.885 e 2.884, de 29 de agosto findo, sobre os contratos celebrados com Yolanda Teixeira e Helena Pinto de Brito Pereira, para prestação de serviços profissionais ao Conselho Nacional de Minas e Metalurgia (PG. 5.244 e 5.245). — O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos, de vez que as contratadas já vinham prestando serviços, tendo em vista o que consta da exposição de motivos de 12 de junho último, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ofício n. 6.185, de 30 de agosto findo, do Serviço do Pessoal, comunicando que o Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração, rescindiu por despacho do dia 15 anterior o contrato celebrado entre o Governo Federal e Benedito Alves do Nascimento Filho, para prestação dos serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 6.351). — O Tribunal mandou anotar a rescisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 12 do corrente mês às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 175

DECISÕES DO SENHOR MINISTRO SEMANÁRIO, DOUTOR JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

Secretário, Josué Gerson Monteiro.

De 2 a 30 de agosto de 1941.

Dia 25

Presidência da República.

Ofícios:

Do Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ns. 495 a 497 e 501, de 21 do corrente, pagamentos de 7:000\$0 a José Trindade e outros (19.947), de 27:183\$5 a Otavio Malta e outros (19.948), de 1:450\$0 a Danilo T. de Barros e outros (19.949) e de 4:000\$0 a Iberê Goulart e outro (19.950), de salários como extranumerários-diaristas, mensaisistas, tarefeiros e contratados.

Do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

N. 800, de 11 do corrente, pagamento de 4:000\$0 ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado (19.928), de alugueis;

Ns. 837 e 839, de 22 do corrente, pagamentos de 400\$0 a Francisco Castro Filho (19.951) e de 13:421\$5 a Nestor Vaz Alvares e outros (19.952), de salários, como extranumerários-diaristas e mensaisistas;

Do Conselho de Imigração e Colonização:

N. 1.141, de 20 do corrente, pagamento de 3:450\$0 a Aura de Paula Leitão e outros, de salários, como extranumerários-mensaisistas (19.945). — Foi ordenado o registro das despesas.

Do Departamento de Imprensa e Propaganda:

N. 497, de 8 do corrente, pagamento de 1:152\$6 ao Sindicato Condor Ltd. (19.896), de fornecimentos de transporte. — O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados no parecer.

Ministério da Educação e Saúde.

Ofícios:

Da Divisão do Pessoal:

N. 5.741, de 7 do corrente, pagamento de 400\$0 a Samuel Libanio, de diárias (27.449).

Da Divisão do Material:

Ns. 1.425 a 1.435, 1.438 a 1.443, 1.448, 1.449, 1.451 a 1.453, 1.460, 1.461, 1.463, 1.461 e 1.504, de 6, 8 e 9 do corrente, pagamentos de 65\$1 a E. F. Central do Brasil (27.484), de 324\$0 a Ferreira, Filho & Comp. (27.463), de 351\$1 a J. C. Mendonça (27.477), de 524\$3 a Ramada & Comp. (27.478), de 54\$0 a Abilio Monteiro e irmão (27.479), de 167\$7 e 24\$7 a J. R. Pires & Comp. Ltd. (27.480 e 27.470), de 1:217\$0 a Soares Lavrador & Comp. Ltd. (27.483), de 151\$2 a Santos Martins & Comp. (27.482), de 7\$2 e 236\$1 a Matos Rocha & Comp. (27.481 e 27.486), de 4:800\$0 a Al-

bino Lopes de Carvalho (27.467), de 545\$7, 813\$3, 543\$7 e 3:254\$7 à Companhia Telefônica Brasileira (27.469, 27.466, 27.474 e 27.473), de 414\$3, 5:388\$8, 230\$0 e 280\$2 e 732\$3 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (27.468, 27.465, 27.475 e 27.472 e 27.485), de 6:300\$0 a Lojas Americanas S. A. (27.464), de 2:457\$8 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (27.471), de 2:060\$0 a Silvestre Gomes de Araujo (27.503), de 8:850\$0 a Milton Ferreira de Carvalho (27.499), de 1:267\$0 a Heitor A. Dias (27.498), de 4:575\$0 a Maria Julia de Carvalho e outro (27.497) e de 4:575\$0 a Lineu Silva (27.496), de fornecimentos, alugueis e serviços prestados; e adiantamento de 500\$0 ao escriturário, classe F, Magnerio Luna, para despesas miúdas, no 3.º trimestre deste ano (27.515).

Da Divisão do Orçamento:

Ns. 1.919 a 1.922, de 6 do corrente, distribuições de 30:000\$0, 20:000\$0 e 10:000\$0 às Delegacias Fiscais nos Estados do Amazonas (27.443), Paraná (27.445) e M. Gerais (27.446), para pagamento de subvenção a diversas instituições. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 31:385\$7 e de 26:490\$0 a Serviços Hollerith S.A. (24.245 e 24.444), de 1:303\$2 à Comp. Telefônica Brasileira (24.248), e de 223\$8 à Comp. Mogiana de Estradas de Ferro (25.700), de fornecimentos e serviços prestados;

De 1:277\$4 a Ildelfonso da Silva Barradas (25.803), de 334\$9 e 20:542\$7 ao Lloyd Brasileiro (25.733 e 25.814), de 1:074\$0 a Antonio Eugenio Gadelha (25.815), de 1:100\$0 a Adolfo Barbosa Lima (25.816), de 1:191\$6 a Oge Maunbach (25.734), de 3:512\$9 a Maria Auxiliadora Aroeira Neves (25.731), de 1:033\$5 a Laura Godo (25.804), de 27\$0 e 129\$2 à S. Paulo Railway Co. (25.735 e 25.632), de 1:033\$5 a Fideleino Teixeira Coelho Filho (25.812), de 41\$5 à Rede Mineira de Viação (25.813), de 19\$2 e 114\$8 à E. F. Sorocabana (25.754 e 25.736), de 217\$8 a Ernesto Bauman (25.711), de 824\$2 a Ibrahim Felipe Simão (25.710), de 45\$2 a João Machado de Carvalho (25.801), de 100\$0 a Alvaro Pitomba (25.802), de 514\$8 a Joaquim J. S. Junior (25.748), de 15\$0 à Comp. Paulista de Estradas de Ferro (25.737), de 364\$0 a Vicente Pompeu de Arruda (25.747), de 219\$4 a Francisco Schlogel (25.706), de 3:276\$3 a Manoel M. de Queiroz Filho (25.725), de 858\$8 à Navegação Mineira do S. Francisco (25.464), de 655\$5 a Manoel Valido de Sant'Ana (25.692), de 547\$5 a José Furtado (25.666), de 1:156\$5 a João Pedro do Nascimento (25.694), de 6:520\$0 a José Pedro Marreiro Pessoa (25.669), de 500\$0 a Antonio Martins da Costa (25.672), de 6:925\$9 a Rosa Maria de Jesus (22.276), de 935\$1 a Raimundo Stabuke (25.806), de 815\$2 a Tolentina Candida Pereira (25.743), de 3:598\$1 a Isabel Gil Vieira (4.373), de 31\$5 à E. Ferro Santa Catarina (25.751), de 1:215\$7 a Procopio Moreira (25.805), de 400\$0 a Hortensia Camargo de Oliveira (25.771), de 1:260\$6 a Henrique de Almeida Chalegro (25.807), de 845\$2 a Aulina M. O. Santos (25.744), de 845\$2 a Vincencia Barboza Moraes (25.742), de 1:302\$0 a João Pereira (25.745), de 1:033\$5 a Jorge C. Macedo (25.749), de 1:425\$6 a Alvaro M. de S. Tiago (25.746), de 400\$0 a Orlando M. da Costa (25.818), de 4:928\$7 a Geraldo de Freitas Gomes (4.349), de 8:729\$0 a Luiz José Rodrigues (13.116), de 850\$0 a Manoel S. N. Machado (25.817), de 1:033\$8 a Altino Vieira (25.750), de 1:524\$5 a Rui Guedes Pereira (25.809), de 397\$4 a Landolfo Alves Barbosa (25.810), de 202\$0 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (25.818), de 96\$7 a Otavio C. da Rosa (25.759), de 2:400\$0 à E. F. Central do Brasil (25.820), de 850\$0 a Altino Corrêa de Araujo (25.819) e de 5:785\$0 a Leopoldino A. Viana Barbato (13.355), de dívidas de exercícios findos;

De 44\$8 a Edelvira de Albuquerque (25.768), de 750\$6 a General Electric S.A. (25.769), de 3:811\$2 à Sociedade Marmifera Brasileira Ltda. (25.748), de 269\$9 a Pereira Almeida & Comp. Ltda. (25.827), de 660\$0 a Mario Gomes Pereira (25.828), de 224\$0 à Comp. Goodyear do Brasil (25.829), de 423\$2 a J. Soares & Comp. Ltda. (25.830), de restituições diversas;

De 29:932\$3 a Ladislau de Oliveira (12.267), de 11:970\$0 a João Farias Santos (4.703), de 28:768\$4 a Malvino Brito de Oliveira (12.820), de 81:362\$9 a Tomaz Pompeu de Souza Brasil Sobrinho (4.753), de 6:696\$8 a Raimundo Eugenio (4.300), de 22:950\$0 a Antonio Teixeira de Oliveira (13.332), de 42:331\$0 a Herculano Oswaldo Schneider (13.390), de 45:000\$0 a Armando de Alencar (21.881) e de 73:117\$4 a Matias O. de Melo (21.378), de vencimentos de aposentadoria;

De 9:996\$4 a Ezilda de Lamare e outro (13.400) e de 13:519\$5 a Kerna Costa e outro (12.823), de pensão de montepio.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

N. 8.976, de 11 do corrente, pagamento de 1:653\$3 a Celso de Barros Franco, de vencimentos de substituição (19.933).

Da Divisão do Material:

Ns. 8.970 a 8.972, 9.001 a 9.003, 9.005, 9.028 e 9.034, de 8 do corrente, pagamentos de 900\$0 a Lux Jornal (19.930), de 1:823\$8 e 812\$5 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (19.931 e 19.935) de 3:924\$3 e 3:279\$5 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (19.932 e 19.934), 6:000\$0 a Lauro Farani P. de Freitas (19.936), de 39:000\$0 a Maria B. Carneiro (19.937) e de 1:291\$6 a Serviços de Navegação da Amazonia e de Administração do Porto do Pará

(19.939), de fornecimentos, alugueis, e serviços prestados; e adiantamento de 3:750\$0 ao porteiro do Tribunal do Juri, João de Souza Neves (19.938), para despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de setembro a novembro deste ano.

Da Imprensa Nacional:

N. 2.485, de 9 do corrente, pagamento de 115\$5 a Consuelo S. Lobo, de gratificação por serviços extraordinários (19.929).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. 511, de 13 do corrente, adiantamento de 5:000\$0 ao ministro Themistocles da Graça Aranha, para despesas com a tradução do livro *Vidas Argentinas* (13.750), no período de setembro a novembro deste ano.

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.747, de 19 do corrente, distribuição de 6:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para pagamento de salários a Gonçalo Candido de Carvalho (17.886).

Offícios:

Da Divisão do Material:

N. 2.645, de 13 do corrente, pagamento de 4:563\$7 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, de serviços prestados (17.897);

Ns. 2.639, 2.646, 2.647 e 2.642, de 12 e 13 do corrente, pagamentos de 1:999\$8, à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (17.899), de 122\$4 a E. F. Sorocabana (17.894), de 28\$0 à Viação Férrea do R. G. do Sul (17.898) e de 27:545\$0 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (17.896), de fornecimentos e serviços prestados.

Do Departamento Nacional de Estradas de Ferro:

N. 442, de 12 do corrente, pagamento de 200\$9 à Comp. Telefônica Brasileira (17.893), de serviços prestados.

Do Departamento Nacional de Obras de Saneamento:

Ns. 992 e 993, de 6 do corrente, pagamentos de 36:665\$2 a Benedito Neto (17.875) e de 35:368\$0 a Honorio F. de Freitas (17.874), de serviços prestados.

Do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ns. 3.028 e 3.068, de 7 e 11 do corrente, pagamentos de 559\$1 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (17.869) e de 3:184\$6 ao Loide Brasileiro (17.871), de serviços prestados.

Da Inspeção Geral de Iluminação:

N. 146, de 13 do corrente, pagamento de 500\$0 a Lux Jornal (17.895), de fornecimentos.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Diá 26

Presidência da República:

Offícios:

Do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1.918, de 14 do corrente, adiantamento de 80:000\$0 ao contador, classe K, Judite Léa de Oliveira, para despesas com o pessoal necessário ao funcionamento dos cursos de aperfeiçoamento dos servidores da União, nos meses de agosto a outubro deste ano (19.926);

Ns. 1.906 e 1.922, de 12 e 14 do corrente, pagamentos de réis 3.216\$6 a Viação S. Paulo S.A. (19.925) e de 198\$0 a Luiz Belfort de Ouro Preto (19.927), de diárias.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 5.815, 5.816 e 5.828, de 13 e 14 do corrente, pagamentos de 2:700\$0 a Augusto Duarte Pinto (27.528), de 2:300\$0 a Walter G. Cardin (27.527) e de 1:316\$6 a Paulo de Figueiredo Araujo e outros (27.526), de vencimentos de substituição e gratificação por serviços extraordinários.

Da Divisão do Orçamento:

N. 2.099, de 15 do corrente, distribuição de 77.000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, para pagamento de subvenção a diversas instituições (27.546).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda

Processos:

De pagamentos:

De 139\$0 ao Loide Brasileiro, de fornecimento de transportes (25.822);

De 845\$2 a Bibiana E. Fagundes (25.744), de 222\$2 a Oscar Dias de Oliveira (25.752), de 78\$0 a Napoleão Ferreira (25.779), de 1:054\$8 a José Colombo Rangel Pinto (25.775), de 124\$6 a Letícia R. Fonseca (25.756), de 222\$8 a Julia de Melo Valença (4.259), de 3:349\$7 a Almiro Botelho Feijó (25.911), de 1:433\$8 a João Alencar (25.847), de 4:045\$8 a The Western Telegraph Co. (25.732), de 193\$5 a Francisco Schlogel (25.709), de 117\$5, 10:445\$0, 6:883\$6, 3:839\$5 e 1:157\$8 à E. Ferro Sorocabana (25.786 a 25.790), de 9:300\$0 a João Pedro Pontes (25.462), de dívidas de exercícios findos.

De 60:493\$5 a Luiz Mariano de Oliveira (12.119), de 59:908\$2 a Vicente Passos Maia (11.957), de 36:478\$3 a Prudente do Nascimento Brasil (12.120), de 18:840\$0 e 2:700\$0 a Artur José de Sá (12.035), de vencimentos de aposentadoria;

De 112\$5 a Gíberia Batista de Moura (25.824), de 222\$0 a Augusta de Almeida Braga (25.825), de 28\$2 a Standard Oil Co. of Brazil (25.767), de 1:109\$1 a Lido Otavio Gomes da Silva e outros

(25.773) e de 300\$0 a Cupertino & Cia. (25.770), de restituições diversas;

De 1:550\$0 e 1:340\$0 a Otacilia Castelo Branco Leão (12.844), de 626\$4 e 1:114\$7 a Zilda e Zelia da Silva Rego (21.469), de 567\$1 e 1:000\$0 a Ana Augusta Chavantes e outro (13.091), de 3:968\$1 a Maria F. Mourão (22.273) e de 1:818\$4 a Maria Vital de Queiroz (22.274), de pensão de montepio.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 291\$6 a Diretoria de Saneamento do E. de Pernambuco (25.738), de 300\$0 a Raimundo Angelo Magalhães (25.739), de 639\$5 a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro (25.755), de dívidas de exercícios findos.

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com o parecer.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos ns. 502, 503 e 509, de 11 e 12 do corrente, pagamentos de 1:275\$5 a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd. (13.747), de 9:080\$1 e 3:016\$9 a S. A. do Gás do Rio de Janeiro (13.748 e 13.749), de fornecimentos.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.692, de 14 do corrente; distribuição de 40:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, como auxílio ao Prefeito da cidade de Obidos, para a construção de uma ponte de atracação no porto da mesma cidade (17.909).

Offícios:

Da Divisão do Material:

N. 1.361, de 31 de julho findo, pagamento de 2:160\$0 a Ferreira, Filho & Cia. (27.378), de fornecimentos;

Do Departamento Nacional de Obras de Saneamento:

Ns. 1.040 a 1.043, de 15 do corrente; pagamentos de 15:256\$5 a Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltda. (17.905), de 29:303\$2 a Cia. Industrial e Mercantil do Brasil (17.906) e de 73:496\$0 a Assis & Quadros (17.907), de serviços prestados.

— Foi ordenado o registro das despesas.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Termo de contrato n. 38 — Requisição n. 903.223/6 — Pedido número 1.

Fornecedores: Freitas Couto & Cia. Ltda.

Repartição: Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Postal Telegráfico — Ministério da Viação.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, representado por seu diretor, Dr. Adroaldo Junqueira Ayres, compareceu a firma Freitas Couto & Cia. Ltda., estabelecida nesta praça, à rua Miguel Couto n. 23, inscrita no Registro dos Fornecedores do Governo Federal, sob o número 8, representada por seu sócio, Sr. Carlos Albino d'Almeida Couto, e presentes também as testemunhas abaixo assinadas, declarou o mesmo diretor que, devidamente autorizado e de acordo com o disposto no decreto-lei número 2.206, de 20 de maio de 1940, contrata com a referida firma o fornecimento do material descrito na cláusula primeira, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira:

A firma Freitas Couto & Cia. Ltda. obriga-se a fornecer ao Governo Federal, representado pelo Departamento Federal de Compras:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Máquina hidro-elétrica composta			
- de uma turbina, tipo "Pelton",			
- de jato livre, 360 rpm., eixo			
horizontal com prolongamento			
para ambos os lados, acio-			
nado por meio de correia a			
um gerador de 110 a 135 volts,			
corrente contínua de 1 a			
1,2 KW, que será montada			
por conta do fornecedor à			
margem da Rodovia Rio-Pe-			
trópolis, na altura da raiz da			
serra e destinada à ilumina-			
ção do posto de exame de			
linhas do DCT, em constru-			
ção, uma (vinte e três con-			
tos quatrocentos e cinquenta			
mil réis)	1	23:450\$0	23:450\$0

Esclarecimentos e detalhes da instalação que será feita pelo fornecedor:

a) O DCT conseguirá autorização para a passagem da canalização e respectivas instalações nos locais apropriados;

b) A quantidade de água disponível por segundo, na época atual é de 5 1/2 litros;

c) a diferença de nível útil é de 37 1/2 metros; a energia mecânica no eixo da turbina será de 1,8 H. P. e a energia elétrica nos terminais do gerador, 1.100 watts;

d) a água será captada por meio de uma caixa filtro com a capacidade aproximada de 1.200 litros, construindo-se ao lado um sangradouro, no leito natural para proteção contra as enxurradas, devendo ser aproveitada também uma nascente próxima, cujas águas serão conduzidas à caixa por meio de uma banqueta simples;

e) a canalização será de aço Siemens Martin, fabricada por S/A. Tubos Manesman, sem costura, flangeada, com 2 1/2" de diâmetro externo e para 21 atm. de registro, e pintada externamente à zarcão. Será da extensão de 123 metros, partindo da caixa já referida, atravessará por baixo da ponte da rodovia, seguindo daí em linha reta até a casa de máquinas, acompanhando possivelmente os acidentes do terreno;

f) a casa das máquinas terá as dimensões de 2 1/2 metros x x 1 1/2, tendo as fundações de concreto ciclópico e paredes em tijolo frontal, ficando ao abrigo de possíveis enchentes e do fácil acesso da Estação;

g) a excitação do gerador será fixada uma vez, definitivamente por meio de uma lâmpada de resistência, sendo as variações de voltagem e intensidade reguladas por meio de um dispositivo manual, da própria estação, conforme a necessidade. Pelo mesmo dispositivo, poder-se-á por em funcionamento ou parar o gerador;

h) serão fornecidos dois terminais para jato de 18 mm. para quando houver água abundante e outro de 12 mm. em caso contrário, devendo ser ambos facilmente intercambiáveis;

i) antes da turbina será intercalada uma canalização em registro de bronze, de gaveta e pressão convenientes;

j) além dos aparelhos usuais para proteção do gerador, serão montados no quadro um amperímetro, um voltímetro e uma lâmpada piloto para verificação de funcionamento dentro da casa de máquinas;

k) no quadro da casa de máquinas, para proteger o gerador das descargas atmosféricas, serão instalados dois para-raios de condensação, composto de duas bobinas de impedância tipo "Reação", com as respectivas terras;

l) a linha de transmissão será em fio de cobre nu n. 8 B. S., da casa de máquinas à Estação, fornecendo o DCT os quatro postes necessários à mesma;

m) no quadro de distribuição da Estação serão instalados: Um amperímetro, um voltímetro e dois para-raios de "queda catódica", cuja "terra" será feita fora do prédio.

ESPECIFICAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA A QUE SE REFERE O ITEM "F"

I — Serviços preliminares:

A) A obra deverá ficar situada em local acessível.

B) A escolha do local será feita de acordo com o engenheiro dos Correios e Telégrafos.

C) O terreno será limpo e preparado numa faixa mínima de dois metros à volta de todo o prédio.

II — Movimento da terra:

A) As cavas para fundação serão abertas até atingirem a camada do terreno firme.

B) Haverá uma valeta para escoamento da descarga da roda

III — Concreto simples e armado:

A) Toda a fundação da casa e das máquinas será em concreto ciclópico.

B) A dosagem a empregar será A.200 com 40 % de pedra de mão.

C) A saída da água do tubo de descarga da roda e o início da valeta até 10 m. além da casa, serão feitos em concreto simples A.300.

IV — Alvenarias:

A) As paredes terão 0,15 de espessura. Serão em tijolo comum assentados em argamassa de 1:6 de concreto e areia.

Cláusula primeira:

V — Revestimentos

A) Os revestimentos internos serão feitos de uma só vez, tipo Paulista.

B) A argamassa a empregar será 1:1:4 de cimento, cal e areia.

C) O revestimento externo será com duas vezes emboço e reboco com argamassa de 1:1:7 de cimento, cal e areia para emboço e 1:1:5 de cimento branco, cal e pó de granito para o reboco. Este revestimento será lavado e ácido.

X — Cobertura

A) A cobertura será construída por uma lage de concreto armado convenientemente impermeabilizada.

XII — Esquadrias

A) Haverá uma porta de 2 folhas com 3,5 cm de espessura colocada sobre marcos de peroba, e uma janela com duas folhas de 1 metro de largura.

XIII — *Ferragens*

A) A porta levará 3 dobradiças de ferro de 3" em cada folha, com uma fechadura tipo "Yale" com duas chaves e 2 fechos de embutir.

XVI — *Instalações*

A) Instalação elétrica da saída do quadro será embutida.

B) Haverá um pequeno poste de concreto sobre a cobertura para receber os isoladores, e também uma lâmpada no teto para iluminação da usina.

C) O construtor deverá prever valetas no contorno da casa para defesa contra águas pluviais.

XX — *Pintura*

A) As paredes internas serão pintadas a cal e cola.

B) A esquadria será pintada a óleo em três mãos.

C) As cores serão escolhidas pelo engenheiro fiscal do Departamento dos Correios e Telégrafos.

XXI — *Limpeza e instalação*

O prédio e instalações serão entregues perfeitamente limpos e em perfeito funcionamento.

Cláusula segunda:

A entrega do material deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, de conformidade com as especificações constantes da cláusula primeira, devendo a instalação estar pronta a funcionar no prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente contrato no *Diário Oficial*, sujeitando-se a firma Freitas Couto & Cia. Ltda., à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do fornecimento, por motivo de demora até 30 (trinta) dias após a data da terminação do prazo de entrega, elevando-se essa multa ao dobro no caso da entrega ser feita depois da terminação desse novo prazo, findo este último, reverterá aos cofres da Fazenda Nacional a importância da caução a que se refere a cláusula 6.^a (sexta), ressalvada a exceção prevista na mesma cláusula e mediante as seguintes condições:

1) A firma Freitas Couto & Cia. Ltda., deverá apresentar plantas detalhadas das máquinas e instalações previstas no presente contrato;

2) O recebimento do material só poderá ser feito após a vistoria das referidas instalações por parte do Serviço de Obras do D. A. S. P.

3) A firma Freitas Couto & Cia. Ltda., obriga-se a permitir a fiscalização do serviço relativo ao presente contrato por parte de um engenheiro designado pelo Departamento dos Correios e Telégrafos;

4) A firma Freitas Couto & Cia. Ltda., obriga-se pelo prazo de um ano, contado da data do recebimento do material, a reparar qualquer defeito de instalação proveniente de falhas de material ou de mão de obra da construção.

Cláusula terceira:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na mesma cláusula.

Cláusula quarta:

O pagamento será feito na sede do Departamento Federal de Compras, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 04 inc. 13 do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1941, tendo sido feita na verba a necessária dedução.

Cláusula quinta:

A firma Freitas Couto & Cia. Ltda., obriga-se a notificar por escrito à Seção de Trânsito, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que o Departamento Federal de Compras, se reserva de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula sexta:

Em caução do fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato, a firma Freitas Couto & Cia. Ltda., fez entrega ao Departamento Federal de Compras de um certificado n. 909, do depósito feito no Tesouro Nacional da importância de 2:34580 (dois contos, trezentos e quarenta e cinco mil reais), em moeda corrente. O certificado acima, foi relacionado na Ata n. 38 de 1941, de Recebimento e Arquivamento dos Conhecimentos de Cauções deste Departamento, ficando convenção a reversão da mesma à Fazenda Nacional em caso do não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato, ressalvado o motivo de força maior devidamente comprovado e a Juízo do Departamento Federal de Compras.

Cláusula sétima:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que, se a firma Freitas Couto & Cia. Ltda., deixar de efetuar a entrega do material no prazo estabelecido, o Departamento Federal de Compras poderá adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Por haverem assim concordado, foi lavrado o presente termo de contrato que tomou o n. 38, às folhas 102-105 do Livro n. 24 do Registro de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo assinado e rubricado pelas partes contratantes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras. — *Adroaldo Junqueira Ayres*, Diretor da D. C. Pelo fornecedor. — *Freitas Couto & Cia. Ltda.* Testemunhas: *Francisco Alves*. — *Tufic Neme*. Aprovado. — *Fernando Martins Pereira e Souza*, Diretor Geral.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FINADO EM 15 DE SETEMBRO DE 1941

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	---	798720	798766
Itália	---	---	8983
Alemanha:			
Reisemark	---	---	38800
Verrechnungsmark	---	68065	---
Unterstützungsmark	---	---	38600
Portugal	---	8800	8807
Suíça	---	48650	48850
Suécia	---	48730	---
Nova York	46\$562	49\$698	20\$580
Uruguai	---	---	98060
Argentina	---	48698	48656
Japão	---	48650	---
Chile	---	\$660	---

Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:

Londres:			
Libras AREA	---	798020	---

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 16 DE SETEMBRO DE 1941

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1921, 8 % p/\$1.000 (Estabilização do Câmbio e outros fins)	4:630\$000
Empréstimo Federal de 1922, 7 % p/\$1.000 (Eletificação da Estrada de Ferro Central do Brasil)	4:130\$000

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %,	805\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port.	804\$000
Diversas Emissões de 5 %, minudas, nom.	775\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	805\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	805\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cantelas)	795\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	881\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939)	1:010\$000
Empréstimo Municipal de 1914, port.	187\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.	188\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	217\$500
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.535)	205\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	950\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	33\$000
Prefeitura de Recife de 50\$, 4 %, port.	25\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	970\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1. ^a série ...	181\$500
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2. ^a série ...	198\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3. ^a série ...	188\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	91\$000
Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (Dec. n. 2.316)	1:030\$000
Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	638\$000
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port.	1:050\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	221\$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:096\$000

Ações de Bancos

Banco do Comércio, nom.	325\$000
------------------------------	----------

Ações de Companhias

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	111\$000
Companhia Docas de Santos, port.	240\$000
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	471\$500

Vendas Judiciais

10 Apólices Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ...	803\$000
---	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1941. — *Jureval de Queiroz Vieira*, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS EM LEILÃO

O corretor Paulo Robillard de Marigny, autorizado por comitente, venderá em leilão, na Bolsa do dia 25 do corrente, 50 ações do Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, de 200\$000, ao portador, com lance de preço.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1941. — José Willemssens Junior, adjunto.

(N. 41.241 — 16-9-41 — 12\$2.)

Junta dos Corretores de Mercaderias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 13

Café

Entradas	6.998
Saídas	50
Consumo local	600
Existência	321.904
Café doado	20
Café bonificado	—
Mercado firme	—
Preços por 10 quilos	—
Tipo 3	29\$8
Tipo 4	29\$3
Tipo 5	28\$8
Tipo 6	28\$3
Tipo 7	27\$8
Tipo 8	27\$3

Açúcar

Entradas	7.555
Saídas	7.555
Existência	18.817
Mercado firme	—
Preços por saco	—
Branco cristal	65\$0 a 68\$0
C. amarelo	56\$0 a 58\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	44\$0 a 46\$0

Algodão

Entradas	485
Saídas	670
Existência	9.563

Mercado firme.

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	72\$0 a 73\$0
Tipo 4	70\$0 a 71\$0

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3	58\$0 a 60\$0
Tipo 5	50\$0 a 51\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	48\$0 a 49\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:

Tipo 3	—
Tipo 5	43\$5 a 44\$5

Em 15 de setembro de 1941. — O síndico, Bento Dias Pereira.

MOVIMENTO DO DIA 15

Café

Entradas	6.975
Saídas	16.040
Consumo local	1.200
Existência	311.779
Café doado	140
Café bonificado	—
Mercado calmo	—
Preços por 10 quilos	—
Tipo 3	29\$8
Tipo 4	29\$3
Tipo 5	28\$8
Tipo 6	28\$3
Tipo 7	27\$8
Tipo 8	27\$3

Açúcar

Entradas	15.982
Saídas	23.319
Existência	41.480
Mercado firme	—
Preços por saco	—
Branco cristal	65\$0 a 68\$0
C. amarelo	56\$0 a 58\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	44\$0 a 46\$0

Algodão

Entradas	—
Saídas	644
Existência	8.949
Mercado firme	—

Preços por 10 quilos

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	72\$0 a 73\$0
Tipo 4	70\$0 a 71\$0

Fibra média:	
Seridões:	
Tipo 3	58\$0 a 60\$0
Tipo 5	50\$0 a 51\$0

Ceará:	
Tipo 3	—
Tipo 5	48\$0 a 49\$0

Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:	
Tipo 3	—
Tipo 5	43\$5 a 44\$5

Em 16 de setembro de 1941. — O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Geral

Exclusive depósitos

Arrecadada de 1 a 9 de setembro de 1941	19.733:712\$000	19.475:465\$500
Em 10 de setembro de 1941 ..	2.277:608\$500	2.250:687\$200
Total	22.011:320\$500	21.726:152\$700
Em igual período de 1940 ..	17.051:116\$700	16.755:887\$500
Diferença para mais em 1941 ..	4.960:203\$800	4.970:265\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de setembro de 1941 ..	636.819:652\$900	454.396:542\$600
Em igual período de 1940 ..	414.155:171\$700	397.239:244\$000
Diferença para mais em 1941 ..	222.664:481\$200	57.157:298\$600

Recebedoria do Distrito Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 10 de setembro de 1941	22.011:320\$500	21.726:152\$700
Em 11 de setembro de 1941 ..	2.506:905\$600	2.460:369\$400
Total	24.518:226\$100	24.186:522\$100
Em igual período de 1940 ..	19.673:513\$600	19.354:729\$100
Diferença para mais em 1941	4.844:712\$500	4.831:793\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de setembro de 1941 ..	639.326:558\$500	456.856:912\$000
Em igual período de 1940 ..	416.777:568\$600	399.838:085\$600
Diferença para mais em 1941	222.548:989\$900	57.018:826\$100

Recebedoria do Distrito Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 12 de setembro de 1941	26.598:395\$000	26.238:902\$900
Em 13 de setembro de 1941 ..	2.121:065\$200	2.086:617\$590
Total	28.719:460\$200	28.325:520\$400
Em igual período de 1940 ..	23.498:611\$000	23.055:306\$600
Diferença para mais em 1941	5.220:849\$200	5.270:213\$800
Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de setembro de 1941 ..	643.527:792\$600	460.995:910\$300
Em igual período de 1940 ..	420.602:666\$000	403.538:663\$100
Diferença para mais em 1941	222.925:126\$600	57.457:247\$200

Recebedoria do Distrito Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 13 de setembro de 1941	28.719:460\$200	28.325:522\$400
Em 15 de setembro de 1941 ..	1.310:783\$000	1.285:353\$800
Total	30.030:243\$200	29.610:886\$200
Em igual período de 1940 ..	25.593:120\$000	25.100:851\$000
Diferença para mais em 1941	4.437:123\$200	4.510:032\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 15 de setembro de 1941 ..	611.838:575\$600	462.281:276\$100
Em igual período de 1940 ..	422.697:175\$000	405.584:210\$500
Diferença para mais em 1941	222.141:400\$600	56.697:065\$600

Recebedoria do Distrito Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 15 de setembro de 1941	30.030:243\$200	29.657:422\$400
Em 16 de setembro de 1941 ..	2.157:522\$300	2.124:535\$900
Total	32.187:765\$500	31.781:958\$300
Em igual período de 1940 ..	26.767:781\$100	26.221:097\$200
Diferença para mais em 1941	5.419:981\$400	5.557:859\$100

Arrecadada de 2 de janeiro a

16 de setembro de 1941 ..	646.996:097\$900	464.452:346\$200
Em igual período de 1940 ..	423.871:830\$100	406.707:453\$700
Diferença para mais em 1941	223.124:258\$800	57.744:892\$500

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 12****COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 12 de setembro de 1941	31.861:986\$600
Em 13 de setembro de 1941	1.045:789\$390
Total	32.907:766\$900
Em igual período de 1940	21.957:619\$300
Diferença para mais em 1941	7.950:147\$600
Arrecadada de 1 de janeiro a 13 de setembro de 1941	394.507:171\$100
Em igual período de 1940	323.138:115\$700
Diferença para mais em 1941	71.368:725\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 12 de setembro de 1941	31.601:199\$100
Em 13 de setembro de 1941	1.043:229\$300
Total	32.647:428\$400
Em igual período de 1940	21.258:571\$000
Diferença para mais em 1941	8.388:851\$400

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
15 de setembro de 1941	818:916\$600
15 de setembro de 1940	
Receita mensal:	
De 1 a 15 de setembro de 1941	17.530:999\$800
De 1 a 15 de setembro de 1940	19.856:212\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	2.325:812\$300

Receita global:

De 2 de janeiro a 15 de setembro de 1941	399.648:500\$900
De 2 de janeiro a 15 de setembro de 1940	351.889:321\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	47.759:176\$800

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
16 de setembro de 1941	1.181:730\$600
16 de setembro de 1940	3.865:921\$500
Receita mensal:	
De 1 a 16 de setembro de 1941	13.929:945\$600
De 1 a 16 de setembro de 1940	11.661:073\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	740:131\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 16 de setembro de 1941	338.247:568\$100
De 2 de janeiro a 16 de setembro de 1940	428.247:568\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	9.722:808\$500

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

11 de setembro de 1941	1.243.421\$000
11 de setembro de 1940	715.805\$900

Receita mensal:

De 1 a 11 de setembro de 1941	15.134.366\$600
De 1 a 11 de setembro de 1940	15.376.882\$700

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	242.516\$100
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 11 de setembro de 1941	439.460.989\$100
De 2 de janeiro a 11 de setembro de 1940	429.240.565\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	10.220.423\$600
---	-----------------

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE OFICIAL ADMINISTRATIVO DOS QUADROS DOS MINISTÉRIOS EM QUE NÃO HOUVER ESCRITURÁRIO BENEFICIADO PELO DECRETO-LEI N. 145, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a classificação dos candidatos habilitados no concurso acima referido e homologada pelo Senhor Presidente deste Departamento:

N.º Insc.	Local	Nome	Média Classi- final	Classi- ficação
118	DE	João Oliveira Santos	81,81	1.º
1 378	DE	José Maria Albuquerque Arantes	80,68	2.º
106	SP	Júlio Dalloz	80,31	3.º
78	MG	Antonio Fonseca Pimentel	80,18	4.º
497	DE	Maria da Conceição Machado Castro	79,93	5.º
277	SP	Domingos Carvalho da Silva	79,72	6.º
635	DE	Malillo Moreira de Melo	79,31	7.º
22	SP	Maria Lucia Duarte de Castro	78,62	8.º
335	DE	Alfredo Lamy Filho	78,34	9.º
532	DE	Odele Halfeld	78,00	10.º
13	DE	Hugo de Araujo Faria	78,00	11.º
636	DE	Braulino Botelho Barbosa	77,68	12.º
264	DE	Eisa de Assis Schneider	77,25	13.º
598	DE	Maria de Lourdes Costa e Sousa	76,87	14.º
537	DE	Maria do Carmo Maia e Almeida	76,18	15.º
145	DE	Elisário de Aguiar Dias	75,93	16.º
144	SP	Aparecida Joli Gouveia	75,87	17.º
309	DE	José Ribamar Albuquerque de Carvalho ..	75,43	18.º
65	DE	Anibal Maia	74,93	19.º
210	DE	Antonio da Silva Cunha	74,68	20.º
78	DE	Moacir Vaz e Silva	74,50	21.º
831	DE	Gladstone Chaves de Melo	74,43	22.º
502	DE	Jobert de Barros Fernandes	74,06	23.º
837	DE	Geraldo Mariano de Menezes Aufran	74,00	24.º
1 173	DE	Laurinda Pinheiro de Sousa Borges	73,75	25.º
23	SP	Carlos de Castro Junior	73,62	26.º
747	DE	Edite Dias Vieira	73,06	27.º
862	DE	Paulo Augusto Ceim Rodrigues Pereira ..	72,93	28.º
915	DE	Célia Neves	72,93	29.º
141	DE	Ilagildo Ferreira	72,75	30.º
642	DE	Jarbas da Silva Ramos	72,50	31.º
4	DE	Paulo Alvim	72,45	32.º
622	DE	Daisy Porto Barroso	72,43	33.º
1 330	DE	Newton Ferreira Josetti	72,34	34.º
162	MG	Arp Procopio de Carvalho	72,25	35.º
1 363	DE	Raul Matos Silva	72,18	36.º
1 022	DE	Jobert de Carvalho Moll	72,00	37.º
252	DE	Helena Ribeiro Machado	71,93	38.º
404	DE	Valdir de Abreu	71,68	39.º
59	DE	Alberto Cequeira	71,18	40.º
468	DE	Arcélia da Silva Vaz	71,12	41.º
440	DE	Maria José da Silveira Wanderley	71,00	42.º
148	DE	Paulo Lacerda de Araujo Peio	70,93	43.º
671	DE	Jardelina Menezes Bastos	70,93	44.º
493	DE	Judite Leal Neto	70,87	45.º
91	DE	Antonio Manoel Braga de Sousa	70,87	46.º
48	MG	Antonio de Deus Vieira	70,87	47.º
319	DE	Virgilio Alves Ferreira	70,81	48.º
389	SP	Paulo Ernesto Tolle	70,75	49.º
288	DE	Hilda Ribeiro Machado	70,68	50.º
672	DE	Peresa Maria de la Peña	70,56	51.º
234	DE	Maria da Conceição Mitanga Pitanga ..	70,56	52.º
746	DE	Maria Sylvia Gomes	70,43	53.º
935	DE	Fredesvino Pontes Meireles	70,31	54.º
932	DE	Júlia Lisboa Figueira de Melo	70,25	55.º
1 034	DE	Lafayette Rodrigues Pereira Sobrinho ..	70,18	56.º
256	DE	Eloisa Beatriz da Cunha Cruz	70,06	57.º
1 047	DE	Carmen Dolores Alcides da Silva	69,93	58.º
460	DE	Caetano Hugueney	69,87	59.º
1 482	DE	André Fernandes da Silva Jacome	69,81	60.º
412	SP	Roque Eloy Pompilio Perreira	69,75	61.º
99	DE	Tharciza Dardau Vieira Filho	69,68	62.º
599	DE	Maria José de Abreu Ruas	69,68	63.º
411	DE	Josias de Carvalho Argous	69,62	64.º
740	DE	Tereza Eugenia Hussak	69,56	65.º
483	DE	Fideleina Quadros	69,43	66.º
715	DE	Izidoro Zanotti	69,37	67.º
434	DE	Joadelvíio de Paula Codeço	69,25	68.º
972	DE	Maria Margarida de Alcantara	69,25	69.º
1 543	DE	Vera Heringer Barbosa Coutinho	69,18	70.º
547	DE	Iolanda Ferreira dos Santos	68,81	71.º
351	DE	Milton Elói Vaz	68,68	72.º
186	DE	Ari Teixeira	68,68	73.º
127	MG	Ilídio Vinícius Pires	68,62	74.º
349	DE	Amauri Augusto Paes Leme	68,62	75.º
698	DE	Antonio Alvim	68,50	76.º
765	DE	Fernando Alves Duarte	68,50	77.º
1 184	DE	Licis Alves	68,43	78.º
421	DE	Helena Lamenha Lins	68,25	79.º
729	DE	Isabel da Costa Grilo	68,06	80.º
435	DE	Abelardo de Almeida Nogueira	68,00	81.º
265	DE	Sebastião Ferreira de Sousa	68,00	82.º
555	SP	Maria Cecilda Cerqueira do Amaral	67,81	83.º
464	DE	Paulo da Silva Coelho	67,75	84.º
176	SP	Plínio de Alencar Ramalho	67,62	85.º
88	MG	Jurema Andrade Duffles	67,62	86.º
75	MG	Herellio Avolino Pinheiro	67,56	87.º
328	DE	Ulisses de Azevedo Coutinho	67,50	88.º
91	SP	Oswaldo Geraldes	67,43	89.º
993	DE	Davi de Almeida	67,25	90.º
638	DE	José de Arimatéia Farias e Silva	67,12	91.º
269	DE	Norita de Sousa Monteiro	67,06	92.º
1 081	DE	Jorge Prôco Fernandes	67,00	93.º
525	DE	Luiz Costa Araújo	67,00	94.º
728	DE	Geraldo da Costa Grilo	66,93	95.º
1 230	DE	Valdomiro Costa Nunes	66,93	96.º
254	DE	Direc Luna	66,87	97.º
676	DE	Dilce Monteiro de Castro	66,81	98.º
868	DE	Adolfo Rodrigues Magalhães	66,75	99.º
643	DE	Beatriz Neiva de Figueiredo	66,75	100.º
864	DE	Oswaldo Pereira	66,75	101.º
42	DE	Gicelia de Carvalho	66,43	102.º
27	MG	Braulio Romualdo da Silva	66,31	103.º
1 478	DE	Luiz Ferreira de Carvalho	66,18	104.º
487	DE	Orlando Figueiró	66,12	105.º
241	DE	Maria Genêroza Deschamps Cavalcanti ..	66,06	106.º
450	DE	Primitiva Diva Alouso Castro	65,87	107.º
1 013	DE	Helena da Costa Rodrigues	65,87	108.º
257	DE	Mirtes Queiroz	65,87	109.º
425	DE	Lair Short de Azevedo	65,81	110.º
884	DE	Regina Silvia de Miranda	65,75	111.º
1 265	DE	Até Cary	65,62	112.º
63	MG	Alfredo Alves de Farias	65,56	113.º
200	DE	Faust Cardona	65,43	114.º
628	DE	Ilza Alves Costa	65,43	115.º
381	DE	João Adriano de Castro Guidão	65,43	116.º
718	DE	Fernando Bessa de Almeida	65,37	117.º
279	DE	Carlos Olávio da Veiga Lima	65,25	118.º
392	SP	Aleu Carneiro da Cunha	65,25	119.º
44	DE	Nacir Paes de Sousa	65,18	120.º
405	DE	Alice de Sales Aragon	65,12	121.º
1 446	DE	Celso Macedo	65,00	122.º
1 485	DE	Zelfa da Rocha	64,81	123.º
870	DE	Glêa de Vasconcelos Lessa	64,75	124.º
1 218	DE	Mário Coutinho Furtado	64,68	125.º
1 392	DE	Ademar Marcelino da Silva	64,62	126.º
136	SP	Ernesto Ulmann	64,56	127.º
1 010	DE	Graziela Travassos	64,50	128.º
384	DE	Valter Toledo de Menezes	64,37	129.º
780	DE	Célia Moura Costa	64,37	130.º
1 242	DE	Edina Costa	64,37	131.º
232	DE	Arnaldo Nicão do Sousa	64,31	132.º
737	DE	Fernando de Avelar	64,12	133.º
597	DE	Micssotis de Albuquerque Costa	64,12	134.º

N. insc.	Local	Nome	Média final	Classi- ficação
207	DF	Paulo Luso Ferreira	64,06	135.º
116	DF	Olivia Doring	64,00	136.º
399	SP	Antonio Ferreira	64,00	137.º
529	DF	Maria de Lourdes da Rocha Lima	63,87	138.º
555	DF	Aracilda Osório de Almeida	63,81	139.º
1.328	DF	Danton Lopes Fonseca	63,68	140.º
162	DF	Maria da Glória Simões de Araújo	63,62	141.º
313	DF	Miriam Aranha Figueira de Farias	63,56	142.º
486	DF	José Sebastião Carneiro	63,56	143.º
489	DF	Julio Teixeira Nunes	63,56	144.º
206	DF	Laura Cotrim Martins	63,50	145.º
538	DF	Olga Breyes	63,43	146.º
388	DF	Arminio Mesquita Veiga	63,25	147.º
970	DF	Nelson Fernandes de Oliveira	63,18	148.º
920	DF	Antonio Monteiro Guimarães e Sousa	63,18	149.º
567	DF	Augusto Moreira Fabião	62,93	150.º
855	DF	Nise Aúrea de Pontes	62,93	151.º
1.033	DF	Ilna Aglaís Moreira Barbosa	62,75	152.º
1.198	DF	Dircen Guedes Ramos	66,75	153.º
79	SP	José Ferreira de Faria	62,68	154.º
776	DF	Wilson Tavares Areas	62,62	155.º
957	DF	Roberto José da Rocha Guimarães	62,50	156.º
376	DF	Fernando de Carvalho	62,18	157.º
55	MG	Zoraida de Moura	62,18	158.º
834	DF	Ari Câmara	62,18	159.º
190	DF	Carmen Robillard de Marigny	62,12	160.º
960	DF	Jorge Américo de Araújo	62,12	161.º
1.391	DF	Ena Vitória Goulart de Carvalho	62,12	162.º
646	DF	Gibele Andrade de Cerqueira Lima	61,93	163.º
1.141	DF	Rodolfo da Paixão Linhares	61,87	164.º
664	DF	Carmen da Veiga Euler	61,62	165.º
176	DF	Paulo Martins de Abranches	61,43	166.º
940	DF	Edmundo Fernandes Levi	61,43	167.º
533	DF	Alba do Amaral Lopes	61,37	168.º
110	MG	Mauro Roedel	61,31	169.º
301	DF	William Habide	61,31	170.º
115	MG	Celina Amaral	61,18	171.º
342	DF	José Quintaes Guimarães	61,06	172.º
211	DF	Oswaldo Guimarães Costa	61,00	173.º
1.086	DF	José Terzi	61,00	173.º
314	SP	Ciro José Monteiro Brisola	60,93	175.º
301	DF	Benjamin de Campos	60,56	176.º
17	DF	João Alsina Júnior	60,50	177.º
106	DF	Francisco Lima Verde	60,43	178.º
236	DF	Orlando do Nascimento Paula	60,37	179.º
978	DF	José Tavares de Lacerda Filho	60,37	180.º
455	DF	Arlindo Ferreira	60,37	181.º
530	DF	Celso Lima Guimarães	60,37	182.º
249	DF	Edita Pereira da Silva	60,25	183.º
613	DF	Julia Carvalho Brassane	60,25	184.º
992	DF	João Evangelista Figueira	60,25	185.º
47	DF	Helena Maria de Araújo	60,25	186.º
1.300	DF	Astrogildo Silva	60,18	187.º
135	DF	Edivaldo Silva	60,12	188.º
249	DF	Cecília Gomes dos Santos	60,12	189.º
204	DF	João Batista Fortes de Carvalho	60,12	190.º
531	DF	Odisséa Grünwald	60,06	191.º
88	DF	José de Sousa Pereira	60,06	192.º
96	MG	Herculano Frazão	60,06	193.º
1.091	DF	Lício Silva Hauer	60,00	194.º
179	DF	Moacir Areas Campos	60,00	195.º
637	DF	José Escolástico Abreu de Oliveira	60,00	196.º
161	DF	Antonio Geraldo Pereira Caldas	60,00	197.º

2. É a seguinte a relação dos candidatos beneficiados pelo decreto-lei n. 1.963, de 13 de janeiro de 1940:

N. insc.	Local	Nome	Média final
88	DF	José de Sousa Pereira	60,06
349	DF	Amauri Augusto Paes Leme	68,62
1.086	DF	José Terzi	61,00

D.S. do D.A.S.P., em 15 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista da Faculdade Nacional de Medicina do Ministério da Educação e Saúde: Laboratorista

P. H. — 119

Os candidatos constantes da relação publicada no *Diário Oficial* de 1-7-41 são convidados a comparecer às 7 e 30 horas do próximo sábado, dia 20, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (praça Marechal Ancora), afim de se submeterem à parte escrita da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de setembro de 1941. — *Arlindo Vieira de Almeida Ramos*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DO INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA LABORATORISTA-AUXILIAR VII.

P. H. 120

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que as partes escritas e prática da prova acima referida, serão realizadas nos dias, horas e locais abaixo:

Parte escrita — Dia 22, segunda-feira próxima, às 20 horas, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na Praça Marechal Ancora (antigo edifício da Imprensa Nacional).

Parte prática — Dia 23, terça-feira vindoura, às 13 horas, no Laboratório de Fibras do Instituto de Experimentação Agrícola, que funciona no 2.º andar do antigo edifício da Imprensa Nacional (Praça Marechal Ancora).

D. S. do D. A. S. P., em 16 de setembro de 1941. — a.) *Vicente Ferrer Correia Lima*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

TERCEIRA PUBLICAÇÃO

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores

c — 56

Faço público a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores.

2. O concurso será realizado no Distrito Federal e as inscrições serão feitas na Seção de Inscrições da Divisão de Seleção, à praça Marechal Ancora (antigo edifício da Imprensa Nacional).

3. A inscrição ficará aberta durante sessenta dias seguidos a partir de 11 do corrente e será encerrada às 17 horas do dia 19 de outubro de 1941.

4. As condições de realização do concurso são as que constam das "Instruções Gerais" (portaria n. 661, de 2 de julho de 1940) e das "Instruções Especiais" baixadas pela presidência deste Departamento com a portaria n. 1.270, de 15 de julho último.

5. A inscrição, que só será permitida a pessoas do sexo masculino, deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecidas no local das inscrições, e assinada pelo candidato ou por seu bastante procurador, legalmente constituído com poderes especiais e expressos para tal fim.

6. O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, caderneta de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 anos nem superior a 35, apurados até a data do encerramento das inscrições;

b) prova de que, sendo casado o candidato, a sua esposa é brasileira nata;

c) prova de quitação com o serviço militar, constante de caderneta com registro de ser reservista ou de estar definitivamente isento do serviço militar;

d) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral;

e) atestado de vacinação ou revacinação antivaricólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal;

7. Além dos documentos acima enumerados, serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, as estampilhas e selos necessários (10\$0 em estampilhas federais e \$200 correspondentes ao selo de Educação e Saúde) e seis cópias de fotografias do candidato, de 3 x 4 centímetros, tiradas de frente e sem chapéu.

8. Nos termos do § 3.º do art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos *ex-officio* os que em caráter interino, estiverem no exercício de cargo vago da carreira a que se refere o presente edital, incorrendo na pena de exoneração (§§ 4.º e 5.º do art. 17 do citado decreto-lei), os que não satisfizerem as condições neles contidas.

9. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

As provas de seleção serão as seguintes:

- investigação social;
- prova de sanidade e capacidade física;
- provas escritas de Francês e Inglês;
- prova escrita de Português;
- prova escrita de Direito Internacional Privado;
- prova escrita de Direito Internacional Público;

11. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

- provas orais de Francês e Inglês;
- prova escrita de Direito Constitucional Brasileiro e de Direito Administrativo;
- prova escrita de Direito Comercial e de Direito Civil;
- prova escrita de Geografia Geral, Geografia do Brasil e de noções de Estatística;
- prova escrita de História da Civilização e de História do Brasil.

12. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local das inscrições.

13. O presente edital será publicado três vezes no *Diário Oficial*.

D.S. do D.A.S.P., em 7 de agosto de 1944. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DAS CLASSES II E I, DA CARREIRA DE CONTADOR, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DAS CARREIRAS DE CONTADOR E CONTABILISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO.

C. — 58

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Contabilidade geral, contabilidade aplicada à administração pública e escrituração mercantil, do concurso acima referido, apresentado pela Banca Examinadora:

Distrito Federal

N.º insc.	Nome	Total de pontos
1.	Maria das Dóres Oliveira Netto	34
2.	Leonidas da Silva Jurema	55
3.	Oswaldo Câmara Barbosa	68
4.	Joaquim Ribeiro Natal Filho	74
5.	Azul Nunes Macedo	44
6.	Luís Gonzaga de Carvalho Chelles	70
7.	Antônio Luís Migueis	43
8.	Maurício Simantob	73
9.	Maria Paulina Marins	88
10.	Nathanael Biato	75
11.	Antônio dos Santos Pereira	37
12.	Manoel Gregório Vasconcelos	64
13.	Aristóteles Pereira Manhães	75
15.	Wilton Alves Marques	20
17.	Walter da Silveira Carneiro	49
18.	Ângela Carew Beldrini	68
19.	José Schwartzman	31
20.	Jaime de Souza	60
21.	Kilza Arcas de Souza Guimarães	31
22.	Ika Machado da Silva	66
23.	Antonio Mori Ribeiro	39
24.	Manoel Pereira de Sá	55
25.	Ricardo de Lauro Rodrigues	79
26.	Virgílio Reis Taborda	60
27.	Humberto Teles de Menezes	31
28.	Waldemar da Silva Lopes	68
29.	Serafim dos Anjos Costa	56
30.	Moacyr José Tavares	71
31.	Elias Chuceri Salomão	38
33.	Oswaldo João Arbex	60
34.	Leão Francisco Teixeira	69
35.	Jayne da Silva	88
38.	Ernesto Balbi	60
39.	Waldemar Augusto Machado	81
41.	Alberto Cerqueira	74
42.	Agostinho Lourival de Souza	61
43.	Wilson Guedes Pinto	55
44.	Francisco da Silva Menezes	48
45.	Newton Caulliriaux	49
46.	Moacyr Maiani	84
47.	Mauro Láz Pereira	68
49.	Arlindo Ferreira	49
50.	Amira Latuf	37
51.	Maria Paula Ribeiro	61
52.	Alayde Lisboa Helena	43
53.	Togo Monteiro	51
54.	Alberto Sauan	31
55.	José Maria Cavalcanti de Albuquerque	83
56.	Cirano Cunha de Almeida	66
57.	Jorge Baccaneira Santos	66
58.	Dalva Braga de Carvalho	31
59.	Hilma Pereira Cardoso	25
60.	Celly João Brendim	75
61.	Antônio da Rocha Dias	24
62.	Raul Vieira de Araújo	64
63.	Horácio da Costa Moura	73

N.º insc.	Nome	Total de pontos
65.	José Maciel	46
66.	Elsa Proença da Fonseca	73
67.	Izaura Ferreira Cardoso	86
68.	Cecilia Reis	56
69.	Maria da Costa Pereira	44
70.	Jolina Carvalho do Nascimento	50
71.	José Luís Ferreira da Costa	65
72.	Renato Reis Teixeira	66
74.	Lucia dos Reis Carneiro	38
75.	Adroaldo Ohlweiler	60
76.	Arlindo Ferreira Faria	73
77.	Anísio de Almeida	56
78.	Manoel Rodrigues	64
79.	Hélio Cortez Silva	29
80.	Nancy Guerra Navarro	50
81.	Augusto Moreira Cancela	78
82.	Rafael Di Marino	73
83.	José Borges Cardoso	63
84.	Fuad Salomão Handan	54
85.	Emílio Habibe Filho	43
86.	Amaury Barroso de Lima	88
87.	Jerson Teles Ribeiro	25
88.	Jorge Felipe Mezani	63
90.	José dos Reis	25
92.	Arthur Jesus Alves	70
93.	Maria Ferreira Pinto da Silva	48
94.	Pedro Vieira de Andrade	61
95.	José de Siqueira Barros	37
96.	Francisco Izidro Garcia de Freitas	56
97.	Duquesne Pereira Lima	70
98.	Auria Lemos	68
99.	Melchides Teixeira	43
100.	Antônio d'aluz Pereira da Silva	69
101.	Stela Regina Gomes	60
102.	Ruth de Castro Savaget	61
103.	Maria Yedda Serejo Machado	70
104.	Alberto Augusto Lopes	79
105.	Miguel Carrano	81
106.	Cino Eltore Cinelli	78
107.	Mário Ferreira Alves	49
108.	Cesar José da Cruz	83
109.	Carlos Mendes Barata	51
110.	Eduardo Fernandes	68
111.	Altino Ferreira Gomes	54
112.	Waldyr O'Dwyer	63
113.	Carlos Teixeira Flacchen	45
114.	Abelar Rodrigues	49
117.	Darcy Camilo da Fonseca	50
118.	Leda Santos de Bustamante	71
119.	Osorio da Silva Fragoso	45
120.	Alfredo de Paula Faria	69
121.	Lúcio de Melo Cortes	51
122.	Armando Cruz	61
123.	Carmen Abrahão	42
124.	João Sanchez Reynaldo Júnior	48
126.	José Luis Bueno de Giacomo	50
127.	Arlindo Augusto Alves	60
128.	Iza Nicolau de Almeida Cardoso	63
130.	João Baptista Menezes	75
131.	Ivan Gonçalves Ferreira	55
132.	Sylvio Rodrigues	74
133.	Diva Gomes de Jesus	39
134.	Itala Watson Coutinho Marques	74
136.	José Francisco da Rocha Pombo Neto	49
137.	Orlando Travancas	84
138.	Wilson Barbosa	76
139.	Lia Pinheiro Cerqueira	31
141.	Palmer Brandão Carapeços (Transf. P. Alegre)	66
142.	Ary Sant'Ana Ávila	80
145.	Aloysio Sant'Ana Ávila	89
148.	Beraldo Madeira da Silva (Transf. P. Alegre)	48
152.	João Di Marino	54
154.	Aristides Arlindo da Costa	34
157.	Newton Azevedo	89
158.	Nelson Wedekind	40
159.	Conchita Cid Carvalho	40
160.	José Oliveira	71
164.	Lenor Kopke de Carvalho Mota	29
162.	Mercêdes Nunes Paranhos	56
163.	Nelly Paranhos Rainho	61
164.	Oclacilio Celso de Guedes Lima	74
168.	Antônio de Oliveira Pimenta	29
169.	Carlos Coelho	64
174.	Alonso Alves Menezes	53
178.	Nilton Antônio Back	93
179.	Diléa Pereira da Costa	24
181.	Wellington Borges do Carmo	37
182.	Antônio Salgado	31
184.	Alecu de Azevedo Fonseca Pinto	73
185.	Elzo Batista Mendes	42
186.	Maurício Cortes Costa	50
188.	Nelson de Souza	49

N.º insc.	Nome	Total de pontos
189.	Luiza Nilza Santos	37
192.	Sidônio Pereira Araújo	73
193.	Dione Gomes dos Santos	65
196.	José Franco Ribeiro	55
197.	Pereio Gomes de Melo	89
202.	Gildo Ellore Umberto Acarino	69
203.	Pedro Cesar Cantú	49
204.	Armênio Mesquita Veiga	64
205.	Alvaro Ferreira da Silva	55
206.	Carlos Thomaz Gomes	78
208.	Fernando Gomes Tarlé	56
213.	José Leocádio Gonçalves Santiago	25
217.	Valentim Santos	37
220.	Auzônia Maciel de Oliveira	30
221.	José Antônio Queiroz	25
224.	Pamphilo Teixeira de Menezes	31
225.	Nestor do Nascimento	33
230.	João da Silva Carvalho Júnior	73
231.	Oswaldo Nunes da Silva	16
235.	Amery Sant'Ana Avila	86
238.	Nelson Pinto da Rocha	18
240.	Maria de Lourdes Strauch	58
245.	Alzira José d'Avila Júnior	61
246.	Izabel Simões Veiga	39
248.	Accacio Luis da Silva	34
249.	Yolanda de Figueiredo	55
251.	David Cortiana (Transf. P. Alegre)	60
252.	José de Ribamar Bertie Mendes (Transf. Rec.)	55
253.	José Raimundo Alves de Carvalho (Transf. Rec.)	43

São Paulo

4.	Edgar Silveiras Espindola	60
3.	Manoel Garcia	55
6.	Orlando Horta da Costa	66
8.	Romeu Doffo	44
9.	Verino Segundo Ferrari	29
10.	Augusto Martins da Silva	75
12.	Jorge Nagib Bridi	24
13.	Pyraho Facioli	45
15.	Jorge Paupério Sório	69
16.	Angelo Aranha	25
18.	Nelson Ribeiro	37
20.	Tito Lívio Garini	54
22.	Oswaldo Gomes da Silva	45
23.	Saverio Ruggiero	49
24.	Francisco Duarte Gabral	48
27.	Haroldo Hirth	71
29.	Wael Prandini	34
30.	Cecílio Peres Rodrigues	54
31.	Joaquim Cardoso Júnior	61
33.	Waldemar de Souza	38
34.	Alfredo Boari	34
35.	Mirto Nello Prandini	38
38.	Bruno Della Nina	54
39.	Francisco Faraco	51
40.	Hélio Tobias Costa	51
41.	Alberto Penno	60
44.	Lamarline Pedrosa Brandão	44
46.	Alberto de Luiz	69
47.	Gastão Nôra Guimarães	83
48.	Eyaldo da Costa Campinas	71
49.	Luiz de Souza Lisboa	79
50.	Hélio Graça Castanheira	80
51.	João Domingues	33
53.	Joaquim Luiz de Castro	69
55.	Hugo de Carvalho	96
56.	René Valin	39
57.	Antônio da Cunha	40
58.	Nilson Duarte	71
59.	Augusto Cassetari Severino	43
60.	Carlos Alves Vita	75
62.	Achilles José Cassetari	28
63.	Othalio Varella Alcover	26
64.	Hirondel Simões Liders	78
65.	Jayne Lucas Saraiva	30
67.	Perina Gomes de Oliveira	19
68.	Nelson Liefé Arnaut	60
69.	Mário Boari Tamassia	84
70.	Luiz da Costa Boucinhas	33
71.	José Virgílio Barradas Barata	65
72.	Ney Duarte	44
76.	Antônio Simões	30
78.	Joaquim Mathias Baptista Júnior	49
79.	José Pinto Bahia	45
84.	José Ranzani	38
85.	Francisco Catalano	14
86.	Paschoal Ruzzi	68
91.	Alfio Giancoli	69
94.	Bruno Américo Gobballo	33
96.	Juvenal Halme	42
99.	Albertino Moreira Guimarães	43

N.º insc.	Nome	Total de pontos
101.	Celso de Almeida Gomes Pinto	56
102.	Sylvio Rodrigues Camba	60
103.	Ernesto Camba Júnior	88

Belo-Horizonte

2.	Gutemberg Cândido Léo	68
3.	Jahy Franca de Almeida	43
4.	Jacy Teixeira de Carvalho	79
5.	João da Silva Pimenta	86
6.	Luiz Gonzaga Rodesky	79
7.	Eustachio de Mello	60
9.	Eugênio Ellore Edgard Corrieri	37

Recife

4.	Aníbal Azevedo de Amorim	60
3.	Júlio Cantalice da Trindade	37
4.	Pedro Alexandrino de Albuquerque Grego	28
5.	Manoel Gonçalves de Oliveira	53
6.	Milton de Lima Buarque	30
9.	Iderval Duarte Medeiros	50
13.	Enoque Costa Malheiros	73
15.	Augusto dos Santos Rosas	39
17.	Waldemar Bernardo de Oliveira	74

Salvador

4.	Nilo Cosme de Souza	60
3.	José Aloísio de Campos	98
4.	Ursula Kasten	38
5.	Aderbal Ribeiro Costa	65
7.	Luiz Camelier de Souza	42
13.	Militino Rodrigues Martinez	63
15.	José Ferreira da Silva	60
16.	Júlio Veloso Júnior	18
17.	Regina Pedrosa Teixeira da Silva	30

Porto Alegre

4.	Telmo Araújo da Veiga	76
2.	Abrahão Brochmann	63
4.	Paulo Saldanha	30
5.	Max Bornhorst Filho	75
6.	Vaud Ferrugem Martins	30
7.	Ricardo Pranchner	49
8.	Pedro José de Souza Pires	74
9.	Percival Fontoura Santos	81
11.	Rui Pires Ferreira	73
19.	Ciro Flores de Vargas	73
21.	João Carlos Foerger	45
22.	Antônio Costa Dutra	33
24.	Roberto Gonçalves de Oliveira	63
25.	Lino Otto Bohn	50
27.	Desidério Gastal do Filho	65
33.	Nelson Kraft	56
34.	Dioracy Morais	42
35.	Telmo Antunes da Cunha	26

D. S. do D. A. S. P., em 16 de setembro de 1941. — *Judith Léa de Oliveira*, secretário da Banca Examinadora.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

Considerando as conclusões do Relatório da Comissão de Inquérito, de fls. 90 a 99, couvidem-se os Srs. Dr. Murillo Ferreira Alves, oficial administrativo da classe K, e Innocencio Pillar Drummond, redator da classe H, para, no prazo de dez (10) dias, a partir da publicação deste no *Diário Oficial*, apresentarem suas alegações no processo administrativo n. M-72.155-1940, desta Imprensa Nacional.

Os respectivos autos poderão ser examinados, diariamente, das 11 às 17 horas, durante o referido prazo, na Sala de Reuniões desta Repartição, à Avenida Rodrigues Alves.

Publique-se, outrossim, no "Boletim do Pessoal".
Imprensa Nacional, 13 de setembro de 1941. — *Rubens Porto*, diretor.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas, art. 366

Ônibus:

Mario Bianchi, ns. 45, 86, 503, 525, 553, 679 e 873 — Art. 248 E e L.
Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 40, 49 e 81 — Art. 248L.
Viação Continental Ltda., ns. 144, 194 e 720 — Art. 248L.

Gruz Filho & Comp. Ltda., ns. 198 e 923 — Art. 248L e 252.
 Soc. Coop. dos Chauf. Proprietários, ns. 381 e 795 — Art. 248L.
 José Corrêa Lopes & Comp., n. 205 — Art. 248L.
 Roberto J. Schimidt, n. 326 — Art. 248L.
 Empresa Ônibus de Luxo Ltda., n. 242 — Art. 248L.
 José Joaquim de Brito, n. 707 — Art. 92.
 Empresa Interestadual Ônibus de Luxo Ltda., n. 948 — Art. 151.
 Auto Viagem C. do Cul Ltda., n. 985 — Art. 248L.

Passeio:

Joseph Brunslom, n. 424 — Art. 83.
 Custodio Gomes Oliveira, n. 327 — Art. 83.
 Oswaldo Santos Affonso, n. 551 — Art. 248L.
 Secundino Mo, n. 792 — Arts. 257 e 102.
 Henrique Francisco Esberard, n. 376 — Arts. 102 e 257.
 Gustavo Mattos, n. 1.677 — Art. 248L.
 Manoel Santos Menezes, n. 1.694 — Art. 84.
 Henrique Machado Velho, n. 2.868 — Art. 102.
 José Domingos Andrade, n. 3.551 — Art. 248L.
 Joaquim Ribeiro Silva, n. 4.481 — Art. 248L.
 Armando Santos Loureiro, n. 4.492 — Art. 257.
 Henrique Carlos Ortiz Filho, n. 5.351 — Art. 248L.
 Salvador Prioli Filho, n. 6.841 — Arts. 102 e 257.
 Otelino Frederico Homero, n. 7.287 — Art. 248L.
 João José Buargue Lima, n. 7.444 — Art. 248L.
 Albalto Goudman, n. 8.122 — Art. 102.
 Alfredo Mattos, n. 8.443 — Art. 79.
 Pedro Leite Araújo, n. 8.507 — Art. 96.
 Hermilio Gomes Ferreira, n. 9.499 — Art. 257.
 Aristeu Catão Massa, n. 9.730 — Art. 102.
 Esdras Gonçalves Vieira, n. 10.210 — Art. 248L.
 Julio Corrêa de Mattos, n. 11.721 — Art. 100.
 Luiz Pereira Cavadas, n. 11.813 — Art. 85.
 Benedicto Pereira Gomes, n. 11.853 — Art. 102.
 Antonio Martins, n. 11.913 — Art. 102.
 Arlindo Martins da Silva, n. 13.005 — Art. 248L.
 Adamir de Oliveira, n. 13.401 — Art. 83.
 Matheus Ferreira Dias, n. 13.518 — Arts. 102 e 257.
 Oscar Affonso Soares, n. 13.781 — Art. 248L.
 Eduardo Augusto de Campos, n. 14.009 — Art. 257.
 Jorge dos Santos Guerra, n. 14.972 — Art. 248L.
 Francisco Teixeira, n. 15.194 — Arts. 102 e 257.
 Manoel Carlos Alberto, n. 15.803 — Art. 102.
 Antonio Martins Pereira, n. 16.723 — Art. 102.
 Alfredo Arruda, n. 17.241 — Art. 102.
 Manoel Pereira, n. 17.249 — Art. 248L.
 José Lira Madeira, n. 17.336 — Art. 248L.
 Augusto Marques, n. 18.659 — Art. 83.
 Guilherme Leão de Moura, n. 20.354 — Art. 248L.
 Gilberto Goulart de Barros, n. 20.600 — Art. 248L.
 Aristides Menezes, n. 20.915 — Arts. 85 e 257.
 Pedro de Araújo Cavalcante, n. 21.372 — Art. 248L.
 José Alves Maia, n. 21.717 — Art. 257.
 Manoel Luiz Rodrigues, n. 23.442 — Art. 248L.
 Plínio Moreira Lima, n. 24.300 — Art. 100.
 Antonio Augusto Martins, n. 24.470 — Art. 248L.
 Antonio Cardoso, n. 24.631 — Art. 248L.
 Adriano Augusto Domingues, n. 25.026 — Art. 248L.
 Fernando de Andrade Ramos, n. 25.444 — Art. 79.
 Ernesto da Fontoura Rangel, n. 27.520 — Art. 95.
 Mauro Lins e Silva, n. 28.240 — Art. 248L.
 Minotie Pucci, n. 28.798 — Art. 248L.
 Aldemar Baen Bahia, n. 29.009 — Art. 248L.
 Alexandre Francisco Silva, n. 29.021 — Art. 83.
 Roberto Lage Junior, n. 29.044 — Art. 257.
 Helio Ribeiro da Silva, n. 29.273 — Art. 248L.
 Nelson Medrado Fernandes Dias, n. 30.112 — Art. 248L.
 Richard Peim, n. 30.164 — Art. 248L.
 Americo Duarte da Cruz, n. 30.185 — Arts. 82 e 83.
 Ernesto Estampa Berg, n. 30.203 — Art. 248L.
 Antonio Moreira de Souza, n. 30.401 — Art. 248L.
 Lino de Freitas, n. 31.616 — Art. 95.
 Augusto Leite Villella, n. 33.507 — Art. 102.
 Orcine de Araújo Caviolano, n. 33.718 — Art. 248L.
 Ferdinando Stanley Schwalu, n. 34.156 — Art. 248L.
 Ernani Luiz França, n. 34.385 — Art. 81.
 Pedro Galderisir, n. 34.724 — Art. 102.
 João Antonio Domingues, n. 34.750 — Art. 248L.
 Decio Cleto, n. 34.799 — Art. 96.
 Frank Martin Grab, n. 35.261 — Art. 248L.
 Oscar Tyde Lima, n. 35.281 — Art. 248L.
 Eurico Corrêa Salgado, n. 35.773 — Art. 102.

Carga:

Augustinho Nunes, n. 4.205 — Arts. 79 e 86.
 Alberto Gomes de Carvalho, n. 9.325 — Art. 248L.
 Arthur Veloso Araújo, n. 11.461 — Arts. 248L e 102.
 José de Souza, n. 14.055 — Art. 144.

Relaxadas de acordo com o art. 268 do R. V.

Passeio:

Ernani França, n. 266 — Art. 86.
 Antonio Rocha Vaz, n. 390 — Arts. 257 e 102.

Hans Carl Cord Eduard Von Huetschler, n. 2.122 — Art. 248L.
 José Pestana Gouvêa, n. 2.898 — Art. 248L.
 Joaquim Eduardo Silva, n. 3.013 — Art. 248L.
 Benjamim Peixoto Neves, n. 4.978 — Art. 81.
 José Mascarenhas Junior, n. 5.740 — Arts. 79 e 81.
 Manoel Fonseca, n. 6.185 — Art. 79.
 Alexandre Souza, n. 6.653 — Art. 252.
 Luiz Souza Aguiar, n. 9.611 — Art. 102.
 Francisco Ferreira de Mattos, n. 13.053 — Art. 102.
 Newton da Silva Campos, n. 14.073 — Art. 257.
 Burt Michael Taley, ne 18.908 — Art. 79.
 Belmiro Marques Vicente, n. 21.342 — Art. 83.
 Olimpio Romero, n. 22.706 — Art. 248L.
 Francisco Pereira de Brito, n. 23.215 — Art. 83.
 Alberto dos Santos Foz, n. 23.513 — Decreto 70 art. 7.º.
 Nelson Muniz Novaes, n. 23.752 — Decreto 7.033 art. 8.º.
 Manoel Justo Alves, n. 24.006 — Art. 96.
 Rodolpho de Oliveira Avelar, n. 24.726 — Art. 96.
 Rufino Augusto Gomes, n. 26.983 — Art. 248L.
 Arthur Doria Ribeiro, n. 27.667 — Art. 248L.
 Octavio Macedo de Andrade, n. 28.541 — Decreto 7.033, art. 7.º.
 Manoel Jean Layolle, n. 29.251 — Arts. 102 e 257.
 Americo Pereira da Silva Pinto, n. 29.651 — Art. 102.
 Eduardo Moreira de Azevedo, n. 30.259 — Arts. 79 e 81.
 Hernani Fernandes de Souza, n. 30.540 — Art. 102.
 Ary Affonso de Miranda, n. 31.390 — Art. 102.
 José dos Santos Marinho, n. 31.405 — Art. 248L.
 Duval Pereira de Medeiros, n. 31.939 — Art. 248L.
 Adelino Martins Mendes, n. 33.006 — Art. 248L.
 Helvecio Sant'Anna, n. 34.465 — Art. 248L.
 Eunilio de Mesquita Vasconcelos, n. 31.243 — Art. 102.
 Joey Ribeiro Junqueira, n. 24.746 — Art. 248L.
 Maximino Gonçalves Fontes Filho, n. 35.126 — Arts. 248L e 81.

João C. Costa, n. 35.290 — Art. 248L.

Cargas:

Augusto M. Barros de Oliveira, n. 1.636 — Art. 102.
 Mauro Caetano da Silva, n. 1.958 — Art. 96.
 José Euzébio Ribeiro, n. 11.393 — Art. 242.
 A serem cobradas com 50 % de acordo com o art. 268 do R. V.

Passeios:

José Gonzalez Alonso, n. 973 — Art. 79.
 Maria Helena Veréist, n. 987 — Art. 102.
 Geraldo Vianna, n. 2.123 — Art. 248L.
 Lauro Portela, n. 2.209 — Arts. 102 e 257.
 Aracy Ferreira Colombo, n. 6.569 — Art. 248L.
 Genesio Vilça, n. 15.228 — Art. 248L.
 Heriberto Olive, n. 22.326 — Decreto 7.033 art. 7.º.
 João Baptista de Rezende Martins, n. 22.785 — Art. 248L.
 José Lopes Barreiro, n. 25.699 — Art. 248L.
 Roberto Ignacio Vayssieri, n. 27.698 — Arts. 102 e 257.
 João Charles Osorio Pereira da Cunha, n. 28.830 — Art. 257.
 Wilson Duarte Cruz, n. 34.942 — Art. 248L.

Cargas:

Manoel da Silva, n. 7.007 — Art. 242.
 Manoel da Silva, n. 7.007 — Art. 242.
 Paulo José da Silva, n. 9.194 — Arts. 102 e 84.
 Antonio da Cunha, n. 16.022 — Art. 242.
 Antonio Diniz, n. 14.614 — Art. 252.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apresentação dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1944. — *Edgard Pinto Estrella*, Inspetor do Tráfego.

Inspetoria do Tráfego

EXAME DE MOTORISTAS

Resultados do exames no dia 16 do corrente:

Aprovados, Mario Ferreira Lopes, José Vieira, Cassiano Branco Moreira, Anstrielino Alves da Silva, Giacomo Raja Gabaglia, Fernando Antonio de Faria Sobrinho, Ely Hirsch, Alfredo Berthe François Leopold Elise Mel Den Anext, Antonio Gonçalves da Silva, Roberto Sarmento, Antonio Nicolau Gemmal, José Vidal de Lima, Waldemar Soares Barboza, Claudionor Alves Vieira, Humberto Cavalcante Teixeira, Alberto Lobo Machado, Paulo Tavares da Costa, Carlos Augusto Schermann, Athayde da Silva, Edward Hilton David Block.

Reprovados, 4.

Inspetoria do Tráfego, em 16 de setembro de 1944. — O Inspetor. — *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Divisão de Obras****CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Chamo atenção dos interessados para a publicação do edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente mês à página 17.410, para execução de duas fossas sépticas e serviços de esgotos primário e secundário para a Escola de Aprendiz-
zes Artífices de Goiânia, Estado de Goiás.

Divisão de Obras, 12 de setembro de 1941. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob

Divisão de Material

Ata da concorrência administrativa número quatorze (14), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para o serviço de limpeza das dependências do Departamento de Administração localizadas nos edifícios Piauí e México, no corrente exercício.

As quatorze horas do dia dez de setembro de mil novecentos e quarenta e um, na sala do quinto andar do edifício Piauí, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, o ofi-

cial administrativo Annibal Braga Richard, chefe da Seção Administrativa, devidamente autorizado pelo senhor diretor, declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de três do corrente, se ia realizar a concorrência administrativa para o serviço de limpeza, no corrente exercício, das dependências do Departamento de Administração localizadas nos edifícios Piauí e México. Feita a chamada, responderam as seguintes firmas, julgadas idôneas à vista dos documentos exibidos: Heitor Gregório Lobato (União Enceradora Limitada), Bernardo Monteverde (Conservadora Americana), Jacob Zloczower (Conservadora Brasileira), Alberto Goldman (Conservadora "Rex") e Agripino Penha da Costa, cujas propostas, entregues em envelopes fechados, depois de lidas em voz alta, foram rubricadas pelos mesmos concorrentes. A proposta da firma União Enceradora Limitada deixou de ser aceita por estar em desacordo com o edital, em relação ao preço para prestação do serviço, que devia constar da mesma, separadamente, para as dependências dos edifícios Piauí e México. Nada mais havendo a tratar, o senhor Annibal Braga Richard declarou que se ia levantar o mapa comparativo dos preços oferecidos e mandou que se lavrasse a ata respectiva, devendo o resultado da concorrência ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, Maria de Lourdes C. e Silva, escrivão, servindo de secretário da concorrência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo oficial administrativo Annibal Braga Richard, chefe da Seção Administrativa. — *Maria de Lourdes C. e Silva*. — *Annibal Braga Richard*. — Confero com o original.

Divisão de Material, em 13 de setembro de 1941. — *Flavio Fialho de Mello*, escrivão. — Visto. *Alberto Alves Ribeiro*, diretor.

Mapa comparativo dos preços oferecidos em concorrência administrativa realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, em 10 de setembro de 1941, para o serviço de limpeza, no corrente exercício, das dependências do Departamento de Administração, localizadas nos edifícios Piauí e México:

	Bernardo Monteverde (Conservadora Americana)	Jacob Zloczower (Conservadora Brasileira)	Alberto Goldman (Conservadora "Rex")	Agripino Penha da Costa
Serviço de limpeza para dependências do Departamento de Administração, localizadas no edifício Piauí	4:190\$000	4:420\$000	4:300\$000	3:190\$500
Serviço de limpeza para dependências do Departamento de Administração, localizadas no edifício México	490\$000	580\$000	550\$000	380\$000

Divisão de Material, em 13 de setembro de 1941. — *Maria de Lourdes C. e Silva*, escrivão, servindo de secretário da concorrência. — Visto. *Alberto Alves Ribeiro*, diretor.

Divisão de Material

Devidamente autorizado pelo senhor diretor da Divisão de Material, na forma da delegação de competência de que trata o aviso número 324, de 11 de setembro de 1940, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta nesta Divisão, concorrência administrativa para execução de encadernações de folhas de escrituração da Divisão de Orçamento, volumes da biblioteca do Departamento de Administração e da Divisão de Obras, *Diários Oficiais*, ofícios, telegramas e minutas de correspondência das várias repartições do Ministério, localizadas no Distrito Federal, sob as seguintes condições:

1.^a — Os candidatos ainda não inscritos para concorrências nesta Ministério, deverão pedir inscrição ao senhor diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.^a — As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, serão abertas na presença dos interessados, no dia 25 de setembro corrente, às 14 horas.

3.^a — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas nas partes referentes à discriminação do serviço a ser prestado e do preço que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso, por unidade, para as encadernações acima referidas.

4.^a — O prazo para execução do serviço será de 30 dias, contados da data da entrega do pedido.

5.^a — Depois de concluído o trabalho e julgado em condições de ser aceito, o proponente apresentará a fatura em três vias, selada na forma da lei, para o pagamento na estação pagadora competente.

6.^a — Para maiores detalhes em relação ao serviço a ser prestado, os interessados poderão dirigir-se à Seção Administrativa desta Di-

visão, que funciona no edifício Piauí, sito à avenida Almirante Barroso n. 72, 5º andar, sala 511.

7.^a — O Governo fica com o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação.

Divisão de Material, em 13 de setembro de 1941. — *Annibal Braga Richard*, chefe da Seção Administrativa. — Visto. *Alberto Alves Ribeiro*, diretor.

Serviço Nacional da Febre Amarela**DISTRITO FEDERAL****EDITAL N. 30-41**

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que Joaquim do Castro, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo prédio de n. 63 da rua Oliveira Lima, está sendo intimado pelo termo de intimação número 17.696 (2.º termo), incidente sobre o prédio acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcreito:

ZONA 3.283 — 1.^a VIA — N. 17.696

2.º TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 3.º, letra C, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo prédio sito à rua Oliveira Lima n. 63, a executar, no prazo de 8 dias, as exigências abaixo discriminadas, e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: lançar à rede de esgoto as águas fecais e demais águas residuárias.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1941. — *Dr. Sylvio Cardoso*, Diretor do Setor 3.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 3.086-40 — Pelo presente edital fica intimado o Sr. Marcos José de Carvalho Oliveira, administrador da Mesa de Rendimentos Federais de Rio Branco, no Território do Acre, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 35\$8, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no processo n. 3.086-40 de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provém de imposto de vendas mercantis que deixou de recoher (\$300) e de vencimentos pagos a maior (35\$5).

Diretoria de Tomada de Contas, em 15 de agosto de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., diretor

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras avisa aos interessados que se acham afixados em sua portaria, à Avenida Erasmo Braga número 6, loja (edifício Comercial Rio — Esplanada do Castelo), os editais de concorrências para fornecimentos de gêneros alimentícios e artigos de 1.ª necessidade às repartições que se abastecem por seu intermédio, durante o período compreendido entre 1 de outubro de 1941, e 28 de fevereiro de 1942.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 24 de setembro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições: Materiais:

107.203.	Torneiras de boia.
116.079.	Misturador de farinha.
117.135.	Rolos de arame farpado, etc.
145.169.	Tenaz para forja, etc.
203.019.	Microfones, etc.
207.082.	Sola.
240.090.	Lixas.
251.288.	De desenho.
402.020.	Expediente.
405.001.	Expediente.
405.002-A.	Expediente.
413.167.	Óleos.
413.172-B.	Óleos.
413.175.	Tela de esmeril em fita.
413.179.	Fogareiro a gás.
414.054.	Expediente.
503.042.	Expediente.
508.024.	Ventilador.
615.382.	Carteiras de identidade.
902.123.	De automovel.
910.020.	Expediente.
911.099.	Catarina em chapa.
912.113.	Limas, etc.
912.114.	Pia para lavatório.

Em 16 de setembro de 1941. — Augusto Barata, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Ficam avisados os Srs. Fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados até o dia 18 de corrente.

Em caso contrário ficarão sujeitos à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma — Requisição — Pedido — Empenho

João de Oliveira & Irmão	114.112	2	20.316
Agência Internacional de Publici-			
dade Científicas e Técnicas	115.052	2	17.607
Santos & Ventura Ltda.	121.126/32E	1E	20.932
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	122.091A	1A	20.289
Luiz F. Braga & Filhos	123.012	1	20.696
Antônio José de Carvalho	128.027	1	20.925
Rocha Couto & Comp.	132.122	1	20.317
Ostear Budget	136.022B	1B	20.298
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.	145.150	1	20.687
A. Pinho & Comp.	201.047	1	20.937
Paulo Basilio	213.036A	1A	20.939
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	217.188	1	20.353
Sociedade Labor de Máquinas Ltda.	219.057	2	19.825
Freitas Couto & Comp. Ltda.	219.060C	1C	20.653
Santos & Ventura Ltda.	226.190/11D	11D	20.948
Accessórios para automovel — Casa			
Serafim Ferreira S. A.	210.018A	1A	20.917
Morano Borlido & Comp.	240.053/4B	4B	20.356
Agência Internacional de Publici-			
dade Científicas e Técnicas	240.063/4	1	17.564
Willy Borghoff & Comp.	243.111	3	20.944
Luik & Kleiner Ltda.	251.249/51	2	20.850
Idem	252.108/13	9	20.876
Magalhães Cunha & Comp.	252.117	4	19.899
Agência Internacional de Publici-			
dade Científicas e Técnicas ..	253.080/2	3	17.560
A. Pinho & Comp.	253.111	1	20.936
Paul Luik	253.100	1	20.933
Aços Phenix Ltda.	253.106/7A	1A	20.934
S. A. Comercial e Industrial Re-			
bello Lourenço	260.036/40D	1D	20.818
Mesbla S. A.	301.016	1	20.915
Paredes & Comp.	413.136	1	20.377
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	413.151	1	20.709
Dias Garcia & Comp. Ltda.	413.156	1	20.710
Soares Lavrador & Comp. Ltda. ..	450.008	1	20.712
Santos & Ventura Ltda.	615.241	1	20.965
D. Cerqueira & Comp.	615.318	2	19.937
Luiz, Ferrando & Comp. Ltda.	615.323	2	19.962
Soc. Farm. Silva Araujo Ltda.	615.347	2	20.899
Marques de Sá & Comp.	615.352	1	20.963
Dias Garcia & Comp. Ltda.	624.279	1	20.407
Daniel Correa & Comp.	801.322/3	3	20.661
Armando Busseli & Comp.	801.322/3	6	20.661
Thomaz C. Teixeira Gomes	901.131	2	20.758
R. Benedito & Irmão	903.208/46D	46D	20.409
B. Ferreira & Comp.	903.424/25	1	20.424
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	903.424/5	2	20.425
Gonçalves Fonseca & Comp.	903.438A	3A	20.755
D. Aquino & Comp.	903.438A	4A	20.756
Companhia Nacional de Máquinas			
Comerciais	908.448	1	20.420
Villas Boas & Comp.	906.054	1	20.745

D.F.C., em 16 de setembro de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Federal de Compras

AOS SRS. FORNECEDORES

Tendo as firmas abaixo deixado de efetuar as entregas de material, que se obrigaram em virtude de suas propostas ao D.F.C., ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 3 dias a contar da data da publicação deste aviso para o cumprimento da obrigação assumida.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) por carta ou memorandum, do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Observação
A. Coelho Branco Filho	117.015-5	11.138	19/6	2.ª intimação
Idem	117.016-1	10.407	14/6	2.ª intimação
Brasileira Fornecedor Escolar Ltda.	421.015A-2A	3.444	8/7	1.ª intimação
Corção Cardim S. A.	903.158/61-2	12.139	6/8	Idem
J. G. Pereira & Comp.	615.197-1	13.216	30/8	2.ª intimação
Idem	621.210-1	9.243	3/9	3.ª intimação
Pedro de Menezes	801.071-4	8.428	21/8	2.ª intimação

D.F.C., em 16 de setembro de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Em virtude do exame ou vistoria procedido no material entregue, ficam intimados os fornecedores abaixo indicados a cumprir os despachos constantes das colunas de "Prazo" e "Providências a tomar".

Deverá ser dada a comunicação à Divisão de Recepção o Expediente (D.R.E.) por carta ou memorandum, em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Brasileira Fornecedor Escolar Ltda.	132.048-1	8.263	22/9	Subst. o item 1 — entregar o item 4
Idem	440.002-3	5.354	22/9	Subst. o material — 1.ª intimação
Cartonagem Russa Americana Ltda.	801.045-1	833	22/9	Subst. o material
Idem	801.098A-7A	3.337	22/9	Subst. o material — 2.ª intimação
Casa Souza Baptista Ltda.	901.003/4B-4B	3.520	22/9	Subst. o item 2 — 1.ª intimação
Idem	150.010-3	16.281	22/9	Subst. o material — 1.ª intimação
Martins Junior & Comp.	128.041-3	13.097	22/9	Subst. o material — 1.ª intimação
Idem	604.250-3	13.450	22/9	Subst. 10 caixas — 1.ª intimação
Idem	150.010-1	16.279	22/9	Subst. os itens 1, 2, e 3 — 1.ª intimação
Oficina de Arte Mobiliária Ltda.	136.025-1	18.583	22/9	Subst. os itens 1 e 4 — 1.ª intimação
Idem	904.000-2	16.856	22/9	Subst. o material — 1.ª intimação

D.F.C., em 16 de setembro de 1941. — E. L. Erdinck, diretor.

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico aos Srs. Fornecedores que, de acordo com os despachos do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo, para a entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Alvaro P. Silva	133.010	1	16.829	1/10/41
Idem	891.290	8	17.349	1/10/41
Euliz, Ferrando & Comp. Ltda.	115.015	2	19.713	28/ 9/41
Idem	117.050-B	2-B	15.986	2/10/41
Idem	117.056	2	14.394	20/ 9/41
Idem	229.049/50	3	15.264	1/10/41
Idem	615.186	1	14.837	25/ 9/41
Idem	615.186-A	1-A	15.200	25/ 9/41
Roberto Kronig & Comp. Ltda.	115.066	3	16.441	20/ 9/41
Standard Electrix S. A.	504.023	F	4.186	22/ 9/41
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	902.024-A	2-A	11.118	15/ 9/41
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	126.006	2	7.058	15/10/41
P. Kastrop & Comp.	128.011	1	13.083	25/ 9/41
Idem	801.102	2	8.369	15/10/41
Idem	904.026	2	8.586	25/ 9/41
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	117.052-A	1-A	15.981	15/ 9/41
P. Kastrop & Comp.	130.004	1	8.459	20/ 9/41
Casa Lohner S. A.	105.164/5	2	37.051	10/12/41

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — E. L. Erdinck, diretor da D.R.E. (interino).

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea a do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Despacho	Novo prazo concedido até
Martins Junior & Comp.	904.019	7.418	3%	Para entregar o material	20/9/41
Mario Amado & Comp.	236.010	8.483	5%	Cancelamento do empenho 8.483	

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — E. L. Erdinck, diretor da D.R.E. (interino).

Departamento Federal de Compras

LEI DOS 2/3

O Departamento Federal de Compras, comunica aos fornecedores inscritos no seu Registro, que devem apresentar até o dia 1 de outubro do corrente ano, à Seção de Ajustes e Contratos, à Avenida Graça Aranha n. 62, 7.º andar, sala 713, a certidão a que se refere o § 1.º do art. 13, do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (sobre nacionalidade de empregados), para que não incidam nas penalidades previstas.

Rio de Janeiro 15 de setembro de 1941. — Adroaldo Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 6 de outubro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisição: Material:

108.072. Macacos hidráulicos.

Em 16 de setembro de 1941. — Augusto Barata, pelo diretor da Divisão Comercial.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Aviso

Concorrência pública para alienação do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno de acréscido de marinha situado na Avenida Perimetral, quadra 8 da Esplanada do Castelo, freguesia de São José, nesta Capital

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 14, de 3 de setembro de 1941, publicado à página n. 17.646, do *Diário Oficial* de 10 do mesmo mês e ano, relativo ao assunto acima mencionado.

Serviço Regional no Distrito Federal, em 11-9-41. — Homero Duarte, Chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Edital n. 14, de 1941

Concorrência pública para alienação da preferência ao aforamento do domínio pleno do prédio e do domínio útil do respectivo terreno que é acréscido de marinha, sítos à avenida Suburbana número 26, freguesia do Engenho Novo, nesta Capital.

De ordem do Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, contida no processo n. 32.709-41, faço público que no dia 7 de outubro de 1941, às 15 horas, na sala 618, do 6.º pavimento do edifício "Andorinha", à avenida Almirante Barroso n. 81, na Esplanada do Castelo, nesta Capital, pela Comissão previamente designada por este Serviço Regional, serão recebidas propostas para alienação mediante o pagamento da joia arbitrada na cláusula V, do domínio pleno do prédio e direito preferencial ao aforamento do domínio útil do respectivo terreno que é acréscido de marinha, sítos à avenida Suburbana n. 26, freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, mediante as cláusulas seguintes:

I — É objeto desta concorrência pública a alienação do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno acréscido de marinha e domínio pleno do respectivo prédio sítos à avenida Suburbana n. 26, freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, o terreno tem a área de 618,74 m², dimensões e confrontações seguintes: mede de frente voltada para a avenida Suburbana, 12,27 m no rumo verdadeiro de 53º 29' S.E.; pelo lado direito confrontando com quem de direito mede 50,76 m aos 35º 30' S.W.; pelos fundos confrontando com quem de direito, mede 12,46 m aos 53º 07' N.W.; finalmente pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel n. 24 da avenida Suburbana, mede 50,68 m aos 35º 22' N.E.

II — A alienação é feita em virtude da autorização contida na lei 452 e no decreto n. 1.841, de 5 e 31 de julho de 1937.

III — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em envelope fechado sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, sendo a 1.ª via selada com uma estampilha fe-

deral de 1\$000 por folha e um selo de Educação e Saúde Pública de \$200.

IV — As propostas deverão conter o preço oferecido em algarismo e por extenso e a declaração de inteira submissão a todas as cláusulas deste edital e demais exigências do Código de Contabilidade da União.

V — Não serão tomadas em consideração proposta que ofereçam preço inferior ao da avaliação que é de quarenta e cinco mil réis (45\$000) por metro quadrado do terreno e vinte e sete contos de réis (27:000\$000) para o aludido prédio, no total de cinquenta e quatro contos e quatrocentos mil réis (54:400\$000).

VI — A concorrência poderá ser anulada, não cabendo aos concorrentes nenhuma indenização sob qualquer pretexto.

VII — No dia e hora acima indicados, a Comissão de Concorrências, em presença dos interessados, abrirá os envelopes das propostas dos concorrentes julgados "idôneos" e que apresentarem o recibo da caução de três contos de réis (3:000\$000), em moeda corrente feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, mediante guia expedida pelo Serviço Regional do Distrito Federal, providenciando a Comissão para que cada um dos concorrentes rubrique as propostas dos demais e a lavratura da competente ata.

VIII — No caso de empate do preço mais elevado oferecido será contemplado o proponente empatado que apresentar no momento nova proposta e oferecer um acréscimo sobre a anterior ou o que for sorteado, no caso de nenhuma empatado oferecer tal aumento.

IX — Se o concorrente a quem for a preferência ao aforamento adjudicada recusar-se de assinar a escritura de constituição de enfiteuse perderá a caução, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional e será escolhido o proponente imediatamente classificado ou aberta nova concorrência a juízo do diretor do Domínio da União.

X — As propostas que não forem contempladas, serão restituídas as cauções após a aprovação da concorrência.

XI — O proponente aceito fica obrigado a assinar a escritura de constituição de enfiteuse no Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data do despacho da aprovação da concorrência, apresentando o recibo de recolhimento da importância correspondente à sua proposta no Banco do Brasil, mediante guia expedida pelo Serviço Regional.

XII — O terreno em apreço, que é acréscido de marinha, fica onerado com o foro anual de 0,6 % de acordo com a legislação vigente, e mais o laudêmio de 5 % sobre o valor oficial das futuras transferências, incluídas as benfeitorias, e os demais preceitos da legislação dos terrenos de marinha e semelhantes.

XIII — De acordo com o disposto no decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, só poderão concorrer à preferência ao aforamento dos lotes de terrenos, a que se refere este edital, brasileiros natos ou naturalizados, cuja prova será exigida na ocasião da chamada dos concorrentes.

Qualquer pedido de informações será prestado diretamente no gabinete do chefe do Serviço Regional, no lugar de início mencionado. Serviço Regional no Distrito Federal, em 8 de setembro de 1941. — Homero Duarte, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Edital n. 15, de 1941

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do próprio nacional sítos à rua do Catete n. 243 — Freguesia da Glória — Nesta Capital

De ordem do Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, contida no processo n. 56.744-40, de 1940, faço público que no dia 2 de outubro de 1941, às quinze (15) horas, na sala 618, do 6.º pavimento do edifício "Andorinha", à Avenida Almirante Barroso n. 81, na Esplanada do Castelo, nesta Capital, pela Comissão previamente designada por este Serviço Regional, serão recebidas propostas para aquisição do domínio pleno do terreno e respectivo prédio sítos na rua do Catete n. 243, nesta Capital, mediante as cláusulas seguintes:

I — É objeto desta concorrência pública a venda do domínio pleno do terreno e respectivo prédio sítos na rua do Catete n. 243, freguesia da Glória, nesta Capital, com as seguintes dimensões e confrontações: Área: 1.122,64m² — Partindo da divisa com o terreno onde está construído o prédio 239 da rua do Catete, ao longo desta rua, mede 16,39m, no rumo verdadeiro de 35º57' SW, mede 28,09m, 4,57m, 65,38m, e 7,91m, nos rumos respectivamente de 50º19' SE, 31º24' SE, 42º57' SE e 53º22' SE, confrontando com o terreno onde está construído o prédio 245 da mesma rua; mede 5,91m, no rumo de 41º11' NE, confrontando com quem de direito, finalmente, mede 108,55m, no rumo de 39º45' NW, confrontando com o terreno do prédio 239 da rua do Catete.

II — A presente alienação é feita em virtude da autorização contida na lei n. 452, de 5 de julho de 1937.

III — As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, em envelope fechado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, sendo a primeira via selada com uma estampilha federal de 1\$0 por folha e um selo de Educação e Saúde Pública.

IV — As propostas deverão conter o preço oferecido em algarismos e por extenso e a declaração de inteira submissão a todas as cláusulas deste edital e demais exigências do Código de Contabilidade Pública.

V — Não serão tomadas em consideração propostas que oferecerem preço inferior ao da avaliação oficial que é de trezentos e seis contos de réis (306:000\$0) para o terreno e duzentos e cinquenta e quatro contos de réis (254:000\$0) para o prédio em total de quinhentos e sessenta contos de réis (560:000\$0).

VI — A concorrência poderá ser anulada, não cabendo aos concorrentes nenhuma indenização, sob qualquer pretexto.

VII — No dia e hora acima indicados, a Comissão de Concorrências, em presença dos interessados, abrirá os invólucros das propostas dos concorrentes julgados idôneos e que apresentarem o recibo da caução de vinte contos de réis (20:000\$0), em moeda corrente feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, mediante guia expedida pelo Serviço Regional no Distrito Federal, providenciando a Comissão para que cada um dos concorrentes rubrique as propostas dos demais e a lavratura da competente ata.

VIII — No caso de empate do preço mais elevado oferecido, será contemplado o proponente empatado que, na própria proposta propuser maior aumento sobre a mesma ou o que for sorteado, caso em que nenhum dos empatados queira oferecer tal aumento.

IX — Se o concorrente a quem for o próprio nacional adjudicado recusar-se assinar a escritura de compra e venda perderá a caução, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional e será escolhido o proponente imediatamente classificado ou aberta nova concorrência a juízo do diretor do Domínio da União.

X — Aos proponentes que não forem contemplados, serão restituídas as cauções logo após a aprovação da concorrência.

XI — O proponente aceito fica obrigado a assinar a escritura de compra e venda na Procuradoria do Domínio da União, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data do despacho da aprovação da concorrência, apresentando o recibo do recolhimento da importância correspondente à sua proposta no Banco do Brasil, mediante guia expedida pelo Serviço Regional.

Qualquer pedido de informação será prestado diretamente aos interessados, no Gabinete do Chefe do Serviço Regional no lugar de início mencionado.

Serviço Regional, em 12 de setembro de 1941. — *Homero Duarte*, Chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Edital n. 16, de 1941

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO DOMÍNIO PLENO DO PRÓPRIO NACIONAL SITO NA AVENIDA POSTAL N. 30, FREGUESIA DE INHAUMA, NESTA CAPITAL.

De ordem do exmo. sr. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, contida no processo n. 7.004-41, faço público que no dia 8 de outubro de 1941, às 15 horas, na sala 618, do 6.º pavimento do edifício "Andorinha", à Avenida Almirante Barroso n. 81, na Esplanada do Castelo, nesta Capital, pela Comissão previamente designada por este Serviço Regional, serão recebidas propostas para aquisição do domínio pleno do terreno e respectivo prédio sítos na Avenida Postal n. 30, freguesia de Inhauma, nesta Capital, mediante as cláusulas seguintes:

I — É objeto desta concorrência pública a venda do domínio pleno do terreno e respectivo prédio sítos na Avenida Postal n. 30, freguesia de Inhauma, nesta Capital, com as seguintes dimensões e confrontações: Área 547,52m² — A frente mede 10,84m, no rumo verdadeiro de 119°26' SE, confrontando com a Avenida Postal; o lado esquerdo é composto de 2 alinhamentos retos: 14,66m e 35,33m, nos rumos de 75°51' NE e 74°24' NE, confrontando com quem de direito; o fundo também é composto de 2 alinhamentos retos: 8,54m e 2,44, nos rumos de 13°37' NW, e 19°25' NW, confrontando com quem de direito; finalmente, o lado direito mede 49,33m, no rumo de 74°40' SW, confrontando com o terreno do prédio 28 de José Botelho do Amaral.

II — A presente alienação é feita em virtude da autorização contida na lei n. 452 e decreto n. 1.841, respectivamente, de 5 e 31 de julho de 1937.

III — As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, em envelope fechado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, sendo a primeira via selada com uma estampilha federal de 1\$0 por folha e um selo de Educação e Saúde Pública.

IV — As propostas deverão conter o preço oferecido em algarismos e por extenso e a declaração de inteira submissão a todas as cláusulas deste edital e demais exigências do Código de Contabilidade Pública.

V — Não serão tomadas em consideração propostas que oferecerem preço inferior ao da avaliação oficial que é de nove contos e trezentos mil réis para o terreno e prédio.

VI — A concorrência poderá ser anulada, não cabendo aos concorrentes nenhuma indenização, sob qualquer pretexto.

VII — No dia e hora acima indicados, a Comissão de Concorrências, em presença dos interessados, abrirá os envólucros das propostas dos concorrentes julgados idôneos e que apresentarem o recibo da cau-

ção de um conto de réis (1:000\$0), em moeda corrente feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, mediante guia expedida pelo Serviço Regional no Distrito Federal, providenciando a Comissão para que cada um dos concorrentes rubrique as propostas dos demais e a lavratura da competente ata.

VIII — No caso de empate do preço mais elevado oferecido, será contemplado o proponente empatado que, na própria proposta propuser maior aumento sobre a mesma ou o que for sorteado, caso em que nenhum dos empatados queira oferecer tal aumento.

IX — Se o concorrente a quem for o próprio nacional adjudicado recusar-se assinar a escritura de compra e venda perderá a caução, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional e será escolhido o proponente imediatamente classificado ou aberta nova concorrência a juízo do diretor do Domínio da União.

X — Aos proponentes que não forem contemplados, serão restituídas as cauções logo após a aprovação da concorrência.

XI — O proponente aceito fica obrigado a assinar a escritura de compra e venda na Procuradoria do Domínio da União, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data do despacho da aprovação da concorrência, apresentando o recibo do recolhimento da importância correspondente à sua proposta no Banco do Brasil, mediante guia expedida pelo Serviço Regional.

Qualquer pedido de informações será prestado diretamente aos interessados, no Gabinete do chefe do Serviço Regional no lugar de início mencionado.

Serviço Regional, em 12 de setembro de 1941. — *Homero Duarte*, Chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Comissão de concorrências

Edital n. 17, de 1941

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do próprio nacional sito na rua 17 de Fevereiro n. 12, freguesia de Inhauma, nesta Capital.

De ordem do Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, contida no processo n. 84.278, de 1940, faço público que no dia 10 de outubro de 1941, às quinze horas, na sala 618, do 6.º pavimento do edifício "Andorinha", à Avenida Almirante Barroso n. 81, Esplanada do Castelo, nesta Capital, pela Comissão previamente designada por este Serviço Regional, serão recebidas propostas para aquisição do domínio pleno do terreno e de três pequenas casas sítos na rua 17 de Fevereiro n. 12, freguesia de Inhauma, nesta Capital, mediante as cláusulas seguintes:

I — É objeto desta concorrência pública a venda do domínio pleno do terreno e de três pequenas casas sítos na rua 17 de Fevereiro n. 12, freguesia de Inhauma, nesta Capital, com as seguintes dimensões e confrontações: Área 409,00m². — A frente mede 10,15m, no rumo verdadeiro de 57°45' NW, confrontando com a rua 17 de Fevereiro; lado direito 41,00m, no rumo de 30°40' NE, confrontando com terreno de D. Zelia Fraga, fundo 10,10m, no rumo de 52°30' SE, confrontando com terreno do Dr. Democa Linhares; lado esquerdo, 40,10m, no rumo de 30°30' SW, confrontando com terreno de João Sutra Pedro Aragones.

II — A presente alienação é feita em virtude da autorização contida na lei n. 452 e decreto n. 1.841, respectivamente, de 5 e 31 de julho de 1937.

III — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em envelope fechado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, sendo a primeira via selada com uma estampilha federal de 1\$0 por folha e um selo de Educação e Saúde Pública.

IV — As propostas deverão conter o preço oferecido em algarismos e por extenso, e a declaração de inteira submissão a todas as cláusulas deste edital e demais exigências do Código de Contabilidade Pública.

V — Não serão tomadas em consideração propostas que oferecerem preço inferior ao da avaliação oficial que é de dezessete contos de réis (17:000\$0) para o terreno e as respectivas casas.

VI — A concorrência poderá ser anulada, não cabendo aos concorrentes nenhuma indenização sob qualquer pretexto.

VII — No dia e hora acima indicados, a Comissão de Concorrências, em presença dos interessados, abrirá os envólucros das propostas dos concorrentes julgados idôneos e que apresentarem o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$0), em moeda corrente feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, mediante guia expedida pelo Serviço Regional no Distrito Federal, providenciando a Comissão para que cada um dos concorrentes rubrique as propostas dos demais e a lavratura da competente ata.

VIII — No caso de empate do preço mais elevado oferecido será contemplado o concorrente empatado que na própria proposta propuser maior aumento sobre a mesma ou que for sorteado, caso em que nenhum dos empatados queira oferecer tal aumento.

IX — Se o concorrente a quem for o próprio nacional adjudicado recusar-se assinar a escritura de compra e venda perderá a caução, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional e será escolhido o proponente imediatamente classificado ou aberta nova concorrência a juízo do diretor do Domínio da União.

X — Aos proponentes que não forem contemplados, serão restituídas as cauções logo após a aprovação da concorrência.

XI — O proponente aceito fica obrigado a assinar a escritura de compra e venda na Procuradoria do Domínio da União, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data do despacho da aprovação da concorrência, apresentando o recibo do recolhimento da importância correspondente à sua proposta no Banco do Brasil, mediante guia expedida pelo Serviço Regional.

Qualquer pedido de informação será prestado diretamente aos interessados, no Gabinete do chefe do Serviço Regional no lugar do infício mencionado.

Serviço Regional, em 15 de setembro de 1941. — *Homero Duarte*, Chefe do Serviço.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comissão de Instalação da Base Naval de Natal

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO ARMADO VIBRADO E RALOS DE CONCRETO VIBRADO.

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital feita no *Diário Oficial* de 30-8-41, páginas 17.090.

Sede provisória da Comissão de Instalação da Base Naval de Natal, no 7.º andar do edifício do Ministério da Marinha, em 30 de agosto de 1941. — *Evandro Bastos Belchior*, capitão-tenente, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Intendência do Exército

ESTABELECIMENTO DE SUBSISTÊNCIA MILITAR DO RIO SECRETARIA

Está aberta neste Estabelecimento, até o dia 20 do corrente mês, às 10 horas, a inscrição para extranumerário-mensalista, artilheiro padrão IX (padeiro), de acordo com as instruções publicadas no *Diário Oficial* n. 126, de 3 de junho do corrente ano, página n. 11.188.

Capital Federal, 10 de setembro de 1941. — *Manoel Brígido Maia*, 1.º Ten., secretário.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Departamento de Aeronáutica Civil

ATA DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA LINHA AÉREA PARNAÍBA-FLORIANO-BELÉM.

As quatorze horas do dia quinze de setembro de mil novecentos e quarenta e um, no quarto pavimento do edifício anexo ao hangar número um do Aeroporto Santos Dumont, nesta Capital, sede do Departamento de Aeronáutica Civil, reuniu-se a Comissão incumbida de proceder a concorrência pública para execução da linha aérea Parnaíba-Florianópolis-Belém, na conformidade do edital publicado no *Diário Oficial* dos dias vinte e oito de junho e três de julho do corrente ano, afim de classificar as propostas apresentadas de acordo com a ata de quatro do corrente mês. A Comissão, após o necessário exame a que submeteu as mesmas propostas, concluiu que, em face do edital, as propostas da Panair do Brasil, S. A. e Serviços Aéreos Condor Ltda., estão em condições de serem aceitas, por isso que observam o limite de preço e contem a declaração estipuladas na cláusula segunda do mesmo edital, e que ficam classificadas na ordem que segue, de acordo com os preços apresentados: primeiro, Panair do Brasil, S. A. (cinco mil e quinhentos réis por quilômetro voado); segundo, Serviços Aéreos Condor Ltda. (seis mil réis por quilômetro voado). Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim, André Fernandes Silva Jácome, escrivão quatorze do Departamento de Aeronáutica Civil, secretário ad-hoc que a lavrei.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — *Jorge Marques de Azevedo* — *Jeronimo B. de Calazans Rodrigues* — *Otoni Soares de Freitas* — *André Fernandes Silva Jácome*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DO MATERIAL

Faço público, de ordem do Sr. diretor geral, que, dentro do prazo de noventa dias, a contar desta data, serão postos em circulação os selos cuja venda, de acordo com a letra a, do art. 3.º, do decreto-lei n. 1.681, de 13 de outubro de 1939, poderá ser efetuada por comerciantes, industriais e outras pessoas legalmente autorizadas, nos termos do decreto-lei n. 2.987, de 27 de janeiro do corrente ano e, segundo as instruções aprovadas pelo Sr. diretor geral.

A característica dos referidos selos, que são os mesmos que constam do edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de agosto próximo findo, é a seguinte: "no verso de cada selo, em sentido vertical, e à direita há uma marca constituída por três traços paralelos, em cor verde".

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — *Romeu de A. Gouveia e Silva*, chefe do Serviço do Material.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente edital e na forma do artigo 228, do Estatuto dos Funcionários, fica a ex-praticante do tráfego, Alice Maria Saboya Ribeiro, intimada a recolher aos cofres da Tesouraria, desta D.R., dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, a importância de 19\$5, relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 572, de 20 de junho último, do Sr. diretor regional, de acordo com o art. 227, inciso IV do referido Estatuto, em consequência do extravio do registrado n. 1.223, endereçado a Karl Walter, nesta Capital, conforme tudo consta do processo n. 66.313-39, desta repartição.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação, resultará em cobrança executiva, que, então, se processará.

SRP 18., 15 de setembro de 1941. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP-18.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Objetos com valor declarado caídos em refugo definitivo

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados no *Diário Oficial* de 1 de agosto, às páginas 15.417 e 15.418.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA PARA EXPLORAÇÃO DE ANÚNCIOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Do acordo com o decidido pelo Sr. Diretor no Processo 75.110-41, são convidados, os que se interessarem, a se inscrever, até às 14 horas do dia 16 do corrente mês, no Departamento Comercial, à avenida Rio Branco 109, 6.º andar, na concorrência para o serviço de exploração de anúncios nas dependências da Central do Brasil, respeitadas as condições seguintes:

1.ª condição — Os concorrentes, como prova de idoneidade, apresentarão os seguintes documentos:

1.º) De existência legal da firma, ou empresa, inscrita no Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

2.º) Certidões que demonstrem quitação com as Fazendas Federal e Municipal e, também, com a Fazenda Estadual, quanto às firmas com sede fora do Distrito Federal;

3.º) De cumprimento das exigências contidas no decreto-lei número 1.843, de 7-12-939, e decreto-lei 2.765, de 9-11-940, pela forma neles estabelecida;

4.º) Prova de especialização em propaganda e anúncio;

5.º) Recibo de depósito na Tesouraria da Estrada, em dinheiro, da importância de 5:000\$0, como garantia de assinatura do contrato.

O concorrente, sendo pessoa física, provará, ainda, quitação com o Serviço Militar.

2.ª condição — Os concorrentes apresentarão, em envólucro fechado, as propostas sobre a contribuição que oferecem à Central pela exploração dos anúncios, durante cinco anos, discriminando mensalidade fixa e percentagem, nas dependências abaixo enumeradas:

I — Na faixa apropriada existente no interior dos carros de 1.ª e de 2.ª classe dos trens elétricos.

II — Nos locais próprios dos carros de 1.ª e de 2.ª classe dos trens a vapor, tanto do interior como dos trens de subúrbios.

III — Nas paredes e muros indicados para afixação, em painéis à margem das linhas e em quadros, nas plataformas das estações, no trecho que vai desta Capital até Entre Rios e Mangaratiba, e em toda Linha Auxiliar, ramais de Terezópolis e do Rio Douro.

IV — Em condições idênticas às do item III, porém no trecho e nas estações da linha de São Paulo, após o pátio da estação de Barra do Piraí, até a do Norte, inclusive os ramais de Bananal e Piquete.

V — Ainda em condições idênticas às do item III, aplicadas porém aos demais trechos e estações da Estrada não compreendidos nos itens III e IV.

As propostas indicarão, separadamente, as contribuições relativas a cada trecho, fixando, em cada uma, mensalidade e percentagem atribuídas à Central sobre a renda dos respectivos contratos de anúncio.

3.ª condição — As propostas serão apresentadas em três vias e por forma de inteira submissão às condições do presente edital.

4.ª condição — Não serão abertas, em consequência devolvidas aos interessados, as propostas dos concorrentes que não satisfaçam às exigências da condição 1.ª deste edital.

5.ª condição — A abertura das propostas será feita à vista dos interessados, presentes, os quais rubricarão, uns, as propostas dos outros.

6.ª condição — A Comissão Julgadora examinará as propostas e, dentro de três dias, indicará, em relatório ao diretor, aquelas que considerar mais vantajosas.

A Central do Brasil, por seu diretor, reserva-se o direito de se decidir pela recusa total das propostas ou rejeição parcial das mesmas. Das conclusões do relatório caberá recurso, dentro do prazo de dois dias, contados do dia da entrega do referido relatório, para o diretor.

7.ª condição — Cabe ao diretor da Central aprovar a concorrência que, por deliberação sua, poderá ser anulada, sem que isso implique, por parte dos concorrentes, em direito a qualquer indenização.

8.ª condição — A disposição dos interessados, a partir da data deste edital, encontram-se, na sede do Departamento Comercial, as bases dos contratos, a serem lavrados, para exploração dos serviços de anúncios, em dependências da Central, sendo que, cada contrato, será garantido por uma caução, em dinheiro, depositada na Tesouraria, equivalente a 10% sobre o valor global do contrato no seu prazo de duração.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se este edital.

Rio, 30 de agosto de 1944. — *Gontran de Souza*. — *Jurandyr Pires Ferreira*. — *Jair Rego de Oliveira*, Comissão Julgadora. Confere. — *Correia de Brito*, oficial administrativo, classe H. Visto. — *João Clapp Filho*, oficial administrativo, classe K.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado no "Diário Oficial" de 15 do corrente, à página n. 17.918.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) ficam interpelados pelo presente edital o Arcebispo de Belo Horizonte, a St. John d'Rey Gold Mining Company, a Capela de Nossa Senhora da Piedade de Caeté, o Sr. Francisco Aluoto e quaisquer outros manifestantes da ou interessados na jazida de manganes existente na Fazenda Pedro Paulo, município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais e registrada neste Departamento sob n. 914, para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, usarem do direito de preferência assegurado pelo art. 7.º do citado Código, de vez que por Joaquim Pinto dos Santos foi requerida autorização de pesquisa de manganes na aludida fazenda.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1944. — *Luciano Jacques de Moraes*, Diretor Geral.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

APRENDIZADO AGRÍCOLA "NILO PEÇANHA"

Chama-se a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência de aquisição de material de uso habitual, etc., no último trimestre do ano em curso, publicado no D. O. de 12 de setembro corrente, à página 17.875.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto 2.308 de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Jorge Costa Franco e Oswaldo Werneck da Rocha — Auto número 2.136.

Ramalho & Ferreira — Auto n. 2.465.

Aristeu Lopes & Comp. — Auto n. 2.466.

Thomaz C. Teixeira Gomes & Comp. — Auto n. 2.467.

Cesar Gane & Comp. — Auto n. 2.468.

A. Fernandes — Auto n. 2.469.

Abel Marques & Irmão — Auto n. 2.593.

A. Cancelli — Auto n. 2.594.

Frederico Mossa de Murtas Keller — Auto n. 2.595.

Confitearia Alvear Ltda. — Auto n. 2.596.

Sociedade Anônima Restaurante Turismo Internacional — Auto n. 2.597.

José R. de Almeida — Auto n. 2.598.

Eden Barbeiro Ltda. — Auto n. 2.666.

Antonio A. Ramos — Auto n. 2.667.

Augusto de Andrade — Auto n. 2.701.

Antonio de Freitas Junior — Auto n. 2.702.

Prada & Sieira — Auto n. 2.703.

Mehsen Elias Metry — Auto n. 2.704.

Casemiro Pinto de Oliveira — Auto n. 2.705.

A. Augusto Andrade — Auto n. 2.706.

Antunes & Moraes — Auto n. 2.707.

União Automobilística Ltda. — Auto n. 2.721.

Josué Marques dos Santos — Auto n. 2.722.

Domingos Esteves — Auto n. 2.724.

José Augusto Fontoura — Auto n. 2.726.

Alfredo Marques Tintureiro — Auto n. 2.727.

Albino Costa & Comp. — Auto n. 2.728.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1944. — Visto: *Edison Cavalcanti* Inspetor Chefe.

Justiça do Trabalho

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Notificação n. 76/44:

Pelo presente fica notificado João Barros Pimentel, domiciliado à rua Miguel Ferreira n. 72, Ramos, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 9-9-44, na reclamação apresentada contra Buarque & Cia. Limitada, cujo inteiro teor é o seguinte:

Considerando que, dos termos do artigo cento e quarenta e dois do Regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto número seis mil quinhentos e noventa e seis, de doze de dezembro de mil novecentos e quarenta, "o não comparecimento do reclamante importa o arquivamento da reclamação";

Considerando, ainda, que o artigo cento e cinquenta e dois do citado regulamento dispõe que "o processo de inquérito administrativo perante a Junta ou Juiz obedecerá às normas estabelecidas no capítulo referente aos dissídios individuais, excluído o julgamento";

Resolve a Junta, por votação unânime, determinar o arquivamento das reclamações de João Barros Pimentel e Sebastião Ferreira, depois de pagas as custas pelos mesmos, sendo o primeiro num total de cento e setenta e uma mil e oitocentos réis, e o segundo num total de duzentos mil réis, tudo de acordo com as razões e fundamentos acima expostos.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1944. — *Maria Yolanda Meza-villa*, secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Not. 75-44 — Pela presente, fica notificado Manoel José, domiciliado à rua General Canabarro, 113, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, na Av. Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, sala 216, às 14 horas, do dia 24 de outubro, de 1944, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra Hospital da Ordem III de São Francisco, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1944. — *Maria Yolanda Meza-villa*, secretária.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACORDÃO

N. 32.956, em 3-9-44. Autuado: Comp. Brasileira de Construções e Comércio "Braco S. A." desta Capital. Multa: 3:479\$000, débito: 20:338\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.960, em 3-9-44. Autuado: Djalma Souza, de Recife, Pernambuco. Multa: 100\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.948, em 3-9-44. Autuado: Ernesto Buntkiel, de Cruzeiro, Paraná. Multa: 274\$600, débito: 1:346\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.978, em 3-9-44. Autuado: L. Tessa, de São Paulo, São Paulo. Multa: 171\$300, débito: 1:088\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.862, em 1-9-44. Autuado: Joaquim B. Silva, de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 108\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.793, em 27-8-44. Autuado: Ernesto Fleck, de São Leopoldo, Rio Grande do Sul. Multa: 295\$000, débito: 1:349\$200 acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.792, em 27-8-44. Autuado: Felix Montanari, de Livramento, Rio Grande do Sul. Multa: 100\$000, débito: 160\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.963, em 3-9-44. Autuado: Sebastião Ribeiro, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 98\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.949, em 3-9-44. Autuado: Abel Marques, desta Capital. Multa: 100\$000, débito: 315\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.975, em 3-9-44. Autuado: Paulo da Costa Lima, de Salvador, Bahia. Multa: 214\$100, débito: 1:343\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.979, em 3-9-41. Autuado: José Batista de Albuquerque, de Aracajú. Multa: 100\$000, débito: 47\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.859, em 1-9-41. Autuado: Empresa Publicidade "Diário Ltda.", de Santos, São Paulo. Multa: 128\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.890, em 1-9-41. Autuado: J. M. Fernandes, de Santos São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 912\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.976, em 3-9-41. Autuada: Inácia F. Libonati, de Belém, Pará. Multa: 100\$000, débito: 341\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.950, em 3-9-41. Autuado: José Rezende Pinto, de Santa Cruz do Rio Pardo, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 558\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.953, em 3-9-41. Autuado: Nastrini & Santi, de Poços de Caldas, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 3\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.972, em 3-9-41. Autuado: Elísio dos Santos, desta Capital. Multa: 375\$700, débito: 1:846\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.957, em 3-9-41. Autuado: H. G. Lucciola, desta Capital. Multa: 342\$500, débito: 1:918\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.915, em 3-9-41. Autuado: L. Amorim & Comp. Ltda., desta Capital. Multa: 1:165\$600, débito: 6:982\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.964, em 3-9-41. Autuado: Luiz Martins Marques, sucessor de M. Marques & Pinto, desta Capital. Multa: 329\$800, débito: 1:739\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.952, em 3-9-41. Autuado: Julio Moreira da Silva, desta Capital. Multa: 103\$300, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.951, em 3-9-41. Autuado: União Panificadora Leopoldinense Ltda., desta Capital. Multa: 389\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.962, em 3-9-41. Autuado: João Baptista Gonçalves, desta Capital. Multa: 100\$000, débito: 316\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.951, em 3-9-41. Autuado: J. Confalonieri, desta Capital. Multa: 1:688\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.973, em 3-9-41. Autuado: Vargues & Comp., de Rio Claro, São Paulo. Multa: 100\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias sob pena de cobrança judicial.

N. 32.958, em 3-9-41. Autuado: Müller Carioba & Comp., de São Paulo, São Paulo. Multa: 165\$000, débito: 780\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.971, em 3-9-41. Autuado: Comin Luigi, de São Paulo, São Paulo. Multa: 150\$000, débito: 210\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.977, em 3-9-41. Autuado: Vitorio Caratiero, de Entre Rios, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 31\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.970, em 3-9-41. Autuado: Clovis de Barros Lima, de Recife, Pernambuco. Multa: 1:273\$700 devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.810, em 27-8-41. Autuado: Muggiati & Comp., de Curitiba, Paraná. Multa: 435\$600, débito: 1:962\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.825, em 27-8-41. Autuado: João Ravaglio & Filhos, de Curitiba, Paraná. Multa: 235\$300, débito: 1:145\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.873, em 1-9-41. Autuado: Lauro Nolto, de Curitiba, Paraná. Multa: 144\$800, débito: 642\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.824, em 27-8-41. Autuados: Felix Romano & Comp., de Recife, Pernambuco. Multa: 1:120\$700, débito: 6:412\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.874, em 1-9-41. Autuados: Tancredo, Costa & Comp., de Recife, Pernambuco. Multa: 854\$700, débito: 8:392\$000, acres-

cido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Manoel Marques Fernandes, de Recife, Pernambuco. Decisão da Presidência em 4-9-41. Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.—

N. 32.860, em 1-9-41. Autuado: José Francisco da Cruz Nunes Filho, de Niterói, Rio de Janeiro. Multa: 240\$200, débito: 960\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.870, em 1-9-41. Autuado: Sebastião Martins Esteves, de Terezópolis, Rio de Janeiro. Multa: 101\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.750, em 25-8-41. Autuado: Luiz França Monte, de Sobral, Ceará. Multa: 100\$0, débito: 57\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.798, em 27-8-41. Autuado: José Nelson Frota, de Sobral, Ceará. Multa: 200\$000, débito: 215\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.923, em 1-9-41. Autuado: Domingos Martins de Lima, de Manaus, Amazonas. Multa: 100\$00, débito: 168\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.864, em 1-9-41. Autuado: Silverio Moreira, de Manaus, Amazonas. Multa: 100\$000, débito: 72\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.863, em 1-9-41. Autuado: Servirio Franco de Almeida, de Limeira, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 522\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.921, em 1-9-41. Autuado: Antônio Cruañes Filho, de Limeira, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 472\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.856, em 1-9-41. Autuado: José Comito, de Socorro, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 93\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.853, em 1-9-41. Autuado: O. Duarte do Pateo, de Campinas, São Paulo. Multa: 338\$700, débito: 1:870\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.889, em 1-9-41. Autuado: Romano Mozzaquatro, de Itapira, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 86\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.826, em 27-8-41. Autuado: Indústria e Comércio Bussato Ltda., de Caçador, Santa Catarina. Multa: 729\$100, débito: 5:882\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.904, em 1-9-41. Autuado: Charles Gobelian, de Campo Grande, Mato Grosso. Multa: 100\$000, débito: 163\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.803, em 27-8-41. Autuado: J. F. Sales, de São Luiz, Maranhão. Multa: 168\$200, débito: 850\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.805, em 27-8-41. Autuado: Pedro Alexandrino, de Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo. Multa: 100\$000, débito: 19\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.821, em 27-8-41. Autuado: Guido Gatti, sucessor de Guido & Comp., de Colatina, Espírito Santo. Multa: 100\$000, débito: 144\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 32.916, em 1-9-41. Autuado: Ricardo Jeronimo da Silva, de Colatina, Espírito Santo. Multa: 100\$000, débito: 301\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Rio, 16 de setembro de 1941. — S. A. O. Silva, chefe da Secção de Empregadores.

(N. 11.244 — 16-9-41 — 306\$0).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital ficam citadas as firmas Pery & Charlotte (Proc. DF/7.341-39), A. Simões & Marques (Proc. DR/25.951-36) e Armando Lamoure (Proc. DR/10.017-37/AC/6.911-39), cujos últimos domicílios eram rua Francisco Sá, 41, rua Ferreira Pontes, 236 e rua Conselheiro Saraiva, 41, respectivamente, para ciência da decisão do delegado deste Instituto, pela qual foi autorizada a co-

brança judicial de seus débitos nas importâncias de 939\$000 (novecentos e trinta e nove mil réis), 426\$000 (quatrocentos e vinte e seis mil réis) e 213\$000 (duzentos e treze mil réis), respectivamente, acrescidas dos juros de mora, bem assim de que tem o prazo de dez (10) dias, para recorrerem ao Conselho Nacional do Trabalho, com prévio depósito das importâncias reclamadas ou prestação de fianças idôneas no Serviço Jurídico (Contencioso) do Instituto à avenida Presidente Wilson n. 164, 7.º andar.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — *N. Lustosa Cabral*, delegado.

(N. 11.132—15-9-41—97\$9—3 vezes)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, o empregador, *Silvia Noval Loureiro Novais*, domiciliado na rua Gustavo Sampaio, 150, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor, deste Instituto, da importância de 574\$1, relativa às suas contribuições e às dos seus empregados, de conformidade com o art. 1.º do decreto-lei n. 775, de 7 de outubro de 1938, correspondentes aos meses de outubro de 1938 a janeiro de 1940, já acrescida dos juros moratórios.

Dentro de quinze dias, a contar da data desta publicação, poderá o infrator apresentar defesa por escrito à Delegacia do Instituto, na avenida Graça Aranha, ns. 18 e 18-B, nesta Capital, ou liquidar o seu débito, sob pena de o processo correr à revelia. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 11.221 — 16-9-41 — 21\$5).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

Pelo presente edital, o empregador, *Companhia Santa Cruz de Transportes e Armazéns Gerais, S. A.*, domiciliado na rua da Gamboa, ns. 161 e 161-A, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor deste Instituto, da importância de 1:123\$6, relativa às suas contribuições e às dos seus empregados, de conformidade com o artigo 2.º, alínea "a", do decreto-lei n. 651, de 26 de agosto de 1938, correspondentes aos meses de janeiro de 1940 a junho de 1941, já acrescida dos juros moratórios.

Dentro de quinze dias, a contar da data desta publicação, poderá o infrator apresentar defesa por escrito à Delegacia do Instituto, na avenida Graça Aranha, ns. 18 e 18-B, nesta Capital, ou liquidar o seu débito, sob pena de o processo correr à revelia. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 11.222 — 16-9-41 — 21\$4)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO DO BRASIL, S. A.

BALANÇETE EM 30 DE AGOSTO DE 1941

Ativo	
Caixa, em moeda corrente.	374.100:818\$700
Correspondentes no exterior.	608.756:584\$000
Empréstimos:	
Tesouro Nacional, saldo das contas de arrecadação e despesa.	318.021:899\$100
Tesouro Nacional, conta de compra de ouro.	205.735:829\$000
Empréstimos rurais.	194.071:095\$100
Empréstimos industriais.	115.425:443\$600
Outros empréstimos em c/c.	2.021:393:121\$000
Títulos descontados.	1.308.625:310\$100
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.	
Letras a receber.	1.567.787:117\$000
Valores em liquidação.	16.269:895\$100
Agências e filiais no interior.	31.682:135\$900
Correspondentes no interior.	230.962:947\$500
Edifícios da Direção Geral e das Agências.	4.479:555\$800
Outros imóveis.	91.841:127\$200
Móveis, utensílios e objetos de escritório.	11.071:062\$100
Diversas contas.	14.440:186\$900
	258.780:127\$100
	7.673:447:255\$500

Contas de compensação:

Efeitos a receber de conta alheia.	
Do exterior.	202.925:820\$000
Do interior.	661.800:270\$500
	864.726:090\$500
Cobranças nos Estados.	645.870:630\$100
Valores depositados:	
Ouro depositado pelo Tesouro Nacional — 57.404.027	
Gramas de ouro fino.	1.244.503:871\$000
Outros valores depositados.	2.797:335:711\$600
	1.008.839:582\$600
Valores caucionados.	3.391.879:988\$100
Hipotecas.	1.091.074:344\$400
Devedores por garantias prestadas.	830.471:309\$300
Créditos no exterior.	393.350:000\$000
Operações de câmbio a prazo.	1.826.199:312\$900
	20.725.858:513\$700

Passivo

Capital.	100.000:000\$000
Fundo de reserva.	293.101:071\$000
Fundo de amortização de imóveis, móveis e utensílios.	105.868:099\$600
Correspondentes no exterior.	35.673:245\$200
Depósitos:	
Em contas correntes com juros.	2.606.802:701\$500
Em contas correntes limitadas.	341.225:410\$900
Em contas correntes sem juros.	625.504:760\$600
Em contas de compensação de cheques.	587.465:368\$200
Em contas de aviso prévio.	347.215:276\$000
Em contas a prazo fixo.	531.194:350\$200
Em garantia de acidentes no trabalho (dec. n. 24.637, de 10 julho de 1934).	200:000\$000
Obrigações (decreto-lei 3.077, de 26 de fevereiro de 1941):	
a) Judiciais.	88.482:115\$900
b) De empresas concessionárias de serviços públicos.	31.422:186\$500
c) A prazo fixo.	117.348:279\$500
	5.276.860:449\$300
Bonus em circulação.	75.879:000\$000
Títulos a pagar.	499.850:000\$000
Ordens de pagamento.	238.759:003\$800
Correspondentes no interior.	3.967:663\$400
Dividendos.	829:693\$500
Diversas contas.	1.042.659:026\$700
	7.673.447:255\$500

Contas de compensação:

Deposítantes de efeitos para cobrança.	1.510.596:720\$900
Valores em garantia e em depósito.	8.491.793:915\$100
Responsabilidades no exterior, por garantias prestadas a terceiros.	830.471:309\$300
Créditos a utilizar no exterior.	393.350:000\$000
Operações de câmbio a prazo.	1.826.199:312\$900
	20.725.858:513\$700

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — *Marques dos Reis*, presidente; — *Paulo Frederico de Magalhães*, chefe do Departamento de Contabilidade.

COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO E SIDERURGIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1941

Aos trinta dias do mês de agosto de 1941, na sede da Companhia, à rua Teófilo Ottoni número setenta e dois, às quinze horas, presentes quinze acionistas representando seiscentos e noventa e nove mil quatrocentas e trinta e seis (699.436) ações ou mais de 2/3 do capital social, como consta do livro de presença, o doutor José Monteiro Ribeiro Junqueira, presidente da Companhia, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convocada, de conformidade com os anúncios publicados no *Diário Oficial* e no *Journal* do teor seguinte: "Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — Segunda convocação. Em virtude de não terem comparecido acionistas representando número suficiente para a realização de Assembleia convocada para o dia 18 do corrente, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunir em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia à rua Teófilo Ottoni número 72, às 15 horas do dia 30 do corrente mês, afim de se proceder à eleição do diretor comercial, cujo cargo a Diretoria resolveu preencher de acordo com o disposto no

artigo 48, dos Estatutos. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1941. Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. — *Ribeiro Junqueira*, presidente, e pediu que fosse escolhido um acionista para presidir os trabalhos sendo aclamado o senhor Jonathas Nunes Pereira, o qual assumindo a presidência, agradeceu a escolha de seu nome e convidou para secretários os acionistas senhores doutores Antonio Junqueira Botelho e Gustavo Adolpho Guimarães Villela, que tomaram lugar na mesa. O senhor presidente declarou que estando sobre a mesa uma comunicação da Diretoria da Companhia, determinou que fosse a mesma lida pelo 1.º secretário e que é do teor seguinte: "Senhores acionistas: Os Estatutos Sociais aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio do corrente ano, elevaram para sete o número de membros da Diretoria, criando os cargos de Diretor financeiro e diretor comercial. Determinaram, ainda os Estatutos, em suas Disposições Transitórias, no artigo 48, que esses dois cargos seriam preenchidos quando os interesses da Companhia o exigissem, a critério da Diretoria, que convocaria para elegê-los Assembléia Geral Extraordinária e estabeleceram que, enquanto não fossem os mesmos providos, as suas funções seriam desempenhadas respectivamente pelo diretor técnico e pelo diretor secretário. Bem mais cedo do que era, entretanto de prever, os interesses da Companhia já estão a reclamar, em face do extraordinário incremento que, nos últimos meses, vem tendo os seus negócios, o imediato preenchimento de um desses cargos, o diretor comercial, evitando-se, assim, que a acumulação das suas funções com as de diretor secretário venha a prejudicar o desenvolvimento crescente de suas operações. Atendendo a essa necessidade, a Diretoria, usando da faculdade que lhe foi conferida nos Estatutos, deliberou convocar esta Assembléia Geral Extraordinária para o fim de sugerir aos senhores acionistas o preenchimento imediato do aludido cargo de diretor comercial e, aprovando a sugestão, proceder à sua eleição, fixando os mesmos vencimentos que percebem os demais diretores. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — *Ribeiro Junqueira*, *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*, *Gastão de Azevedo Villela*, *Edmundo de Castro Lopes*, *Francisco Pereira*. Posto o assunto em discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, procedeu-se à eleição do diretor comercial, tendo sido votado unanimemente o nome do doutor Amyntas Jacques de Moraes, abstendo-se este de votar. O senhor presidente à vista do resultado da votação declarou eleito e empossado no cargo do diretor comercial da Companhia, o senhor doutor Amyntas Jacques de Moraes. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão e eu 2.º secretário lavei a presente que vai por mim assinada, pela mesa e mais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1941. — *Gustavo Adolpho Guimarães Villela*, 2.º secretário. — *Jonathas Nunes Pereira*, presidente. — *Antonio Junqueira Botelho*, 1.º secretário. — *Mario W. Teyryçá*. — *Castro Lopes & Teyryçá*. — *Alvaro Mendes de Oliveira-Castro*. — *Gastão de Azevedo Villela*. — *Companhia Minas do Rio Carrão*. — *José Monteiro Ribeiro Junqueira*. — *Francisco F. Pereira*. — *Renato Monteiro Junqueira*. — *Jerzy Ribeiro Junqueira*. — *Celso de Azevedo Villela*. — *Edmundo Castro Lopes*. — *Amyntas Jacques de Moraes*.

(N. 11.235 — 16-9-41 — 112\$2).

CRISTAB S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "CRISTAB S. A.", REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1941

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e um (1941), às quatorze (14) horas e na sede social, à rua Aristides Lobo, ns. 136-138, reuniram-se acionistas representando, (185) cento e oitenta e cinco ações, mais de (2/3) dois terços, do capital social, conforme lista de presença lançada no livro próprio. O Sr. Aboim Inglês, na qualidade de Diretor-Presidente da Sociedade pediu à assembléia fosse indicado o acionista que deveria presidir a sessão, sendo então aclamado o Sr. João Baylongue que convidou o Sr. F. Cunha Rego, para secretário. Aberta a sessão pelo Sr. presidente pediu este ao Sr. secretário que lesse os avisos da convocação publicados no "Diário Oficial" de 9, 11 e 12 e no "Correio da Manhã" de 9, 10 e 12 do corrente, o que foi feito e eram do teor seguinte: "Cristab S. A." São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 18 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Aristides Lobo, ns. 136/138, para deliberarem sobre uma proposta para reforma dos Estatutos e adaptação dos mesmos à nova lei de sociedade por ações. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — A Diretoria. Cristab S. A. Aboim Inglês, Presidente". Declarou então, o presidente, que constando da Ordem do Dia, apenas uma proposta para reforma dos Estatutos, fa mandou proceder à leitura da mesma. O secretário lê a seguinte proposta: Srs. acionistas. Cumprindo as determinações da nova lei de sociedade por ações, apresentamos à assembléia a seguinte proposta de "Estatutos": "Estatutos da Companhia de Cristais do Brasil "Cristab S. A." (por abreviação). Rio de Janeiro. Capítulo I. Denominação, sede, duração, objeto. Artigo 1.º Sob a denominação de Companhia de Cristais do Brasil "Cristab" S. A., por abreviação, fica constituída uma sociedade anônima que será regida pelos presentes Estatutos, e nos casos omissos, pela legislação em vigor. Artigo 2.º A Sociedade tem por sede e foro a cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil. Artigo 3.º O prazo da duração da Sociedade, é de 50 (cinquenta) anos contados da data da sua constituição. Esse prazo poderá ser aumentado ou diminuído por de-

liberação da Assembléia Geral. Artigo 4.º A Sociedade destina-se a: 1.º) Exportar todos os artigos e matérias primas produzidos no Brasil, quer manufaturados quer em bruto, de origem vegetal, animal ou mineral, procedendo ao seu beneficiamento se isso for necessário. 2.º) Importar quaisquer mercadorias, manufaturadas ou não, ou matérias primas, por sua conta ou por conta de terceiros, podendo comerciar as mesmas de acordo com as leis em vigor. 3.º) Representar firmas nacionais ou estrangeiras, produtoras de artigos manufaturados ou matérias primas, suscetíveis de vendas no Brasil ou no estrangeiro. 4.º Realizar quaisquer operações comerciais ou industriais que se relacionem com o comércio de Exportação, Importação e Representações, fins a que se destina a Sociedade. Capítulo II. Do capital. Artigo 5.º O Capital Social é de 400:000\$0, divididos em 200 ações, ao portador, integralizadas, de dois contos de réis cada uma. Capítulo III. Da Assembléia Geral. Artigo 6.º As Assembléias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias. As ações deverão ser depositadas na Caixa da Sociedade ou em Banco do Rio de Janeiro, pelo menos três dias antes da reunião da Assembléia Geral sob pena dos seus possuidores não tomarem parte nas discussões e deliberações. As Assembléias Gerais serão instaladas pelo Presidente da Sociedade, sendo o Presidente da Assembléia Geral escolhido, por aclamação, entre os acionistas presentes. Artigo 7.º Anualmente dentro dos três primeiros meses de cada ano, realizar-se-á, na sede social, uma Assembléia Geral Ordinária para: a) exame do inventário, balanço e contas da administração; b) leitura do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal; c) discussão e deliberação sobre os documentos e papéis mencionados, nas letras a e b; d) eleição do Conselho Fiscal; e) eleição de Diretores, quando necessária. Artigo 8.º A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á: a) quando convocada na forma da lei; b) o pedido da convocação será fundamentado com motivo, que não poderá ter referência. Artigo 10. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias Gerais. Artigo 9.º A convocação das Assembléias Gerais será sempre motivada e anunciada com antecedência de 15 (quinze) dias para as Ordinárias e 8 (oito) dias para as Extraordinárias. As segundas convocações serão feitas sempre com a antecedência legal. Artigo 10. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias Gerais por procuradores com poderes especiais, contanto que estes não sejam conferidos a administradores, e fiscais e que sejam acionistas ou procuradores. Artigo 11. Nas Assembléias Gerais os se poderão discutir os assuntos que motivarem as respectivas convocações. Artigo 12. A decisão dos casos abaixo indicados é da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária, convocada de acordo com o que estiver disposto na lei: a) a modificação da denominação da Sociedade; b) a alteração dos Estatutos da Sociedade; c) a ampliação ou redução dos fins da Sociedade, d, a alteração do Capital Social; e) a prorrogação ou redução do prazo de duração da Sociedade, ou dissolução antecipada desta; f) a fusão, incorporação ou participação da Sociedade em outra já constituída ou a constituir-se; g) a transferência ou venda de direitos, desde que afete a existência da Sociedade; h) a gravação ou alienação de bens sociais; e) a compra e venda de imóveis. Capítulo IV. Da Administração da Sociedade. Artigo 13. A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de um Presidente e um Diretor podendo posteriormente, conforme as necessidades, aumentar o número dos Diretores. Parágrafo 1.º A Diretoria poderá nomear Sub-Diretores e Procuradores conforme requerer o desenvolvimento dos negócios sociais. Parágrafo 2.º A Diretoria contratará um técnico e um Gerente Geral, sendo que a cargo deste último ficará a direção imediata de todos os negócios. Parágrafo 3.º Não haverá incompatibilidade entre os cargos de Gerente Geral ou de Técnico, com os da Diretoria. Parágrafo 4.º O mandato dos Diretores durará dois anos. Parágrafo 5.º Os Diretores poderão ser reeleitos. Parágrafo 6.º Os ordenados e condições dos Diretores serão fixados em Assembléia Geral. Sómente os Diretores que exercerem cargo efetivo receberão ordenado. Artigo 14. A Diretoria que repartirá entre si todos os encargos e serviços, fica autorizada a praticar todos os atos da gestão relativos ao fim e objeto da Sociedade, a representá-la em Juízo, transigir e contratar. Todos e quaisquer documentos de responsabilidade da Sociedade deverão sempre ser assinados: ou pelo Presidente, ou conjuntamente por dois Diretores ou por um Diretor e um Sub-Diretor, ou por um Diretor e um dos Procuradores. Artigo 15. Fica vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fiança ou assumir compromissos extranhos aos fins sociais, que não serão válidos nem obrigarão a Sociedade. Artigo 16. A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário. As suas deliberações serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes. No caso de empate prevalecerá o voto do Presidente, e na ausência deste, do Diretor mais antigo. Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas que deverão ser assinadas pelos Diretores presentes. Artigo 17. Os Diretores garantirão a sua gestão pela caução de duas ações integradas. Capítulo V — Do Conselho Fiscal. Artigo 18. O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente. Poderão ser eleitos fiscais pessoas que não forem acionistas. Os membros do Conselho Fiscal e os suplentes poderão ser reeleitos. Artigo 19. Os membros efetivos do Conselho Fiscal têm direito, de acordo com a lei, de examinar os livros e verificar a situação da Caixa e da Carteira da Sociedade, exigindo as informações de que carecerem, e percebendo os vencimentos que forem estipulados pela Assembléia Geral. Capítulo VII — Inventários — Fundos de Reserva — Dividendos. Artigo 20. O ano comercial financeiro da Sociedade começa em 1.º de janeiro de cada ano e termina em 31 de dezembro de

cada ano. Artigo 21. No fim de cada ano financeiro se procederá ao balanço do ativo e passivo da Sociedade para determinação dos lucros auferidos nesse período. Serão considerados lucros líquidos, os lucros de cada ano depois de deduzidas todas as despesas gerais, e as amortizações e as reservas comerciais e industriais, que a Diretoria julgar necessárias. Dos lucros líquidos serão retirados: 1) 10% para fundos de reserva; 2.º) A quantia necessária para a distribuição do dividendo que for decidido pela Assembléa Geral e não inferior a 6%; 3.º) 5% para o presidente; 4.º) 2% para cada um dos diretores em exercício. Artigo 22.º Os diretores, procuradores e todos os chefes de Departamentos que receberem percentagens e gratificações, deverão deixar na sociedade, em conta corrente, uma importância correspondente a 20% (vinte por cento) do total das mesmas, reservada exclusivamente para ser por eles empregada imediatamente em ações da Sociedade por subscrição na bolsa, ações que serão obrigatoriamente deixadas nos cofres da Sociedade. No caso da saída da firma ou de falecimento, as ações serão devolvidas e o saldo da conta, ainda não utilizado, será reembolsado em 3 (três) prestações iguais no prazo de 60-120-180 dias. Serão abonados pela firma, sobre o saldo destas contas, os juros de 7% (sete por cento) ao ano, capitalizados semestralmente. "Aprovando esses Estatutos a Assembléa terá prestado mais um serviço à nossa Sociedade. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1941. — *Abaim Inglês*, presidente. — *Jorge Sales Cheidith*, diretor. Posta em discussão e consequente votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para que se lavrasse a presente que lida à Assembléa, após ser reaberta a sessão, foi unanimemente aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes, pelo presidente, e por mim, secretário que a mandei lavrar. — *F. Cunha Rego*, secretário. — *João Baylonque*, presidente. — *Abaim Inglês*. — *F. Cunha Rego*. — *João Baylonque*. — *Henrique de Botton*. — *L. La Saigne*. — *Luiz Guimarães*. — *Conde de Pombal* (D. Antonio Castelo Branco). — *Antonio Lartigue Seabra*. *Mimon Castiel*. — *Hugo Eisenstadter*. — *Sabino Theodoro*. — *José Rodrigues de Almeida*. — *Jorge Sales Cheidith*. — *Maximino Coelho Meireles*, por *Ousil*. — *Jacques Perçoy*. — *Jacob Votoch*.

(N. 11.239 — 16-9-41 — 22043)

COMPANHIA AÇUCAREIRA VIEIRA MARTINS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1941

Aos dezesseis de setembro de mil novecentos e quarenta e um, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em a sede social da Companhia, à rua Primeiro de Março n. 86, às 16 horas, presentes acionistas da Companhia Açucareira Vieira Martins, representando 82.700 ações, conforme assinaturas no livro de presença, o Presidente Alcindo Vieira, verificando haver número legal, declarou iniciados os trabalhos e convidou para presidir-lhes o acionista Dr. Aulo Pinto Viegas, cuja escolha, submetida aos presentes, foi aprovada por unanimidade.

Assumiu a presidência o Dr. Aulo Pinto Viegas e convidou para secretário o Sr. José Vieira Martins Filho e o Sr. Paulo Pereira da Silva para completar a mesa. Instalada a mesa, o Sr. Presidente qualificou os acionistas presentes, verificando a identidade de cada um, de acordo com o livro de presença que acusa a presença de acionistas representando 82.700 ações, perfeitamente conferido.

A seguir o Presidente lê o seguinte edital publicado no *Diário Oficial* de 8, 9 e 10 de setembro de 1941, bem assim no *Jornal do Comércio* de 6, 7 e 9 do mesmo mês e ano:

"Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa geral extraordinária, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 86, nesta Capital, às 16 horas do dia 16 de setembro corrente, para deliberarem sobre alterações dos estatutos aprovados pela Assembléa geral extraordinária realizada em 7 de novembro de 1940, afim de satisfazer exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1941. — A Diretoria."

Isto feito, passa a ler as seguintes peças:

EXPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas.

Em assembléa geral extraordinária, realizada a 7 de novembro de 1940, aprovastes os novos Estatutos da Companhia, com o objetivo de ajustá-los ao estabelecido no decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Submetidos esses Estatutos ao exame e aprovação do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, entenderam, porém, este haver a Companhia ultrapassado em suas disposições estatutárias os rígidos limites do mencionado decreto-lei, além de não ter fixado com indispensável clareza alguns pontos que reclamam redação estranha de qualquer dubiedade.

Assim pois, atendendo a essas exigências, vimos propor-vos as seguintes modificações e supressões nos Estatutos aprovados em a assembléa geral extraordinária de 7 de novembro de 1940:

Artigo 9, letra B — Passa a ter a seguinte redação: Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, nas épocas respectivas, fixando-lhes os honorários e percentagens, observado o disposto na parte final do Artigo 134 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940".

Artigo 9, letra C — Suprimir a expressão "homologar a suspensão de direitos de qualquer acionista".

Artigo 19 — Passa a ter a seguinte redação: "Das resoluções da Diretoria, atinentes ao direito dos acionistas, caberá recurso para a assembléa geral, competindo a esta, entretanto, privativamente a suspensão de direitos dos acionistas."

Artigo 22, letra A — Passa a ter a seguinte redação: "Dez por cento (10%) para constituição de Fundo de Reserva".

Arts. 25 e 26 — Ficam suprimidos.

São estas as modificações e supressões que temos a honra de propor sejam por vós aprovadas, de acordo com as exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1941. Companhia Açucareira Vieira Martins. — *Alcindo Vieira*. — *José de Cerqueira Lima*. — *G. L. Tumang*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Açucareira Vieira Martins, tendo presente a exposição da Diretoria, de 4 de setembro de 1941, em que são propostas alterações e supressões nos estatutos aprovados em assembléa geral extraordinária de 7 de novembro de 1940 — são de parecer que sejam as mesmas aprovadas pelos senhores acionistas, satisfazendo-se desse modo, às exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1941. — *Ass. Urban V. Woolman*, Dr. A. Mendes Lins, Dr. Jarbas de Carvalho.

Terminada a leitura, o Presidente poz em discussão e, como ninguém fizesse uso da palavra, submeteu à aprovação as alterações e supressões dos Estatutos constantes da citada exposição da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, tendo sido unanimemente aprovadas, ficando ainda ratificado tudo quanto foi feito em a assembléa geral extraordinária de 7 de novembro de 1940, conforme ata publicada no *Diário Oficial* de 3 de dezembro de 1940. Com esse resultado o Sr. Presidente proclamou estar aprovada a alteração dos Estatutos da Companhia de conformidade com os termos da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, assim ficando satisfeitas as exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, tendo o Sr. Presidente recomendado à Diretoria procedesse de acordo com as exigências legais.

Em seguida o Presidente consulta a Assembléa se havia algum acionista que quizesse ainda fazer uso da palavra sobre a matéria objeto da convocação. E não havendo solicitação de qualquer dos presentes, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reaberta a assembléa, foi esta lida, e, submetida à discussão e votação unanimemente aprovada, razão pela qual a assinam todos os acionistas com o Presidente da assembléa e membros da Mesa, na forma legal. — Eu, José Vieira Martins Filho, secretário, mandei datilografar, a subscrevo e assino. — *José Vieira Martins Filho*. — *Aulo Pinto Viegas*. — *Paulo Pereira da Silva*. — *P. p. Gregorio Luciano Tumang*, *Paulo Pereira da Silva*. — *Milton Edward Newman*. — *Aulo Pinto Viegas*. — *José Vieira Martins Filho*. — *P. p. Oromar Moreira*, *p. p. Suzane Antoinete Vieira Martins*, *p. p. Angelo Vieira Martins*, *p. p. Raphael d'Avila Chrysostomo de Oliveira*, *José Vieira Martins Filho*. — *Oswaldo Rego Monteiro* — *Dr. Jarbas de Carvalho*. — *Alcindo Vieira*. — *U. V. Woolman*. — *P. p. Felipe de Souza Sampaio*, *U. V. Woolman*.

Confere com o original devidamente lavrado no livro oficial de atas de assembléas gerais. — *Comp. Açucareira Vieira Martins: Alcindo Vieira*, presidente. — *J. A. C. Lima*, tesoureiro.

(N. 11.248 — 16-9-41 — 17184).

BANCO DOS ESTADOS S. A.

Carta Patente n. 1.927

BALANÇETE EM 31 DE AGOSTO DE 1941

Ativo	
Móveis & Utensílios.....	83:800\$300
Caixa:	
Em cofre e em outros Bancos.....	166:226\$900
Títulos descontados.....	474:420\$400
Obrigações a receber.....	297:363\$000
Empréstimos em c/correntes.....	18:130\$000
Hipotecas.....	180:000\$000
Imoveis:	
N/capital.....	340:000\$000
Em B. Horizonte.....	119:181\$000
Valores em caução.....	417:260\$000
Efeitos a cobrança.....	12:153\$000
Filiat em Belo Horizonte.....	17:138\$000
Ações caucionadas.....	50:000\$000
Imoveis s/administração.....	4.500:000\$000
Títulos e valores em depósito.....	30:000\$000
Valores hipotecários.....	660:000\$000
Diversas contas.....	52:527\$000
	7.428:503\$500

Depósitos:		Passivo
A vista	356:106\$600	
C/aviso prévio	52:218\$900	
A prazo fixo	222:172\$700	630:498\$200
Redescontos	328:780\$000	
Capital	600:000\$000	
Cobrança de c/alheia	13:213\$900	
Caução da diretoria	60:000\$000	
Depositantes de valores caucionados	1.077:260\$000	
Depositantes de títulos e valores	30:600\$000	
Filiais e agências c/imoveis	183:000\$000	
Administração de bens	4.500:000\$000	
Diversas contas	5:751\$400	
		7.428:503\$500

Banco dos Estados. — Pedro de Carvalho Velloso, presidente.
— Eugenio Fragoso Ribeiro, contador.

(N. 11.232 — 16-9-41 — 96\$9)

DUARTE, BEIRIZ & CIA.

Iconha — Estado do Espírito Santo

BALANCETE DA SEÇÃO BANCÁRIA EM 30 DE AGOSTO DE 1941

Ativo	
Contas correntes	195:122\$150
Títulos recebidos em cobrança	326:595\$200
Títulos da dívida pública	150:160\$000
Seção comercial	220:253\$150
Caixa	42:355\$500
Diversas contas	2:215\$800
	936:701\$900
Passivo	
Capital	250:000\$000
Contas correntes	350:219\$000
Cred. por títulos em cobrança	326:595\$200
Lucros e Perdas	5:966\$000
Diversas contas	3:921\$700
	936:701\$900

Iconha, 10 de setembro de 1941. — Duarte, Beiriz & Cia. —
Heitor Sales Figueira, contador.

(N. 11.220 — 16-9-41 — 49\$0).

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

Sociedade Anônima fundada em 1918.

Carteira de Crédito Real

AUTORIZADA PELA CARTA-PATENTE N. 1.277

BALANCETE EM 30 DE AGOSTO DE 1941

Ativo	
Depósito em Conta Corrente	1.341:957\$135
Empréstimos Hipotecários a longo prazo	718:355\$170
Despesas Gerais	5:502\$000
Juros de Letras Hipotecárias	49:286\$500
Liquidações Judiciais a Regularizar	21:151\$700
Matriz — c/ Especial	169:492\$820
Propaganda	577\$600
	246:010\$620
Imoveis Hipotecados	1.202:000\$000
Letras Hipotecárias emitidas	923:900\$000
	2.134:900\$000
	4.441:222\$925
Passivo	
Credores por Letras Hipotecárias	712:700\$000
Imposto s/juros de Letras Hipote.	193\$280
Letras Sorteadas	9:606\$000
	722:493\$280
Capital	1.500:000\$000
Coupons a Pagar	42:098\$500
Juros de Empréstimos Hipotecários	11:731\$145
Carteira Predial c/ a Regularizar	30:000\$000
	83:829\$645
Garantias Imobiliárias	1.202:000\$000
Letras Hipotecárias em Circulação	714:300\$000
Letras Resgatadas	218:600\$000
	2.134:900\$000
	4.441:222\$925

Janeiro, 5 de setembro de 1941. — T. Marcondes Eze-
reira. — A. de Almeida Braga, diretor. — Benjamin Nascimento,
contador.

(N. 11.238 — 16-9-41 — 96\$9).

VETERE & C. LTDA.

BALANCETE DA SEÇÃO BANCÁRIA EM 31 DE AGOSTO DE 1941

Ativo	
Caixa:	
Em cofre	185:203\$680
Em Bancos	431:346\$060
	636:749\$740
Apólices adquiridas	65:530\$400
Diversas contas	85:022\$000
	737:302\$140
Passivo	
Capital da Seção	250:000\$000
Seção Comercial	453:397\$960
Diversas contas	33:904\$180
	737:502\$140

Vetere & Comp. Ltda. — Waldemiro Speridião, contador.

(N. 11.233 — 16-9-41 — 49\$0)

E. G. FONTES & CIA.

Seção Bancária

BALANCETE EM 30 DE AGOSTO DE 1941

Ativo	
Letras descontadas	489:147\$300
Empréstimos em conta corrente	4.987:316\$790
Efeitos a receber de c/alheia interior	39:985\$800
Títulos caucionados	134:383:163\$400
Valores depositados	28:487:318\$100
Empréstimos hipotecários	356:565\$000
Títulos e propriedades	5.355:341\$500
Caixa em moeda corrente	238:883\$500
Diversas Contas	49:618\$500
	174.357:402\$890
Passivo	
Capital	250:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	48:856\$000
Depósitos sem juros	1.514:210\$500
Depósitos em conta de cobrança interior	39:985\$800
Títulos em caução e em depósito	162.870:511\$500
Seção comercial	9.200:889\$660
Diversas contas	432:919\$430
	174.357:402\$890

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — P.p. E.G. Fontes &
Companhia: A. Soares Ribeiro. — Nelson França. — Oscar Torres,
guarda-livros.

(N. 11.230 — 16-9-41 — 63\$2).

O. Q. OLIVEIRA

Casa Bancária

Carta Patente n. 1.755

RUA DO ROSÁRIO N. 113-A — 1.º ANDAR

BALANCETE EM 30 DE AGOSTO DE 1941

Ativo	
Títulos descontados	641:312\$300
Caixa — Em cofre e em Bancos	58:037\$000
Hipotecas	96:250\$000
Depósitos	5:000\$000
Empréstimos em conta corrente	8:026\$700
Títulos diversos	120:000\$000
Valores hipotecários	150:000\$000
Diversas contas	10:699\$500
	1.089:355\$500
Passivo	
Capital	250:000\$000
O. Q. Oliveira c/suprimento	433:541\$200
Títulos redescontados	243:000\$000
Garantias hipotecárias	150:000\$000
Diversas contas	12:814\$300
	1.089:355\$500

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1941. — O. Q. Oliveira. — L. Robin,
contador.

(N. 11.225 — 16-9-41 — 54\$1)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do balancete deste banco, feita no *Diário Oficial* de 13 do corrente, no Ativo,

Onde se lê:

Em moeda corrente no Banco do Brasil e em outros Bancos 28.980:634\$500

Leia-se:

Em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos 28.980:634\$500

COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE**RETIFICAÇÕES**

Na publicação da ata de assembléia geral extraordinária desta companhia, feita às páginas 17.845-46, do *Diário Oficial* de 13 do corrente, fazem-se as seguintes retificações:

No princípio da exposição de motivos,

Onde se lê:

... serviço marítimo de comunicações entre Rio de Janeiro e Niterói, tornando-o mais frequente, rápido e o que...

Leia-se:

... serviço marítimo de comunicações entre Rio de Janeiro e Niterói, tornando-o mais frequente, rápido e confortável, com o que...

Onde se lê:

transporte em vigor, em diante a condição contratual.

Leia-se:

transporte em vigor, mediante a condição contratual. Após a exposição de motivos,

Onde se lê:

Feia esta sucinta exposição...

Leia-se:

Feita esta sucinta exposição...

E nas assinaturas a seguir esse trecho

Onde se lê:

Instituto Lisboa

Leia-se:

Justino Lisboa.

Quase ao fim da ata, o trecho truncado, leia-se assim:

"Diz, então, o Sr. presidente da assembléia que estavam encerrados os trabalhos, mas pedia aos Srs. acionistas que conservassem seus lugares enquanto se lavrava esta ata; e, assim se procedendo, e a mesma lida pelo Sr. 1.º secretário, em voz alta, e submetida à discussão".

Tudo o mais como saiu publicado.

SOCIEDADES CIVIS**SOCIEDADE RADIO RECEPTORA LIMITADA****EXTRATO DA ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO**

Instituída por escritura pública lavrada em notas do 17.º Ofício desta Cidade, Livro 334 a folhas 60 sob números 10.449 e 2.518 em 9 de setembro de 1941, nesta cidade, sua sede e foro, é composta dos sócios Srs. José Ferreira da Silva e Roberto de Saboia Porto, ambos brasileiros e casados, o primeiro proprietário e residente a rua do Catete 106 e o segundo, residente a rua Aquidaban n. 17. Tem como objetivo a instalação, nesta Capital e nos Estados, de Estações de Rádio receptoras, para recepção de notícias internacionais para a imprensa brasileira, podendo contratar com quaisquer agências telegráficas internacionais de notícias e que se encontrarem devidamente legalizadas no território nacional a recepção densas notícias por intermédio das mesmas, para serem devidamente distribuídas aos jornais do Brasil. O capital social, de 50:000\$000, é dividido em 50 quotas de 1:000\$000 cada uma, todas efetuadas em dinheiro no ato da constituição, pertencendo 45 quotas ao sócio José Ferreira da Silva e 5 quotas, ao sócio Roberto de Saboia Porto, limitando-se suas responsabilidades a importância total (p) capital social. A Sociedade é administrada por um Gerente que será o sócio José Ferreira da Silva, dispensado da prestação de caução, competindo-lhe representar a sociedade em juízo e fora dele, sendo de fato aos sócios responsabilizar a sociedade em negócios estranhos a seus fins. De duração por tempo indeterminado, poderá ser dissolvida: a) no caso de ser fechada, definitivamente, por ordem de autoridade pública, as estações rádio receptoras objeto da sociedade; b) pelo falecimento de qualquer um dos sócios; c) por comum acordo entre os sócios, sendo os lucros ou prejuízos repartidos na proporção das quotas de cada sócio. Se a sociedade, por qualquer motivo eventual, não previsto em seu contrato, tiver de dissolver-se, será seu liquidante o sócio gerente. Os casos omissos na escritura de instituição serão regidos pelas disposições constantes do decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919. — A Gerência.

(N. 11.247 — 16-9-41 — 38\$3).

SOCIEDADE COOPERATIVA COEDITORA BRASÍLICA**EXTRATO DE ESTATUTOS**

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede e foro por tempo indeterminado, com o capital de vinte contos de réis, subscritos pelos associados fundadores, podendo ser admitidos outros sócios conforme o artigo 6.º, § 1.º de seus Estatutos, cuja responsabilidade dos associados para com terceiros pelos compromissos da Sociedade é limitada ao valor das quotas partes, que do capital subscreverem, e será administrada por uma diretoria composta de um presidente (que representará a Sociedade, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais) tesoureiro e um secretário. Os presentes estatutos poderão ser reformados conforme o artigo 43 do decreto número 22.239, de 1932. No caso de liquidação da Sociedade, o fundo de reserva e o de beneficência serão aplicados, este a obras do mesmo fim social, e aquele numa fundação de caráter literário ou educativo, conforme determinar a assembléia geral que decretar a liquidação. — A Diretoria.

(N. 11.251 — 16-9-41 — 26\$5).

ASSOCIAÇÃO DE CIDADÃOS MARTINS RAMOS**EXTRATO DE ESTATUTOS**

Fundada nesta Cidade, sua sede e foro, compõe-se de ilimitado número de sócios, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, tendo por finalidade a cultura e prática dos legítimos atributos do cidadão, mantendo para esse efeito departamentos Cívico, Esportivo, Intelectual, Social, Artístico e a Escola de Instrução Militar referida no decreto n. 243, de 18 de julho de 1935, tudo de acordo com os princípios consignados em seus estatutos, que não são reformáveis no tocante à administração. É administrada financeiramente pelo Colégio Martins Ramos, em virtude do que, é seu presidente nato o diretor desse Colégio, competindo-lhe a escolha do secretário, tesoureiro e diretor da Escola de Instrução Militar, sendo os demais diretores eleitos entre os sócios quites, anualmente, em setembro, cabendo ao presidente o exercício da representação da associação em juízo e fora dele. De duração por tempo indeterminado, pode ser dissolvida por assembléia geral composta de sócios quites em número superior a 7/8 de sua totalidade; nessa hipótese, respeitados os dispositivos do art. 7.º e parágrafo de seus estatutos, o remanescente de seu patrimônio reverterá ao Colégio Martins Ramos, respeitados os direitos de terceiros. Os nomes dos sócios fundadores e os da atual administração constam dos estatutos. — A Diretoria.

(N. 11.246 — 16-9-41 — 26\$5)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS**"A Rural". Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da "A Rural Sociedade Anônima" a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 24 do corrente, às 14 horas, na sede social, afim de ser preenchida uma vaga de diretor e tratarem de assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1941. — Pela "A Rural" Sociedade Anônima, João Pinheiro Trilha, presidente.

(N. 11.791 — 13-9-41 — 42\$8 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que o meu certificado de 2.ª série "Aritmética" foi extraviado.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1941. — João José Feital.

(N. 11.227 — 16-9-41 — 24\$5 — 3 vezes)

Companhia Progresso Industrial do Brasil**(TECIDOS)**

Convido os senhores acionistas a virem trocar, em nossa sede, à rua Theophilo Ottoni n. 18, 1.º andar, todos os dias úteis, das 14 às 16 horas, excetuando os sábados, até o dia 30 do corrente mês, as cautelas das antigas ações pelas representativas do capital atual de 18.000:000\$000, aprovado em assembléia geral extraordinária realizada a 24 de abril de 1941 e cuja ata foi publicada no *Diário Oficial* de 2 de maio de 1941.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1941. — Manoel Guilherme da Silveira Filho, Presidente.

(N. 11.692 — 12-9-41 — 76\$5 — 5 vezes).

S. A. Fábrica Brasileira de Lanifício de Petrópolis**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria convida os Srs. Acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 24 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua de S. Pedro n. 44, nesta cidade do Rio de Janeiro, afim de tomarem conhecimento da exposição da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal acerca do estado dos negócios sociais e deliberarem sobre a continuação das atividades da Sociedade ou sua entrada em liquidação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1941. — *Nellie Bruers*, Diretor Presidente. — *J. Watteau*, Vice Presidente. — *Ary P. de Andrade Figueira*, Diretor Secretário.

(N. 11.030 — 12-9-41 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia Auxiliar Rádio-Emissora do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária, que será realizada na sede social, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, às 11 horas do dia 18 de setembro corrente. A assembleia extraordinária terá por fim a designação de novo presidente, a eleição de um diretor, a outorga à diretoria dos poderes necessários para efetuar operações sobre bens imóveis no intuito de regularização de negócios com terceiros, e preencher exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1941. — *A diretoria*.

(N. 11.662 — 3-9-41 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Aeropostal Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária a realizar-se em 18 do corrente, às 10 horas, na sede social, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar. A ordem do dia será a seguinte:

Retificação de artigos dos estatutos, de conformidade com exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio;

Reforma dos artigos 3.º, 15.º e 16.º dos estatutos;

Eleição de um diretor e fixação de suas atribuições e honorários.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1941. — *José Saboia Viriato de Medeiros*.

(N. 11.663 — 3-9-41 — 49\$0 — 3 vezes)

Escritório Técnico de Administração e Propaganda Estad. S. A.**ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO**

São convidados os senhores subscritores do capital social do Escritório Técnico de Administração e Propaganda "Estad" Sociedade Anônima a se reunirem em assembleia Geral de Constituição no próximo dia 25 de setembro, às 16 horas, à rua do Ouvidor n. 169, sala 112, 1.º andar, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — Os incorporadores: *Hugo Napoleão do Rego*. — *João de Canalli*. — *Benjamin Emílio do Lago*. — *Henrique Pereira de Lucena Junior*.

(N. 11.060 — 15-9-41 — 42\$8 — 3 vezes)

A Praça

Declaramos que nesta data vendemos a nossa oficina mecânica sita à rua do Rezende n. 192, loja, e desembaraçada de quaisquer cnus, aos Srs. Renato e Jayme, não nos responsabilizando pelos negócios futuros da mesma. As pessoas que se julgarem credoras nossas que se apresentem no prazo e para os fins da lei.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941. — *A Reconstritora de Máquinas Ltda.*

Responsabilizo-me pelo anúncio supra.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — *Pela Reconstritora de Máquinas Ltda., Maria de Barros Clare*.

Reconheço a firma Maria de Barros Clare. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade.

— *Luiz Cavalcanti Filho*.

(N. 11.234 — 16-9-41 — 61\$2 — 3 vezes)

S. A. Barranco Branco**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas para uma reunião extraordinária a realizar-se no dia 22 do corrente, às 14 horas, na sede social à rua do Carmo n. 5, 3.º andar, afim de deliberarem sobre o seguinte: 1.º, preenchimento de formalidades para o arquivamento dos Estatutos; 2.º, reforma dos mesmos; 3.º, eleição para preenchimento de uma vaga da diretoria; 4.º, fixação dos vencimentos dos diretores.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1941. — *M. P. de Carvalho*, Diretor Presidente.

(N. 11.041 — 12-9-41 — 59\$2 — 3 vezes)

Abrigo do Marinheiro

De ordem do Sr. Presidente, convido os senhores membros do Conselho Deliberativo do Abrigo, a reunirem-se, no dia 19 de setembro corrente, às 17 horas, na sua sede, em sessão extraordinária, segunda convocação, afim de, em face do artigo 42 dos estatutos, deliberar e satisfazer exigências do Código Civil. — *Oswaldo de Alvarenga Gaudio*, secretário.

(N. 11.226 — 16-9-41 — 19\$4 — 2 vezes)

Fluminense Yacht Club**Título extraviado**

Extraviou-se o título n. 407, deste Clube, já tendo sido tomadas as providências necessárias para a sua reconstituição, pela extração de uma segunda via.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1941. — *Pedro Americo Werneck*, proprietário do título.

Reconheço a firma Pedro Americo Werneck. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio Ferreira Leite*, escrevente substituto.

(N. 11.223 — 16-9-41 — 14\$1)

Edifício Itamar

Convidam-se todos os senhores co-proprietários do Edifício Itamar para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 25 de setembro, quinta-feira, no salão de estar do mesmo edifício, à Avenida Copacabana n. 308, em 1.ª, 2.ª e 3.ª convocações, respectivamente, às 19, 19 1/2 e 20 horas. Assunto: Relatório da Comissão nomeada pela última Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 2 do próximo passado, para entender-se com o incorporador sobre as obras do edifício e interesses gerais.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1941. — *Horacio Antunes Ferreira*.

Edifício Itamar, avenida Copacabana, 308.

(N. 11.228 — 16-9-41 — 17\$3)

Ar Condicionado Aircor Moreira, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à reunião de assembleia geral ordinária, que terá lugar na sede social, à avenida Rio Branco ns. 107-9, nesta Capital, às 14 horas do dia 20 do corrente, em segunda convocação, em virtude de não ter havido número legal na assembleia do dia 8 de agosto próximo passado, afim de examinar o relatório da diretoria do exercício de 1940, as contas do mesmo exercício, balanço e parecer do Conselho Fiscal, devendo ainda proceder-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício; acham-se à disposição dos senhores acionistas os respectivos documentos.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 11.240 — 16-9-41 — 76\$5 — 3 vezes)

Banco Brasileiro de Crédito, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

São convidados, em terceira convocação, os senhores acionistas da Sociedade Anônima Banco Brasileiro de Crédito a se reunirem, com qualquer número, em Assembleia Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 25 do corrente mês de setembro, na sede social, à rua da Alfandega n. 49, para reforma dos Estatutos nas partes referentes à organização da Diretoria e à constituição dos fundos de reserva. — *O Conselho de Administração*.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1941.

(N. 11.243 — 16-9-41 — 61\$2 — 3 vezes)

Sindicato da Indústria de Calçados do Rio de Janeiro

Rua da Constituição n. 6, 1º andar — Tel. 22-8255

Pelo presente, ficam notificados todos os participantes da categoria econômica da Indústria de Calçados, no Distrito Federal, para ciência de que, tendo este Sindicato recebido sua *Carta de reconhecimento*, o imposto sindical pelos mesmos devido está sendo cobrado na forma do que dispõe o decreto-lei n. 2.377, de 8 de junho de 1940, de acordo com a seguinte tabela (art. 3.º, letra b, do decreto-lei número 2.377):

Capital até 10:000\$0	20\$000
Capital de mais de..... 10:000\$0 até 50:000\$0	60\$000
Capital de mais de..... 50:000\$0 até 100:000\$0	100\$000
Capital de mais de..... 100:000\$0 até 250:000\$0	250\$000
Capital de mais de..... 250:000\$0 até 500:000\$0	300\$000
Capital de mais de..... 500:000\$0 até 1.000:000\$0	500\$000
Capital superior a..... 1.000:000\$0.....	1:000\$000

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1941. — *Armando Bordallo*, presidente.

(N. 11.242 — 16-9-41 — 183\$6 — 3 vezes)

Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima) a se reunir, em assembleia geral extraordinária, no dia 26 do andante, às 10 horas da manhã, em sua sede social, à rua da Alfândega n. 50, nesta cidade, afim de resolver definitivamente: a) sobre os termos finais da deliberação do aumento de capital social, de 5 para 10 mil contos de réis, autorizado pela assembleia geral extraordinária de 21 de julho último; b) aprovar a subscrição, ali também autorizada e à qual já se procedeu, sendo dito aumento de capital inteiramente coberto entre os próprios acionistas, sem dependência, assim, de subscrição pública; c) resolver, ainda, sobre os atos porventura necessários à efetivação desse aumento de capital e alteração dos estatutos, também já realizada, devendo proceder-se ao depósito legal, antes da reunião de dita assembleia.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1941. — *Bartholomeu Anacleto*, diretor-presidente.

(N. 11.250 — 16-9-41 — 85\$7 — 3 vezes)

Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima) para se reunir, em assembleia geral extraordinária, no dia 26 do corrente, pelas 11 1/2 (onze e meia) horas, em sua sede social, à rua da Alfândega n. 50, nesta cidade, afim de, nos termos dos seus estatutos, proceder à eleição de um novo diretor, para preenchimento da vaga ocorrida pelo falecimento de seu pranteado diretor e amigo *Frederico Radler de Aquino*.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1941. — *Bartholomeu Anacleto*, diretor-presidente.

(N. 11.249 — 16-9-41 — 67\$3 — 3 vezes)

A Praça

"SER"

SERVIÇO DE ENTREGAS RÁPIDAS

Nello A. Contrucci, único proprietário da organização "SER" (Serviços de Entregas Rápidas) e exclusivo senhor e possuidor da marca "SER", tem o prazer de comunicar a esta praça, as demais do país e aos seus distintos amigos e clientes:

a) que por escritura pública das notas do 23.º Ofício de Notas (tabelião Dr. Luiz Guaraná, desta cidade, em data de 9 de julho de 1941, adquiriu todo o acervo da "SER" Serviços de Entregas Rápidas Ltda., às ruas Camerino ns. 83-85, tel. 43.0816 e General Camara n. 107, tel. 43.770 e filiais em Belo Horizonte, Juiz de Fora, Vitória, Cachoeiro do Itapemirim e Campos;

b) que o estabelecimento, sede de sua organização continua a ser o de São Paulo, à rua Xavier de Toledo n. 238, tel. 4.5144 e agências à rua 15 de Novembro n. 193, rua Almeida Lima n. 149 e filiais nas cidades de Campinas, Ribeirão Preto, Santos, Campos do Jordão e Poços de Caldas;

c) que sua firma individual, sob a denominação "SER" Serviços de Entregas Rápidas, está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n. 49.098, averbações ns. 9.056 e 14.070 e a competente averbação está sendo feita perante o Departamento Nacional da Indústria e Comércio conforme requerimento protocolado sob n. 14.411 em data de 16-9-41;

d) que a "SER" Serviços de Entregas Rápidas, organização independente fundada pelo abaixo assinado, seu único diretor e proprietário, espera continuar a merecer a preferência de seus clientes, amigos e do público em geral, sempre disposta a bem servi-los, cumprindo a risca o programa traçado, e que tem sido o fator absoluto do seu largo desenvolvimento e patente êxito.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1941. — *Nello A. Contrucci*.

(N. 11.245 — 16-9-41 — 56\$1)

Edição — I. N. — Divulgação n. 1

CÓDIGO PENAL

com

Índice alfabético e remissivo

3\$0

A venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Seção de Vendas — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1